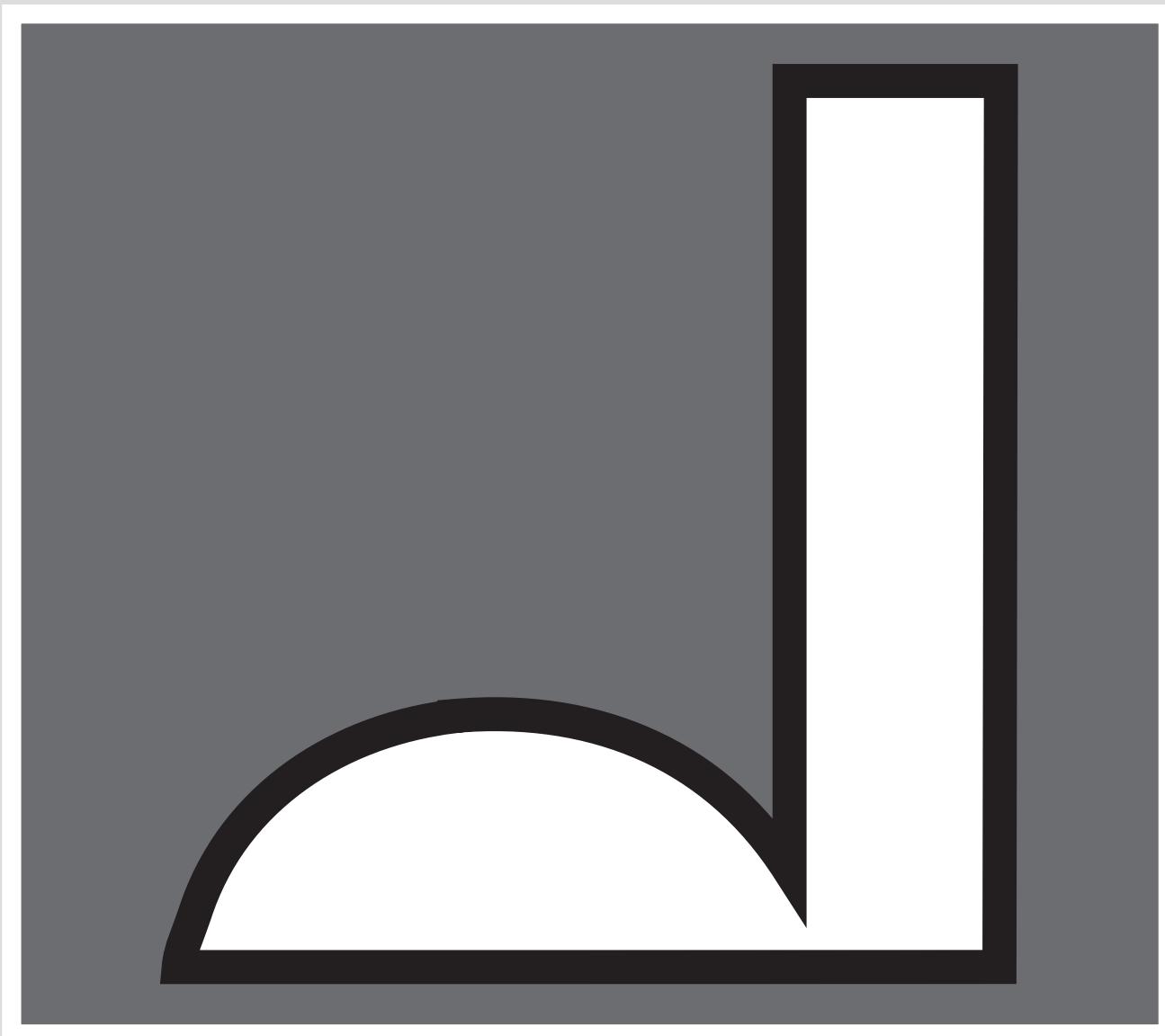




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 147 - QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

### Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

### 1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

### 2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

### 1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

### 2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

### 3º Secretário

César Borges – DEM-BA

### 4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

### Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

## LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 19</b> <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 19</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27</b> <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b> <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM<sup>1</sup>/PSDB) – 29</b> <b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO DEM – 16</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO DEM</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2007

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007**, que “Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 19 de setembro de 2007.

Senador **Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 160ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, e publicação no mesmo dia, mês e ano da Medida Provisória nº 390, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.* ..... 32075

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, e publicação no mesmo dia, mês e ano da Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.* ..... 32075

Término do prazo, ontem, dia 18 último, sem interposição de recursos, no sentido da apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 e 8, de 2007-CN. À *promulgação.* ..... 32076

Recebimento do Aviso nº 90, de 2007 (nº 1.332/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.827/2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2007, encaminhados pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal (TC 015.711/2007-6). ..... 32076

#### 1.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.620/2007, de 17 do corrente, encaminhando cópia do despacho exarado por aquela

Presidência em atendimento ao requerimento do Senador Geraldo Mesquita Junior. ..... 32077

#### 1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital..... 32078

Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária..... 32079

Projeto de Lei do Senado nº 558, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a obrigatoriedade de patrocínio, pela União, de traslado de corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior. ..... 32080

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera os arts. 475-N, 585, 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o art. 2.015, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para revogar a exigência de homologação judicial destinada a tornar os acordos extrajudiciais títulos executivos, incluir, entre os títulos executivos extrajudiciais, as escrituras públicas que disciplinem a entrega de alimentos, e tornar obrigatória a realização, por via administrativa, de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual. ..... 32081

Projeto de Lei do Senado nº 560, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul. ..... 32084

Projeto de Resolução nº 57, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o art. 60-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para introduzir hipótese de afastamento de Senador ocupante de cargo na Mesa Diretora, por conveniência política e por proposta de três quintos dos Senadores. ..... 32085

#### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 2007, lido anteriormente..... 32085

#### 1.2.5 – Pareceres

Nº 807, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que altera os artigos 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos a titularidade dos mandatos parlamentares.....

Nº 808, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (Veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal).....

Nº 809, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crime de responsabilidade de funcionários públicos.....

Nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRA-NET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.....

Nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.....

#### 1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 108/2007, de 5 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (Veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal).....

32120

32085

32099

32103

32116

32118

32120

#### 1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 74/2007, de 22 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.....

32120

#### 1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 268, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

32120

#### 1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.078, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando licença dos trabalhos do Senado nos dias 27 de setembro e 3, 4, 17 e 18 de outubro de 2007, para acompanhar, na condição de Relator do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2006, a realização de audiências públicas em São Paulo, Porto Alegre, Vitória e Macapá, com objetivo de instruir a matéria. **Deferido** .....

32120

Nº 1.079, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, que, atualmente, tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 330 e 343, de 2006. **Deferido, conforme decisão da Comissão Diretora do Senado Federal** .....

32120

Nº 1.080, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Pastor Caio Fábio D'Araújo, ocorrido no dia 14, em Manaus.....

32121

#### 1.2.10 – Ofícios

Nº 150/2007, de 19 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.....

32121

Nº 31/2007, de 18 do corrente, da Liderança do Bloco PDT, PSB, PCdoB, PMN, PHS e PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

32121

#### 1.2.11 – Discursos do Expediente

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE** – Homenagem a Dom Hélder Câmara, no transcurso do oitavo aniversário de seu falecimento.....

32122

**SENADORA IDELI SALVATTI** – Registro de dados de pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, intitulada “Miséria, Desigualdade e Política de Renda”, que mostram o crescimento da renda domiciliar *per capita*.....

32124

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comemoração pela sanção presidencial ao Projeto de Lei nº 146, de 1996, que trata das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). ....	32127	para votação de determinadas matérias, no âmbito do Congresso Nacional. ....	32151
SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Destaque aos esforços do Senado no sentido de agregar mais transparência às suas atividades. Homenagem pelo transcurso dos 229 anos da cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, destacando os investimentos do PAC no Estado. ....	32128	SENADOR VALTER PEREIRA – Considerações sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação e sua regulamentação. ....	32152
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre a manifestação do Presidente Lula, quando afirmou que nenhum Partido teria condições de governar o País sem a CPMF. Enaltece a importância do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito, bem como do ordenamento jurídico e dos interesses maiores da sociedade. ....	32131	SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Indagação sobre a postergação da promulgação da proposta de emenda à Constituição que aumenta em 1% o Fundo de Participação dos Municípios. ....	32154
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas aos vetos presidenciais a artigos da lei que recriou a Sudene, e apelo a seus pares no sentido da derrubada dos referidos vetos. ....	32132	<b>1.2.12 – Comunicação da Presidência</b> Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 20, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 54 e 55 de 2007. ....	32155
SENADOR ROMEU TUMA – Coroamento da prisão, no Principado de Mônaco, do ex-banqueiro Salvatore Cacciola, e aplausos à atuação da Polícia Federal. ....	32135	<b>1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)</b> SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Estranheza com a atitude do IBGE que está rebaixando o número de habitantes dos municípios amazonenses. Reafirmação da posição de obstrução do PSDB, na sessão de hoje. ....	32156
SENADOR PAULO PAIM – Apelo para a celeridade na votação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2007, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Registro da data de 20 de setembro, como o Dia do Gaúcho e da Revolução Farroupilha. ....	32140	SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Leitura de texto em lembrança ao 8º aniversário de falecimento de Dom Hélder Câmara. ....	32159
SENADOR TIÃO VIANA – Apelo ao Governo por uma melhor assistência aos idosos vítimas da Doença de Alzheimer. ....	32142	SENADOR VALDIR RAUPP – Apelo em favor de mais investimentos no combate às queimadas na Amazônia. ....	32163
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Transcurso da Semana do Trânsito e preocupação com os acidentes relacionados ao consumo de bebida alcoólica no País. ....	32144	SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Solidariedade ao pronunciamento do Senador Valdir Raupp. Regozijo pelo aumento do rendimento médio mensal de trabalhadores que auferem renda abaixo do salário mínimo. Comentários sobre o PAC da Funasa. ....	32164
SENADOR CÉSAR BORGES – Preocupação com os destinos da capital baiana, que vive gravíssima crise de gestão administrativa. ....	32145	SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Registro da pesquisa realizada pelo Centro de Ensino Universitário do Distrito Federal, sobre a redução da maioridade penal. Críticas ao projeto que autoriza os Estados e o Distrito Federal a explorarem loterias. ....	32165
SENADOR RAIMUNDO COLOMBO, como Líder – Preocupação com o desgaste da imagem da classe política. Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. ....	32148	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Medida Provisória nº 392, de 2007. ....	32167
SENADOR NEUTO DE CONTO – A luta de S. Exa. pela extensão da rodovia BR-282, que nasce em Florianópolis e termina em São Miguel do Oeste, SC, até a Argentina. ....	32150	<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b> <b>Item 1</b> Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. <b>Apreciação adiada em virtude da falta de quórum.</b> ....	32184
SENADOR JOSÉ NERY – Solidariedade a reivindicações dos servidores públicos federais da saúde, da segurança social e trabalho. Aplausos à aprovação pela CCJ, hoje, do relatório do Senador Tasso Jereissati que propõe o fim do voto secreto,			

São os seguintes os itens adiados:

**Item 2**

Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS..... 32189

**Item 3**

Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS..... 32189

**Item 4**

Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT..... 32190

**Item 5**

Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN..... 32190

**Item 6**

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cesar Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria..... 32190

**Item 7**

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar..... 32190

**Item 8**

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia..... 32190

**Item 9 (Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)..... 32190

**Item 10 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.... 32191

**Item 11 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica..... 32191

**Item 12 (Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em

comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007). ....

32191

**Item 13 (Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007). ....

32191

**Item 14 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)**

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. ....

32191

**Item 15 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)**

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. ....

32192

**Item 16 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007. ....

32192

**Item 17 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)**

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Car-

los Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. ....

32192

**Item 18 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)**

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). ....

32193

**Item 19 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. ....

32193

**Item 20 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. ....

32193

**Item 21**

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. ....

32193

**Item 22**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 32193

**Item 23**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados..... 32193

**Item 24**

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral..... 32194

**Item 25**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade..... 32194

**Item 26**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico..... 32194

**Item 27**

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior..... 32194

**Item 28**

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego..... 32194

**Item 29**

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências..... 32194

**Item 30**

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que cria o Programa Disque Idoso..... 32195

**Item 31**

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos..... 32195

**Item 32**

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002..... 32195

**Item 33**

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996..... 32195

**Item 34**

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003..... 32195

**Item 35**

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004..... 32195

**Item 36**

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994... 32195

**Item 37**

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004. .... 32196

**Item 38**

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993..... 32196

**Item 39**

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos..... 32196

**Item 40**

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961..... 32196

**Item 41**

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD..... 32196

**Item 42**

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002..... 32196

**Item 43**

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003..... 32196

**Item 44**

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003..... 32197

**Item 45**

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da Re-

pública Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003..... 32197

**Item 46**

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002..... 32197

**Item 47**

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004..... 32197

**1.3.1 – Comunicações da Presidência**

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 20, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 54 e 55 de 2007..... 32197

**1.3.2 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR ROMERO JUCÁ – Congratulações com a diretoria e todo o corpo de servidores da Anatel pelo importante trabalho que vem realizando desde sua criação..... 32197

**1.3.3 – Comunicação da Presidência**

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 32198

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de março de 2007, e publicada no dia subsequente..... 32207

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de abril de 2007, e publicada no dia subsequente..... 32210

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2007**

**4 – TERMOS DE REUNIÕES**

Referentes às Medidas Provisórias nºs 388 e 389, de 2007..... 32211

**SENADO FEDERAL**

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 53<sup>a</sup> LEGISLATURA
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**CONGRESSO NACIONAL**

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
  - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
  - 14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
  - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

# Ata da 160ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de setembro de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Papaléo Paes,  
Augusto Botelho e Delcídio Amaral*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### REGISTRO DE COMPARCIMENTO



Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/9/2007 07:42:00 até 19/9/2007 20:16:41

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELcídio AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PTB	AL	EUCLIDES MELLO	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 77 Senadores



2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto
<b>DEM</b>	
José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Edison Lobão
Jayme Campos	Romeu Tuma
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	Cícero Lucena
Sérgio Guerra	Marisa Serrano
<b>PT</b>	
Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns
<b>PTB</b>	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	Osmar Dias
<b>PC do B*</b>	
Inácio Arruda	

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<b>Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)</b>	
Henrique Eduardo Alves	
Luiz Sérgio	
Mário Negromonte	
Luciano Castro	
Jovair Arantes	
Hugo Leal	
<b>Bloco (PSDB/DEM/PPS)</b>	
Fernando Coruja	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyz Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Abelardo Camarinha

### PHS\*

Felipe Bornier

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 18-9-2007 (Ed. Extra)**
- Designação da Comissão: **19-9-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **20-9-2007**
- Emendas: até **24-9-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **18-9-2007 a 1º-10-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **1º-10-2007**
- Prazo na CD: de **2-10-2007 a 15-10-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **15-10-2007**
- Prazo no SF: de **16-10-2007 a 29-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **29-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **30-10-2007 a 1º-11-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **2-11-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **16-11-2007** (60 dias)

### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem, dia 18 último, sem interposição de recursos, o prazo no sentido da apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 e 8, de 2007 – CN**.

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 90, de 2007** (nº 1.332/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.827/2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2007, encaminhados pelos titulares dos Poderes e órgãos da esfera federal (TC 015.711/2007-6).

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.620/2007/SGM/P

Brasília, 17 de setembro de 2007

Assunto: Of. P. nº 81/2007, do Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Revisão do despacho de distribuição das mensagens e dos projetos de lei que arrola, em cumprimento à Resolução nº 1/2007-CN.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do despacho exarado por esta Presidência em atendimento ao requerimento referido em epígrafe.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**PRESIDÊNCIA/SGM**

OF. P. nº 81/2007, do Senador Geraldo Mesquita Junior, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Revisão do despacho de distribuição das mensagens e dos projetos de lei que arrola, em cumprimento à Resolução nº 1/2007-CN.

Defiro. Em cumprimento à Resolução nº 1/2007-CN, revejo os despachos inicialmente apostos às MSC nºs 389/2005, 498/2005, 518/2006, 629/2006, 749/2006, 897/2006, 58/2007, 242/2007 e 367/2007, bem como aos PL nºs 448/2003, 454/2003 e 2.587/2003, nos termos adiante lançados:

MSC nº 389/2005: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Finanças e Tribunal (RICD, art. 54), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 498/2005: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Finanças e Tribunal (RICD, art. 54), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 518/2006: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Minas, e Energia e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54).

Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 629/2006: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 749/2006: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 897/2006: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Direitos humanos e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 58/2007: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 242/2007: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

MSC nº 367/2007: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Prioridade.

PL nº 448/2003: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Finanças e Tributação (mérito e RICD, art. 54), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário.

PL nº 454/2003: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Desenvolvimento Econômico, In-

dústria e Comércio, de Finanças e Tributação (mérito e RICD, art. 54), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Pleno. Regime de Tramitação: Urgência (RICD, art. 155).

PL nº 2.587/2003: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (RICD, art. 54). Regime de deliberação: Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário.

**Publique-se.** Oficie-se.

Em 17-9-2007. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 556, DE 2007

**Dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de serviço de radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, financiamento às entidades operadoras de serviço de radiodifusão comunitária que optarem por sistema de radiodifusão digital.

§ 1º O financiamento será concedido apenas para as operadoras que receberem autorização para operação do serviço, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

§ 2º Os recursos objeto do financiamento serão aplicados unicamente na aquisição e instalação de equipamentos digitalizados, bem como na contratação de serviços para substituição de tecnologia analógica para digital.

§ 3º Na operação de financiamento, prevista no art. 1º desta Lei, serão aplicadas as seguintes condições:

- I – prazo de duração de até dez anos;
- II – prazo de carência de dois anos;
- III – taxa de juros de longo prazo (TJLP) ou sua eventual substituta.

Art. 2º O fundo para o financiamento referido no art. 1º, desta lei, bem como seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Dando seqüência ao processo de modernização dos meios de comunicação do País, que se iniciou com a definição, em 2006, do Sistema de Televisão Digital, o Governo brasileiro já está desenvolvendo os estudos para adoção de um modelo digital a ser aplicado à radiodifusão.

A despeito da transformação tecnológica que o novo sistema digital trará ao sistema de radiodifusão brasileiro, há um grande receio no ambiente das rádios comunitárias em relação à adequação e custos dessa nova tecnologia. As operadoras comunitárias temem pelo risco de descontinuidade dos seus serviços. Alegam, dentre outras coisas, que não terão os recursos financeiros necessários para aquisição dos equipamentos.

De fato, as operadoras do serviço de radiodifusão comunitária dispõem de reduzida fonte de renda. Assim, com tamanha restrição econômica, a qual já afeta muitas rádios comunitárias em todo o País, não há como negar que a adoção do sistema digital poderá comprometer, efetivamente, esse serviço.

É fato, também, que o sistema de comunicação comunitária ainda está longe de ser concluído. Mais da metade das rádios comunitárias opera de forma irregular, pois ainda não obtiveram outorga do Ministério das Comunicações. Apenas, cerca de 3 mil emissoras possuem autorização legal do serviço. Essas rádios, ainda que de reduzida potência, prestam relevantes serviços às comunidades mais carentes do Brasil.

Segundo algumas estimativas de custo, só com a troca dos equipamentos básicos os gastos ficarão em torno de US\$30 mil. Com esse valor, pouquíssimas operadoras conseguirão, por conta própria, permanecer em atividade. Além disso, há a incômoda expectativa da possibilidade de adoção de padrão digital em que as emissoras serão obrigadas ao pagamento de **royalties** pelo uso da nova tecnologia.

Portanto, com o propósito de assegurar a permanência do serviço no novo ambiente digital, que brevemente há de vir, é que proponho aos meus pares estabelecermos, previamente, um fundo para concessão de financiamento para modernização do serviço de radiodifusão comunitária.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2007.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 557, DE 2007****Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A e 2º-B:

.....  
“Art. 2º-A. Excepcionalmente, é o Poder Concedente autorizado a conceder licença prévia, pelo prazo de três anos, para operação de serviço de radiodifusão comunitária, às operadoras do serviço que estejam em efetiva atividade até sessenta dias anteriores à data da publicação desta Lei.

§ 1º A solicitação de licença prévia deverá ser encaminhada ao Poder Concedente, devidamente acompanhada de manifestação de apoio formulada por entidade representativa das operadoras de serviço de radiodifusão comunitária, ou por entidades associativas e comunitárias, todas elas, legalmente constituídas e com atuação na área pretendida.

§ 2º O Poder Concedente expedirá a licença prévia no prazo de 30 dias úteis após a formulação do pedido, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei, especialmente o disposto nos seus arts. 5º e 7º.

Art. 2º-B. O prazo estabelecido no **caput** do art. 1º poderá ser prorrogado, por igual período, desde que a entidade operadora do serviço tenha sido selecionada para obtenção de outorga, nos termos desta Lei.”

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A outorga de autorização e concessão de licença prévia para execução do serviço de radiodifusão comunitária fica sujeita a pagamento de taxa simbólica, para efeito de cadastramento, cujo valor e condições serão estabelecidos pelo Poder Concedente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Estima-se que há, em todo o País, mais de 15 mil rádios comunitárias em funcionamento. Desses, pouco mais de 3 mil são regularizadas pelo Ministério

das Comunicações, com o devido aval do Congresso Nacional.

Diante dessa realidade, há que se considerar três pontos fundamentais:

I – há uma forte demanda por esse tipo de serviço, principalmente nas comunidades carentes, que utilizam as rádios comunitárias para atividades de divulgação e inclusão social e cultural;

II – o Poder Concedente não consegue atender os pedidos de autorização do serviço. Com isso, diante da grande demanda, há um verdadeiro estímulo à ilegalidade, ainda mais pelas imposição das muitas exigências a que as rádios comunitárias são obrigadas a cumprir para obtenção da outorga;

III – evidente situação conflituosa dada pela atuação fiscalizadora da Anatel e da Polícia Federal, que tem apreendido equipamentos de mais de 8 mil rádios comunitárias. O setor mostra-se bastante apreensivo e repudia a forma como a questão vem sendo tratada pela Anatel. Entendem, com razão, que o problema é de ordem social e não policial. É bem verdade que as chamadas “rádios piratas” não atendem, na maioria das vezes, aos requisitos mínimos necessários exigidos na legislação em vigor. Mas, as medidas punitivas não se restringem a esse segmento, pois alcançam indiscriminadamente todas aquelas emissoras comunitárias que ainda não obtiveram a outorga.

O prejuízo para as rádios comunitárias não é apenas material, mas também de ordem moral e criminal, já que seus responsáveis são levados à justiça. Por essa razão, as entidades representativas das rádios comunitárias classificam as ações da Anatel e da Polícia Federal como “repressão social”.

Diante do grande volume de pedidos de autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária em poder do Ministério das Comunicações, proponho que, excepcionalmente, as rádios comunitárias possam receber autorização precária, enquanto se restabelece adequada disposição do sistema.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, e Inovação, Comunicação e Informática, – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 558, DE 2007**

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de patrocínio, pela União, de traslado de corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No falecimento de nacional brasileiro no exterior, integrante de família hipossuficiente, declarada nos termos da regulamentação desta Lei, a União será responsável por todas as providências, inclusive as que se fizerem necessárias junto ao governo estrangeiro, para viabilização do traslado do corpo até ao local, no território nacional, onde se realizará seu funeral.

Art. 2º Caso que seja necessário o funeral no exterior, a União assegurará a até dois membros da família o transporte ao local de sua realização e o retorno ao País.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à custa de dotação definida no orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

**Justificação**

Ainda que não aceitemos como parte do propósito salvífico de Deus, a morte faz parte da vida como a vivemos em nossa presente condição.

Assim, a comunidade que festeja nascimento, batismo, bodas e etc., não pode estar ausente quando a vida chega ao fim. O sepultamento é um ato comunitário, quando toda a comunidade é desafiada a enterrar com dignidade os mortos e consolar os enlutados.

Sendo a dignidade da pessoa humana não só um direito fundamental, mas também um dos cinco pilares em que se assenta o nosso Estado Democrático de Direito, ela deverá ser garantida em todas as situações da vida, e até na morte.

Neste caso, também está em jogo o direito à integridade moral dos familiares, direito protegido pela Constituição nos incisos V e X do seu art. 5º. Há também de ser considerado o abalo moral causado pelo sofrimento psíquico pela dor suportada por quem não pode enterrar ente familiar.

A legislação e a prática em vigor não encontram apoio na Constituição Federal. Tal descompasso vem sendo sanado, em alguns casos, pela ação do Ministério Público e do Poder Judiciário, em sede de suas competências, o que, entretanto,

não promove o suporte amplo e genérico que só a lei propicia.

O direito de manifestação do luto: de viver com a dor da ausência do parente morto, de poder velar o que foi seu corpo, de ter um lugar para ir e chorar a saudade, decorre do direito à vida com dignidade contemplado na Constituição.

Por essa razão, esse direito não pode ser negado aos brasileiros que são pobres e não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos do traslado do corpo ou dos restos mortais do parente brasileiro falecido no exterior.

É direito dos familiares enterrarem seus mortos e é obrigação do Estado brasileiro proporcionar os meios necessários ao seu exercício, pois a dignidade do cidadão é revelada nas formas de exercício do direito de viver. Por elas se expressam as manifestações individuais ou coletivas pelas quais os integrantes da sociedade valorizam, resguardam e transmitem os valores essenciais ao desenvolvimento das atividades e das relações cotidianas, com a finalidade de preservação da sua vida e dos seus entes mais próximos.

A Constituição atribui importância aos modos de viver e em seu art. 216, II, indica que alguns dos modos de viver se enquadram na conceituação de bens merecedores de tutela diferenciada, como patrimônio cultural brasileiro. Nessa perspectiva, o luto é uma manifestação sócio-cultural que expressa o ritual de despedida aos mortos e integra a memória coletiva da sociedade brasileira. Essa manifestação de despedida aos mortos é reflexo do direito à vida.

O dever de respeito aos mortos, e a reverência a sua memória pelos entes queridos, é que justifica a existência de comandos punitivos para as condutas atentatórias ao respeito a eles devidos.

Com efeito, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), reserva todo um capítulo a essa salvaguarda, dentre os quais se destaca o art. 209, que penaliza a ação de impedir ou perturbar enterro ou cerimônia funerária.

A previsão de amparo aos necessitados e promoção de assistência e proteção a brasileiros, no caso de falecimento no exterior, consta do Regulamento Consular, na 6ª Seção, Capítulo 3º, do Manual de Serviço Consular e Jurídico. Entretanto, nele é previsto que as despesas de sepultamento, cremação, embalsamento e de transporte de restos mortais devem correr por conta da família do falecido (item 3.6.4), daí a recusa da União em arcar com tais despesas.

Na dimensão positiva, o luto deve ser tutelado pelo Poder Público – não importando se a morte ocorre dentro ou fora do nosso País. A postura do Poder

Público em relação ao luto deve ser de proporcionar todos os meios para que os familiares possam exercê-lo, de acordo com a perspectiva dos valores e princípios estabelecidos constitucionalmente para o exercício do direito à vida com dignidade.

Por ser de inteira justeza a pretensão das famílias enlutadas, que encontram suporte na Constituição, mas para qual, infelizmente, resistem óbices na regulamentação infra-constitucional, propomos o presente projeto de lei, que esperamos suprir tal incongruência e para o qual esperamos o apoio dos ilustres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver.

DECRETO-LEI N° 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal

#### TÍTULO V Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos

## CAPÍTULO II

### Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos

#### Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária

Art. 209. Impedir ou perturbar enterro ou cerimônia funerária:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

#### Violação de sepultura

Art. 210. Violar ou profanar sepultura ou urna funerária:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

#### Destrução, subtração ou ocultação de cadáver

Art. 211. Destruir, subtrair ou ocultar cadáver ou parte dele:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

#### Vilipêndio a cadáver

Art. 212. Vilipendiar cadáver ou suas cinzas:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 559, DE 2007

**“Altera os arts. 475-N, 585, 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o art. 2.015 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para revogar a exigência de homologação judicial destinada a tornar os acordos extrajudiciais títulos executivos, incluir, entre os títulos executivos extrajudiciais, as escrituras públicas que disciplinem a entrega de alimentos, e tornar obrigatória a realização, por via administrativa, de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 475-N, 585, 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 475-N. ....

V – o acordo extrajudicial de qualquer natureza, quando referendado na forma do § 3º, do art. 585;

..... ” (NR)

“Art. 585. ....

.....

§ 3º O descumprimento do acordo de alimentos referendado, nos termos do inciso II do **caput** deste artigo, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores, permite seja decretada, a critério do juiz da execução fundada em título extrajudicial, a prisão civil do devedor, observado o disposto no art. 733, **caput** e §§ 1º, 2º e 3º. (NR”)

“Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial.

§ 1º Se todos forem capazes e concordes, far-se-ão o inventário e a partilha, obrigatoriamente, conforme o caso, por termo nos autos, escrito particular homologado pelo juiz ou por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário.

§ 2º ..... (NR”)

“Art. 1.124-A. A separação e o divórcio consensuais, não havendo filhos menores ou incapazes e observados os requisitos legais quanto aos prazos, serão realizados, necessariamente, por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.

..... (NR”)

Art. 2º O art. 2.015 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Se os herdeiros forem capazes e concordes, farão a partilha por escritura pública, termo nos autos do inventário, ou escrito particular, homologado pelo juiz. (NR”)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, com o propósito de desafogar o Poder Judiciário e prestigiar a iniciativa das partes no deslinde de questões não litigiosas antes solvidas apenas na seara judicial, tornou possível que o inventário, a partilha, a separação e o divórcio consensuais se realizem, facultativamente, por via administrativa. Suficiente hoje, pois, que os interes-

sados num daqueles expedientes procurem um tabelionato de títulos e documentos e lavrem o pertinente acordo, fazendo-o por escritura pública – porquanto de uma composição se trata.

Ocorre que a reforma em comento, podendo proporcionar avanço um tanto maior, limitou-se a deixar ao alvitre dos cidadãos a providência de compor interesses sem a participação do Judiciário. Basta, assim, que o propósito de tornar, por alguma razão, morosa a solução do caso esteja presente (conquanto efetivo litígio não haja) e o escopo da lei restará frustrado. Reputamos inadmissível, à vista desse contexto, admitir que as partes possam açãoar a via jurisdicional quando a tutela nela deferida não mais se afigura de todo imprescindível. Impõe-se – esse o nosso entendimento – tornar compulsória a utilização dos mecanismos não judiciais quando as partes sejam, além de capazes, concordes. Aproveitamos o ensejo para levar esta inovação também à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Cumpre, ainda, pôr em claro, mediante acréscimo de § 3º ao art. 585 do Código de Processo Civil (CPC), que os acordos de alimentos referendados pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores permitem, em caso de descumprimento, a decretação da prisão civil do devedor, observadas, pelo magistrado, as regras dispostas no art. 733 do mesmo CPC (citação do devedor para efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo; limite temporal da coação, que não poderá ultrapassar a três meses, entre outras imposições).

Finalmente, vislumbramos, como primeira providência alvitrada, excluir a exigência de homologação judicial para convocar, em títulos executivos judiciais, os acordos extrajudiciais de qualquer natureza, porquanto se trata de ato meramente chancelatório, a minimizar o esforço despendido por advogados, defensores e promotores públicos no convencimento das partes para a celebração de composição amigável.

Em vista do exposto, e destacando a necessidade de aprimoramento do ordenamento jurídico, contamos com o necessário apoio dos ilustres Pares para a rápida aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

“.....

Art. 475-N. São títulos executivos judiciais: (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

II – a sentença penal condenatória transitada em julgado; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

III – a sentença homologatória de conciliação ou de transação, ainda que inclua matéria não posta em juízo; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

IV – a sentença arbitral; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

V – o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

VII – o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)

.....

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

II – a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores; (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

III – os contratos garantidos por hipoteca, penhor, anticrese e caução, bem como os de seguro de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

IV – o crédito decorrente de foro e laudêmio; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

V – o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

VI – o crédito de serventuário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

VII – a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, correspondente aos cré-

ditos inscritos na forma da lei; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

VIII – todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006)

§ 1º A propositura de qualquer ação relativa ao débito constante do título executivo não inibe o credor de promover-lhe a execução. (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994)

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

.....

Art. 733. Na execução de sentença ou de decisão, que fixa os alimentos provisionais, o juiz mandará citar o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

§ 1º Se o devedor não pagar, nem se escusar, o juiz decretar-lhe-á a prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses.

§ 2º O cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas e vincendas. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26-12-1977)

§ 3º Paga a prestação alimentícia, o juiz suspenderá o cumprimento da ordem de prisão.

.....

Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. (Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007).

Parágrafo único. O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

.....

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome

adotado quando se deu o casamento. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

§ 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis. (Incluído pela Lei nº 11.441; de 2007).

§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

§ 3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

.....  
LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

### **Institui o Código Civil.**

.....  
Art. 2.015. Se os herdeiros forem capazes, poderão fazer partilha amigável, por escritura pública, termo nos autos do inventário, ou escrito particular, homologado pelo juiz.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 560, DE 2007**

#### **Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A recente aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, convertido na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, após onze anos de debate nas duas Casas, demonstrou o interesse dos Congressistas em aperfeiçoar o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispunha sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas

de Processamento de Exportação (ZPE). A expectativa criada pela nova lei é de que essas áreas aduaneiras especiais sejam instaladas em estados e municípios dotados de características compatíveis com tais projetos e que tomem as iniciativas necessárias a esse fim.

O Município de Ponta Porã possui as condições ideais para a instituição de uma ZPE. Está localizado na Mesorregião do Sudoeste do Mato Grosso do Sul, na Microrregião de Dourados, e forma conurbação com a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero. Dispõe de infra-estrutura diversificada de transportes, com rodovias asfaltadas, aeroporto internacional e proximidade com as vias fluviais do Paraguai e do Paraná e, em consequência, do Rio do Prata. Sua população, superior a 71.000 habitantes, conta com boa rede de serviços públicos. O nível educacional vem evoluindo favoravelmente, inclusive em grau superior, com uma universidade pública estadual e quatro faculdades.

Se a proximidade entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero é benéfica para as duas cidades, a fronteira internacional que as divide é também fonte de transtornos por razões cambiais. Com as flutuações cambiais, entra em colapso uma ou outra das cidades. A valorização do dólar em relação ao real deprime o lado paraguaio. Já a desvalorização do real acarreta o inverso. Hoje, como o dólar está desvalorizado, o comércio brasileiro na fronteira vive momentos difíceis. Assim, a vida na região está marcada por forte atividade comercial, mas insignificante produção industrial própria, e, nesse contexto, a ZPE de Ponta Porã será fator de equilíbrio uma vez que promoverá o desenvolvimento da indústria na região.

Vale lembrar, a propósito, que o comércio do Paraguai é movimentado por importados de todas as partes do mundo, o que não acontece do lado brasileiro. A ZPE, embora tenha em mira o comércio exterior, é geradora de emprego e renda, promove o desenvolvimento industrial e, com isso, será fator de estabilização para a sazonalidade da economia regional.

Em 2004, havia noventa e três estabelecimentos industriais, de pequeno porte, que ocupavam 576 pessoas. O distrito industrial que vier a ser instalado com os benefícios fiscais da ZPE disporá das matérias-primas, vegetais e animais, produzidas localmente, como a soja, o algodão, o trigo, o milho, a madeira e os bovinos.

Esperamos contar com o apoio decisivo dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar uma ZPE no Município de Ponta Porã.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.  
– Senador **Valter Pereira**.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a Mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 57, DE 2007****Acrescenta o art. 60-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para introduzir hipótese de afastamento de senador ocupante de cargo na Mesa Diretora, por conveniência política e por proposta de três quintos dos senadores.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) passa a vigorar acrescida do seguinte art. 60-A:

“Art. 60-A. Ante a proposta motivada por conveniência política, subscrita por três quintos dos senadores, o Plenário da Casa poderá decidir, por voto aberto, pelo afastamento de membro da Mesa Diretora.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Experiências vivenciadas pelo Senado Federal têm demonstrado a necessidade de se prover o RISF de previsão apta a viabilizar o afastamento de membros da Mesa Diretora, por conveniência da maioria qualificada dos membros da Casa.

O presente projeto de resolução estabelece que motivo de conveniência política, como a quebra de confiança, por exemplo, pode fundamentar representação contra membro da Mesa Diretora, apresentada por três quintos dos senadores e votada pelo Plenário, com vistas a sua suspensão temporária ou destituição, independentemente de ação ou omissão que atente contra a ética ou o decoro parlamentar. Para isso propomos acrescentar um art. 60-A ao Regimento Interno do Senado Federal, que constará logo após o dispositivo que trata da eleição dos membros da Mesa.

Vale ressaltar o cuidado de assegurar o **quorum** mínimo de três quintos de senadores para propor o afastamento, e a exigência de votação, aberta, pelo Plenário, única instância legitimada para retirar um mandato que lhe cabe por determinação constitucional e regimental conceder. Registre-se ainda que esse **quorum** mínimo de três quintos dos votos dos membros do Senado para propor o afastamento de

membro da Mesa Diretora encontra respaldo regimental nos princípios gerais do processo legislativo, mais especificamente no inciso III do art. 412, que veda a prevalência, sobre norma regimental, de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o **quorum** mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa.

Esperamos contar com a compreensão dos nossos pares para a aprovação deste projeto de resolução, que objetiva contribuir para tornar o funcionamento do Senado Federal menos dependente de crises institucionais.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.

– Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 57, de 2007**, lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 807, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que altera os arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares.**

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Marco Maciel, contém medidas cuja aprovação representa passo importante para a realização da reforma política. Em primeiro lugar, a inclusão explícita da titularidade sobre os mandatos parlamentares entre os preceitos que regulam o funcionamento partidário. Em segundo lugar, a inclusão consequente do desligamento do partido na relação de causas da perda do mandato. Finalmente, a previsão clara do processo que culmina, nesses casos, com a perda do mandato.

A matéria foi por nós relatada na reunião da CCJ, de 15 de agosto corrente, quando apresentamos parecer favorável à aprovação da PEC com algumas emendas de redação. Na ocasião de sua discussão, foram recebidos dois votos em separado, dos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, e as Emendas nºs 1 e 2, do Senador Antonio Carlos Valadares. Em

face disso, ficou adiada a votação da matéria, cabendo-nos fazer o seu reexame com base nas discussões havidas e nos votos e emendas apresentados. Concluído e apresentado nosso novo relatório, com parecer favorável à PEC e oferecimento de substitutivo, veio a essa comissão a Emenda nº 3, do Senador Antonio Carlos Valadares, o que nos exigiu a reelaboração do referido relatório. Submetido à apreciação na reunião da CCJ, de 22 do corrente, após amplos debates sobre a matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou requerimento retirando a Emenda nº 3, que havia sido por nós rejeitada no parecer apresentado, e oferecendo uma nova Emenda de nº 4.

A Emenda nº 4 acrescenta ao art. 1º da PEC nº 23, de 2007, a proposta de nova redação ao § 3º, do art. 46, da Constituição Federal, que passaria a assim dispor:

“Art. 46. ....

.....  
§ 3º Cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido.”

## II – Análise

O Substitutivo à PEC nº 23, de 2007, por nós oferecido, além de manter a perda do mandato para os membros do Poder Legislativo que se desfiliarem do partido pelo qual tenham sido eleitos, também estendeu a perda de mandato aos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo. O Substitutivo foi bastante debatido e mereceu ampla acolhida. Todavia, um ponto mereceu particular atenção: o que diz respeito à aplicação do princípio da titularidade dos mandatos parlamentares, tanto aos eleitos para a Câmara dos Deputados, pelo sistema proporcional, como aos eleitos para o Senado Federal, pelo sistema majoritário. A aplicação desse princípio a ambos os mandatos parlamentares foi por nós defendido em nosso parecer, com base no qual propusemos a rejeição da Emenda nº 3, do Senador Antonio Carlos Valadares, que pretendia excepcionar a aplicação desse princípio, admitindo que no caso de vaga do mandato de senador, pudesse sucedê-lo suplente mesmo que de outro partido. Assim, a proposta oferecida pelo Senador Antonio Carlos Valadares em sua Emenda nº 4, no sentido de determinar que o senador deverá ser eleito com dois suplentes do mesmo partido, estabeleceu uma convergência no sentido da aplicação daquele princípio, o que mereceu o nosso total apoio.

Em face dessa nova proposta, reelaboramos o Substitutivo que se encontra ao final deste relatório, a partir das discussões que tivemos sobre a matéria nas reuniões desta Comissão, e atentando em especial para as Emendas nºs 1, 2 e a nova Emenda nº 4, apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, e para os votos em separado apresentados pelos Se-

nadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, sempre no intuito de procurar formar um amplo consenso a respeito do tema, dos mais relevantes para avançarmos na Reforma Política que o País requer.

## III – Voto

Em razão do exposto, reiteramos o nosso parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, e das Emendas nºs 1, 2 e 4, nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007

**Altera os arts. 17, 46 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos parlamentares e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos partidos pelos quais foram eleitos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 17, 46 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....  
V – titularidade dos mandatos parlamentares.

.....  
§ 5º Perderá automaticamente o mandato o membro do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que se desfiliar do partido pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

§ 6º A perda do mandato de ocupante de cargo eletivo do Poder Executivo será declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de Presidente ou Vice-Presidente da República; pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de Governador ou Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal; e pelo Juiz Eleitoral, quando se tratar de Prefeito ou vice-prefeito, mediante comunicação do órgão de direção partidária do respectivo nível.

§ 7º A comunicação prevista no parágrafo anterior será acompanhada de documento comprobatório da desfiliação, observado o disposto nos arts. 79, 80 e 81, desta Constituição, para os casos de Presidente ou Vice-Presidente da República, e, para os demais casos,

também o disposto na respectiva Constituição estadual ou Lei Orgânica municipal. (NR)"

"Art. 46. ....

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido." (NR)

"Art. 55. ....

VII – que se desfiliar do partido político pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão.

§ 5º No caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido político, acompanhada de documento comprobatório da desfiliação. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 23 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>José Serra</i>	Sen. <i>Tasso Jereissati</i>
RELATOR:	<i>José Serra</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>		
SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA	<i>Inácio Arruda</i>
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO	<i>João Ribeiro</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES		
<b>PSOL</b>		
	7. JOSÉ NERY	<i>José Nery</i>
<b>PMDB</b>		
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY	<i>Rosângela Sarney</i>
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE	<i>Paulo Duque</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO	<i>Neuto de Conto</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>		
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE	<i>Eliseu Resende</i>
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS	<i>Jayme Campos</i>
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>Antônio Carlos Júnior</i>
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU	<i>Kátia Abreu</i>
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES	<i>Maria do Carmo Alves</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO	<i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO	<i>João Tenório</i>
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO	<i>Marconi Perillo</i>
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO	<i>Mário Couto</i>
<b>PDT</b>		
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS	

**ASSINAM O PARECER**  
**À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 23, DE 2007,**  
**NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2007, COMPLEMENTANDO AS**  
**ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO**  
**ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,**  
**OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

- 01 – AUGUSTO BOTELHO**  
**02 – JAYME CAMPOS**  
**03 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
**04 – CRISTOVAM BUARQUE**  
**05 – ALVARO DIAS**  
**06 – FÁTIMA CLEIDE**  
**07 – MÃO SANTA**  
**08 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR**  
**09 – ROSEANA SARNEY**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....  
Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

.....  
§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser Emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A Emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de Emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

***DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.***

**VOTO EM SEPARADO, DO SENADOR EDUARDO SUPILCY, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de Emenda Constitucional de autoria do Senador Marco Maciel que determina que a titularidade dos mandatos será dos partidos políticos e não mais do parlamentar eleito..

À proposta original o relator, Senador Tasso Jereissati, ofereceu três emendas. A Emenda nº 1 substitui a expressão “tenha concorrido à eleição” pela expressão “tenha sido eleito”. A emenda nº 2 institui que a mesa diretora da casa legislativa deve decretar a perda do mandato no prazo máximo de 3 sessões ordinárias ou extraordinárias e comunicar o seu ato ao órgão de direção nacional do partido político. E a Emenda nº 3 apenas determina que a Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

**II – Análise**

Uma das maiores dificuldades da democracia moderna é construir um modelo institucional que consagre a vontade do eleitor. Podem ser encontradas grandes fórmulas como as listas fechadas e abertas e os sistemas distritais, mas a verdade é que a comparação entre as regras eleitorais dos países democráticos demonstram que os sistemas políticos são muito diferentes entre si.

As regras do sistema brasileiro, que permitem a troca de partidos sem a perda correspondente do mandato, agravam a dificuldade natural da ciência política de transformar votos em poder.

Tal regra cria enormes distorções em nossa democracia uma vez que a vontade do eleitor auferida nas urnas não conforma o parlamento, pelo contrário, a troca de partidos distorce ainda mais os programas partidários e a relação entre minoria e maioria nas casas legislativas.

Nas palavras de André Marenco (Cientista Político e Professor do Departamento de Ciência Política da UFRGS):

“Quando a defecção partidária ocorre durante o mandato parlamentar, a principal consequência institucional desse comportamento implica uma alteração na correspondência entre votos e cadeiras, violando uma regra básica da representação política, de que a distribuição de preferências dos eleitores constitua a condição e medida para definir as oportunidades de acesso a postos públicos.”

Portanto, é muito oportuna a discussão da matéria. A fidelidade partidária é um dos pontos mais importantes para aprimorar o sistema eleitoral brasileiro na opinião majoritária de políticos e estudiosos e encontra-se entre os pontos centrais da reforma política.

O objetivo central da PEC é instituir a fidelidade oferecendo ao partido a possibilidade de substituir o parlamentar que deixar a agremiação no curso do mandato. O mérito da Emenda Constitucional é correto e aprimora o sistema político nacional.

No entanto, da forma como está, o projeto cria a titularidade dos mandatos apenas pela metade, uma vez que a proposta a fidelidade partidária não valeria para os eleitos para o poder executivo. Para corrigir esta falha é que apresento substitutivo à PEC nº 23 de 2007 para deixar claro que a regra valerá para qualquer candidato eleito, seja parlamentar, seja membro do poder executivo.

**III – Voto**

Por todo o exposto, somos pela aprovação na matéria nos termos do substitutivo apresentado.

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 23, DE 2007  
(SUBSTITUTIVO)**

**Altera o art. 17 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos eletivos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dê-se ao art. 17 da Constituição Federal a seguinte redação, com a inclusão do § 5º:

“Art. 17. ....

.....

§ 5º Perderá automaticamente o mandato o candidato eleito, de forma proporcional ou majoritária, que se desligar do partido pelo

qual tenha concorrido à eleição, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao art. 55 da Constituição Federal a seguinte redação, com a inclusão do inciso VII:

“Art. 55. ....

.....

VII – que trocar de partido pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, agosto de 2007. – Senador **Eduardo Suplicy**, PT/SP.

### **VOTO EM SEPARADO DO SENADOR INÁCIO ARRUDA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

#### **Relatório**

O Ilustre Senador Marco Maciel encabeça a lista de assinaturas da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, que tem como objetivo alterar os arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos políticos, a titularidade dos mandatos parlamentares.

Tendo sido lido o Parecer do Ilustre Relator, Senador Tasso Jereissati, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de 7 de julho de 2007, solicitamos vista da proposição, que nos foi concedida.

Em decorrência, apresentamos o presente Voto em Separado, com o nosso parecer sobre a matéria.

#### **Parecer**

A proposição atende ao requisito constitucional do art. 60, I, da Constituição Federal, sendo subscrita por número suficiente de senadores. Não ocorrem os impedimentos circunstanciais previstos no § 1º do artigo supracitado, não estando em vigência intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Também não incorre no óbice representado pelo § 5º daquele artigo, não tendo sido rejeitada ou havida por prejudicada matéria de igual teor ou similar na presente sessão legislativa.

No entanto, somos de parecer que, na sua forma atual, a proposta fere o disposto no art. 60, § 4º, IV, da Carta Magna.

Com efeito, embora o autor tenha iniciado a sua justificativa, corretamente, dizendo que “pode-se bem entender que a intenção dos formuladores de nosso sistema proporcional foi a de conferir, aos partidos, a titularidade dos mandatos eletivos” posição que, regis-

tre-se, vem sendo há muito defendida pelo partido a que pertence o autor do presente voto em separado, e que foi corroborada por recente resposta do Tribunal Superior Eleitoral a consulta que a ele foi formulada. Apesar disso, o autor não se manteve integralmente fiel às premissas que ele próprio estabelece.

Se aos partidos cabe a titularidade dos mandatos eletivos, não há como se entender que logo em seguida se restrinja a Proposta de emenda à Constituição Federal unicamente aos mandatos parlamentares, como se os mandatos dos chefes do Executivo federal, estadual, distrital e municipal não fossem também mandatos eletivos e, portanto, a titularidade desses mandatos não pertencesse, da mesma forma, aos partidos pelos quais foram eleitos.

Com isso, fere-se a lógica, a razoabilidade e, principalmente, a igualdade entre os detentores de mandato, a isonomia, da qual o constituinte originário foi tão cioso que a fez inserir no capítulo dos direitos e garantias fundamentais, tornando-a, ademais, cláusula pétrea, inamovível enquanto vigorar a presente Constituição, inatacável até mesmo por emenda constitucional.

Cabe a nós, na Comissão de Constituição e Justiça, para salvar da pecha de inconstitucionalidade de PEC tão meritória, apresentar emenda saneadora do vício de inconstitucionalidade que a macula.

Tendo isso em vista, apresento a seguir emenda substitutiva saneadora, que apenas estende aos partidos a titularidade de todos os mandatos eletivos, sem distinções discriminatórias, assegurando a isonomia, a razoabilidade e a construção lógica da proposta, que, com essa alteração por nós proposta, merece certamente prosperar.

Votamos, pois, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, na forma do substitutivo saneador que apresentamos em anexo.

Sala das reuniões, de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007 (SUBSTITUTIVO)**

**Altera os arts. nºs 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos eletivos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 17 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17 .....  
V – titularidade dos mandatos eletivos.

.....  
§ 5º Perderá automaticamente o mandato o membro de poder que se desligar do partido pelo qual tenha concorrido à eleição, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.” (NR)

“Art. 55. ....  
VII – que se desligar do partido pelo qual tenha concorrido à eleição, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

.....  
§ 5º No caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação da mais alta instância do partido político titular do mandato, acompanhada de documento comprobatório da desfiliação.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

### I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Marco Maciel, tem o objetivo de assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos dos parlamentares eleitos sob sua sigla.

Para tanto, acrescenta inciso V ao artigo 17, de modo a incluir, entre os preceitos que regem a atuação dos partidos políticos, a titularidade dos mandatos parlamentares. Acrescenta ainda ao mesmo artigo o § 5º, para determinar a perda do mandato do membro do Poder Legislativo que se desligar do partido pelo qual foi eleito, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

No artigo 55, incorpora o inciso VII, para incluir o desligamento do partido, salvo nos casos indicados, entre as razões da perda do mandato. Em parágrafo adicionado ao mesmo artigo, finalmente, estipula que a perda do mandato será declarada pela Mesa, a partir de comunicação da mais alta instância do partido titular do mandato.

Na justificação, os autores argumentam que:

a) a grande maioria dos deputados e vereadores deve sua eleição aos votos dados a seus companheiros de legenda;

- b) a filiação partidária é condição de elegibilidade;
- c) a mudança de partido violenta a representação política saída das urnas e, consequentemente, a vontade do eleitor;
- d) a livre circulação dos eleitos entre as siglas partidárias descharacteriza e enfraquece os partidos; e
- e) a elevada migração partidária contribui para o descrédito do Legislativo.

Não houve apresentação de emendas.

A proposta não incorre em falhas no que diz respeito à constitucionalidade e à juridicidade.

### II – Análise

A proposta em apreço procura sanar um problema conhecido e grave de nosso sistema político. Praticamos o voto proporcional com listas abertas, regra segundo a qual o número de cadeiras conquistadas por cada partido ou coligação depende de sua participação no total dos votos válidos, mas a ordem de ocupação dessas cadeiras é dada pela votação individual de cada candidato. Nessa circunstância, a racionalidade estratégica impulsiona os candidatos a assumirem a organização das próprias campanhas, a arrecadação dos fundos necessários, a produção de suas peças de propaganda e a definição de uma plataforma diferenciada em relação a seus companheiros de lista. A procura da vitória leva-os a competir com seus companheiros de partido e, até mesmo, em alguns casos, a cooperar com candidatos de outros partidos.

Esse formato de campanha, o mais eficiente na regra atual, produz uma situação curiosa: embora o principal recurso de campanha, o tempo de televisão, pertença ao partido e não ao candidato e que a grande maioria dos eleitos dependa dos votos dados aos companheiros de lista e à sigla partidária, a percepção corrente entre os eleitos é que o mandato pertence a eles, não ao partido.

Essa a razão de um grande número de parlamentares mudar de partido, sempre que a conveniência eleitoral assim o recomenda. Alguns o fazem inclusive antes de sua posse, a demonstrar uma lógica peculiar na relação de alguns parlamentares com os partidos: há partidos convenientes para a eleição e outros mais convenientes ainda para o exercício do mandato, ou seja, para a preparação da campanha da eleição seguinte.

Os números das mudanças de partido são, infelizmente, expressivos. A cada legislatura, cerca de um terço dos Deputados procura uma nova sigla, quase sempre no sentido da oposição para a situação. Um

número também expressivo de Deputados Estaduais e de Vereadores procede da mesma forma.

Os efeitos desse processo na imagem do Poder Legislativo e na sua legitimidade perante o eleitor não poderiam deixar de ser danosos. Afinal, não são apenas os eleitores dos deputados migrantes aqueles que percebem a adulteração de sua vontade, a distorção da verdade eleitoral, mas todos os eleitores de seus partidos e coligações, que contribuíram igualmente para a vitória daqueles deputados.

O problema tem sido objeto de debate e propostas, no Congresso Nacional, há muitos anos. Diferentes modalidades de fidelidade partidária foram aqui discutidas, assim como propostas de mudança mais radical do sistema eleitoral. O Senado Federal encaminhou projetos com essa finalidade à Câmara dos Deputados, projetos que foram parcialmente assimilados na proposta que emergiu da Comissão Especial para a reforma política daquela Casa. Infelizmente, até o momento, as propostas reformistas não lograram sucesso.

A imobilidade decisória do Poder Legislativo nessa matéria, no entanto, deu ensejo à decisão recente do Tribunal Superior Eleitoral que, provocado pelo então Partido da Frente Liberal, manifestou-se no sentido de que a lei garante a titularidade dos partidos sobre os mandatos dos representantes eleitos sob a sua sigla.

Esse o contexto em que inicia sua trajetória a proposta em apreço. Assinalei sua oportunidade, uma vez que procura sanar um problema grave e reconhecido do nosso sistema representativo, problema que já provocou a manifestação do Poder Judiciário.

Aponto agora seus méritos intrínsecos, que a distinguem de algumas das propostas anteriores com finalidade semelhante. Em primeiro lugar, a inclusão explícita da titularidade sobre os mandatos entre os preceitos que regulam o funcionamento partidário. Em segundo lugar, a inclusão consequente do desligamento do partido na relação de causas da perda do mandato. Finalmente, a previsão clara do processo que culmina, nesses casos, com a perda do mandato.

Na intenção de aperfeiçoar a proposta, manifesto duas objeções menores à sua redação e proponho nova cláusula de vigência. A primeira observação dirige-se à expressão “pelo qual tenha concorrido à eleição”. Os dispositivos referem-se a membros do Poder Legislativo, a mandatários eleitos, portanto. A substituição pela expressão “que tenha sido eleito” confere, a meu ver, maior precisão ao texto.

A segunda tem como alvo a expressão “mais alta instância do partido”. A rigor, as instâncias mais altas dos partidos são suas convenções e congressos, cujas reuniões ocorrem em intervalos significativos de tempo. A eficácia da proposta recomenda que a comunicação

do desligamento do parlamentar seja atribuída aos órgãos de direção cotidiana do partido. Nessa perspectiva, a nova redação proposta, consagrada na legislação, diz: “órgão de direção nacional do partido”.

Finalmente, proponho nova cláusula de vigência. Não vejo razão para postergar a vigência de uma regra tão relevante e oportuna para 1º de janeiro de 2010. Proponho a vigência a partir da data de publicação da Emenda. Até mesmo porque uma eventual decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria gozaria de vigência imediata.

### III – Voto

Em razão do exposto, o parecer é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, contempladas as seguintes emendas.

#### EMENDA N° 1

Substitua-se, na Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, a expressão “tenha concorrido à eleição” pela expressão “tenha sido eleito”.

#### EMENDA N° 2

Dê-se ao § 5º do art. 55 da Constituição Federal, na forma da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 55 .....

§ 5º No caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido político, acompanhada de documento comprobatório da desfiliação (NR).”

#### EMENDA N° 3

Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, – Senador **Tasso Jereissati**

### I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Marco Maciel, tem o objetivo de assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos dos parlamentares eleitos sob sua sigla.

Para tanto, acrescenta o inciso V ao art. 17, de modo a incluir, entre os preceitos que regem a atuação dos partidos políticos, a titularidade dos mandatos parlamentares. Acrescenta ainda ao mesmo artigo o § 5º, para determinar a perda do mandato do membro do

Poder Legislativo que se desligar do partido pelo qual foi eleito, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

No art. 55, incorpora o inciso VII, para incluir o desligamento do partido, salvo nos casos indicados, entre as razões da perda do mandato. Em parágrafo adicionado ao mesmo artigo, finalmente, estipula que a perda do mandato será declarada pela Mesa, a partir de comunicação da mais alta instância do partido titular do mandato.

Na justificação, os autores argumentam que:

- a)** a grande maioria dos deputados e vereadores deve sua eleição aos votos dados a seus companheiros de legenda;
- b)** a filiação partidária é condição de elegibilidade;
- c)** a mudança de partido violenta a representação política saída das urnas e, consequentemente, a vontade do eleitor;
- d)** a livre circulação dos eleitos entre as siglas partidárias descaracteriza e enfraquece os partidos; e
- e)** a elevada migração partidária contribui para o descrédito do Legislativo.

Elaborado o relatório inicial, a matéria veio à discussão nesta Comissão, tendo recebido dois votos em separado, dos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda e duas emendas, do Senador Antonio Carlos Valadares, de que trataremos na parte II deste relatório.

## II – Análise

Conforme dissemos em nosso relatório inicialmente apresentado, a proposta em apreço procura sanar um problema conhecido e grave de nosso sistema político. Praticamos o voto proporcional com listas abertas, regra segundo a qual o número de cadeiras conquistadas por cada partido ou coligação depende de sua participação no total dos votos válidos, mas a ordem de ocupação dessas cadeiras é dada pela votação individual de cada candidato.

Nessa circunstância, a racionalidade estratégica impulsiona os candidatos a assumirem a organização das próprias campanhas, a arrecadação dos fundos necessários, a produção de suas peças de propaganda e a definição de uma plataforma diferenciada em relação a seus companheiros de lista. A procura da vitória leva-os a competir com seus companheiros de partido e, até mesmo, em alguns casos, a cooperar com candidatos de outros partidos.

Esse formato de campanha, o mais eficiente na regra atual, produz uma situação curiosa: embora o

principal recurso de campanha, o tempo de televisão, pertença ao partido e não ao candidato e que a grande maioria dos eleitos dependa dos votos dados aos companheiros de lista e à sigla partidária, a percepção corrente entre os eleitos é que o mandato pertence a eles, não ao partido.

Essa a razão de um grande número de parlamentares mudar de partido, sempre que a conveniência eleitoral assim o recomenda. Alguns o fazem inclusive antes de sua posse, a demonstrar uma lógica peculiar na relação de alguns parlamentares com os partidos: há partidos convenientes para a eleição e outros mais convenientes ainda para o exercício do mandato, ou seja, para a preparação da campanha da eleição seguinte.

Os números das mudanças de partido são, infelizmente, expressivos. A cada legislatura, cerca de um terço dos Deputados Federais procura uma nova sigla, quase sempre no sentido da oposição para a situação. Um número também expressivo de Deputados Estaduais e de Vereadores procede da mesma forma.

Os efeitos desse processo na imagem do Poder Legislativo e na sua legitimidade perante o eleitor não poderiam deixar de ser danosos. Afinal, não são apenas os eleitores dos deputados migrantes aqueles que percebem a adulteração de sua vontade, a distorção da verdade eleitoral, mas todos os eleitores de seus partidos e coligações, que contribuíram igualmente para a vitória daqueles deputados.

O problema tem sido objeto de debate e propostas, no Congresso Nacional, há muitos anos. Diferentes modalidades de fidelidade partidária foram aqui discutidas, assim como propostas de mudança mais radical do sistema eleitoral. O Senado Federal encaminhou proposições com essa finalidade à Câmara dos Deputados, projetos que foram parcialmente assimilados na proposta que emergiu da Comissão Especial para a reforma política daquela Casa. Infelizmente, até o momento, as propostas reformistas não lograram sucesso.

A imobilidade decisória do Poder Legislativo nessa matéria, no entanto, deu ensejo à decisão recente do Tribunal Superior Eleitoral que, provocado pelo então Partido da Frente Liberal, manifestou-se no sentido de que a lei garante a titularidade dos partidos sobre os mandatos dos representantes eleitos sob a sua sigla.

Esse o contexto da proposta em apreço. Assinalei sua oportunidade, uma vez que procura sanar um problema grave e reconhecido do nosso sistema representativo, problema que já provocou a manifestação do Poder Judiciário.

Aponto agora seus méritos intrínsecos, que a distinguem de algumas das propostas anteriores com finalidade semelhante. Em primeiro lugar, a inclusão explícita da titularidade sobre os mandatos entre os preceitos que regulam o funcionamento partidário. Em segundo lugar, a inclusão consequente do desligamento do partido na relação de causas da perda do mandato. Finalmente, a previsão clara do processo que culmina, nesses casos, com a perda do mandato.

A partir das discussões que tivemos nesta Comissão sobre a matéria em pauta, inclusive com a apresentação dos Votos em Separado dos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda e das duas Emendas do Senador Antonio Carlos Valadares, passamos a ter o entendimento de que devíamos alterar o nosso relatório, para incluir também a perda de mandato dos membros do Poder Executivo, por se desfiliarem dos partidos pelos quais foram eleitos.

Sendo assim, estamos optando por apresentar Substitutivo, incluindo também a perda de mandato dos membros do Poder Executivo. Contudo, é necessário registrar as peculiaridades do Executivo. Assim, todos sabemos que a Constituição Federal exige que o candidato obtenha a maioria absoluta dos votos para poder sagrar-se vitorioso no primeiro turno das eleições para Presidente da República e Governador de Estado e do Distrito Federal. Ademais, como é sabido, nas eleições para prefeito dos municípios com até duzentos mil eleitores o pleito ocorre necessariamente num só turno, podendo haver um segundo turno nos municípios com mais de duzentos mil eleitores.

Tais peculiaridades fazem com que as alianças nas eleições para o Poder Executivo sejam, em regra, mais amplas, sendo muito comum que o candidato ao cargo titular seja de um partido e o candidato a vice seja de outra agremiação partidária, integrante da coligação majoritária.

Sendo assim, se o Chefe do Poder Executivo perde o cargo por se desfiliar do partido pelo qual foi eleito, assumirá o vice, mesmo que seja de outro partido.

Daí a referência que estamos fazendo aos arts. 79 a 81 da Constituição Federal, que estabelecem que o Vice-Presidente substitui o Presidente da República no caso de vaga e a referência também às Constituições estaduais e Lei Orgânica Municipais, que eventualmente possam conter regras paralelas às da Constituição, sobre a matéria, no âmbito das respectivas jurisdições.

Devemos, ainda, consignar que alteramos a cláusula de vigência. Desse modo, uma vez promulgada a proposta de que tratamos, ela entrará em vigor imediatamente, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

Como já referido em nosso primeiro relatório, também efetuamos algumas mudanças meramente de redação no texto original, da iniciativa do Senador Marco Maciel.

Enfim, conforme já dissemos acima, elaboramos o Substitutivo que se encontra ao final deste relatório, a partir das discussões que tivemos sobre a matéria nesta Comissão, e atentando em especial para as Emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares e para os Votos em Separado apresentados pelos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, sempre no intuito de procurar formar um amplo consenso a respeito do tema dos mais relevantes para avançarmos na Reforma Política que o País requer.

### III – Voto

Em razão do exposto, o parecer é favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, e das Emendas nº 1 e 2, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007 (SUBSTITUTIVO)**

**Altera os arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos parlamentares e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos partidos pelos quais foram eleitos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º Os arts. 17 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:**

**“Art. 17. ....  
V – titularidade dos mandatos parlamentares.**

**.....  
§ 5º Perderá automaticamente o mandato o membro do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que se desfiliar do partido pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.**

**§ 6º A perda do mandato de ocupante de cargo eletivo do Poder Executivo será declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de Presidente ou Vice-Presidente da República; pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de Governador ou Vice-Governador**

de Estado ou do Distrito Federal; e pelo Juiz Eleitoral, quando se tratar de prefeito ou vice-prefeito, mediante comunicação do órgão de direção partidária do respectivo nível.

§ 7º A comunicação prevista no parágrafo anterior será acompanhada de documento comprobatório da desfiliação, observado o disposto nos arts. 79, 80 e 81, desta Constituição, para os casos de Presidente ou Vice-Presidente da República, e, para os demais casos, também o disposto na respectiva Constituição estadual ou Lei Orgânica Municipal. (NR)"

"Art. 55. ....

VII – que se desfiliar do partido político pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão.

.....

§ 5º No caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido político, acompanhada de documento comprobatório da desfiliação. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

Sala da Comissão, – **Tasso Jereissati**, Relator.

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

### I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Marco Maciel, tem o objetivo de assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos dos parlamentares eleitos sob sua sigla.

Para tanto, acrescenta inciso V ao art. 17, de modo a incluir, entre os preceitos que regem a atuação dos partidos políticos, a titularidade dos mandatos parlamentares. Acrescenta ainda ao mesmo artigo o § 5º, para determinar a perda do mandato do membro do Poder Legislativo que se desligar do partido pelo qual foi eleito, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

No art. 55, incorpora o inciso VII, para incluir o desligamento do partido, salvo nos casos indicados, entre as razões da perda do mandato. Em parágrafo adicionado ao mesmo artigo, finalmente, estipula que a perda do mandato será declarada pela Mesa, a partir de comunicação da mais alta instância do partido titular do mandato.

Na justificação, os autores argumentam que:

- a) a grande maioria dos deputados e vereadores deve sua eleição aos votos dados a seus companheiros de legenda;
- b) a filiação partidária é condição de elegibilidade;
- c) a mudança de partido violenta a representação política saída das urnas e, consequentemente, a vontade do eleitor;
- d) a livre circulação dos eleitos entre as siglas partidárias descharacteriza e enfraquece os partidos; e
- e) a elevada migração partidária contribui para o descrédito do Legislativo.

Elaborado o relatório inicial, a matéria veio a discussão nesta Comissão, tendo recebido dois votos em separado, dos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda e as Emendas 1-CCJ e 2-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares. Posteriormente, concluído o nosso relatório, veio a essa Comissão a Emenda 3-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares, o que nos exigiu a reelaboração deste relatório.

### II – Análise

Conforme dissemos em nosso relatório inicialmente apresentado, a PEC nº 23, de 2007, procura sanar um problema conhecido e grave de nosso sistema político. Praticamos o voto proporcional com listas abertas, regra segundo a qual o número de cadeiras conquistadas por cada partido ou coligação depende de sua participação no total dos votos válidos, mas a ordem de ocupação dessas cadeiras é dada pela votação individual de cada candidato.

Nessa circunstância, a racionalidade estratégica impulsiona os candidatos a assumirem a organização das próprias campanhas, a arrecadação dos fundos necessários, à produção de suas peças de propaganda e a definição de uma plataforma diferenciada em relação a seus companheiros de lista. A procura da vitória leva-os a competir com seus companheiros de partido e, até mesmo, em alguns casos, a cooperar com candidatos de outros partidos.

Esse formato de campanha, eficiente na regra atual, produz uma, situação curiosa: embora o principal recurso de campanha, o tempo de televisão, pertença ao partido e não ao candidato e que a grande maioria dos eleitos dependa dos votos dados aos companheiros de lista e à sigla partidária, a percepção corrente entre os eleitos é que o mandato pertence a eles, não ao partido.

Essa a razão de um grande número de parlamentares mudar de partido, sempre que a conveni-

ência eleitoral assim o recomenda. Alguns o fazem inclusive antes de sua posse, a demonstrar uma lógica peculiar na relação de alguns parlamentares com os partidos: há partidos convenientes para a eleição e outros mais convenientes ainda para o exercício do mandato, ou seja, para a preparação da campanha da eleição seguinte.

Os números das mudanças de partido são, infelizmente, expressivos. A cada legislatura, cerca de um terço dos deputados federais procura uma nova sigla, quase sempre no sentido da oposição para a situação. Um número também expressivo de deputados estaduais e de vereadores procede da mesma forma.

Os efeitos desse processo na imagem do Poder Legislativo e na sua legitimidade perante o eleitor não poderiam deixar de ser danosos. Afinal, não são apenas os eleitores dos deputados migrantes aqueles que percebem a adulteração de sua vontade, a distorção da verdade eleitoral, mas todos os eleitores de seus partidos e coligações, que contribuíram igualmente para a vitória daqueles deputados.

O problema tem sido objeto de debate e propostas, no Congresso Nacional, há muitos anos. Diferentes modalidades de fidelidade partidária foram aqui discutidas, assim como propostas de mudança mais radical do sistema eleitoral. O Senado Federal encaminhou proposições com essa finalidade à Câmara dos Deputados, projetos que foram parcialmente assimilados na proposta que emergiu da Comissão Especial para a reforma política daquela Casa. Infelizmente, até o momento, as propostas reformistas não lograram sucesso.

A imobilidade decisória do Poder Legislativo nessa matéria, no entanto, deu ensejo à decisão recente do Tribunal Superior Eleitoral que, provocado pelo então Partido da Frente Liberal, manifestou-se no sentido de que a lei garante a titularidade dos partidos sobre os mandatos dos representantes eleitos sob a sua sigla.

Esse o contexto da proposta em apreço. Assinalei sua oportunidade, uma vez que procura sanar um problema grave e reconhecido do nosso sistema representativo, problema que já provocou a manifestação do Poder Judiciário.

Aponto agora seus méritos intrínsecos, que a distinguem de algumas das propostas anteriores com finalidade semelhante. Em primeiro lugar, a inclusão explícita da titularidade sobre os mandatos entre os preceitos que regulam o funcionamento partidário. Em segundo lugar, a inclusão consequente do desligamento do partido na relação de causas da perda do mandato.

Finalmente, a previsão clara do processo que culmina, nesses casos, com a perda do mandato.

A partir das discussões que tivemos nesta Comissão sobre a matéria em pauta, inclusive com a apresentação dos Votos em Separado dos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda e das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares, passamos a ter o entendimento de que devíamos alterar o nosso relatório, para incluir também a perda de mandato dos membros do Poder Executivo, quando se desfiliarem dos partidos pelos quais foram eleitos.

Sendo assim, estamos optando por apresentar Substitutivo à PEC nº 23, de 2007, para incluir também a perda de mandato dos membros do Poder Executivo, proposto nos Votos e nas Emendas citadas. É necessário registrar que a eleição para os cargos do Executivo tem características bem distintas da eleição para o Parlamento. A disputa se dá com base em programas de governo e busca obter o mais amplo apoio para garantir a governabilidade. A Constituição Federal exige que o candidato obtenha a maioria absoluta dos votos para poder sagrar-se vitorioso no primeiro turno das eleições para Presidente da República e Governador de Estado e do Distrito Federal, e para Prefeito, nos municípios com mais de duzentos mil eleitores.

Dada a grande fragmentação do nosso sistema partidário, formam-se quase sempre amplas alianças partidárias para a disputa desses cargos, sendo muito comum que o candidato ao cargo titular seja de um partido e o candidato a vice seja de outra agremiação partidária, integrante da coligação majoritária.

Sendo assim, de acordo com a Emenda nº 1-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares, se o Chefe do Poder Executivo perde o cargo por se desfiliar do partido pelo qual foi eleito, assumirá o vice, mesmo que seja de outro partido. Daí a referência expressa aos arts. 79 a 81 da Constituição Federal, que estabelecem que o Vice-Presidente substitui o Presidente da República no caso de vaga e a referência também às Constituições estaduais e Lei Orgânica Municipais, que eventualmente possam conter regras paralelas às da Constituição Federal, sobre a matéria, no âmbito das respectivas jurisdições.

Devemos, ainda, consignar que, acolhendo a Emenda nº 2-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares, estamos alterando a cláusula de vigência, para estabelecer que, uma vez promulgada a PEC, ela entrará em vigor imediatamente, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

A mesma acolhida não podemos dar à Emenda nº 3-CCJ, do Senador Antonio Carlos Valadares. Essa Emenda dá nova redação ao § 5º, do art. 55, da Constituição, acrescentado pelo art. 1º, da PEC nº 23, para determinar que, na hipótese de vaga para o cargo de Senador, será observado o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 56, da Constituição Federal. O objetivo da Emenda é, portanto, o de estabelecer que, nos casos de perda de mandato parlamentar, por desfiliação do partido pelo qual tenha sido eleito em coligação, assume a vaga o suplente, mesmo que filiado a partido diferente do titular.

Essa proposta contraria o princípio básico da PEC original que tem como objetivo assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos dos parlamentares eleitos sob sua legenda, garantindo a fidelidade da representação política. Ocorrendo a perda do mandato pela desfiliação do titular, assume a vaga o suplente do mesmo partido, inclusive no caso de coligações. Esse foi o entendimento firmado recentemente pelo TSE, em resposta a consulta específica. Assim, não podemos acolher essa proposta por contrariar o princípio da titularidade dos mandatos parlamentares.

Como já referido em nosso primeiro relatório, também efetuamos algumas mudanças meramente de redação no texto original da PEC nº 23, da iniciativa do Senador Marco Maciel.

Enfim, conforme já dissemos acima, elaboramos o Substitutivo que se encontra ao final deste relatório, a partir das discussões que tivemos sobre a matéria nesta Comissão, e atentando em especial para as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, e para os Votos em separado apresentados pelos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda, sempre no intuito de procurar formar um amplo consenso a respeito do tema, dos mais relevantes para avançarmos na Reforma Política que o País requer.

### III – Voto

Em razão do exposto, o nosso parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, e das Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 3-CCJ, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2007 (SUBSTITUTIVO)

**Altera os arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar aos partidos políticos a titularidade dos mandatos par-**

**lamentares e estabelecer a perda dos mandatos dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo que se desfiliarem dos partidos pelos quais foram eleitos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 17 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....

V – titularidade dos mandatos parlamentares.

.....

§ 5º Perderá automaticamente o mandato o membro do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que se desfiliar do partido pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão do partido político.

§ 6º A perda do mandato de ocupante de cargo eletivo do Poder Executivo será declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de Presidente ou Vice-Presidente da República; pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de Governador ou Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal; e pelo Juiz Eleitoral, quando se tratar de Prefeito ou Vice-Prefeito, mediante comunicação do órgão de direção partidária do respectivo nível.

§ 7º A comunicação prevista no parágrafo anterior será acompanhada de documento comprobatório da desfiliação, observado o disposto nos arts. 79, 80 e 81, desta Constituição, para os casos de Presidente ou Vice-Presidente da República, e, para os demais casos, também o disposto na respectiva Constituição estadual ou Lei Orgânica municipal. (NR)”

“Art. 55. ....

VII – que se desfiliar do partido político pelo qual tenha sido eleito, salvo no caso de extinção, incorporação ou fusão.

.....

§ 5º No caso previsto no inciso VII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido político, acompanhada

de documento comprobatório da desfiliação. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir da primeira eleição subsequente.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

*Brasília, 20 de outubro de 2000*  
*Presidente*  
*Relator*

# PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

## Nº 23, DE 2007

PEC nº 23, de 2007, que altera os arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares.

## EMENDA N° – CCJ

Dê-se aos arts. 17 e 55 da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, a seguinte redação:

## “Art. 17. ....

§ 5º. A desfiliação de ocupante de cargo eletivo do partido pelo qual tenha concorrido à eleição implicará a perda automática do mandato, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do partido.

§ 6º A perda do mandato de ocupantes de cargos eletivos no Poder Executivo será declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de cargo eletivo federal e pelo Tribunal Regional Eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, quando se tratar de cargos eletivos estaduais e municipais, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido, observado o disposto nos arts. 79, 80 e 81 desta Constituição para os caso de Presidente e Vice-Presidente da República e respectivas constituições estaduais e leis orgânicas municipais.” (NR)

“Art. 55. ....

VII – que se desfiliar do partido pelo qual tenha concorrido à eleição, salvo no

caso de extinção, incorporação ou fusão do partido.

§ 5º No caso previsto no inciso VII deste artigo, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de três sessões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação do órgão de direção nacional do partido.” (NR)

## Justificacão

O objetivo da presente Emenda é aperfeiçoar o espírito da proposta original sobre fidelidade partidária, incluindo a perda do mandato de ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo (Presidente, Governador, Prefeitos e respectivos vices) por infidelidade partidária – a ser declarado pela Justiça Eleitoral.

Em tais situações, respeitam-se as regras da sucessão já previstas em lei. No caso, havendo vaga no cargo de Presidente da República, o Vice-Presidente assume. Havendo vacância do cargo de governador ou prefeito, os vices correspondentes irão sucedê-los. Aliás, segue-se a regra de que em caso de vacância dos respectivos cargos do Chefe e Vice do Poder Executivo, serão chamados ao exercício o Presidente do Parlamento e do Poder Judiciário.

De fato, o mérito da proposta está que muitos candidatos são eleitos graças ao partido em que se encontram filiados e não aos seus votos pessoais. Nesse caso, a mudança de partido significa profundo desrespeito à própria democracia, na medida em que não foi respeitado o direito do eleitor em ver à frente do governo uma determinada proposta política.

Propomos, por conseguinte, a perda do mandato dos ocupantes de cargos eletivos, seja parlamentar ou pertencente ao Poder Executivo, que deixarem o partido pelo qual disputaram a eleição, salvo nos casos de extinção, incorporação ou fusão do partido.

Sala das Comissões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

# **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23, DE 2007**

PEC nº 23, de 2007, que altera os artigos 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares.

## EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições subsequentes.”

### Justificação

O objetivo da presente Emenda é determinar que a nova regra vigore para os eleitos nos pleitos posteriores à publicação da Emenda.

Na situação atual, de livre movimentação entre os partidos, a opção pela sigla atual foi norteada, em muitos casos, por considerações eleitorais, antes que políticas. Nesses casos, a vigência imediata da nova regra significaria prender o ocupante de cargo eletivo a uma sigla majoritariamente discrepante de suas propostas e posições.

Sala das Comissões . – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

EMENDA Nº , DE 2007  
(PEC nº 23-2007)

Acrescente-se artigo na PEC nº 23, de 2007, com a seguinte redação:

“Dê-se ao § 3º, do art. 46 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 46. ....  
.....

§ 3º Cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido.” (NR)

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007. – **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

**PARECER Nº 808, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, de autoria do senador Paulo Paim que dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (Veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal).**

Relator: Senador **José Nery**

### I – Relatório

Em exame, sujeito a decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim. Trata-se da concessão da estabilidade prevista no § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para os empregados sindicalizados ou associados, candidatos a membro do Conselho Fiscal de entidade sindical ou de associação profissional, desde o registro da candidatura até um ano após o final de seu mandado, caso seja eleito, inclusive como suplente. A demissão somente poderá ocorrer em caso de falta grave apurada nos termos da CLT.

O autor afirma ter recebido inúmeras manifestações de organizações sindicais de todo o país, com denúncias de demissão dos representantes do Conselho Fiscal dos sindicatos. Esse comportamento dos empregadores viola o direito de organização dos trabalhadores e os princípios democráticos inscritos no texto constitucional.

Na justificação à iniciativa, destaca-se também o interesse em fortalecer a negociação coletiva e as boas relações entre trabalhadores e empregadores. Finalmente, registra-se que a estabilidade no emprego de todos os membros da entidade sindical é uma realidade em qualquer país do mundo, conforme preconiza a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

### II – Análise

A estabilidade e a garantia de emprego dos dirigentes sindicais são matérias pertinentes ao ramo do Direito do Trabalho. Mudanças nesta área devem observar os pressupostos constitucionais relativos à competência para legislar e à iniciativa de leis, fixados no inciso I do art. 22 e no **caput** do art. 61 da Constituição Federal. Constatata-se o respeito a essas diretrizes da Carta Magna e também às normas regimentais aplicáveis à espécie.

Sendo assim, a norma constante do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, está em condições de ingressar em nosso ordenamento jurídico. Observados os requisitos técnicos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da Proposição.

Por sua vez, a análise do mérito leva-nos a opinar pela aprovação da Proposta, nos termos em que está colocada. Em 3 de maio deste ano, foi realizada Audiência Pública conjunta da Subcomissão Permanente de Trabalho e Previdência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), destinada a analisar as demissões arbitrárias de dirigentes sindicais membros das CIPAS (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes). Nesse evento, ficou clara a necessidade de oferecer maiores garantias aos dirigentes sindicais e outros representantes dos trabalhadores.

Na ocasião, o ordenamento atual da matéria foi criticado, tanto por representantes do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), quanto do Ministério Público (MP). Segundo os debatedores, o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) têm entendido que cada sindicato pode ter apenas sete ‘dirigentes com garantia de estabilidade, como previa a legislação anterior. Além disso, na visão dos sindicalistas, as decisões judiciais estariam

apresentando dubiedades e variações causadoras de insegurança jurídica.

O entendimento dos Tribunais Superiores baseia-se, segundo os especialistas, na interferência do Estado nas organizações sindicais. Hoje, com a Constituição Federal de 1988, esse tipo de decisão tornou-se totalmente descabida, dada a plena liberdade sindical instituída como princípio e diretriz, no **caput** do art. 8º da CF.

Em nosso entendimento, a questão da estabilidade ou garantia de emprego deve ser vista em todo o seu contexto. Caso a proteção não seja estendida a todos os dirigentes sindicais, é provável que as arbitrariedades atinjam os representantes destituídos de garantias legais para o exercício da função.

Sendo assim, consideramos necessária e justa a concessão, objeto deste projeto de lei, de garantias aos membros do Conselho Fiscal dos sindicatos e das associações profissionais. Caso contrário, eles poderiam ser vítimas de represálias destinadas ao Sindicato como um todo.

### III – Voto

Estando a matéria em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, além de dotada de relevantes razões de mérito, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007.

Sala da Comissão, – **José Nery Azevedo**, Relator.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177 de 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA / <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY <i>J. Nery</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLÉIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SHMESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>(autó)</i>	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
NÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>J. Nery</i>	8- GIM ARGELLO (PTB)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYMÉ CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
JOSALBA CIARLINI <i>J. Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P do B)						PROJETO DE LEI DO SENADO N° 177, DE 2007							
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P do B)		SUPLENTES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)						1-FÁTIMA CLEIDE (PT)							
FLÁVIO ARNS (PT)						2-SERVIS SLHESSARENKO (PT)						X	
AUGUSTO BOTELHO (PT)						3-EXPEDITO JÚNIOR (PR)							
PAULO PAIM (PT)		X				4-EUCLIDES MELLO (PTB)							
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X					5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X						
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X					6-IDELI SALVATTI (PT)							
JOÃO PEDRO (PT)						7-MAGNO MALTA (PR)							
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) (2 e 17 e 18)	X					8-GILM ARGELLO (PTB)							
PMDB													
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDDB								
ROMERO JUCÁ					SUPLENTES								
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X					1-LEOMAR QUINTANILHA							
VALTER PEREIRA						2-GARIBALDI ALVES FILHO							
VALDIR RAUPP						3-PEDRO SIMON							
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						4-NEUTO DE CONTO							
						5-(vago)							
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)													
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)								
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES								
JAYMÉ CAMPOS	X					1-ADELMIR SANTANA							
KÁTIA ABREU						2-HERACLITO FORTES							
ROSALBA CIARLINI	X					3-RAIMUNDO COLOMBO							
EDUARDO AZEREDO	X					4-ROMEÚ TUMA							
LÚCIA VÂNIA						5-CICERO LUCENA							
PAPALEÓ PAES						6-SÉRGIO GUERRA							
PDT						7-MARISA SERRANO							
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT								
JOÃO DURVAL	X				SUPLENTE								
					1-CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
Patrícia Saboia (PSB)  
PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município;

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

---

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públido e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

Of. nº 108/07 – Pres/CAS

Brasília, 5 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, que “dá nova redação ao § 3º do art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. (Veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal)”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

#### **PARECER N° 809, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007 que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crime de responsabilidade de funcionários públicos.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão, em caráter terminativo, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 268, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crime de responsabilidade de funcionários públicos, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

A proposta estabelece que a tramitação dos processos penais em que se apure a ocorrência de crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em Geral terá prioridade sobre os demais, em qualquer instância.

A fórmula legislativa sugerida pela autora para a alteração é o acréscimo de novo art. 518-A ao Capítulo

II do Título II do Código de Processo Penal, referente ao processamento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

Da Justificação do PLS, destacamos:

É recorrente na sociedade brasileira a indagação: por que pouco se pune agente público que comete delito funcional, ou seja, por crimes praticados ‘contra a Administração em Geral’, tipificados nos arts. 312 a 326 do Código Penal?

A sensação de impunidade que se tem, quando se trata de processar e julgar aqueles que tenham praticado crimes de concussão, peculato, corrupção passiva, condescendência criminosa, prevaricação, emprego irregular de verbas públicas, entre outros, estimula, entre os cidadãos, a crença na impotência das instituições e menoscabo do Estado Democrático de Direito.

(...)

Urge, nos processos penais que tenham por escopo pôr um paradeiro nesses assaltos ‘à jugular do bem comum’, que prevaleça a prestação jurisdicional célebre.

(...)

O que entendemos ser problema que pode ser enfrentado, de imediato, sem maiores indagações de política criminal, é dispor sobre a prioridade de tramitação de todos os atos e diligências nesses processos, em todas as instâncias. Com isso, pode-se diminuir, sensivelmente, a argüição de prescrição intercorrente da pretensão punitiva, prevista no art. 109 do Código Penal, expediente de que se valem os defensores de acusados por crimes dessa natureza, para livrá-los da sentença condenatória e, por consequência, do cumprimento da pena.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

#### **II – Análise**

Preliminarmente, registro não existirem vícios de constitucionalidade ou juridicidade na proposição em exame. A matéria nela tratada está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito processual, consoante dispõe o art. 22,

I, da Constituição Federal, bem como possui seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos dos art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, cremos ser necessário substituir o uso da expressão “crimes funcionais” por “crimes de responsabilidade dos funcionários públicos”, que já é utilizada no Código de Processo Penal, a fim de evitar a dualidade de conceitos. Daí a singela emenda de redação que propomos em anexo.

No mérito, somos do entendimento de que a tramitação mais célere das ações penais referentes aos chamados crimes funcionais contribuirá, certamente, para a diminuição da sensação de impunidade hoje experimentada pela população brasileira.

Esse o contexto, destacamos, ainda, que a proposição legislativa em análise recebeu entusiasmando apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por ocasião da recente divulgação do estudo técnico intitulado “Juízes contra a corrupção: Diagnóstico dos problemas da impunidade e possíveis soluções propostas pela AMB”, disponível na [internet](#), no sítio da entidade ([www.amb.com.br](http://www.amb.com.br)).

Referido trabalho apontou que, nos últimos dezoito anos e meio, o Supremo Tribunal Federal instaurou 130 processos criminais contra autoridades que têm foro privilegiado, sendo que um terço desses réus foi denunciado por crimes contra a administração pública, mas, até hoje, não sobreveio nenhuma condenação.

A mesma distorção também foi encontrada no Superior Tribunal de Justiça, onde foram abertas 483 ações penais, sendo que 28% dos réus responderam ou respondem por crimes contra a administração pública, mas só cinco foram condenados.

Apenas nos Tribunais Superiores quantificou-se a ocorrência da prescrição, com consequente extinção da punibilidade, entre 10% e 15% dos casos.

Dentre as 6 (seis) soluções indicadas pela prestigiada entidade de classe, a nosso sentir, 2 (duas) são verdadeiramente fundamentais: **a**) a implantação de uma Política Judiciária Nacional de Combate à Corrupção, que deverá ser capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça, e **b**) a aprovação dos projetos de lei que tornam

prioritários os julgamentos dos crimes contra o patrimônio público, com o objetivo de aprimorar o sistema processual brasileiro e agilizar a instrução e julgamento dos processos, a encargo do Congresso Nacional.

### III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N°

Dê-se ao art. 518-A de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 518-A. Os procedimentos judiciais nos processos de crimes de responsabilidade dos funcionários públicos, de que trata este Capítulo, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências, em qualquer instância.” (NR)

### IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, e a emenda oferecida como conclusão do Relatório do Senador Edison Lobão, descrita abaixo, após o relator acolher a redação da emenda nº 1 da Senadora Ideli Salvatti.

#### EMENDA N° 1 – CCJ

Art. 1º O artigo 518 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 518. Na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á o disposto nos Capítulos I e III, Título I, deste Livro, e a prioridade na tramitação.” (NR)

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senador **Edison Lobão**, Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 268 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Emerson Bobão</i>
RELATOR:	<i>Edison Lobão</i>
	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>
SERYS SLHESSARENHO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
	<b>PSOL</b>
	7. JOSÉ NERY
	<b>PMDB</b>
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
	<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
	<b>PDT</b>
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 268 , DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SERYS SLEHESARENKO	X				1 - IDELLISALVATTI					
SIBÁ MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA					
EDUARDO SUPlicY	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES					
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA					
EPITACIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO					
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA					
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - JOSÉ NERY	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY					
VALDIR RAUJPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA					
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE					
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO	X				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO					
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADELMIRO SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE					
MARCO MACIEL (Pm) (M)					2 - JAYME CAMPOS					
DEMÓSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				
EDISON LOBÃO (Pm)	X				4 - KATIA ABREU					
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES					
ARTHUR VÍRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO					
LÚCIA VÁNIA					8 - MARCONI PERILLO					
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO					
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT					
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS					

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: Marco Maciel, 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:ACCJ2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

Senador MARCO MACIEL  
Presidente

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 - C.C.J  
PROPOSIÇÃO: PLN Nº 268, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO SLHESSARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPlicy	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7 - JOSÉ NERY				
PEDRO SIMON					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAJUPP					1 - ROSEANA SARNEY				
ROMERO JUCA					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
JARBAS VASCONCELOS	X				3 - LEONMAR QUINTANILHA				
VALTER PEREIRA					4 - PAULO DUQUE				
GILVAM BORGES					5 - JOSÉ MARANHÃO		X		
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6 - NEUTO DE CONTO				
ADELMIR SANTANA	X				SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL (Presidente)					1 - ELISEU RESENDE				
DEMÓSTENES TORRES					2 - JAYME CAMPOS				
EDISON LOBÃO (Reeleito)	X				3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
ROMEUTUMA					4 - KATIA ABREU				
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
EDUARDO AZEREDO					6 - FLEXA RIBEIRO		X		
LÚCIA VÂNIA					7 - JOÃO TENÓRIO				
TASSO JEREISSATI	X				8 - MARCONI PERILLO				
TITULAR - PDT					9 - MARIO COUTO				
JEFFERSON PÉREZ	X				SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 48 SIM: 17 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —  
Senador MARCO MACIEL  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2007

**TEXTO FINAL**  
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 268, DE 2007, NA COMISSÃO**  
**DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

**Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 518 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 518. Na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á o disposto nos Capítulos I e III, Título I, deste Livro, e a prioridade na tramitação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – **Marco Maciel**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

**DECRETO-LEI N° 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

.....

**Código de Processo Penal.**

**LIVRO II**  
**Dos Processos em Espécie**

**TÍTULO I**  
**Do Processo Comum**

**CAPÍTULO I**  
**Da Instrução Criminal**

Art. 394. O juiz, ao receber a queixa ou denúncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a notificação do Ministério Público e, se for o caso, do querelante ou do assistente.

Art. 395. O réu ou seu defensor poderá, logo após o interrogatório ou no prazo de 3 (três) dias, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas.

Art. 396. Apresentada ou não a defesa, proceder-se-á à inquirição das testemunhas, devendo as da acusação ser ouvidas em primeiro lugar.

Parágrafo único. Se o réu não comparecer, sem motivo justificado, no dia e à hora designados, o prazo para defesa será concedido ao defensor nomeado pelo juiz.

Art. 397. Se não for encontrada qualquer das testemunhas, o juiz poderá deferir o pedido de substituição, se esse pedido não tiver por fim frustrar o disposto nos arts. 41, **in fine**, e 395.

Art. 398. Na instrução do processo serão inquiridas no máximo oito testemunhas de acusação e até oito de defesa.

Parágrafo único. Nesse número não se compreendem as que não prestaram compromisso e as referidas.

Art. 399. O Ministério Público ou o querelante, ao ser oferecida a denúncia ou a queixa, e a defesa, no prazo do art. 395, poderão requerer as diligências que julgarem convenientes.

Art. 400. As partes poderão oferecer documentos em qualquer fase do processo.

Art. 401. As testemunhas de acusação serão ouvidas dentro do prazo de 20 (vinte) dias, quando o réu estiver preso, e de 40 (quarenta) dias, quando solto.

Parágrafo único. Esses prazos começarão a correr depois de findo o tríduo da defesa prévia, ou, se tiver havido desistência, da data do interrogatório ou do dia em que deverá ter sido realizado.

Art. 402. Sempre que o juiz concluir a instrução fora do prazo, consignará nos autos os motivos da demora.

Art. 403. A demora determinada por doença do réu ou do defensor, ou outro motivo de força maior, não será computada nos prazos fixados rio

art. 401. No caso de enfermidade do réu, o juiz poderá transportar-se ao local onde ele se encontrar, aí procedendo à instrução. No caso de enfermidade do defensor, será ele substituído, definitivamente, ou para o só efeito do ato, na forma do art. 265, parágrafo único.

Art. 404. As partes poderão desistir do depoimento de qualquer das testemunhas arroladas, ou deixar de arrolá-las, se considerarem suficientes as provas que possam ser ou tenham sido produzidas, ressalvado o disposto no art. 209.

Art. 405. Se as testemunhas de defesa não forem encontradas e o acusado, dentro de 3 (três) dias, não indicar outras em substituição, prosseguir-se-á nos demais termos do processo.

### CAPÍTULO III Do Processo e do Julgamento dos Crimes da Competência do Juiz Singular

Art. 498. No processo dos crimes da competência do juiz singular, observar-se-á, na instrução, o disposto no Capítulo I deste Título.

Art. 499. Terminada a inquirição das testemunhas, as partes – primeiramente o Ministério Público ou o querelante, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, e depois, sem interrupção, dentro de igual prazo, o réu ou réus – poderão requerer as diligências, cuja necessidade ou conveniência se origine de circunstâncias ou de fatos apurados na instrução, subindo logo os autos conclusos, para o juiz tomar conhecimento do que tiver sido requerido pelas partes.

Art. 500. Esgotados aqueles prazos, sem requerimento de qualquer das partes, ou concluídas as diligências requeridas e ordenadas, será aberta vista dos autos, para alegações, sucessivamente, por 3 (três) dias:

- I – ao Ministério Público ou ao querelante;
- II – ao assistente, se tiver sido constituído;
- III – ao defensor do réu.

§ 1º Se forem dois ou mais os réus, com defensores diferentes, o prazo será comum.

§ 2º O Ministério Público, nos processos por crime de ação privada ou nos processos por crime de ação pública iniciados por queixa, terá vista dos autos depois do querelante.

Art. 501. Os prazos a que se referem os arts. 499 e 500 correrão em cartório, independentemente de intimação das partes, salvo em relação ao Ministério Público.

Art. 502. Findos aqueles prazos, serão os autos imediatamente conclusos, para sentença, ao juiz, que, dentro em 5 (cinco) dias, poderá ordenar diligências

para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

Parágrafo único. O juiz poderá determinar que se proceda, novamente, a interrogatório do réu ou a inquirição de testemunhas e do ofendido, se não houver presidido a esses atos na instrução criminal.

.....  
Art. 518. Na instrução criminal e nos demais termos do processo, observar-se-á o disposto nos Capítulos I e III, Título I, deste Livro.  
.....

Ofício nº 74/2007 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos”, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

### FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA EM 22-8-2007

Passamos agora ao Item 4 o nobre relator da matéria, o Senador Tasso Jereissati ainda não se encontra no Plenário, razão pela qual eu passarei para o item posterior, agilizando assim, os nossos trabalhos. Trata-se de matéria constante do Item 5, cuja autora é a Senadora Ideli Salvatti e o relator é o Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para proferir o relatório.

**SENADOR EDISON LOBÃO (DEM – MA)** – Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 268, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processo de crime de responsabilidade de funcionários públicos.

A proposta estabelece que a tramitação dos processos penais, em que se apure a ocorrência de crimes praticados por funcionários públicos, contra a administração em geral, terá prioridade sobre os demais em qualquer instância.

A fórmula legislativa sugerida pela autora Senadora Ideli Salvatti, para alteração é o acréscimo do novo art. 518. A do Capítulo II, do Título II do Código de Processo Penal, referente ao processamento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. E justifica é recorrente na sociedade brasileira a indagação por que pouco se pune agente público que comete delito funcional, ou seja, por crimes praticados contra a administração em geral tipificada nos art. 312 e art. 326 do Código Penal e, mais adiante, a sensação de impunidade que se tem quando se trata de processar e julgar aqueles que tenham praticado crimes de concussão, peculato, corrupção passiva, condescendência criminosa, prevaricação, emprego irregular de verbas públicas, entre outros, estimula entre os cidadãos a crença da impotência das instituições e o descaso do Estado democrático de direito.

Urge nos processos penais que tenho por escopo pôr um paradeiro nesses assaltos a jugular do bem comum, que prevaleça a prestação jurisdicional célere e, finalmente, argumenta a autora que entendemos ser problema que pode ser enfrentado de imediato, sem maiores indagações de política criminal é dispor sobre a prioridade de tramitação de todos os atos e diligências nesse processo em todas as instâncias.

Sr. Presidente, o voto em razão do exposto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, aqui mencionado com a seguinte emenda de redação, desse ao art. 518 de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007 a seguinte redação: os procedimentos judiciais nos processos de crimes de responsabilidade dos funcionários públicos de que trata estes capítulos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância. É o voto e a emenda que apresento Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – O Senador Edison Lobão, acaba de proferir o relatório e coloca em discussão a matéria. Concedo a palavra, pela ordem, a nobre Senadora Ideli Salvatti. Indago se há mais, além da Senadora Ideli Salvatti, se há mais alguém interessado em discutir a matéria. Senador Mozarildo Cavalcanti, segundo orador.

Concedo a palavra, portanto, a Senadora Ideli Salvatti.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Sr.

Presidente, em primeiro lugar eu quero agradecer ao Senador Edison Lobão, pelo parecer favorável ao projeto e dizer que este é um dos seis projetos que estão, que compõem o foco do grupo de trabalho que está constituído por mim, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Jefferson Péres, pelo Senador Pedro Simon e pelo Senador Romeu Tuma que estão encarregados aqui pela Comissão de Constituição e Justiça de dar celeridade aos projetos que estão tramitando nesta Comissão que tem a ver com o processamento judicial.

O Código de Processo Penal e buscar dar uma agilidade no processamento para que aquilo que é percebido pela população como uma impunidade, tendo em vista a morosidade em determinados processamentos judiciais, possa ser superado.

Eu queria, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Edison Lobão e dizer a ele que quando nós realizamos a segunda audiência com a Ministra Ellen Greice na semana passada, ela apresentou uma série de sugestões aos seis projetos que estão tramitando e, entre as sugestões que a Ministra Ellen Greice, em nome do Poder Judiciário, apresentou aos projetos que estão em tramitação a esses seis projetos, ela apresentou em nome do Judiciário, inclusive, uma sugestão de alteração para este projeto.

E nós tentamos apresentar, na forma, todas as sugestões na forma de emendas, mas infelizmente a relatoria de V. Ex<sup>a</sup> já estava pronta quando nós processamos a emenda. Eu gostaria de passar as mãos de V. Ex<sup>a</sup> a sugestão que a Ministra Ellen Greice apresentou fazendo com que o art. 1º do Projeto de Lei que V. Ex<sup>a</sup> está agora relatando, pudesse ter a seguinte redação:

O art. 1º, do projeto que se refere ao art. 518 do Decreto-Lei, pudesse ter esta redação. Na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á os dispostos nos Capítulos I e III, Título I deste livro e a prioridade na tramitação. Eu passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> e tenho o entendimento que a sugestão da Ministra Ellen Greice em nome do Poder Judiciário, é a

absolutamente pertinente, mas submeto a apreciação de V. Ex<sup>a</sup> se ela poderá ser acatada.

E, ainda, gostaria de fazer a seguinte observação. No caso da relatoria e a observação que o senhor fez, como emenda de redação ela ficaria melhor como acréscimo, que V. Ex<sup>a</sup>. pudesse observar, se não seria mais conveniente à emenda de redação que V. Ex<sup>a</sup>. apresentou, não deveria ser como acréscimo, até para adotar solicitações e observações que o próprio Judiciário nos faz, seriam estas as observações e, gostaria de dizer, Senador Marco Maciel e Senador Edison Lobão, que ao darmos a prioridade na tramitação, além daquilo que a legislação já prevê, que é na questão dos presos e também na questão dos crimes hediondos, para os crimes envolvendo funcionários públicos ou recursos públicos, nós estaremos atendendo a um apelo da própria opinião pública, da própria sociedade, de que aquilo que envolve o interesse maior da sociedade que é a aplicação dos recursos e a ação do Poder Público, pudesse ter efetivamente uma celeridade na apreciação e na absolvição ou condenação quando envolve agente público ou recurso público.

Eu acho que a sociedade brasileira [soa a campanha] espera que a Justiça possa ter mecanismos de atuar com maior celeridade quando nós temos crimes que envolvem interesse público, ou através do agente ou através do recurso.

O parecer favorável com a emenda do Senador Edison Lobão, eu acho que será muito bem acolhido pela opinião pública, porque é um anseio realmente de que a morosidade, nestes assuntos, nestes processos, possa ser eliminada para que a Justiça seja feita [soa a campanha].

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Com a devinência do Senador Edison Lobão, relator da matéria e, por uma questão até de economia processual, eu concederia a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para que V.Ex<sup>a</sup>. quando viesse a se manifestar já colhesse o sentimento da Comissão. Com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir a matéria.

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Presidente, Srs. Senadores e Sras Senadoras, a Senadora Ideli Salvatti colocou muito bem a preocupação, digamos assim, do grupo de trabalho que foi designado pela Presidência da CCJ de que nós vamos dar prioridade aos seis projetos que já estão aqui na Comissão e que tratam, portanto, da reforma do Código de Processo Penal.

O nosso Senador Edison Lobão fez um relatório primoroso, mas essa nova visão, ou melhor, essa sugestão que a Ministra do Supremo apresentou eu

acho importantíssima que nós possamos acolher nesse momento porque se há uma coisa que essa Comissão pode fazer de mais útil ao Brasil, nesse momento, é justamente a reforma do Código de Processo Penal.

É impressionante. Eu não sou da área, mas, digamos assim, até por uma obrigação por ter dois filhos juízes pego por osmose o problema, a reclamação é desde a primeira instância até o Supremo a reclamação é essa de que o Código de Processo Penal por, digamos, por um viés até legítimo de proporcionar uma mais ampla defesa possível, ou seja, que os processos se arrastem durante muito tempo, prescrevam muitas vezes e não haja punição.

Eu acho que o relatório do Senador Edison Lobão, com as observações feitas pela Senadora Ideli Salvatti, podem hoje mesmo ser aprovado e nós podemos, portanto, dar mais esse passo no rumo da reforma do nosso tão velho Processo Penal.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Me permite um aparte Senador?

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Com muito prazer.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Eu esqueci de um elemento muito importante. Este projeto, quando eu dei entrada, ainda nós não tínhamos a constituição do grupo de trabalho. Eu dei entrada neste projeto e, imediatamente, nós recebemos o apoio da Associação dos Magistrados do Brasil, da AMB, que fez, inclusive, um ato dos juízes contra a impunidade e o movimento bastante importante do qual vários senadores tiveram oportunidade de participar, inclusive, o Senador Pedro Simon que faz parte do grupo de trabalho, esteve presente, foi muito elogiado também pelo trabalho que há muito desenvolve nesta questão da impunidade durante os seus mandatos parlamentares.

E a Associação dos Magistrados apoiou de forma pública o projeto, tendo em vista, esta prioridade para os projetos que envolvam recursos públicos ou agentes públicos na tramitação. E com a sugestão que a Ministra Ellen Gracie apresenta na forma que nós transformamos, da forma de emenda para a apreciação do Senador Edison Lobão, demonstra que também o próprio Poder Judiciário entende como é importante dar esta prioridade.

A única observação que a Ministra Ellen fez é de que nós não criemos um novo artigo, mas apenas façamos a inclusão no artigo que o decreto já contempla de outras prioridades, a inclusão também desta prioridade.

Eu acho que há uma demonstração clara de que tanto o Poder Judiciário, na sugestão apresentada

pela Ministra Ellen Gracie, como da Associação dos Magistrados do Brasil vem com esta priorização dos processos que envolvam agentes públicos ou recursos públicos como algo conveniente, relevante e importante a ser feito neste momento, dentro das modificações do Código de Processo Penal, que muito bem o Senador Mozarildo Cavalcanti [soa a campanha] releva de que deve ser efetivamente uma das principais prioridades no trabalho da Comissão de Constituição e Justiça nesse momento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – Indago ao Senador Mozarildo Cavalcanti se ainda deseja fazer algum consideração?

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB

– RR) – Só para concluir.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – Pois não com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB

– RR) – Eu quero dizer que, na verdade, hoje e há muito tempo a imprensa comenta, com razão, refletindo o pensamento da sociedade, essa sensação de impunidade ou até mesmo a impunidade real, mas é como nós estamos vendo aí na greve dos médicos, os médicos e os agentes de saúde, os funcionários da área da saúde, todos os profissionais de saúde, na verdade são vítimas de um sistema de saúde que está ultrapassado, que é arcaico, que não é bem julgado que é mal gerido. Da mesma forma os juízes são vítimas das leis que estão em vigor. Os juízes não podem proceder com o andamento dos processos sem obedecer ao passo a passo, item por item, o que está no Código de Processo Penal.

Portanto, eu quero aqui dizer que esta reforma é importante, esse primeiro passo, que está sendo dado hoje é importante, e tenho certeza que o Senador Edison Lobão vai poder acolher a sugestão do STF através da Ministra Ellen Gracie.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria eu consulto o nobre Senador Edison Lobão se S. Ex<sup>a</sup> se considera habilitada a proferir o aparecer, a emenda que acaba de ser apresentada.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – Considero-me sim, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – Com a palavra, o nobre Senador Edison Lobão.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – O projeto da Senadora...

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Senador Edison Lobão.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – Pois não.

**SENADORA IDELI SALVATTI** (PT – SC) – Só um minuto eu, acho que todos nós gostaríamos de saudar não só pessoalmente, mas de forma pública o retorno do Senador Epitácio Cafeteira que é inclusive do seu estado e com que com muita satisfação para todos nós, retorna depois de um processo de recuperação de uma cirurgia extremamente delicada a qual ele foi submetido. Eu gostaria de que a gente pudesse fazer a saudação de forma pública, Senador Marco Maciel, do retorno com saúde do Senador Epitácio Cafeteira ao nosso meio.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – Seja bem-vindo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – A Mesa, a Presidência associa a manifestação de S. Ex<sup>a</sup> nobre Senadora Ideli Salvatti e concedo a palavra à V. Ex<sup>a</sup>. Senador Epitácio Cafeteira V. Ex<sup>a</sup> deseja se manifestar?

Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA)

– Senhor Presidente, mais feliz do que todos vocês eu estou, lamentei não estar aqui e ver pela televisão, a festa que foi a sua eleição para Presidência dessa Comissão. Todos nós, quando recebemos um mandato, sabemos das obrigações que temos lamentei que doente eu não pudesse cumprir-las todas, mas estou aqui convalescendo, mas também presente dizendo que quero participar, quero também ajudar este País eu tenho a certeza que nós todos juntos, haveremos de ver um Brasil melhor, foi isso que o povo nos entregou, foi essa corrida de revezamento, foi esse o mais que estamos descarregando e eu fico contente com a proposta da Senadora Ideli Salvatti e quero me antecipar e dizer muito obrigado, Cafeteira voltou, Cafeteira voltou porque Deus quis que ele continuasse essa luta. Muito obrigado a vocês todos.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**

(DEM – PE) – Muito obrigado nobre Senador Epitácio Cafeteira e quero agradecer manifestação que V. Ex<sup>a</sup> fez a eleição, minha eleição para a Presidência desta Comissão, e eu acho que a Comissão toda vê com muito regozijo a volta de V. Ex<sup>a</sup> aos nossos trabalhos.

Eu concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para proferir parecer sobre a emenda apresentada em Plenário pela nobre Senadora Ideli Salvatti.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – Sr. Presidente permita-me antes manifestar também o meu regozijo com o retorno do Senador Epitácio Cafeteira que é meu amigo, é meu conterrâneo, é um bom políti-

co, bom senador, cumpridor sempre dos seus deveres e do papel transcendental e representante do povo do seu estado, que é também o meu estado. Seja feliz, Senador Epitácio Cafeteira.

Sr. Presidente o projeto da Senadora Ideli Salvatti vêm em muita boa hora. É um projeto muito simples, mas que aperfeiçoa o Código, nós precisamos realmente alterar e alterar talvez até profundamente os códigos brasileiros que vem ainda no caso presente de 1941, que é o Código de Processo Penal.

Eu já havia manifestado o meu parecer, todavia, a sugestão da Ministra Ellen Gracie deve ser levada em consideração. O que diz o Código? O Código estabelece no seu art. 518, o seguinte: "Na instrução criminal, e nos demais termos do processo observar-se-á o disposto nos Capítulos I e III, Título I, deste livro, a Ministra sugere acrescentar e a prioridade na tramitação", ou seja, o que propõe a Ministra Ellen Gracie e sugeri agora à Senadora Ideli Salvatti, é que se adote o texto proposto pela Ministra, não o meu, e nem o dela, e sim o da Ministra.

Eu estou plenamente de acordo, a mim parece que dos três textos que procuram dizer a mesma coisa, este é o melhor, o mais apropriado. Portanto, eu retifico o meu parecer, alterar o que havia proposto para aceitar esta redação, que agora é também acedita pela autora do projeto e por mim relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Nobre Senador Edison Lobão gostaria de encarecer V. Ex<sup>a</sup> que lesse o texto da emenda para conhecimento do Plenário, para que nós possamos, a partir daí, votar o parecer de V. Ex<sup>a</sup> com a emenda que acolhe.

**SENADOR EDISON LOBÃO** (DEM – MA) – Fica assim proposto: O art. 518 do Decreto Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação. Daí vem o texto, a redação, art. 518 na instrução criminal e nos demais termos do processo observar-se-á os dispostos nos Capítulos I e III, Título I, deste livro, a prioridade na tramitação.

É este o artigo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Em discussão o parecer do nobre Senador Edison Lobão com parecer favorável à emenda apresentada em Plenário pela Senadora Ideli Salvatti. Eu gostaria de indagar se algum senador ou senadora desejoso de se manifestar sobre o tema.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação a matéria. Trata-se de Projeto de Lei que exige votação nominal. Eu vou começar o processo de

votação. Senadora Serys Slhessarenko, Senador Sibá Machado, Senador Eduardo Suplicy.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – De acordo com o parecer.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Sibá Machado.

**SENADOR SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sim também.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sim também, Senador Aloizio Mercadante.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE** (PT – SP) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Epitácio Cafeteira.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Com relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá, Senador Jarbas Vasconcelos.

**SENADOR JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM-PE) – Senador Valter Pereira.

**SENADOR VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM-PE) – Senador Gilvam Borges.

**SENADOR GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senadora Serys Slhessarenko.

**SENADORA SERYS SLHESSARENKO** (PT – MT) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Adelmir Santana.

**SENADOR ADELMIRO SANTANA** (DEM – DF) – Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Senador Antônio Carlos Valadares, sim. Senador Edison Lobão, sim, obviamente, ele é o Relator, já relatou a matéria. Senador Arthur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo, Senadora Lúcia Vânia, Senador Tasso Jereissati.

**SENADOR TASSO JEREISATTI** (PSDB – CE) – Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sim. Senador Jefferson Péres.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)**

– Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Sim.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM)**

– V. Ex<sup>a</sup> já votou por mim, obrigado. [risos]

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM -PE)** – Talvez seja a preocupação com a economia processual. [risos]

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Faz parte da economia processual é isso que eu ia comentar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE)** – Exato, mas de toda maneira saiba V. Ex<sup>a</sup> que a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> sempre é muito importante e eu tomo a observação de V. Ex<sup>a</sup> como reiteração de voto. Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, Senador Paulo Duque, Senador José Maranhão.

**SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)**  
– Sr. Presidente, eu gostaria de votar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM -PE)** – Pois não. Eu consulto V. Ex<sup>a</sup> como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**SENADOR JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB)**  
– Favorável ao projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Acolho, portanto, o voto do Senador José Maranhão. Senador Neuto De Conto, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)** – Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Senador Flexa Ribeiro.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP)** – Com o relator. Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior falou, eu repito, faço eco.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – A matéria foi aprovada com 17 votos favoráveis.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Sr. Presidente.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Pela ordem Presidente.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Pela ordem, em primeiro lugar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Sim. Eu gostaria de, antes de anunciar o resultado, dizer que ponho em votação a emenda que

recebeu parecer favorável do Senador Edison Lobão. Se os Srs. Senadores concordarem poderemos repetir a votação do projeto para a emenda, dispensando assim, uma nova consulta. Se os Srs. e Sras. Senadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Antes de passar ao item...

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Sr. Presidente.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Pois não, a palavra pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC)** – Sr. Presidente, antes do Senador Flexa Ribeiro, eu acho que ele me permitiria, eu queria fazer o agradecimento pela unanimidade da aprovação do projeto com a emenda sugerida pelo Poder Judiciário, a Ministra Ellen Gracie quero deixar ainda registrado o seguinte. O Senador Jefferson Péres está assinando, eu também vou assinar, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Romeu Tuma que terminou de chegar, todas as sugestões que o Poder Judiciário, que a Ministra Ellen Gracie apresentou para que os relatores das outras matérias, como a que aconteceu hoje aqui com o Senador Edison Lobão, possam apreciar as sugestões apresentadas para o Poder Judiciário, aos projetos que compõem esse nosso trabalho, que o grupo de trabalho da questão da agilização dos processos judiciais está cuidando e para que todos os relatores, possam, antecipadamente, apreciarem as sugestões apresentadas pelo Poder Judiciário na semana passada, nós estamos subscrevendo na forma de emenda para que todos os relatores, possam acatar ou não as sugestões apresentadas e a gente possa ter agilidade.

E acatando sugestão do Senador Mozarildo Cavalcanti, [soa a campainha] no dia de amanhã nós tentaremos encontrar um horário para que os cinco senadores do grupo de trabalho possam se reunir e a gente tomar algumas deliberações de assuntos que nós temos que dar andamento ainda em nome do grupo de trabalho [soa a campainha]. Eu agradeço mais uma vez o apoio e a unanimidade da aprovação do projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** – Presidente, só para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> o registro do meu voto favorável aos relatores dos itens 1, 2 e 3 que foram votados, anteriormente. Eu me encontrava na Audiência Pública, na Comissão de Infra-Estrutura...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – Pois, não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Que com a vista do Ministro da Defesa, do Presidente da Anac e o Presidente do Infraero, eu vou retornar para lá brevemente e, eu, pediria a V. Ex<sup>a</sup> indagaria a V. Ex<sup>a</sup> da possibilidade da fazermos uma inversão de pauta para colocarmos em discussão o item 7.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – Sobre o [soa a campainha] esse assunto eu gostaria de dizer ao nobre Senador Flexa Ribeiro que fui procurado hoje pela manhã pelo Senador Pedro Simon, que desejava discutir essa matéria, mas que não pôde comparecer a esta reunião por se encontrar em viagem no Rio Grande do Sul, uma vez que ele vai ser homenageado pela Assembléia Legislativa de seu estado com a condecoração.

Eu conversei sobre o assunto do nobre relator da matéria o Senador Edison Lobão e ele anuiu em adiar a matéria para a próxima quarta-feira quando o Senador Pedro Simon estará presente e poderá também, assim, discutir matéria. Eu vou retirar o item 7, da...

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – Pois não, concedo [soa a campainha] a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Pérès.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, recebo um apelo que transfiro a V. Ex<sup>a</sup> da Associação Brasileira dos Municípios, no sentido de V. Ex<sup>a</sup> com a maior presteza, designar relator para a PEC nº 75/2007, que é aquela que aumenta em um ponto percentual o FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios, que já teria chegado a está Comissão.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. A Presidência diligenciará, tão logo termine a sessão, a reunião, a distribuição da matéria, mas se é sobre o item 7, eu gostaria de contar com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, para discutirmos na próxima sessão, mas diga V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – [pronunciamento fora do microfone] – O pedido do nobre Senador Pedro Simon deve ser atendido e colocaremos em pauta na sessão da próxima quarta-feira, tem um projeto importante com relação ao exercício da profissão do engenheiro e com o aumento do número de conselheiros para o Confea.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** (PT – SP) – Eu gostaria de informar que a Associação Paulista de Magistrados, assim como a Associação dos Magistrados do Trabalho, da AMATRA e bem como inúmeros procuradores pediram que com eles me reunisse na última segunda-feira, tendo em conta o projeto de lei que apresentei, para que tal como nós congressistas no ano passado diminuíssem o período de recesso, eu apresentei um projeto pelo qual diminuiria as férias de magistrados e procuradores de 60 para 30 dias. Convidei os magistrados para que os ouvissem e fizeram um apelo para que possa estar considerando bem a natureza de seu trabalho e tudo e, com muito respeito, agradeci o convite e estive lá dialogando por duas horas com os mesmos, aceitei o convite, inclusive, de um dos juízes para passar um dia inteiro com eles para conhecer a natureza de seu trabalho, senão até 48 horas.

E gostaria de dizer, portanto, que esse tema está sendo objeto de avaliação, recebi um apelo deles e eles estão encaminhando por escrito inúmeras sugestões, mas, enfim, se trata de um processo de diálogo sobre iniciativa que aqui apresentei.

Gostaria de informar Sr. Presidente, que encaminhei à Mesa um requerimento para a criação de um grupo de trabalho para atualização das normas de processo trabalhista com cinco parlamentares, membros desta Comissão, para que possa num prazo de 60 dias, indicados por V. Ex<sup>a</sup>, realizar uma análise das proposições que aqui na CCJ tramitam sobre esse tema. Fica a consideração de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL**  
(DEM – PE) – À mesa acolhe a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e também acusa o recebimento do requerimento de V. Ex<sup>a</sup> solicitando a criação de um grupo de trabalho para fazer a consolidação da legislação trabalhista.

Agora, retorno, tendo em vista a chegada do relator da matéria, ao item 4 e concedo à palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para oferecer seu parecer ao item 4. Trata-se da Proposta de Emenda da Constituição de nº 23 de 2007, altera arts. 17 e 55 da Constituição Federal, para assegurar, aos partidos, a titularidade dos mandatos parlamentares, autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores senadores, Relatoria do Senador Tasso Jereissati.

**PARECER N° 810, DE 2007**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538 de 2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.**

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

**I – Relatório**

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 304, de maio de 2006, solicitando a apreciação do texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 14 de julho de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Comunicação e Informática e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo ora examinado faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

1. O ingresso do Brasil na Icranel contribuirá para o avanço do conhecimento científico brasileiro no campo da astrofísica relativística, e conta com o apoio da comunidade científica nacional. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) recomenda a entrada do Brasil nesse organismo e opina pela criação do Icra-BR, centro de pesquisas que se tomaria o ponto de contato brasileiro da Icranel, como parte da estrutura administrativa do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF).

2. O texto do acordo atende aos princípios da constitucionalidade e da juridicidade, e não implica às partes qualquer obrigação de fornecer apoio financeiro ao Icranel. Tendo sido celebrado, o acordo deve ser encaminhado ao

Congresso Nacional nos termos dos arts. 49, I e 84, VIII da Constituição Federal.

3. Acrescento que, em caso de ratificação do instrumento em apreço, o Brasil se tornará um dos membros fundadores da Icranel, o que lhe permitirá tomar parte das decisões relativas à administração e à ampliação desse organismo internacional.

**II – Análise**

A cooperação entre Estados soberanos é, modernamente, forma indispensável para o desenvolvimento harmonioso dos povos e para a segurança coletiva internacional.

O acordo sob exame proporciona ao Brasil acesso privilegiado a organização internacional em formação, permitindo ao País participar do desenvolvimento tecnológico e do acesso à informação científica promovido pelo esforço coletivo da comunidade internacional.

O desenvolvimento tecnológico corresponde, modernamente, a insuperável atributo, sem o qual pouco pode-se esperar em relação ao desenvolvimento econômico e social dos povos.

Haja vista o ineditismo da proposta trazida pela neo-organização que se pretende instituir em Pescara, na Itália, bem como a ingente necessidade que o Brasil tem de buscar o desenvolvimento, como forma insuperável de melhoria de condições de vida de sua imensa população marginalizada do progresso material da humanidade, a proposta em apreço é de todo conveniente e oportuna aos interesses nacionais.

Aduz, ainda, a comunicação do Poder Executivo que o acordo é compatível com as leis internas do Brasil, em nada colidindo com nosso ordenamento jurídico, pelo que sua aprovação se configura legal e conforme ao ordenamento constitucional brasileiro. No que concerne a demais questões técnicas da proposta internacional de criação da organização internacional da qual aqui se cuida, a exposição de motivos supra mencionada é bastante e suficiente para demonstrar as razões conducentes a aprovação do acordo.

**III – Voto**

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2007.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS N° 202, DE 2007.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4 / 9 / 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES**

**RELATOR:**

Antônio Carlos Valadares  
**TIPOS**

Suplentes  
**SUPLENTES**

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)**

EDUARDO SUPLICY (PT)

1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)

VAGO

3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

4 - SERYS SLHESSENARENKO (PT)

MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)

JOÃO RIBEIRO (PR)

6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)

**PMDB**

PEDRO SIMON

1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR

MÃO SANTA

2 - LEOMAR QUINTANILHA

ALMEIDA LIMA

3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

JARBAS VASCONCELOS

4 - GILVAN BORGES

PAULO DUQUE

5 - GARIBALDI ALVES FILHO

**BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**

HERÁCLITO FORTES (DEM)

1 - EDISON LOBÃO (DEM)

MARCO MACIEL (DEM)

2 - CÉSAR BORGES (DEM)

MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

3 - KÁTIA ABREU (DEM)

ROMEU TUMA (DEM)

4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)

ARTHUR VIRGILIO (PSDB)

5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)

EDUARDO AZEREDO (PSDB)

6 - VAGO

JOÃO TENÓRIO (PSDB)

7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

**PDT**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

CRISTOVAM BUARQUE

1 - JEFFERSON PÉRES

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II**

**Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

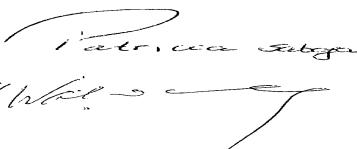
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

**PARECER N° 811, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 29 de agosto de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Antônio Carlos Valadares, sobre a Mensagem (SF) nº 131, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por vinte votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

  
 Presidente  
  
 Relator

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 131, de 2007 (Mensagem nº 598, de 13 de agosto de 2007, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O **curriculum vitae**, anexado à referida mensagem, demonstra que o indicado é brasileiro, natural de Itapetinga (BA), e tem 48 anos. É graduado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (UFBA, 1984), especialista em cirurgia geral e cirurgia torácica pelo Hospital de Base do Distrito Federal (1987), e possui título de pós-graduação em políticas públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, 2002).

Do referido **curriculum vitae** consta, ainda, que o indicado é médico cirurgião da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Iniciou-se na vida política como Deputado Distrital (Constituinte) na Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde permaneceu de 1991 a 1994, e exerceu três mandatos de Deputado Federal, entre 1995 e 2007. Além disso, foi Ministro de Estado do Esporte, do atual governo, no período de 2003 a 2006.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Sala da Comissão,

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**MENSAGEM (SE) N° 131, DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
ÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- GIM ARGELLO (PTB)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
...SALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

OF. nº 108/2007-PRES/CAS

Brasília, 5 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2007, que “dá nova redação ao § 3º, art. 543 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras provisões. (Veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal)”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

Ofício nº 74/2007-Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos”, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 268, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.078, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência, na condição de Relator do PLS nº 186, de 2006, acompanhar a realização de audiências públicas em São Paulo, Porto Alegre, Vitória e Macapá, com o objetivo de instruir a matéria objeto do citado projeto, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos do Senado nos dias 27 de setembro e 3, 4, 17 e, 18 de outubro de 2007.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2007. – Senador **Magno Malta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Magno Malta, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.079, DE 2007

Requeiro nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006 que “Altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas” dos Projetos de Lei do Senado nos 330 e 343, de 2006, que atualmente tramitam em conjunto.

Em 19 de setembro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, decisão que passo a ler.

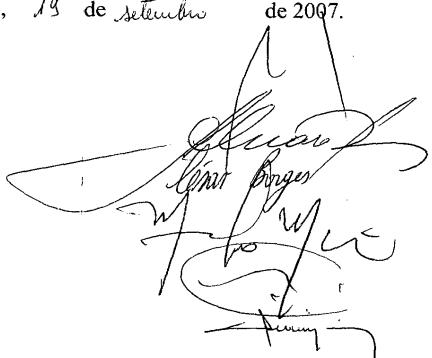
É lida a seguinte:

#### DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.079, de 2007, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 330 e 343, de 2006, que teve sua tramitação conjunta autorizada por decisão

publicada no **Diário do Senado Federal**, de 1º de março de 2007.

Senado Federal, 19 de setembro de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– O **Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006**, passa a ter tramitação autônoma, enquanto que os de nºs **330 e 343, de 2006**, continuam a tramitar em conjunto. As matérias voltam ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.080, DE 2007

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor Caio Fábio D'araújo ocorrido no dia 14 deste mês de setembro de 2007, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor Caio Fábio D'araújo, ocorrido no dia 14 deste mês de setembro de 2007, na cidade de Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua família e da Igreja Presbiteriana do Amazonas.

#### Justificação

O Pastor Caio Fábio D'araújo, falecido no dia 14 deste mês de setembro, em Manaus, era um dos expoentes da Igreja Presbiteriana do Amazonas e do Brasil. Nascido em Manaus, formou-se em Direito e montou escritório de advocacia tendo por sócio o ex-Senador Bernardo Cabral. Após experiência na Igreja Presbiteriana Betânia, Caio Fábio abandonou a profissão para se dedicar ao ministério religioso. Consagrado Pastor, voltou a Manaus, onde ajudou a construir o templo da Igreja. Foi o maior incentivador do cres-

cimento da congregação presbiteriana no Amazonas. E tinha vasta cultura humanística. Casado com a Sra Lacy D'Araújo, deixou quatro filhos – entre eles o também renomado Pastor Caio Fábio Filho – dez netos e três bisnetos, além de centenas de discípulos. Pelo respeito que granjeou no Estado e pelo que fez por sua fé no Amazonas, ele faz jus a esta homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 150/2007 – GLDBAG

Brasília, 19 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Gim Argello para compor como membro Titular a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador João Pedro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. B nº 31/2007

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Francisco Tenório (PMN – AL), como suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Ribamar Alves (PSB – MA).

Atenciosamente, – **Paulo Pereira da Silva**, Líder do Bloco PDT, PSB, PCdoB, PMN, PHS e PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR.  
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para

uma comunicação inadiável e falará após o Senador Cristovam Buarque, primeiro orador inscrito, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra, por dez minutos, o Senador Cristovam Buarque, que poderá contar ainda com a prorrogação regimental.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz uma solicitação à Mesa, Senador Delcídio Amaral, para realizarmos uma sessão de homenagem a uma das figuras mais importantes do século XX ou até mesmo de toda a história do Brasil. Essa figura se chamava Dom Hélder Câmara. Lamentavelmente, não foi possível, por muitas coisas que acontecem neste Senado, haver essa sessão especial. Eu gostaria de trazer a esta Casa muitos dos que conviveram com ele, os representantes da Igreja Católica. Mas, mesmo que esta não seja uma sessão de homenagem, decidi fazer uso da palavra para lembrar dele e da sua morte, ocorrida no dia 27 de agosto.

Tive o privilégio, Senador Delcídio Amaral, de conviver com algumas pessoas marcantes, como Celso Furtado, como Josué de Castro. Minha geração facilitou que nomes como esses surgessem, porque eram tempos de pessoas que traziam idéias novas para este País, eram tempos de grandes debates nacionais. Mas, entre esses, talvez nenhum tenha me marcado tanto quanto a figura de Dom Hélder Câmara, aquele a quem chamei, devido ao título de um filme, de “o santo rebelde”. Era um homem que conseguia ser rebelde e ser santo, ao mesmo tempo. Era um homem que, mesmo com sua grandeza, como seu reconhecimento nacional e internacional, ia à nossa casa conversar e ouvir opiniões, no tempo em que eu, simples estudante, tive a sorte de trabalhar com ele.

Sr. Presidente, vim aqui hoje lembrar a vida dele, com um discurso que, espero, fique registrado – espero que seja dado como lido, porque esse é o costume aqui –, pois, em vez de lê-lo, prefiro deixar soltar o sentimento que tenho ao lembrar dele.

Dom Hélder nasceu no Ceará, em família humilde, fez-se padre e bispo auxiliar e chegou a bispo e a arcebispo da minha cidade, Recife. O que ele trouxe de diferente, Senador Delcídio? Primeiro, o momento em que viveu fez a diferença. Dom Hélder ficou adulto, ficou influente, no momento em que o Brasil buscava novos rumos. Isso fez diferença. O País encontrava-se em ebulição, querendo sair do seu período rural, do seu período agrícola, puramente exportador, para se tornar um país urbano, industrializado. Esse momento de debate e de conflito teve muito a ver com o nascimento da figura humana que foi Dom Hélder Cáma-

ra. Como disseram diversos filósofos, cada um é si e suas circunstâncias. Naquele momento, Dom Hélder beneficiou-se de uma circunstância especial, em que o País estava em busca de rumo. Mas, se não fosse sua figura, ele não teria tido a grandeza que teve.

Dom Hélder era um homem que tinha o sentimento do seu povo, o sentimento da realidade deste País, o sentimento de como viviam e sofriam os pobres, mas ele tinha o sentimento do futuro. Há muitos que têm o sentimento do povo, mas que não têm o sentimento do futuro. Há estadistas que têm o sentimento do futuro, mas que não têm o sentimento do povo. Os que têm o sentimento do povo, mas não tem a visão de futuro caem no assistencialismo, na generosidade, na política do imediato, não na política de longo prazo da construção de uma nação. Os estadistas que têm a visão de longo prazo, mas não têm o sentimento do povo são capazes de construir uma nação inteira sem beneficiar a maioria da população, sem trazer a dimensão popular para dentro do projeto nacional. O projeto nacional fica sem o povo. Com o outro, o povo fica sem projeto nacional. Dom Hélder Câmara, como outros, representava a possibilidade do casamento do povo com o futuro, do povo com a nação. E o povo não recebia apenas ajuda, generosidade, mas recebia um projeto alternativo de nação. E ele carregou isso, com um sentimento de santo e com a rebeldia de quem queria mudar. Ele carregou aquele sentimento de alguém que quer fazer com que seu povo não apenas receba ajuda, mas também seja emancipado, seja libertado. Essa é a diferença.

Quando, com a generosidade que caracteriza muitos, damos esmola a uma pessoa que precisa, ajudamos aquela pessoa, mas não construímos o futuro do País só pela esmola, porque é uma transferência de renda de um para outro, não havendo enriquecimento do conjunto. O enriquecimento do conjunto vem quando, além dessa transferência de renda – que é necessária –, a gente oferece um projeto alternativo para a Nação, quando esse projeto alternativo é capaz de enriquecer o conjunto da sociedade e quando, como eu disse há poucos dias, além de crescer, a gente faz o País grande. Dom Hélder representava a alternativa, Senador Suplicy, de um líder que não apenas queria fazer o País crescer, mas que também queria fazer o País ser grande. E lutou para isso, dedicou sua vida a isso, com a humildade e com a santidade de uma Madre Teresa e com o espírito dos grandes estadistas que este País teve. Ele foi um estadista vinculado ao povo, não foi apenas um santo vinculado ao povo. Não foi apenas um homem de santidade, foi um homem de Estado na sua luta, na sua concepção, na sua missão.

O que traria Dom Hélder hoje, se tivesse chegado, com mais alguns anos, ao século XXI? Eu gostaria que este fosse o objeto de nossa reflexão: o que Dom Hélder traria hoje se estivesse junto conosco?

Concedo um aparte ao Senador Suplicy e, depois, ao Senador José Nery.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, primeiro, quero expressar aqui minha comunhão com o propósito de V. Ex<sup>a</sup> de homenagear Dom Hélder Câmara, que, ao longo de sua vida, praticou atos de solidariedade para com os pobres, para com o povo brasileiro, para com a democracia. Seu nome chegou a ser considerado proibido a certa altura do regime militar, que chegou, inclusive, a proibir que os meios de comunicação falassem positivamente de suas ações e de suas palavras, porque eram de extraordinário significado para o propósito de realização de justiça e de democracia. Essa é uma homenagem a Dom Hélder, mas também a V. Ex<sup>a</sup>, que ontem me convidou e inúmeros Parlamentares, para que, na Comissão de Educação, tivéssemos o propósito de nos empenharmos na votação da proposta de emenda à Constituição sobre o voto aberto. Talvez, V. Ex<sup>a</sup> já saiba, mas eu gostaria de aqui lhe informar que, enquanto V. Ex<sup>a</sup> assumia a tribuna, há cerca de três ou quatro minutos, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade, acabava de votar, com o plenário cheio – havia lá mais de 20 ou 25 Senadores. Todos, depois de um diálogo, de uma reflexão intensa, acabamos votando o projeto do Senador Paulo Paim, que foi por todos nós assinado, e também a PEC nº 50, bem como a PEC do Senador Alvaro Dias, que incorpora a proposta maior do Senador Paulo Paim e que, após reflexão, mereceu parecer favorável do Senador Tasso Jereissati, que, antes, havia proposto uma certa restrição, mas, dado o debate, resolveu, no espírito do que V. Ex<sup>a</sup> nos propunha, votar para que não houvesse mais, no Congresso Nacional, voto fechado para qualquer motivo. Nós nos encaminhávamos para a reunião da Comissão de Educação, para a qual V. Ex<sup>a</sup> nos convidou, mas ficamos sabendo que V. Ex<sup>a</sup> se encontrava na tribuna. O Deputado Fernando Gabeira e outros já estão lá. Agora, só falta o empenho para que votemos, se possível, até hoje à tarde, a PEC para o voto direto, o mais rapidamente possível, em primeira e segunda votação no Senado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador Suplicy, pela informação; acho que o Brasil inteiro estava ansioso para ouvi-la.

Vou conceder um aparte ao Senador José Nery e ao Senador Cícero Lucena, pedindo um pouco de concisão a todos nós, porque fui um dos que convidou um grupo de Deputados e de Senadores para estar na

Comissão de Educação, discutindo como pressionaríamos para acabar o voto secreto, e, como anfitrião, eu não gostaria de chegar muito atrasado lá.

Concedo um aparte ao Senador José Nery.

**O Sr. José Nery** (PSOL – BA) – Senador Cristovam Buarque, associamo-nos à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta nesta tarde à memória de Dom Hélder Câmara, que, sem dúvida, é um dos pastores da Igreja Católica dos mais importantes nas últimas décadas. Dom Hélder foi um dos idealizadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi seu primeiro Secretário-Geral, foi o animador de vários projetos de largo alcance social elaborados pela CNBB, como a Feira da Providência, o Movimento de Educação de Base, a Comissão de Justiça e Paz, além de ser um dos mais firmes defensores dos direitos humanos em nosso País. Combateu a violência da ditadura, manifestou concretamente a opção preferencial pelos pobres, teve papel destacado no Concílio Vaticano II no processo de renovação da Igreja, relacionado com as exigências sociais e cristãs de um mundo renovado por justiça e paz. Juntamente com muitos bispos também integrados à linha da Teologia da Libertação – Dom Antonio Fragoso, de Crateús; Dom Paulo Evaristo Arns; Dom Pedro Casaldáliga e muitos outros –, notabilizou-se pela defesa dos direitos humanos, da justiça e da igualdade em nosso País. Foi também Dom Hélder construtor do processo de adaptação do espírito e das determinações do Concílio Vaticano II à realidade latino-americana. Por isso, teve papel importante na elaboração, na construção das Conferências de Puebla e de Medellín. Portanto, a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta tão justamente a Dom Hélder Câmara, neste dia, merece toda a nossa saudação, porque, com certeza, com essa homenagem à memória e à história tão brilhante, tão humana, tão desprendida de Dom Hélder Câmara, V. Ex<sup>a</sup> está falando com milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que acompanharam o trabalho de um dos mais notáveis filhos do Nordeste, nascido no Ceará, que foi radicado por muito tempo no Rio de Janeiro e que, a partir de 1964, durante vinte anos, foi Arcebispo de Olinda e de Recife. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa, pelo pronunciamento, pela homenagem, que, com certeza, também é nossa, é de todo este Senado Federal, é de todos os que acreditam na justiça e na luta pelos direitos humanos! Acabamos de aprovar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o voto aberto em todos os processos e circunstâncias no Senado e no Congresso Nacional, o que também, com certeza, é uma forma de homenagear quem sempre lutou pela justiça, pela dignidade. Seu pronunciamento, nesta tarde, só engrandece aqueles que lutam pelos direitos humanos. Na homenagem a Dom Hélder e no

trabalho que podemos fazer aqui para tornar o Brasil melhor, V Ex<sup>a</sup> é uma grande expressão dessa luta. Associamo-nos a essa homenagem, que todo o Brasil, com certeza, reverencia, porque é feita com alma, com coração e com o compromisso de quem sempre luta por um Brasil melhor. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador José Nery, eu é que lhe agradeço. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> está tão bem afinado, com tantas explanações, que parece até que tínhamos combinado. E não avisei a nenhum de V. Ex<sup>a</sup>s sobre esta minha fala.

Esta não é a sessão que eu gostaria de realizar, uma sessão especial, mas imagino que ainda podemos vir a fazê-la. Mas não quis adiar muito em relação à data em que ele faleceu, 27 de agosto.

Ouço o aparte do Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao fazer esta homenagem a Dom Hélder. Fico bastante à vontade por ser de um Estado vizinho, a Paraíba. Conseqüentemente, vivenciei a influência da paz, do respeito aos direitos humanos do pregador e – por que não dizer? – do pastor de tantas ovelhas, que foi Dom Hélder. Como o exemplo já citado pelo Senador José Nery, a Paraíba também esteve representada na Igreja Católica pelo Arcebispo Dom José Maria Pires, chamado de Dom Pelé, que foi sucedido por Dom Marcelo Pinto Carvalheira, um dos maiores seguidores e um dos maiores amigos de Dom Hélder. Eu me somo a essa homenagem, em nome da Paraíba e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e de principalmente aprender com Dom Hélder.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador Cícero Lucena. Fico feliz em ouvir esses nomes, com os quais trabalhei – trabalhei praticamente com todos – e que muito me marcaram, não apenas na minha vida espiritual, mas também na minha vida social, no meu compromisso político.

Sr. Presidente, não é o momento, a meu ver, de a gente fazer a homenagem que deveríamos. Vou continuar insistindo para conseguirmos um espaço para realizar uma sessão plena de homenagem a Dom Hélder. Eu só não queria deixar em branco o aniversário da sua passagem, quando ele deixou esta vida e passou para a história. Foi um homem que teve o sentimento do povo e o sentimento da Nação, que teve a urgência do presente e o compromisso com o futuro. Essa é a grande lição dele, e nós, Senadores, deveríamos aprendê-la.

Estamos aqui, Senador Lucena, prisioneiros do curto prazo e prisioneiros da elite. É preciso que o povo penetre nesta Casa por nosso intermédio, é preciso que o futuro esteja presente nas nossas formulações. É

isto, sobretudo, o que aprendi com ele: a possibilidade de a bondade casar com o estadismo e de o presente, a urgência e a pobreza casarem com os sonhos de uma grande nação; a possibilidade de fazermos aquilo que é preciso para minorar a tragédia imediata, mas sem nos esquecermos da necessidade de construir a grandeza futura.

Dom Hélder foi isto: um santo rebelde. Mostrou que era capaz de perceber o que o povo sofre hoje – e ele se ligava a esse povo intimamente –, sem jamais esquecer o sonho de, um dia, esse povo ser emancipado, o que acho que seria possível pela educação.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Pela ordem...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Peço inscrição para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar. O primeiro inscrito é o Senador Augusto Botelho, a quem já concedemos a palavra por cinco minutos.

Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Na mesma linha, Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável, logo após o Senador José Nery.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Eu troco com ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Permutando com a Senadora Ideli? (Pausa.)

A Senadora Ideli falará como oradora inscrita por cessão do Senador Sibá Machado. O Senador Augusto Botelho falará depois da Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, o Senador Delcídio Amaral.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço aos meus dois companheiros: ao Senador Sibá Machado e ao Senador Botelho pela permuta. Tenho, agora, às 2h30, uma audiência importante para os destinos do Banco do Estado de Santa Catarina, no

Ministério da Fazenda, com a presença do Governador Luiz Henrique. Então, pedi para fazer meu pronunciamento agora, no início da sessão.

No dia de hoje, a Fundação Getúlio Vargas está divulgando uma pesquisa que tem como título: "Miséria, Desigualdade e Política de Renda". A pesquisa está embasada nos dados que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE, relativa a 2006, apresentou. Vários dados já foram divulgados nos últimos dias pela imprensa.

A pesquisa que a Fundação Getúlio Vargas divulga no dia de hoje é extremamente contundente. Fico até bastante emocionada, porque meu pronunciamento vem em seguida à fala do Senador Cristovam Buarque, que trouxe ao debate os feitos do nosso Arcebispo de Recife, Dom Hélder Câmara, por quem todos temos um carinho muito grande. A ausência de Dom Hélder continua como vendo brasileiras e brasileiros em todos os cantos deste País, pelo seu exemplo, pelo seu testemunho de vida e por seu compromisso absoluto com os mais pobres, com os mais humildes do nosso País. Acho até que minhas palavras acabam se casando com as palavras do Senador Cristovam, porque a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas estabelece exatamente que a pobreza, no Brasil, teve a maior queda dos últimos dez anos. Então, fico imaginando o regozijo do Arcebispo Dom Hélder Câmara, que, durante toda sua vida, pautou-se pelo combate, pela erradicação da miséria. Penso como ele poderia estar reagindo a um dado tão contundente, como este que a Fundação Getúlio Vargas apresenta.

Na referida pesquisa, o Professor Marcelo Néri – ou Neri, não sei se estou pronunciando corretamente esses nomes; o nosso, aqui, é Nery. Não sei se o Marcelo da Fundação Getúlio Vargas também é Neri ou Néri. De qualquer forma, o professor da Fundação Getúlio Vargas, que comanda toda essa pesquisa, que está fazendo os anúncios, coloca, de forma contundente, em primeiro lugar, que os números de 2006 não só dão seqüência às conquistas e às melhorias observadas nos últimos anos como eles se constituem no melhor ano isolado da série histórica da nova Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), com queda de 15% da miséria no País. Sendo esse, portanto, o melhor resultado dos últimos dez anos.

Os dados mostram ainda um crescimento da renda domiciliar **per capita**, ou seja, já descontado o crescimento da população. Descontado o crescimento da população, a renda domiciliar *per capita* teve um crescimento de 9,16%, um número que ultrapassa inclusive aquilo que muitos aqui, vira e mexe, realçam: o tal do crescimento chinês. Ou seja, a renda domiciliar *per capita* cresceu, em 2006, mais do que o crescimento chinês.

As análises da Fundação Getúlio Vargas indicam que os 50% mais pobres do nosso País cresceram, no âmbito da participação das riquezas, 12%, Senador Delcídio.

Se fizermos a análise dos microdados, se analisarmos a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE, em todos os dados focalizados, localizados, sob os diversos aspectos da vida da população, ainda haverá dados extremamente relevantes. O primeiro deles: manutenção da redução dos índices de desigualdade e de distribuição de renda no País, iniciado a partir da recuperação, depois da recessão que houve em 2003.

O Professor Marcelo Neri disse, inclusive: "Isto significa que o bolo continuou a crescer para todos, mas com mais fermento para os mais pobres". Se há um crescimento de 12% da participação dos 50% mais pobres na renda do País, isso significa que, efetivamente, não somente o bolo cresceu, como a fatia que coube para a população mais pobre foi maior.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senadora ideli?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Valadares, com todo o prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senadora, V. Ex<sup>a</sup> está, com muita propriedade, apresentando dados irrefutáveis sobre o crescimento, na área social, de benefícios para o povo brasileiro, notadamente para as camadas mais pobres da população, injustiçadas, abandonadas, principalmente no nosso Nordeste e nas áreas periféricas das grandes cidades, dos centros urbanos mais adiantados. O Governo Federal acertou em cheio ao dar prevalência ao atendimento às populações mais pobres, porque somos, ainda, um País injusto, um País desigual, um País subdesenvolvido. No momento em que há uma distribuição de renda mais equitativa, vislumbramos que está havendo mais emprego, está havendo mais trabalhadores com carteira assinada, enfim, está chegando mais comida à mesa do povo brasileiro. Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> – uma líder proeminente desta Casa que tem uma interação muito grande com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, também, com o MDA – que tomei conhecimento de que, em virtude do aumento do preço do leite, o programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) está sofrendo descontinuidade. Quem perde com isso é o Nordeste, quem perde com isso são as regiões mais pobres do norte de Minas Gerais. Isso significa que somente no Estado de Sergipe 20 mil famílias estão sendo prejudicadas, porque esse programa da distribuição do leite foi interrompido, em face do aumento do preço do produto, que passou de R\$0,50 para R\$0,70. Os fornecedores não querem mais entregar o leite, as empresas não querem mais entregá-lo às populações que precisam dele, porque, simplesmente, quem produz o leite

não está querendo vender às empresas. Então, esse imbróglio precisa ser resolvido o mais rapidamente possível, porque milhares e milhares de nordestinos e de mineiros estão sendo prejudicados com essa situação. O Governo, na verdade, não tem culpa, pois foi uma coisa sazonal e a demanda do leite aumentou, até sob o ponto de vista internacional. É lógico que fazemos parte de uma economia capitalista, em que a lucratividade e a remuneração são coisas previstas na própria Constituição. Espero que V. Ex<sup>a</sup> entre em contato com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ver como se resolve, da forma mais urgente possível, essa situação de milhares e milhares de sergipanos, de nordestinos e de mineiros. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu tenho certeza, Senador Valadares, de que o Ministro Patrus Ananias buscará solucionar a questão, até porque os dados e os resultados das políticas públicas adotadas pelo Presidente Lula no seu primeiro mandato e agora, no segundo, são, efetivamente, responsáveis por isso. Esses resultados são decorrentes da aplicação, da ampliação das políticas públicas voltadas para o investimento nas populações que mais precisam delas para a inclusão e a mobilidade social.

Eu gostaria de deixar registrado que o trabalho da Fundação Getúlio Vargas diz que até mesmo o índice de Gini, que mede o grau de desigualdade existente na distribuição de renda entre os indivíduos, segundo a renda domiciliar *per capita*, que tinha sofrido, em 2005, uma pequena desacelerada, agora, em 2006, voltou a crescer. Não é, ainda, um crescimento espetacular como o de 2004. Como, para 2007, a perspectiva de crescimento é ainda melhor do que a de 2006, com certeza, toda essa distribuição de renda e essa diminuição da desigualdade social vão continuar de forma efetiva. Segundo o professor Marcelo Neri, como ela vem acompanhada de forte crescimento da economia, gera um resultado mais espetacular, ainda, na redução da pobreza. Em 2004, foi de 8%; em 2005, de 10%; e, agora, em 2006, chegou aos 15%.

Como vamos ter um crescimento ainda melhor em 2007, temos a perspectiva de, no ano que vem, superarmos os 15% na redução da desigualdade social.

A proporção das pessoas abaixo da linha de pobreza, que era de 22,77% em 2005, caiu, em 2006, abaixo da barreira dos 20% e já está em 19,81% – uma marca histórica. Uma marca histórica!

Portanto, todo esse trabalho que a Fundação Getúlio Vargas está apresentando no dia de hoje está embasado nos dados que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, feita pelo IBGE, relativa ao ano de 2006, apresentou.

Eu gostaria de citar os principais tópicos, porque eles são muito contundentes. Fiz, aqui, vários pronunciamentos a respeito da discussão de ética. Quando falamos em ética, não se trata apenas do comportamento individual, da ética de cada um,...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...mas da ética do conjunto de indivíduos que compõem uma força política e o resultado que as ações desse conjunto de indivíduos políticos proporciona para diminuir a injustiça, a desigualdade. Quando falamos de ética da política, precisamos medir os resultados que afrontam a coisa mais corrupta que existe na face da Terra e no nosso País: a fome, a miséria. Não existe corrupção maior do que ter alguém passando fome porque não teve oportunidade. Aí, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, é muito clara. As tendências de melhora nos indicadores já vêm de outros anos, mas o que surpreende no Pnad deste ano é o conjunto dos dados, pois praticamente todos os indicadores apresentaram melhora. Todos! O desemprego sofreu a maior queda em dez anos. A renda sobe, o brasileiro está com um trabalho melhor, colocando mais dinheiro no bolso e comprando mais computadores e celulares. Também ampliou os estudos, tem cada vez menos filhos e vive mais.

O rendimento cresceu 7% e a causa principal disso é o aumento do salário mínimo em 13%, em 2006.

Melhorou a distribuição de renda; aumentou a renda do Nordeste; aumentou a renda das mulheres; aumentou a renda dos 50% mais pobres. A percentagem dos mais pobres no conjunto da renda aumentou.

Aumentou o número de pessoas ocupadas: mais de dois milhões de pessoas, em 2006, conseguiram emprego e 1/3 dos trabalhadores ocupados têm 11 anos de estudo.

De cada cinco vagas de trabalho, três são com carteira assinada.

Aumentou a arrecadação da Previdência.

Aumentou o número de trabalhadores sindicalizados.

Das crianças brasileiras entre 7 e 14 anos de idade, 97,6% estão na escola...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...dos jovens entre 18 e 24 anos, 32% estão na escola.

Aumentou em 13% o número de jovens no ensino superior – no Nordeste, inclusive, esse crescimento foi mais intenso.

A população vive mais.

A taxa de fecundidade da mulher é 2,0, ou seja, garante a reposição da população.

Os brancos são 49,7% da população – pardos e negros são a maioria. Inclusive, pardos e negros hoje se auto-reconhecem porque há políticas públicas voltadas para sanar essa desigualdade social e superar a discriminação.

Aumentou o número de domicílios com água potável, esgoto e coleta de lixo.

Aumentou o número de domicílios com telefone; entre 2001 e 2006 dobrou o número de domicílios com computador.

Os dados são contundentes! Talvez, Senador Delcídio Amaral e Senador Augusto Botelho, com esses números é que entendemos por que temos de levar tantas críticas, tantos questionamentos e tantas disputas para os processos eleitorais de 2008, que já se avizinha, e o de 2010.

Não é apenas a prorrogação da CPMF que vai fazer com que o Presidente Lula tenha condições de fazer o seu sucessor em 2010, mas, sim, a melhora efetiva das condições de vida da maioria da população. A população vive melhor. A população tem condições de vida, efetivamente, melhores, apontadas, medidas e confirmadas pela Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio.

Por isso, contra a realidade dos fatos, muitos podem falar, muitos podem criticar,...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... muitos podem acusar, mas reverter e mudar uma realidade tão contundentemente afirmada e exposta tanto na Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio como no trabalho apresentado pela Fundação Getúlio Vargas é impossível.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Delcídio Amaral, por 10 minutos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, finalmente, após onze anos de intensas discussões nos plenários e nas Comissões das duas Casas do Congresso Nacional, das quais participaram diversas autoridades governamentais, dirigentes estuduais, especialistas em comércio exterior, exportadores e agentes econômicos e sociais ligados ao assunto, o Projeto de Lei do Senado nº 146/96, que trata das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), transformou-se em lei, sancionada pelo Presidente Lula.

Como bem sabemos, as ZPEs são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas industriais voltadas à produção de bens cujos produtos são comercializados exclusivamente no mercado externo. De maneira geral, são criadas em regiões menos favorecidas economicamente, porque buscam reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o comércio de uma determinada região, beneficiar o balanço de pagamentos, fomentar o progresso tecnológico e, enfim, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País.

Além dessa definição genérica, as ZPEs devem ser situadas em áreas especialmente delimitadas, em que as empresas dedicadas à exportação são beneficiadas com incentivos tributários e cambiais e com procedimentos aduaneiros ágeis e simplificados. Sem dúvida, um dos principais incentivos que tornam as ZPEs mais atrativas e mais competitivas é a isenção de Imposto de Importação, que barateia, de maneira significativa, a compra de matéria-prima necessária para o produção industrial local. Por outro lado, as ZPEs são beneficiadas com isenção de vários impostos internos e com a redução de dificuldades burocráticas – que são um grande entrave para os exportadores. Menos burocracia se traduz em funcionamento bem mais simples, com incentivo à liberdade cambial, livre disponibilidade de divisas e estabilidade das regras de jogo do comércio.

Assim, as importações e exportações de bens e serviços nas ZPEs ficam isentas do Imposto de Importação, do IPI, da Cofins, do PIS e do Pasep. Ainda existe isenção do Imposto de Renda por 10 anos para as empresas instaladas no Norte e no Nordeste e, por 5 anos, nas demais Regiões.

De acordo com inúmeros especialistas, se as ZPEs forem bem constituídas e bem organizadas, só trarão benefícios para o desenvolvimento econômico e social do País. Apesar de estarmos convivendo ainda com algumas dúvidas sobre o futuro das ZPEs no Brasil, não podemos deixar de compreender que, na conjuntura atual, em pleno avanço da globalização, em um momento virtuoso do dinamismo econômico mundial, o Governo brasileiro e um número significativo de atores econômicos voltados para o progresso estão plenamente conscientes de que daremos um grande passo para dinamizar nossa economia, aumentar o volume das nossas exportações, criar centenas de empregos, gerar novas rendas e novas tecnologias, lançar novos produtos no mercado internacional e colher os frutos deste bom momento da economia mundial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não poderia terminar este pronunciamento sem citar o nome do

eminente e verdadeiro baluarte em favor das ZPEs no nosso País, o Senador José Sarney.

Pois bem, após observações em viagens feitas à China, e com a constatação dos grandes progressos alcançados por aquele país com a atuação das ZPEs, o então Presidente voltou ao Brasil entusiasmado, convencido de que o País não poderia perder mais tempo e deveria, urgentemente, adotar aquele modelo que, em sua opinião, seria importantíssimo para impulsionar o nosso desenvolvimento. Em 1988, com um decreto, o Presidente Sarney acendeu a primeira chama de criação das Zonas de Livre Comércio sob controle aduaneiro, voltadas para a produção de bens destinados à exportação.

Em recente artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, o nobre Senador Sarney escreveu: "Voltei da China convencido de que o milagre chinês vinha de um instrumento que eles souberam utilizar com grande eficácia: as Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs (...). Àquele tempo, a China tinha 15 ZPEs. Sua economia era igual a do Brasil. Hoje, a China tem 167 ZPEs, que movimentam 1 trilhão e 500 bilhões de dólares e são responsáveis por 60% do Produto Interno Bruto (PIB) daquele país...". Por fim, ele diz que, se naquela época, tivéssemos seguido a mesma direção da China, estaríamos, hoje, em patamar similar ao da potência asiática.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Já terminei, Sr. Presidente.

Mas, apesar de tudo, como bem disse em recente reunião da CAE, quando o assunto estava em pauta, "quando uma idéia é uma força poderosa, ela resiste ao tempo".

Gostaria de terminar este pronunciamento ressaltando que o Presidente Lula é um dos entusiastas da dinamização imediata das ZPEs em nosso País. Portanto, com a transformação do projeto em lei, estão sendo realizados o velho sonho do Presidente Sarney e o desejo do Presidente Lula – e ambos acreditam que as ZPEs contribuirão significativamente para o crescimento econômico nacional.

No meu Estado, existem duas ZPEs criadas pelo Presidente Sarney: uma em Bonfim, e a outra em Pacaraima, que, creio, serão ativadas agora, para melhorar o nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, volto à tribuna para falar um pouco dos últimos esforços desta Casa, o Senado Federal, no sentido de agregar mais transparência às atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Ontem, fiquei muito satisfeito quando tomei conhecimento de que o Senador Sérgio Zambiasi havia coletado assinaturas de todas as Lideranças no sentido de aprovar, em regime de urgência, o projeto elaborado pelo Senador Eduardo Suplicy e por mim, tornando abertas as sessões de cassação aqui no Senado Federal.

Fico feliz porque uma das teses por que me batí ao longo desses últimos dias, efetivamente, recebeu o **referendum** das principais Lideranças, e não tenho dúvida alguma de que trará transparência e vem ao encontro das preocupações dos principais Parlamentares deste Congresso Nacional.

Não poderia também deixar de destacar que foi encaminhado à CCJ, ao Senador Jarbas Vasconcelos, o Projeto de Resolução do Senado nº 37 – o que acabei de mencionar, sobre sessão aberta, é o de número 55. O Projeto dispõe especialmente sobre o afastamento de Senadoras ou Senadores que estejam respondendo a algum processo no Conselho de Ética – ao ficar constatado isso – das Comissões Permanentes, se as presidirem, e também se forem integrantes da Mesa Diretora do Senado Federal e do Conselho de Ética.

São dois projetos que, sem dúvida alguma, facilitarão as coisas. Um, garantindo transparência; o outro, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, se houver algum tipo de processo tramitando contra qualquer Senadora ou Senador no Conselho de Ética, ela ou ele deve se afastar do cargo automaticamente, bem como se for Presidente de Comissão ou integrante da Mesa Diretora ou do Conselho de Ética. São sugestões sensatas e projetos que, com certeza, serão acatados pelo Senado Federal e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entendo que avançamos, e avançamos bastante. Hoje também, na CCJ, recebi informação do próprio Senador Paulo Paim de que foi aprovada a PEC nº 50, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, tornando o voto aberto. Isso é extremamente importante e também constitui um avanço.

Independentemente da decisão da CCJ, ainda não estou convencido de que esses votos têm de ser abertos em toda a sua extensão. Ainda tenho algumas dúvidas em relação a autoridades. Em relação a processos de cassação, não; mas em processos de escolha de autoridades e algumas questões específicas

cas, como vetos, ainda vou trabalhar em cima desses temas para ter um convencimento maior a respeito dessas questões.

Senador Augusto Botelho, é importante registrar que, ontem, com o Senador Antonio Carlos Valadares, examinamos modelos adotados por parlamentos de vários países, como Itália, Espanha, Estados Unidos e França. É uma questão extremamente polêmica. Cada parlamento adota determinado tipo de postura em função dos assuntos a serem tratados. Trata-se de um tema que vai, mais do que nunca, pautar a nossa discussão. É importante esse debate também. Um pouco antes de me pronunciar, conversava a esse respeito com o Senador Antonio Carlos Valadares, que manifestou as mesmas preocupações.

De qualquer maneira, avançamos muito. Cumpriu-se uma etapa. Todos sabemos o desgaste que esta Casa sofreu na última semana. Contudo, esse é um fato consumado. Agora, temos de olhar para o futuro e como os demais processos se desenrolarão ao longo das próximas semanas no Senado Federal.

O que aconteceu na semana passada já foi. Agora, temos de olhar o que vem à frente, mais do que nunca entendendo o papel e a imagem do Senado, que tem de ser absolutamente preservada.

Ouço o Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Delcídio Amaral, meus cumprimentos pela iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que certamente terá sucesso, e breve, pois agora pela manhã a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciou duas propostas de emenda à Constituição, de autoria do Senador Paulo Paim e de minha autoria, definindo o voto aberto. Mais do que se imaginava, aprovou a Comissão não só o voto aberto nos casos de cassação e de mandato de Parlamentares, mas o voto aberto para tudo, para todas as votações. Dessa forma, ao aprovar a proposta mais ampla, aprovou-se também a inclusão na Ordem do Dia imediatamente. Ouvi comentários hoje pela manhã – é bom esclarecer – de que a Oposição está obstruindo os trabalhos e não quer votar matérias importantes para o País. Isso não é verdade. A Oposição quer votar, quer votar todas as matérias, mas prioriza a votação das matérias que dizem respeito à imagem do Senado Federal. Estamos arrasados na opinião pública em razão daquela sessão patética, melancólica – creio que historicamente melancólica – e talvez a última desse gênero, já que o que se espera agora é a aprovação, por unanimidade, no plenário do Senado Federal, porque foi por unanimidade a aprovação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Além disso, Senador Delcídio Amaral, o Senador Tasso Jereissati, ao acolher a proposta mais ampla, anunciou

que apresentará um requerimento à Mesa do Senado Federal para que se abra o painel relativamente àquela sessão, a fim de que a população brasileira conheça o voto de cada Parlamentar. Diante daquela paixão inusitada e repentina pelo voto aberto, fez bem o Senador. Se estava havendo, naquele momento, repentinamente, unanimidade a favor do voto aberto, por que não abrir, então, o voto passado nesse passado recente, de triste memória? Abrir, pelo menos, dos subscritores do requerimento. Eu vou assinar o requerimento do Senador Tasso Jereissati, porque quero o meu voto aberto; eu quero que toda a população brasileira conheça como votei naquela quarta-feira. Dessa forma, Senador, esperamos poder retomar as atividades normais do Senado Federal, votando todas as matérias importantes, porque, certamente, não se voltará atrás agora. Esse compromisso foi assumido pelos Partidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nós teremos, quem sabe, ainda hoje, na Ordem do Dia de hoje, como Item nº 1, depois da desobstrução da pauta, essa proposta de emenda à Constituição. Apeço, agora, ao Presidente para lhe oferecer mais tempo, porque eu tomei um bom tempo do seu pronunciamento. Muito obrigado, Senador, e parabéns.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Gostaria, inclusive, de registrar que um dos sites de notícias também aborda esse tema da transparência com uma entrevista do Ministro Marco Aurélio, que fala sobre a questão da sessão aberta e da inviolabilidade do painel. No entendimento de S. Ex<sup>a</sup>, segue como princípio o pressuposto da Constituição. A abordagem de S. Ex<sup>a</sup> é muito clara, muito técnica, pela qual, mais do que nunca, manifesta seu entendimento de que a sessão precisa ser aberta, mas é evidente que, para que se tenha conhecimento dos votos dos Senadores e Senadoras, isso só poderá ser feito mediante uma PEC como a que foi aprovada hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É uma entrevista muito interessante e bastante detalhada com relação a esses temas, e eu não poderia deixar de registrá-la, exatamente para fazer o debate, que foi inclusive levado a efeito hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, muito bem pautado pelo Presidente da Comissão, o Senador Marco Maciel.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro específico do meu Estado.

A minha cidade, Corumbá, faz 229 anos na sexta-feira e está em festa, porque temos recebido grandes notícias ao longo desta semana. Estão sendo anunciados hoje recursos no valor total de R\$82 milhões, que depois serão complementados, alcançando-se o montante de R\$120 milhões para a minha querida

cidade de Corumbá. São investimentos do Governo Federal – é bom lembrar –, que vão não só atender a urbanização da cidade, investindo-se em muitos bairros, como também a área de saneamento.

A minha cidade é a capital do Pantanal, Sr. Presidente. Vejo muitos ecologistas questionando, o que é absolutamente legítimo, a implementação de vários projetos na nossa região. Nunca vi nenhum deles manifestar preocupação com o saneamento básico, sem o qual se leva a jogar o esgoto a céu aberto no rio Paraguai. Essa é uma providência básica, primordial, para garantir saúde à população e a preservação do meio ambiente.

É importante registrar, Sr. Presidente, que, somando-se Corumbá, Dourados e Campo Grande, vamos investir R\$345 milhões do PAC. Em Mato Grosso do Sul, especialmente nessas três cidades, provenientes do Governo Federal, vão entrar R\$291 milhões, com uma contrapartida do Estado e das Prefeituras da ordem de R\$54 milhões.

Estou explicando isso, porque, surpreendentemente, o Governador do Estado só fala em recursos que está investindo. Esses recursos são do Governo Federal, do Programa de Aceleração do Crescimento. Não é um esforço somente das Prefeituras e do Governo do Estado, mas, acima de tudo, da Bancada federal de Mato Grosso do Sul, que vem trabalhando nesse projeto desde o ano passado.

A política é uma via de mão dupla. Nunca um Governador contou com solidariedade tão grande da sua Bancada, para viabilizar investimentos e recursos para um Estado que não tem investido nada ao longo desses quase nove meses. E o Governo Federal tem comparecido intensamente. Precisamos ser reconhecidos pelo nosso trabalho.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Hoje, Senador Augusto Botelho, estão sendo lançadas as obras do PAC na minha cidade, exatamente no dia em que sabem que estamos aqui. Temos de estar aqui votando e fazendo o grande debate.

Portanto, Senador Augusto Botelho, essas práticas não podem se consolidar. E não estão acontecendo só porque é Corumbá, não; em outros Municípios, isso também está ocorrendo. Para que haja harmonia entre o Governo do Estado e a Bancada, precisa haver reciprocidade, generosidade, e não apropriação indébita do esforço de todos nós. Infelizmente, meu Estado convive com isso, o que não posso admitir, de maneira alguma, que prossiga assim.

Nós combinamos, inclusive, numa reunião histórica com o Governador do Estado, que aplicaríamos

todas as nossas emendas coletivas em fonte 30, ou seja, para o Estado. Hoje, a Bancada, surpreendentemente, começa a questionar se vale a pena, ou não, fazer isso, porque o Governo do Estado está se apropriando de todo o esforço dos seus Parlamentares – e isso não é correto.

Tanto da Oposição quanto da base, os Parlamentares têm procurado fazer o melhor pelo Estado de Mato Grosso do Sul. E só queremos o seguinte: justiça e reconhecimento pelo nosso trabalho, notadamente em um Estado que, em termos de Tesouro estadual, muito pouco tem feito ao longo desses nove meses. Aliás, muito pouco, não; não tem feito nada de investimento ao longo desses nove meses.

Portanto, Sr. Presidente, só gostaria de deixar registrado que o PAC, para o nosso Estado, ainda prevê R\$1 bilhão para conservação e recuperação de rodovias, cujas obras devem ser concluídas até 2010. Para o Projeto Luz para Todos, um programa que, no nosso Estado, tem tido um sucesso absoluto, sendo talvez um dos programas de maior impacto social no País, são R\$110 milhões a serem investidos. Quem vive no campo sabe o que é energia elétrica, o que ela traz: lazer, conforto, melhoria das condições de trabalho, eficiência, assim por diante.

É importante registrar, também, os R\$20 milhões que serão investidos na hidrovia Paraná-Paraguai, um dos modais de transporte absolutamente importantes para garantir competitividade àquilo que o nosso Estado vai produzir.

Fiz este pronunciamento, Sr. Presidente, porque não poderia me calar diante do que tem ocorrido. Espero que, daqui para frente, tenhamos uma relação, acima de tudo, de respeito recíproco e que cada um seja respeitado pelo papel que tem cumprido para o desenvolvimento do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Quero também dizer que recebi do Presidente Mohamad Abdallah, da Câmara de Vereadores, a solicitação do Vereador Antonio Luiz de Almeida Viana, para que eu apresentasse um requerimento para realização de uma sessão solene em homenagem a Corumbá.

Naturalmente, por meio do requerimento, levarei à Mesa Diretora a proposta para que, mais do que nunca, Sr. Presidente, possamos comemorar os 229 anos de aniversário da minha cidade, a cidade mais histórica, que tem a cultura mais rica do Centro-Oeste brasileiro, que tem na sua história um dos fatos marcantes, a Guerra do Paraguai; uma cidade de um povo altaneiro, corajoso, pantaneiro, que agora, graças a Deus, começa a ver, com os investimentos do Governo do Presidente Lula, perspectivas, começa a ver o futuro.

Na sexta-feira, também será inaugurado o primeiro alto-forno do pólo minerossiderúrgico, tão esperado ao longo de toda a história de Corumbá, agregando-se valor às riquezas minerais que temos, como o minério de ferro e o manganês, e criando-se perspectivas de emprego, de trabalho, de futuro e, acima de tudo, de sucesso para uma cidade que foi a mais pujante da Região Centro-Oeste e que, agora, procura resgatar sua história, transformando-se novamente numa cidade fundamental para o desenvolvimento, para o crescimento de Mato Grosso do Sul e, por que não dizer, do Centro-Oeste do Brasil.

Parabéns, Corumbá, pelos 229 anos de uma grande história!

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE**(Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Parabéns a Corumbá, Sr. Senador! Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Cristovam Buarque, pela ordem de inscrição.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tema do meu discurso hoje é o Ministério Público. Mas, antes, gostaria de destacar a manifestação do Presidente Lula no dia de hoje, quando afirmou que nenhum Partido teria condições de governar o País sem a CPMF.

É incrível, porque, antes de o Ministro Jatene idealizar a CPMF, todos os partidos governaram o Brasil sem esse perverso imposto, que maltrata tanto os brasileiros.

No sábado, o Presidente confessou – ao contrário de hoje, quando diz que não tem juízo quem quer acabar com a CPMF – que, na oposição, como Presidente e Líder do PT, trabalhou contra a instituição desse imposto. Portanto, o Presidente é contraditório: no sábado, faz uma manifestação; hoje, desmente-a.

Na verdade, a CPMF foi instituída por volta de 1993, se a memória não falha, pelo Ministro Jatene, com o objetivo de resolver problemas do setor de saúde pública no Brasil. Os problemas agravaram-se. Hoje, a situação da saúde pública brasileira é caótica, e os recursos da CPMF são destinados, com desvio de finalidade, a atender a outros objetivos do atual Governo.

Enfim, essa questão tem sido debatida amplamente, e será debatida certamente exaustivamente

nos próximos dias, e vamos nos reservar para esse debate. Não poderia, no entanto, deixar passar em brancas nuvens essas manifestações contraditórias do Presidente Lula, de sábado, no dia de hoje.

A função do Ministério Público – volto ao tema que me propus no dia de hoje – está plasmada na Carta Magna do País. A sociedade brasileira já demonstrou, por intermédio de pesquisas de opinião pública, que reconhece a importância do Ministério Público, a relevância da sua função institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Mais do que nunca, é preciso valorizar e enaltecer a importância do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito, bem como do ordenamento jurídico e dos interesses maiores da sociedade. Digo isso, Sr. Presidente, porque estamos presenciando circunstancialmente no Brasil, por razões óbvias, ataques constantes ao Ministério Público. Mas os cidadãos cônscios dos seus deveres e direitos não titubeariam em exaltar o papel exercido pelo Ministério Público.

Não podemos deixar de mencionar alguns movimentos que vão de encontro aos anseios de justiça e de fim da impunidade, manifestados pela sociedade brasileira.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, por exemplo, aprovou Projeto de Lei que, entre outras alterações no Ministério Público Estadual, amplia de três para 1.981 o número de autoridades que só podem ser investigadas em ações cíveis pelo Procurador-Geral de Justiça. Na seqüência, a Assembléia Legislativa mineira rejeitou o veto total do Governador Aécio Neves ao referido projeto de lei que impõe limites e regras de atuação ao Ministério Público do Estado. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a eficácia da lei aprovada pelos Deputados mineiros que alterou o funcionamento do Ministério Público do Estado. Vale registrar que a liminar foi pedida pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, em Ação Direta de Inconstitucionalidade movida no mês passado. Nove Ministros do STF acompanharam o voto do Relator da ação, Ministro Marco Aurélio de Mello, que considerou o fato de a Assembléia mineira ter feito mudanças significativas no projeto que deu origem à lei. O projeto original, de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça de Minas, tratava apenas de disciplinar o regime de promotorias. Os Deputados mineiros apresentaram 70 emendas ao projeto, entre elas a ampliação da prerrogativa de foro.

Ora, Sr. Presidente Tião Viana, ampliar foro privilegiado é ficar na contramão da expectativa da sociedade brasileira no momento em que vivemos!

O veto do Governador Aécio no tocante ao privilégio de as autoridades, incluindo os Deputados, não poderem mais ser investigadas por promotores foi sensato. É aquela tentativa de se estabelecerem, Senador Jefferson Péres, cidadãos de duas categorias: cidadãos de primeira categoria e cidadãos de segunda categoria. Deputados não podem ser investigados pelo Ministério Público.

A propósito, o célebre Cícero já afirmava que “A razão ensina e explica o que se deve fazer e evitar”.

No Paraná, em reação às ações promovidas pelo Ministério Público de combate ao nepotismo, o Ministério Público vem sofrendo questionamento por diversas lideranças políticas. Esse confronto com o Ministério Público não contribui com a democracia nem beneficia o aperfeiçoamento das instituições nacionais.

No Paraná, o conflito se estende desde o dia 17 de agosto. A ofensiva de lideranças políticas do Estado ocorreu logo após uma ação civil pública movida pelo Ministério Público pedindo a demissão de todos os parentes que ocupam cargos em comissão no Executivo estadual. Os jornais do Paraná estampam em diversas matérias a relação de conflito vivida entre o Ministério Público e o Poder Executivo, com extensão até à Assembléia Legislativa.

Esgrimir com o Ministério Público não constrói nem edifica a democracia.

Segundo matéria do jornal **Gazeta do Povo**, o principal jornal paranaense, o Governador abriu “quatro novas frentes de batalha contra o Ministério Público Estadual”. O Executivo local quer “acabar com a autonomia do Ministério Público para definir os próprios salários, forçar os promotores e procuradores a devolver uma parte dos vencimentos que o governo considera irregular e rever as aposentadorias dos membros do Ministério Público que se aposentaram antes da criação da Paranaprevidência em 1998”.

Respeitamos a ação do governo estadual, mas evidentemente não podemos alimentar esse conflito e concordar com esse confronto. Como tão bem afirma o Manifesto do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, aprovado no dia 29 de agosto passado, é “perfeitamente natural e aceitável a crítica realizada dentro de um contexto civilizado, inspirada por princípios democráticos”. Creio que cabe a crítica às pessoas que integram a instituição, mas a instituição deve ser preservada. É uma instituição essencial no Estado Democrático de Direito, para o Brasil sobretudo, que vive a turbulência de tantos escândalos de corrupção que atingem os Poderes constituídos da República. O Ministério Público tem realizado um trabalho extraordinário, contribuindo para que a população possa manter

ainda réstias de esperança no futuro das instituições públicas brasileiras.

O papel desempenhado pelo Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, no episódio do valerioduto, do mensalão é, sem sombra de dúvida, um alento para que se possa ainda acreditar em autoridades constituídas no País. Sem dúvida, ao identificar uma organização criminosa que assaltava os cofres públicos do País, manifestou de forma cabal a sua independência e, sobretudo, com ousadia, o respeito que devota à sociedade brasileira, que tem como exigência maior a apuração dos fatos para que a denúncia signifique a responsabilização civil e criminal de todos os responsáveis pela prática de corrupção no País.

Eventuais críticas não podem jamais ser utilizadas para macular a imagem dessa instituição ou atingir a sua independência funcional. Não tivesse o Ministério Público a independência que tem, Senador Jarbas Vasconcelos, certamente hoje não teríamos quarenta réus sentados nos bancos do Supremo Tribunal Federal, respondendo às denúncias contra eles assacadas em função, sobretudo, da instalação nas duas Casas do Congresso da CPI dos Correios.

A inquebrantável fé no regime democrático, a despeito de possíveis e eventuais divergências ideológicas, e a esperança de que o senso de dever e o espírito democrático dos que governam devem prevalecer em nome do interesse público são os pressupostos que nos inspiram e nos fortalecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula editou recentemente o Decreto nº 6.198, de 27 de agosto de 2007, que aprova a estrutura e o quadro de pessoal da Sudene, recriada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

Surgiu uma Sudene débil e fragilizada pelos vetos do Presidente da República, apesar das promessas da sua revitalização ainda nos palanques da campanha eleitoral.

Nesta mesma tribuna, no dia 1º de março deste ano, na minha primeira intervenção no plenário, lembrava que o Presidente, que gostava tanto da palavra “destravar”, bem que poderia destravar os grandes projetos para o Nordeste. E citava, entre eles, a volta da Sudene, sem vícios e distorções do passado. Pois bem, a volta foi pior do que se imaginava.

O economista Mansueto Almeida, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), comentou de forma precisa, logo depois da sanção presidencial, que os vetos do Presidente “descaracterizaram em muito o projeto, tendo sido criada uma instituição sem recursos, sem garantia de recursos e com autonomia limitada”.

Os vetos mais danosos são baseados em argumentos da equipe econômica do Governo, sem os cuidados mínimos da razoabilidade. Das duas, uma: ou o Presidente estava falando apenas da boca para fora quando prometeu aos nordestinos a revitalização do órgão de desenvolvimento regional ou foi “traído” pela “insensatez” e “frieza” da equipe econômica, que se opõe à menor referência a uma política de redução das disparidades regionais. O que parece estranho, neste caso, é que o próprio Presidente afirma freqüentemente que a coordenação da política econômica é atribuição dele.

Para ilustrar a força da equipe econômica, basta lembrar o episódio em que os Governadores nordestinos, em 2003, foram colocados no canto da parede pelo Ministro Palocci para aceitar, em compensação por uma reforma tributária prejudicial aos Estados e Municípios, o retalhamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FDR), que apoiaria a recriação da Sudene e Sudam.

Não pretendo, Sr. Presidente, me deter em avaliar as razões dos vetos. Prefiro tratar das consequências nefastas dos vetos e da necessidade imperiosa de esta Casa se posicionar contra eles.

Vamos por partes – voto a voto, insanidade por insanidade.

O Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2004, da recriação da Sudene, na versão aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, garantia que os incentivos fiscais já existentes continuariam até que a renda média do Nordeste atingisse o mínimo de 80% da renda média do País.

Privilegiava, também, os Municípios que tivessem o Índice de Desenvolvimento Humano, o chamado IDH, igual ou inferior a 80% da média do Nordeste, para os quais haveria a dedução de até 100% do Imposto de Renda nos projetos produtivos.

Pois bem, o Presidente vetou essa criativa maneira de aproximar consistentemente, através da po-

lítica pública, os indicadores econômicos nordestinos daqueles das regiões mais desenvolvidas.

E sabem por que, Sr's e Srs. Senadores? Porque os burocratas da Fazenda, com o apoio do Presidente Lula, consideraram que essa medida seria por tempo “indeterminado”, que deveria ainda atender “ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias” e que a redução incentivadora de investimentos produtivos traria “prejuízo para os Estados e Municípios mais pobres”.

Puro sofisma, Sr. Presidente. As metas sociais de 80% da renda média do Brasil e 80% da média do IDH nordestino estavam claramente definidas. Com relação à LDO, isso é assunto a ser tratado posteriormente, ano a ano, embutindo a regulação da Lei Complementar nos procedimentos orçamentários. Essas medidas não causam prejuízo aos Estados e Municípios mais pobres. Pois bem, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tenham paciência, esses Municípios ficam exatamente no Nordeste, razão principal de se tratar aqui de uma política de superação de disparidades regionais.

O próprio Relator do Projeto na Câmara dos Deputados, Deputado Zezé Ribeiro, que é do PT, em artigo publicado no jornal *A Tarde*, de Salvador, Bahia, propõe a superação dos vetos, afirmando ser “um argumento pueril” aquele usado pelos pareceristas de que “se trata de matéria orçamentária e, portanto, deveria ser tratada na Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

O voto presidencial faz da “nova” Sudene um compromisso natimorto do Governo Lula para com a região nordestina. As duas Casas Legislativas, numa outra melhoria significativa do projeto de lei original do Executivo, aprovaram a autorização para que o Banco do Nordeste criasse uma subsidiária integral, na forma de banco de investimentos, uma espécie de BN-Par, com o objetivo de ampliar a atuação do Banco no mercado de capitais regional. Trata-se, Sr. Presidente, de um instrumento inovador, que levaria o investimento de risco para uma economia nordestina que se moderniza e exige atualização dos meios de financiamento.

Neste ponto, Sr's e Srs. Senadores, os burocratas foram ainda mais cruéis, porque eivados de preconceito com a capacidade empreendedora do Nordeste: desdenharam da possibilidade de a região ter empresas de “porte mínimo para viabilizar esse instrumento de captação de recursos”, que pudesse abrir o capital como Sociedades Anônimas.

Ora, no meu Estado, em Pernambuco, levantamento bem recente (agosto de 2007) da consultoria Deloitte para a Revista *Algomas*, uma revista regional do Nordeste, verificou a existência de 75 empresas de capital aberto que tiveram faturamento equivalente a 34% do PIB pernambucano no ano passado, em 2006.

Não, não foi só aí que os vetos do Presidente Lula agrediram o bom-senso. Pasmem! Ex<sup>as</sup>: o veto presidencial atingiu frontalmente, e de forma mortal, a proposta aprovada neste Senado Federal, e mantida na Câmara dos Deputados, que não permitia o contingenciamento de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, que deveriam ser transferidos no dia 20 de cada mês para o Banco do Nordeste, ficando disponíveis para serem emprestados aos empreendimentos produtivos e de infra-estrutura econômica e social.

Mais uma vez, Sr. Presidente, a insensatez mal-intencionada dos burocratas do veto foi buscar o sofisma das chamadas “prioridades de políticas públicas em consonância com as demandas da sociedade”. Eles invalidaram esse dispositivo lançando mão do mesmo argumento da Lei de Responsabilidade Fiscal (“que autoriza o Poder Executivo a estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”).

O veto presidencial torna incertos os recursos do FDNE, que ficam a critério da programação financeira do Tesouro Nacional. Como todos sabemos, principalmente os Senadores que compartilharam comigo a honra de governar os nossos Estados – todos sabem –, isso não representa absolutamente garantia alguma. Para se ter uma idéia do que significa esse tal do contingenciamento, durante o primeiro Governo Lula, só para citar o exemplo, o Estado de Pernambuco só recebeu, em média, 18% dos recursos anuais de transferências federais voluntárias conveniadas.

Temos de convir que o desequilíbrio regional é uma demanda inequívoca de política pública e, portanto, deve ser enfrentado com prioridade. A liberação contínua de recursos sem contingenciamento para investimentos necessários à superação das desigualdades regionais deveria ser cláusula pétreia de qualquer programação financeira federal. Sem isso não há investimentos privados, tão importantes para a geração de empregos e consequente melhoria sustentada da qualidade de vida dos nordestinos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para completar o quadro de insensibilidade e falta de compromisso do Governo Lula com a questão do desenvolvimento do Nordeste, seus burocratas resolveram também vetar e remeter à LDO a definição aprovada pelo Congresso Nacional que obriga o Poder Executivo a regionalizar as dotações orçamentárias para o Nordeste. Nada mais, nada menos do que um princípio constitucional que nunca foi cumprido, e que havia sido coerentemente referido pelos legisladores na lei complementar que recriou a Sudene por se tratar de matéria da maior pertinência para o planejamento regional.

Durante a campanha estadual para o Senado, no ano passado, tive a oportunidade de ouvir diversos segmentos da sociedade pernambucana realizando debates para dar consistência e representatividade temática ao meu mandato de Senador, em defesa do meu Estado e da nossa Região, o Nordeste. Num desses debates, ouvimos do competente economista Sérgio Buarque, irmão do nosso Senador Cristovam Buarque, um posicionamento muito lúcido sobre essa questão da Sudene e do desenvolvimento regional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)**

– Concluindo, Sr. Presidente.

Sérgio Buarque, naquela ocasião, lembrou-nos que o modelo de desenvolvimento regional brasileiro precisava ser revisto. Que o atual modelo, baseado em incentivos fiscais para a atração de investimentos privados, foi importante, pois impediu a ampliação do abismo Norte-Sul. No entanto, ele hoje é completamente insuficiente.

Na avaliação de Sérgio Buarque, é preciso haver uma discussão nacional sobre o Pacto Federativo e a aplicação de uma política de desenvolvimento baseada na organização dos territórios. O Nordeste tem 28% da população e apenas 13% das riquezas do País. Precisamos criar uma dinâmica que leve à convergência desses indicadores. Quatro fatores, na opinião de Sérgio Buarque, devem ser considerados para estabelecer um novo ciclo de desenvolvimento no Nordeste que faça a região se aproximar dos indicadores do Sudeste, Sul e Centro-Oeste. São eles: nível de escolaridade, inovação tecnológica, capacidade empreendedora e infra-estrutura. Os recursos dos fundos constitucionais devem priorizar o investimento nessas áreas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer este registro diante dos vetos do Presidente da República – três vetos – que danificaram e mutilaram a lei que recuperou a Sudene e também um apelo em nome desses princípios, de uma política consistente para o novo Nordeste, que nasce da capacidade do seu povo e das suas lideranças. Vamos retomar o caminho da sensatez e derrubar os vetos presidenciais para que a Sudene renasça no sentido de enfrentar esses novos desafios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senador Tião Viana, a notícia é alvissareira, vem coroar a luta de muitos anos para colocar atrás das grades um dos principais envolvidos num dos maiores golpes cambial-financeiros já aplicados no Brasil, no total de R\$1,6 bilhão.

Desde sua fuga para a Europa, em 2000, e a condenação a 13 anos de prisão por peculato e gestão fraudulenta, em 2005, Salvadore Alberto Cacciola conseguiu escapar das tentativas de extraditá-lo da Itália, até cometer um erro decisivo na semana passada. Deixou sua terra natal para passear no Principado de Mônaco, onde o aguardavam autoridades locais e agentes da Interpol. Foi preso no último sábado, dia 15, e o Brasil está providenciando o pedido de extração junto à Justiça monegasca. Isso se deve ao Ministro Tarso Genro, que não tem dado guarda nesses últimos dias para providenciar isso.

Queria deixar claro, Senador Jefferson Péres, que, desde a fuga de Cacciola, várias autoridades da Polícia Federal – então sob a direção do Dr. Paulo Lacerda – deslocaram-se para a Itália, para a Alemanha, enfim, para vários países, na tentativa de localizá-lo, para que a Interpol pudesse prendê-lo para fazer a extração.

Senador Delcídio, não posso deixar de enaltecer o trabalho das CPIs nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup>, que presidiu uma CPI, sabe que esta não acaba em pizza nunca. O que acontece é que todos os resultados são encaminhados ao Ministério Público, que tem o trabalho de oferecer a denúncia, por meio de provas, para, depois, encaminhar ao Judiciário, que, por sua vez, vai proceder à condenação. Nos últimos tempos, temos visto que várias pessoas envolvidas nas apurações das CPIs nesta Casa estão hoje respondendo a processos, denunciadas que foram ao Poder Judiciário. Com certeza, a condenação será um bem para a sociedade, porque o sentimento de imputabilidade nos mostrará que isso, ao longo do tempo, vai sendo desmistificado.

É claro que o Ministro Tarso Genro tem se portado com rigor, por meio de seus auxiliares, para conseguir essa extração o mais rapidamente possível, porque, não havendo acordo com o Principado de Mônaco, poderemos recorrer ao princípio da reciprocidade, porque há alguns interesses da Itália em extraditar mafiosos que aqui se homiziam. Isso foi denunciado pela Polícia italiana. Também na Colômbia, há denúncias de que vários líderes das máfias dos tráficos de drogas têm se

homiziado no Brasil. Não podemos deixar que o Brasil se transforme em um país à mercê daqueles que, pela conduta anti-social, pela conduta criminosa, enriquecem e se instalam em nosso País como se aqui fosse um paraíso para sua vida nababesca, conforme tem sido demonstrado em vários programas de televisão.

Tenho certeza absoluta de que o trabalho da Polícia Federal no Ministério da Justiça, por intermédio dos órgãos competentes, trará de volta Salvadore Alberto Cacciola. Quem pertenceu à CPI dos Bancos sabe que ela foi aberta por suspeita de envolvimento de membros do Banco Central. Vários deles foram ouvidos nesta Casa durante as apurações, Senador Delcídio Amaral, e se chegou à conclusão do envolvimento. O andamento está na Justiça. Cacciola pegou 13 anos de prisão, outros deverão pegar outros tantos. Não há dúvida de que tem um valor inestimável a sua extração, para que ele cumpra a pena no Brasil. Acredito que, com a cidadania italiana, era mais difícil removê-lo para cá. Não foi um erro dele ter ido a Mônaco. Ele está sendo seguido, acompanhado, monitorado. Havia a expectativa de que, um dia, ele saísse da Itália e fosse para um país onde pudesse ser alcançado pela Interpol.

Tenho um orgulho grande, Senador Tião Viana e Bispo Crivella, porque fui das duas instituições: fui chefe da Polícia Federal e Vice-Presidente da Interpol. Então, é um orgulho para mim figurarem no meu currículo essas duas instituições que têm obtido um resultado tão maravilhoso no combate ao crime organizado pelo mundo inteiro. São 176 países. O alerta vermelho é uma comunicação que se faz a todos esses países, identificando a importância da prisão de determinados criminosos que dão um prejuízo enorme à sociedade, refletindo diretamente no assunto social. Quantas crianças morreram por falta desse dinheiro, desses mais de um bilhão de reais, Senador?

Ouço o Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> desperta sempre em nós, quando sobe à tribuna, a imagem do policial federal que, depois de dar a este País a contribuição de uma vida, vem para cá para, como homem experiente, mostrar-nos os melhores caminhos para as leis concernentes à segurança. Quero dar o testemunho de que estive na França, com o Senador Edison Lobão, em certa ocasião, e de que tivemos contato com a Interpol. O nome de V. Ex<sup>a</sup> é respeitadíssimo nessa instituição. Penso que a Polícia Federal prestou um grande e relevante papel à sociedade brasileira, em contato com a Interpol, para trazer Cacciola de volta. Como sempre, aplaudimos a Polícia Federal, em nome de um dos seus maiores patriarcas, que é V. Ex<sup>a</sup>. Eu

não poderia deixar de apresentar este humilde aparte. Por favor, receba nossos parabéns, em nome da corporação que V. Ex<sup>a</sup> representa com essa fibra de gladiador, eu diria. V. Ex<sup>a</sup>, às vezes, enfrenta certos problemas na saúde, mas continua com a galhardia e com a sobranceria do seu caráter.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Pela graça de Deus!

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Pela graça de Deus! Deus abençoe V. Ex<sup>a</sup>, Senador! Parabéns!

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana, meu ilustre e querido amigo.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, também quero me associar, como o Senador Marcelo Crivella, ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e expressar a alegria da sociedade brasileira neste momento, porque vê um corrupto preso pela Polícia internacional no Principado de Mônaco, que é maduro do ponto de vista da organização do Estado e das normas jurídicas que regem aquela sociedade, que, seguramente, está sensibilizada com o dano causado pelo Sr. Cacciola à sociedade brasileira. Também fico muito feliz de ver que contamos com um Ministro de Estado da Justiça do porte e da envergadura do Ministro Tarso Genro e com um Secretário Nacional de Justiça do porte e da responsabilidade profissional de Romeu Tuma Júnior, seu filho. Tenho a mais absoluta confiança na maneira diplomática, firme e absolutamente profissional pela qual o Estado brasileiro irá conduzir, dentro do seu Governo, essa questão. Tenho a maior esperança na vinda do Sr. Cacciola para cumprir a pena em nosso País, em breve. Só espero que esse episódio nos faça lembrar que há uma doença endêmica no Brasil chamada corrupção, que está aparecendo mais em números agora, porque existe uma ação mais intensa da Polícia Federal e um maior processo de investigação, o que é uma exigência maior da sociedade hoje, mas que atravessa décadas ou séculos neste País. Só com a força da credibilidade do Estado, da autoridade, é que conseguiremos melhorar a nossa imagem e inibir aqueles que têm o impulso da corrupção. Que o Secretário Nacional de Justiça, Dr. Romeu Tuma Júnior, e o Ministro conduzam tal processo com justo equilíbrio para a defesa do País! Parabéns pela lembrança de que o Brasil merece recuperar sua dignidade numa hora desta!

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, sempre amável, principalmente com meu filho, que é seu amigo e que o admira muito.

Pelo que conheço dele, tenho a certeza de que ele não dará tranqüilidade a esse tipo de marginais.

Sr. Presidente Delcídio Amaral, para não usar mais o tempo, peço que o restante de meu discurso seja dado como lido.

Senador Tião Viana e Senador Marcelo Crivella, queria só acrescentar mais um fato que dá a idéia de que a CPI funciona. Hoje ainda, abrindo o jornal **Folha de S.Paulo**, além do Cacciola, vi o caso do Banestado, em que houve uma CPI desenvolvida nesta Casa, cujo Presidente à época era o atual Governador do Paraná, Roberto Requião. Trabalhei muito com ele nas fronteiras no Paraguai, e conseguimos levantar todo o esquema de lavagem de dinheiro feito pela fronteira, o que hoje tem servido a vários membros do Ministério Público e da Polícia na investigação de como se procede a lavagem de dinheiro.

Devagarzinho, devagarzinho, Senador Delcídio Amaral, talvez com um pouco de amargura da sociedade, estamos vendo que as condenações estão saindo. Esses bandidos não terão sossego: irão para a cadeia mais cedo ou mais tarde e vão ter de mofar lá. O importante é que eles mofem na cadeia, que não tenham a possibilidade de ficar ali por um mês ou por dois meses e ir para a rua; têm de mofar lá.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permit-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Com a permissão do Sr. Presidente, ouço o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, é importante a observação de V. Ex<sup>a</sup> a respeito da prisão do Sr. Cacciola pela Polícia internacional, a Interpol, inclusive como resultado das investigações feitas à época na CPI dos Bancos no Senado Federal. É importante a ação do Ministro da Justiça, Tarso Genro, e da Polícia Federal no sentido de dar os passos necessários junto com as autoridades de Mônaco, para que o Sr. Cacciola preste as devidas contas à Justiça brasileira. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que teve a cooperação do Senador Roberto Requião, hoje Governador do Paraná. Salvo engano, acredito que foi...

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Era o Relator.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Ele era o Relator.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – O jornal é que errou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Era o Relator da CPI dos Precatórios.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Da CPI dos Precatórios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Foi uma ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> com ele colaborou.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Trabalhei bastante com ele, que era o Relator.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – A CPI do Banespa foi aquela que o Senador Alvaro Dias...

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Era a CPI do Banestado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, é só uma lembrança de precisão.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe que tivemos pressão para não aprovarmos o relatório. E foi por um voto que conseguimos aprová-lo. Hoje, está publicada no jornal **Folha de S. Paulo** notícia sobre as condenações resultantes das investigações da CPI.

Então, temos de ter paciência, temos de lutar, porque o crime não vai ganhar a guerra. Isso depende de uma luta incessante, calma e tranquila pela busca da verdade, para que eles paguem o preço que devem à sociedade brasileira. Não se desesperem! Todo bandido vai ter de pagar aqui embaixo. Não é preciso esperar a morte levá-los, não, porque eles vão receber o castigo ainda em vida, se Deus quiser! E continuaremos a lutar, enquanto houver força para isso.

Obrigado, Senador Eduardo Suplicy e Senador Tião Viana.

Desculpe-me, Sr. Presidente, por ter ultrapassado o tempo.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a notícia é alvissareira. Vem coroar a luta de muitos anos para colocar atrás das grades um dos principais envolvidos num dos maiores golpes cambial-financeiros já aplicados no Brasil, no total de 1 bilhão e 600 milhões de Reais.

Desde sua fuga para a Europa, em 2000, e a condenação a 13 anos de prisão por peculato e gestão fraudulenta, em 2005, Salvatore Alberto Cacciola conseguiu escapar das tentativas de extraditá-lo da Itália, até cometer um erro decisivo na semana passada. Deixou sua terra natal para passear no Principado de Mônaco, onde o aguardavam autoridades locais e agentes da Interpol. Foi preso sábado último, dia 15, e o Brasil está providenciando o pedido de extradição junto à Justiça monegasca.

A história de Cacciola possui episódios que parecem saídos da ficção literária. Além disso, a descoberta daquela fraude monumental envolveu desde a Polícia e o Ministério Público federais até a CPI dos Bancos,

que este Senado da República houve por bem instalar devido aos indícios de conivência de altos funcionários do Banco Central.

Sem o apoio da Interpol, a captura de Cacciola seria quase impossível. E isso me envaidece. Explico: durante boa parte de minha existência, hoje enriquecida pela convivência com Vossas Excelências, pertenci a duas daquelas instituições, ou seja, a Polícia Federal, de 1983 a 1992, e a Interpol. Nesta, ocupei uma Vice-Presidência até deixar a Polícia Federal, quando a Assembléia Geral dessa organização internacional transformou o cargo em honorário para fazer-me nele continuar. Portanto, conheço tão de perto o funcionamento dessas instituições que posso afirmar, sem sombra de dúvida, que jamais dariam trégua àquele delinquente, assim como não o fazem em relação aos demais criminosos do mesmo naípe.

À época, ficou evidente a importância da participação do Senado nas apurações, tanto através da CPI dos Bancos, como do trabalho conjunto das comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle. Creio que o caso Cacciola tornou-se emblemático, mesmo porque, de início, deu origem à piada de que a CPI acabaria em pizza, tamanho o poderio atribuído aos acusados. Mas, o resultado desmentiu o mote.

Creio que o pior castigo para os fraudadores ainda não aconteceu, mas está próximo. Representará a recuperação do dinheiro desviado. Sob este aspecto, deparo-me com mais um motivo para concluir que os envolvidos, além de perder a liberdade individual, sofrerão no bolso os efeitos dos seus atos delituosos. Refiro-me ao fato de o governo contar, desde a semana passada, com a participação direta de meu filho, o Dr. Romeu Tuma Júnior, à frente da Secretaria Nacional de Justiça, órgão que encabeça o sistema de combate à lavagem de dinheiro, de recuperação de ativos e de cooperação jurídica internacional para atingir os fraudadores naquilo que lhes é mais importante: o patrimônio. Respeito sobremaneira a capacidade profissional do meu filho, Delegado de Classe Especial da Polícia Civil de São Paulo, bastante experiente nessa atividade e que também já integrou a Interpol. Ademais, ele trabalha sob o comando do ínclito Ministro Tarso Genro, da Justiça. Confio em que ambos conseguirão reconduzir aos cofres públicos os recursos desviados por Cacciola e seus asseclas, mesmo que tenham sido “lavados” no País ou no Exterior.

A Comissão Parlamentar de Inquérito conhecida por CPI dos Bancos destinava-se à apuração de delitos atribuídos a instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, no âmbito do sistema financeiro nacional. Foi criada pelo Requeri-

mento N.º 127, em 31 de março de 1999. Um dos fatos determinados para lhe dar origem era exatamente a denúncia, veiculada pela imprensa, de vazamento de informações do Banco Central para os bancos Marka e FonteCindam, beneficiados com lucros exorbitantes durante a maxidesvalorização do real em janeiro de 1999.

A acusação mostrou-se verdadeira. Entre outras coisas, ficou provado que o Marka, de Salvatore Cacciola, colocou-se a salvo da desvalorização cambial, enquanto deixava correntistas e aplicadores amargando elevados prejuízos. Com ajuda da Polícia Federal, nossa CPI concluiu também que o rombo atingiu aquela vultosa quantia em dinheiro público. Treze pessoas ligadas ao Marka, ao FonteCindam e ao BC acabaram denunciadas à Justiça Federal pela Procuradoria da República. Daí a posterior condenação de Cacciola e seus protetores.

Em 13 de janeiro de 1999, o Banco Central havia dado início à desvalorização da moeda. Elevara o teto da cotação do dólar de R\$1,22 para R\$1,32. Ocorre que alguns bancos tinham pesados compromissos em dólar, entre eles o Marka, à beira da insolvência.

Salvatore Cacciola acorreu a Brasília para pedir socorro ao Banco Central, acompanhado dos consultores Luiz Augusto Bragança e Rubem Novaes. No dia seguinte, durante o café da manhã com o então presidente do BC, Bragança expôs o caso Marka. O BC decidiu vender dólares a R\$1,27 ao Marka e a R\$1,32 ao FonteCindam. No dia 15, o BC desistiu de fixar um teto e as cotações dispararam, reforçando o lucro bilionário e desonesto, às custas dos cofres da Nação.

Assim, do mosaico da falcatura, passou a fazer parte Francisco Lopes, que acabara de assumir a Presidência do Banco Central e promovera a desvalorização do real. Deixou a Presidência no dia 2 de fevereiro seguinte. Segundo a revista "Veja", Cacciola teria feito chantagem com gravações indicadoras de que Francisco Lopes vendia informações privilegiadas.

Entre os demais personagens do caso, figuraram:

Salvatore Alberto Cacciola – Nasceu em Milão e, com 9 anos de idade, veio para o Brasil. Em 1972, no Rio de Janeiro, abriu a corretora que iria transformar-se no banco Marka.

Tereza Grossi – Chefiava interinamente o Departamento de Fiscalização do Banco Central. No dia 13 de janeiro, recebeu Cacciola, que pedia ajuda, e telefonou à BM&F. Recebeu a informação de que o assunto não preocupava a bolsa. Mas, no dia seguinte a Diretoria do BC aprovou a ajuda

e, um dia depois, Tereza Grossi pediu à BM&F uma carta para justificar o socorro ao Marka. O documento chegou nas horas seguintes, mas foi forjado um recibo datado da véspera.

Armínio Fraga – Deixou o emprego de executivo do investidor George Soros para substituir Francisco Lopes na presidência do BC. Assumiu o cargo em março e, nesse mês, admitiu publicamente o socorro financeiro do BC ao Marka. Defendeu a operação.

Alexandre Pundek – Consultor da Diretoria de Política Monetária do BC. Recebeu Cacciola quando esteve no banco oficial para pedir ajuda, em 13 de janeiro, e participou das negociações até o dia seguinte, quando a operação foi aprovada.

Cláudio Mauch – Ex-diretor de Fiscalização do BC, participou da preparação do socorro ao Marka e ao FonteCindam. Segundo o procurador do BC Francisco José de Siqueira, que havia sugerido a liquidação do Marka, no dia 14 à noite, Mauch o demoveu da idéia.

Demóstenes Madureira Pinho – Ex-diretor de Assuntos Internacionais do BC, também participou do socorro. Afirmou que o Ministro Pedro Malan, da Fazenda, desconhecia a operação.

Maria do Socorro Carvalho – Era a chefe da mesa de câmbio do BC. No dia 13, recebeu telefonema do gerente da BM&F, que disse estar preocupado com a situação dos investidores que vendiam dólares. Assinou documentos que ordenaram ao Banco do Brasil a venda de dólares para o Marka.

Edemir Pinto – Superintendente-Geral da BM&F, ocupava a Superintendência de Liquidação e Custódia em janeiro, quando houve o socorro ao Marka e ao FonteCindam. Foi promovido com a morte de Dorival Rodrigues Alves, que assinara a carta enviada ao BC a pedido de Tereza Grossi.

Sérgio Bragança – Amigo de Francisco Lopes e co-fundador da Consultoria Macrométrica, é autor de um bilhete apreendido pela Polícia Federal, no qual dizia ter guardado dinheiro do ex-presidente do BC em contas no Exterior. A quantia depositada ascenderia a 1 milhão e 675 mil dólares. Segundo declarações de Cacciola, Sérgio Bragança vendia a grandes bancos informações privilegiadas passadas por Lopes.

Luiz Augusto Bragança – Irmão de Sérgio e compadre de Francisco Lopes, conversou com o ex-presidente do BC sobre a situação do Banco Marka na manhã de 14 de janeiro. Segundo declaração de Cacciola à revista "Veja", Luiz

repassava as informações de Lopes a bancos pequenos.

Rubem Novaes – Economista, foi apontado como suposto intermediário de um esquema de vazamento de informações privilegiadas para o mercado. Divulgou comunicado negando todas as acusações. Todavia, em depoimentos, confirmou depois suas ligações com Cacciola.

Em 13 de maio de 1999, prestaram depoimento à CPI dos Bancos os presidentes do Marka e Fontecindam, respectivamente, Salvatore Alberto Cacciola e Luiz Antônio Gonçalves.

Em 2000, o Ministério Público pediu a prisão preventiva de Cacciola com receio de que deixasse o País. Preso no dia 7 de junho, no Rio de Janeiro, permaneceu recolhido durante 37 dias a uma cela da Polinter, mas fugiu no mesmo ano, logo após obter do ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, liminar em “habeas corpus”, revogada em seguida. Pouco tempo depois de se descobrir o paradeiro do ex-banqueiro, o governo brasileiro teve o pedido de extradição negado pela Itália, que alegou ser Cacciola cidadão italiano, além de brasileiro.

No livro **“Eu, Alberto Cacciola, Confesso: o Escândalo do Banco Marka”**, publicado pela Editora Record, em 2001, ele diz ter fugido de automóvel para o Paraguai, com passaporte brasileiro, e seguido de avião para a Argentina. Daí, continuou até a Itália também por avião.

Em maio de 2001, o caso Marka-BC era alvo de três processos penais na Justiça Federal do Rio de Janeiro e de oito inquéritos da Polícia Federal.

Em maio de 2004, temendo ser preso, Cacciola não retornou ao Brasil para o enterro de uma filha, Milene, de 28 anos, encontrada morta na região da Pedra Bonita, em São Conrado, zona sul do Rio de Janeiro. Um piloto de asa-delta avistou o corpo ao sobrevoar o local e o caso foi considerado como de suicídio.

Em agosto de 2003, o Ministério Público Federal formulou novo pedido de prisão contra o foragido, estendendo-o ao seu ex-cunhado, o advogado paulista Roberto Cruz Moysés. Ambos foram acusados de enviar 25 milhões de reais para as Bahamas, mediante a prática de crimes contra o sistema financeiro, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Dois anos depois, devido ao processo Marka-BC, Cacciola foi condenado pela juíza Ana Paula Vieira de Carvalho, da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, à revelia, a 13 anos de prisão por peculato e gestão fraudulenta. A magistrada também condenou Francisco Lopes a dez anos de prisão por peculato. Na mesma sentença, aplicou a pena de seis anos

à ex-diretora do BC, Tereza Grossi, como co-autora dos delitos.

Segundo a sentença, Cacciola valeu-se de Luiz Augusto Bragança, amigo íntimo de Francisco Lopes, para obter “ajuda ilícita de proporções monumentais para seu banco”. O réu teria ainda ameaçado uma testemunha. Quanto a Francisco Lopes, a juíza destacou que, embora sua atuação pudesse ser inicialmente justificada para evitar o risco sistêmico, “a forma imoral de intervenção bem demonstra sua concepção distorcida das relações entre o Estado e a iniciativa privada”.

Também foram condenados a dez anos os réus Cláudio Mauch, Demóstenes Madureira do Pinho Neto, Luiz Antonio Gonçalves e Roberto José Steinfeld. Luiz Augusto Bragança recebeu pena de cinco anos em regime semi-aberto.

Exceto Cacciola, por estar foragido, os réus puderam recorrer da sentença em liberdade. Sabe-se que, dentro de alguns dias, o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro poderá julgar apelações de Cacciola naquele processo.

Pois bem, Sras. e Srs. Senadores, neste momento Salvatore Alberto Cacciola está sob “prisão provisória, em vias de extradição”, conforme se informa em Mônaco. Cabe ao nosso governo providenciar a documentação necessária à extradição. Embora inexista tratado nesse sentido, entre o Brasil e o Principado, ela pode ser solicitada invocando-se o princípio da reciprocidade.

O Ministro Tarso Genro reuniu-se ontem com o Diretor Geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, e o Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, para analisar o pedido. Disse estar disposto a levar pessoalmente a documentação às autoridades monegascas, tamanho é o vulto do assunto aos olhos brasileiros. Enquanto isso, o Itamaraty manifestou à Justiça de Mônaco o interesse do governo brasileiro na extradição e a Ministra-Conselheira da Embaixada do Brasil em Paris, Drª Maria Laura da Rocha, foi designada para acompanhar o caso **“in loco”**.

Assim, nobres Pares, confiemos num desfecho favorável. Que Salvatore Alberto Cacciola retorne finalmente para pagar o preço penal que lhe impôs a Justiça brasileira.

Era o que eu desejava comunicar.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**PARANÁ**

## **Justiça Federal condena oito por escândalo do Banestado**

**DA AGÊNCIA FOLHA, EM CURITIBA**

Quatro ex-dirigentes da Banestado Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e quatro donos de duas corretoras foram condenados por gestão fraudulenta pela Justiça Federal no Paraná. O construtor e ex-presidente do Atlético-PR Ademir Adur e seu ex-sócio na Divalpar DTVM Ltda., Ricardo Costa Moraes, pegaram as penas mais elevadas: seis anos de prisão em regime semi-aberto e multas.

As condenações decorrem da confirmação de negócios fraudulentos envolvendo títulos podres de Santa Catarina e Alagoas.

Os títulos foram adquiridos pela Banestado Corretora em 1997. O esquema veio à tona, naquele ano, durante a investigação da CPI dos Precatórios, que tinha na presidência o então senador Roberto Requião (PMDB), hoje governador do Paraná.

Segundo o processo, a Banestado Corretora comprou os títulos em 1997 e financiou as corretoras Divalpar e Essex. Ao final, as operações provocaram prejuízo de R\$ 64,5 milhões à corretora controlada pelo governo do Paraná. No saneamento do Banestado (banco estadual vendido ao Itaú), o Banco Central transferiu o rombo ao Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Tem a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim, por cinco minutos. A seguir, falará o Senador Tião Viana e, depois, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança. Portanto, solicito a paciência e a tolerância habituais de V.Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, que muito bem representa seu Estado, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo a todos os Senadores e Senadoras para que votem, o mais rápido possível, um projeto de lei que veio do Executivo, o Projeto de Lei da Câmara nº 70, que dispõe sobre as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais. Esse projeto do Executivo foi aprovado na Câmara dos Deputados e já se encontra na CCJ. O Senador Valter Pereira é o Relator. O projeto vai garantir escolas técnicas com

toda a sua estrutura, Sr. Presidente, no Estado do Acre, Senador Tião Viana, nos Estados do Amapá e do Mato Grosso do Sul e, ainda, no Rio Grande do Sul, na cidade de Brasília e no Maranhão.

As escolas técnicas – ninguém duvida – têm um papel fundamental na formação da nossa juventude. Solicitei ao Senador Cristovam Buarque que eu relatasse esse projeto na Comissão de Educação, o que S. Ex<sup>a</sup> já me concedeu.

Pedi a todos os Líderes que assinassem o requerimento de urgência. Fui a cada um dos Líderes, da Situação e da Oposição, Senador Delcídio Amaral, todos assinaram, e já entreguei à Mesa.

Estando desobstruída a pauta, conforme acordo que fizemos ainda hoje pela manhã na CCJ, espero que essa questão seja votada com a rapidez que o momento exige. Por quê? Porque se não votarmos até o fim de setembro, provavelmente, perderemos esses recursos destinados às escolas técnicas. Por isso faço esse apelo.

Todos aqui lembram que eu também apresentei o Fundep, que é um fundo de investimento no ensino técnico profissionalizante, cujo Relator é o Senador Demóstenes Torres. Uma vez aprovado, esse fundo vai gerar R\$5 bilhões para investimento no ensino técnico. Por isso, insisto muito para que aprovemos, de imediato, essa proposta, que beneficia a todos os Senadores, porque aponta para uma nova política na linha do ensino técnico, para que possamos ver esses Estados ora contemplados – se não me engano, são em torno de 13 ou 14 Estados – receberem essas verbas que irão açãoar o desenvolvimento do ensino nas escolas técnicas e agrotécnicas federais.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de dizer, se V. Ex<sup>a</sup> ainda me permitir, que o próximo dia 20 de setembro é o Dia do Gaúcho e da Revolução Farroupilha. No Rio Grande, esse dia é feriado. É a maior data do Estado, é a data em que os gaúchos lembram a revolução e suas tradições. Em todos os recantos da querência gaúcha, Senador Delcídio Amaral e Senadora Serys Slhessarenko, que também é gaúcha, a população reverencia seus heróis. São realizados desfiles temáticos, bailes, homenagens, festas campeiras, onde homens e mulheres, jovens e crianças demonstram todo o seu amor e carinho pelo solo do Rio Grande.

A origem de toda essa celebração é a Revolução Farroupilha, que ocorreu entre os anos de 1835 e 1845. A então província do Rio Grande do Sul se rebelou contra o poder central do Império brasileiro e foi às armas, foi às lutas. E aí tivemos entreveros entre chimangos e maragatos.

As causas que levaram à famosa epopéia farrapa foram os altos impostos cobrados e o descaso para com

a província, que estava levando à falência econômica nosso querido Estado, o Rio Grande do Sul.

Um historiador norte-americano, em sua obra **Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos**, escreveu que a corrupção, na época, continuava, e as fontes da renda da província do Rio Grande cada vez mais diminuíam.

Com a nova organização e a estrutura processual, o governo central arrecadava mais dinheiro, porém não distribuía as verbas devidas ao Rio Grande.

Naqueles dez anos, Sr. Presidente – foram dez anos de guerra, dez anos de conflito –, milhares de mortes aconteceram de ambos os lados, entre farrapos e imperiais.

A revolta se iniciou com base em reparações econômicas, passando, em seguida, para um período até mesmo de independência da província.

O Professor Mário Gardelin acredita que a Revolução Farroupilha foi um fenômeno humano, que nasce, cresce e declina, como todas as coisas deste mundo, e é mantida ao sabor do heroísmo e das fraquezas humanas, que, sem dúvida, são heróis, mas não são deuses.

Vários homens e mulheres fizeram a Revolução Farroupilha e permanecem vivos na mente e nos corações de todos os gaúchos.

Poderíamos falar aqui de Bento Gonçalves, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Anita Garibaldi, Giuseppe Garibaldi; e por que não lembrar dos lanceiros negros e de tantos outros heróis?

Poderíamos também, Sr. Presidente, lembrar o que falou Olavo Bilac:

Esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça [da liberdade, da solidariedade] e de fraternidade.

A Guerra dos Farrapos foi a mais dispendiosa de todas as crises internas do Brasil durante a década de 30 e, talvez, de todo o século XIX.

Conforme ficou provado, com a Revolução Farroupilha a posição econômica e social da província do Rio Grande melhorou, mas depois de muito sangue, de muita peleia.

Sr. Presidente, para terminar, quero dizer que creio que temos o dever de reverenciar o nosso passado e, principalmente, de tirar lições da nossa história para construirmos o futuro.

Para o Brasil, queremos um novo pacto federativo, uma República Federativa mais forte, mais eficiente, com mais autonomia para Estados e Municípios, agregado à descentralização de recursos e também

de responsabilidades, o que vai propiciar o aumento de receitas e de qualidade de vida, onde Estados e Municípios não fiquem somente submissos à União.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, numa homenagem a chimangos e maragatos, a todos aqueles que pelearam na Revolução Farroupilha, porque, no próximo dia 20, por motivo de força maior, não estarei na sessão da tarde. Aproveito este momento para fazer esta singela, carinhosa e respeitosa homenagem a todo o povo gaúcho.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero dizer, para concluir nestes quatro segundos, que lançarei, na Feira do Livro, em novembro, na capital gaúcha, um livro chamado **Pátria somos todos**, em que faço uma homenagem a todas as etnias – italianos, alemães, polacos, africanos, palestinos, judeus; enfim, não deixo de falar de nenhuma etnia que ajudou a construir o Rio Grande. Tenho certeza de que foi a conjugação de esforços dessas etnias que fez com que o Brasil buscassem a liberdade e avançasse cada vez mais na linha da justiça e da igualdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paim.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Tião Viana, por dez minutos.

Quero registrar aqui a presença do Deputado Onevan de Matos e dos vereadores da nossa querida cidade de Naviraí, do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Um grande abraço a todos! É uma honra muito grande recebê-los.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Senador Delcídio Amaral, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 2005, apresentei um projeto de lei no Senado. O projeto aparenta ser muito singelo, mas tem uma grande importância na área da saúde pública, porque é uma homenagem às vítimas da doença de Alzheimer.

Há, hoje, com mais de 65 anos, 1,2 milhão de brasileiros vítimas da doença. E muitos não têm qualquer tipo de proteção da sociedade: a família não comprehende a doença, não tem informação sobre a doença, e o governo não consegue estabelecer um nível de assistência e de acompanhamento adequado para essas pessoas. Se analisarmos a população com mais de 85 anos de idade, 50% das pessoas, Senador Marcelo Crivella, estão sendo atingidas pela doença de Alzheimer, e a desinformação é o fator mais grave. Ou seja, as pessoas não entendem e não conseguem traduzir os sintomas e as manifestações da doença, o

que impede a possibilidade de socorro e do acompanhamento familiar, comunitário, da sociedade organizada e dos órgãos de governo de maneira geral.

Antigamente, o conceito era: “caducou”; a pessoa está caducando, só faz bobagem, envelheceu precocemente. Hoje, é sabido que a doença de Alzheimer é a principal vertente da antiga “caduquice”.

Foi Alois Alzheimer, em 1906, quem fez o primeiro diagnóstico com uma paciente. Descreveu a doença, individualizou-a, e ela vem sendo estudada pela ciência desde então. A Academia Brasileira de Neurologia, a partir de sexta-feira, estará homenageando, pelo segundo ano, as vítimas da doença de Alzheimer. O evento será realizado, durante uma semana de intensos debates Brasil afora, pelas organizações não-governamentais que trabalham com a doença, para que informem à sociedade, para que esclareçam à sociedade, a fim de que a sociedade identifique as vítimas da doença de Alzheimer e consiga solidariedade e algum tipo de proteção.

O Brasil conseguiu, nas décadas de 70 e 80, muitas ações de solidariedade à política da criança e à política da mãe, por influência internacional. A Organização Mundial de Saúde empurrava a idéia como uma onda, como se dissesse: “Cuidem das crianças do mundo e do Brasil, cuidem das mães”. Contudo, o Brasil não conseguiu ter uma política vigorosa de proteção e de prevenção das doenças do envelhecimento. Em 2025, haverá 24 milhões de idosos portadores da doença de Alzheimer. Isso é um quadro dramático para este País, e o que mais assusta é essa incapacidade de proteção.

Quando se é da área da Saúde, quando se acompanha essa problemática, como eu acompanho, não é difícil passar na rua e encontrar um idoso inteiramente desorientado, que se perdeu ou que ia para uma direção e começou a olhar para cima, olhar para um lado e não sabe onde está, o que está fazendo. E, seguramente, por ser uma pessoa muito humilde, quando ele for levado a sua casa, a família não entenderá aquele drama individual e familiar e não saberá que tipo de procedimento adotar. Se vai a um médico comum, o médico comum também não está preparado para um bom diagnóstico. Consultar um especialista da doença neste País é um luxo, é um acesso sempre muito estreito.

Portanto, Sr. Presidente, apresentei esse projeto em 2005. Ele já foi aprovado no Senado; está na Câmara dos Deputados, onde só falta passar pela última Comissão, a de Constituição e Justiça. Aí, poderá ser implantado como uma possibilidade de o Brasil ter uma política pública específica para o idoso, na fase de lembrança, de alerta, de informação.

O Ministério da Saúde, em 2002, criou o chamado Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. Esses centros estão sendo implantados nos Estados brasileiros, nas cidades de médio e grande porte, e eles têm o dever de diagnosticar, de tratar e de acompanhar o idoso.

No último levantamento realizado sobre a quantidade de médicos especialistas para cuidar das vítimas de Alzheimer, havia apenas quatrocentos médicos geriatras no Brasil para cuidar de 1,2 milhão de cidadãos vítimas da doença de Alzheimer. Portanto, não aumentou, em termos de política de governo, o número de vagas para residência médica, para formar especialistas na área de geriatria; não se trouxe o debate para a formação do clínico, com observância em concentração na área de cuidados para os idosos. A pirâmide do envelhecimento mudou completamente no Brasil, e nós não estamos preparados para ela. Isso é extensivo aos países sul-americanos, aos países da América Central, aos países africanos e aos países asiáticos, que não têm capacidade de formular políticas com custo mais elevado.

Espero que este momento possa refletir a abertura de mais uma semana de acompanhamento e de debates sobre o Mal de Alzheimer no Brasil; que as autoridades façam uma reflexão mais elevada, mais profunda e entendam o valor que tem uma política mais agressiva, mais intensa de proteção aos que têm seus cabelos brancos, que lutaram a vida inteira, mas que não encontram o Estado preparado, maduro, por meio das suas instituições, para acompanhá-los e dar-lhes o direito a um envelhecimento com dignidade.

Concedo um aparte ao nosso Senador e extraordinário tribuno Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade. Eu queria parabenizá-lo e me associar a V. Ex<sup>a</sup> nessa iniciativa. Aliás, duas iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> me tocaram profundamente: uma foi aquela que deu a todos os que viveram reclusos em leprosários a condição de amparo pelo Poder Público devido aos anos todos de exílio e de ostracismo, quando comungavam a hóstia da reclusão. E foi com imenso orgulho que votamos e demos a eles dignidade por meio do pagamento dessa pequena pensão. Agora, V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto extraordinário. Hoje, recebi ligação de um médico do meu Estado, do Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Veras, que é geriatra. Ele estava voltando da Suíça, onde, com autoridades do mundo inteiro, tratou de políticas para a terceira idade. Ele me ligou, a pedido do Governador Sérgio Cabral, para que pudéssemos incluir, nas ações de longo prazo do Ministério, cujo Ministro é Mangabeira Unger, da Secretaria Especial, uma política para quando nossa

população for como a da Europa; uma população não tão jovem quanto hoje. Como será o Estado brasileiro em 2020? Os demógrafos todos dizem que vamos estabilizar nossa população com 240 milhões de brasileiros. Não seremos mais que 240 milhões de habitantes nem menos, como a Argentina, que, há anos, tem 60 milhões de habitantes. Lá, a população não cresce nem diminui: famílias com dois filhos, morre o pai, fica um filho; morre a mãe, fica outro filho. Quer dizer, como será este Brasil? E, quando V. Ex<sup>a</sup> fala do Mal de Alzheimer, certamente deve haver uma política pública; e, como V. Ex<sup>a</sup> lembra aqui: é preciso debruçar sobre isso agora. Eu gostaria de terminar dizendo que, nos Estados Unidos, quando fui repatriar brasileiros, li uma reportagem sobre um crime hediondo. Eram quadrilhas que buscavam descobrir quem tinha Alzheimer. Iam, então, à família do doente para apresentar a ela contas vencidas, que não eram de valores expressivos. As famílias acabavam pagando, porque a vítima não podia se defender, Senador Tião Viana. Tinha Alzheimer. Eram contratos anteriores, com vencimento naquela ocasião. Assim, achacavam. Para V. Ex<sup>a</sup> ver como as pessoas se tornam vulneráveis na terceira idade, quando são acometidas de doenças como essa. Por isso, devemos evitar atitudes como essa apoiar o projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella, que só enriquece minha manifestação hoje, em homenagem aos idosos do Brasil.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que o Brasil conseguiu, a partir da Declaração de Alma-Ata, na União Soviética, ainda na década de 70, um dos maiores avanços, que foi uma visão da saúde a partir da assistência primária pelos agentes de saúde, uma visão de universalização da saúde, do alcance de todos à proteção do Estado por meio das instituições ligadas a essa área. E criou, a partir daí, dos entendimentos, dos aprendizados, das conferências nacionais, dos sistemas descentralizados, o Sistema Único de Saúde, uma figura ímpar na história da saúde pública mundial. Temos, com muito orgulho, em nosso País, os chamados agentes comunitários de saúde. São revolucionários; um exército de centenas de milhares de pessoas que, em silêncio, fazem a revolução de salvar vidas, de proteger a criança subnutrida, de proteger a criança não vacinada, de orientar normas de alimentação, de cuidar do pré-diabético, de cuidar das condições básicas das pessoas.

Porém, se eu pudesse dar uma sugestão de prioridade na área da saúde brasileira em relação ao idoso, penso que um dos atos mais elevados que o Governo adotaria, hoje, seria criar a figura social dos

chamados cuidadores de idosos no Brasil. Seria uma espécie de oportunidade de trabalho para jovens que querem estar integrados ao mercado de trabalho, à atividade da vida institucional do Brasil, a criação da figura dos cuidadores de idosos, que não defenderei como profissão, porque seria demagogia, já que é da competência do Poder Executivo tal atitude. No entanto, se eu fosse Governo, adotaria esse recurso a favor dos idosos brasileiros.

Que, no dia 21, inicie-se uma bela campanha a favor do idoso brasileiro!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, rapidamente, registrar que dei entrada, no dia de ontem, em um projeto que institui o Sistema de Reservas de Vagas para Estudantes Egressos de Escolas Públicas nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Há um grande avanço, um grande desenvolvimento dos nossos Cefets. Aliás, do meu ponto de vista, essas escolas técnicas federais, que oferecem ensino de primeiríssima qualidade, com alto índice de empregabilidade, precisam estar voltadas para atender, prioritariamente, a população egressa da escola pública. Por essa razão, apresentei o projeto.

O resultado do último Enade é uma prova inconteste de que a política de cotas e o ProUni, para os alunos com menor poder aquisitivo que foram beneficiados com essa política de reserva e destinação de vagas, são um grande incentivo. Ao terem essa oportunidade, eles a aproveitam muito bem, tanto que os primeiros colocados no último Enade são, praticamente, aqueles que puderam acessar, por meio do ProUni, uma instituição universitária.

Por isso, buscamos, também para o ensino profissionalizante federal, a reserva de uma parte das vagas para os alunos egressos das escolas públicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

Em seguida, falarão os Senadores César Borges, Raimundo Colombo e Neuto de Conto.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos honram com sua presença, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, venho para fazer um curto comunicado.

Estamos na Semana do Trânsito, e há, no Brasil, um número crescente de acidentes. Muitos desses acidentes estão relacionados ao consumo de bebida alcoólica. É impressionante como os brasileiros estão bebendo mais e começando a fazê-lo cada vez mais cedo.

Sr. Presidente, a bebida alcoólica tem trazido perigosos, volumosos e, às vezes, irrecuperáveis danos ao nosso Brasil. Por isso, temos de fazer o controle de dois vetores do consumo de álcool, que considero os maiores promotores de acidentes no trânsito.

O primeiro deles é a propaganda, que, no caso das bebidas alcoólicas, está sempre associada ao sucesso, ao *glamour*, à beleza, parecendo que o consumo de álcool é fundamental, é imprescindível para as pessoas terem sucesso na vida. Na realidade, se o rótulo de uma garrafa de bebida alcoólica descrevesse o que nela realmente existe, dele deveriam constar os vícios, os lares destruídos, o desemprego, a primeira porta para se cometer um crime. Ninguém, neste País, comete crime sem antes beber, e, depois de cometê-lo, bebe novamente.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Para comemorar, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Para comemorar.

Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, o que muito abrilhantará o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria, Senador Marcelo Crivella, de registrar que o aparte será uma concessão de V. Ex<sup>a</sup>. Quando se fala pela Liderança, não se permite aparte, porque o tempo é curto, mas isso fica a critério de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Concedo um aparte ao nobre Senador Magno Malta, meu irmão, a quem eu jamais poderia negar a palavra.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – O Senador Delcídio sabe também que, se me cortar a palavra, quando chegar em Mato Grosso do Sul, sua mãe vai ter uma conversa com ele, porque ela está assistindo à sessão. Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um tema que interessa à sociedade. Há 26 anos, retiro drogados das ruas. Para cada 50 viciados em cocaína que recuperamos, recuperamos apenas um bêbado. O que o teor alcoólico faz no sistema nervoso central...

Quando falo em bêbado, o sujeito diz: "Ah, mas eu não sou bêbado!". Ninguém começou bêbado. Ninguém começou bebendo três garrafas por dia, mas um copo de cerveja ou meia taça de vinho, dentro de casa. Talvez seja um filho que aprendeu a pegar a bebida na geladeira, quando criança, ou vendo o pai beber. Há casas em que existe um bar onde as bebidas ficam como enfeites, e isso gera curiosidade. Há casos de jovens que começaram a beber por causa da curiosidade despertada por esse tal bar decorativo dentro de casa. Setenta e cinco por cento dos acidentes de trânsito no Brasil acontecem por causa da bebida alcoólica. Senador Marcelo Crivella, 70% dos órfãos do Brasil, de famílias desfeitas, sem pai e mãe, são resultado da bebida alcoólica. Então, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema do mais alto grau de significação para a sociedade brasileira. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> é curto e não vou fazer do meu aparte o seu pronunciamento e do seu pronunciamento um aparte, mas quero parabenizá-lo e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que continue o debate, porque esse, sim, deve interessar a uma sociedade hipócrita, que quer que se prenda e mate o menino que fuma maconha, mas que se alcooliza até em festa de criança, de aniversário de um ano ou de quinze anos. Em festa religiosa, a barraca que recolhe dinheiro é a do chope. Precisamos rever isso. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, agradeço pelo tempo a mais.

Muito obrigado, Senador Magno Malta. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> abrilhanta o meu pronunciamento.

Para ser conciso, há duas proposições que sugiro para os meus companheiros Senadores: primeiro, vamos tirar a bebida alcoólica dos postos de gasolina. Cada lojinha de conveniência dos postos de gasolina brasileiros, hoje, tornou-se um bar. As pessoas param para abastecer e ali encontram cerveja, vodca, e até uísque. As pessoas acabam sendo induzidas a beber. Aliás, no Brasil, vende-se bebida alcoólica em todos os lugares.

No Rio de Janeiro, ocorrem 200 mil afogamentos por ano. Mais de 60% são de pessoas bêbadas, porque se vende muita cerveja na praia. O tempo todo o sujeito fica tomando cerveja. Mas não é só ali: no engarrafamento de trânsito, na porta do Maracanã, em qualquer estádio no Rio de Janeiro se vende bebida alcoólica.

Há uma indução a esse consumo, porque o sujeito toma, quando criança, um guaraná Brahma e, depois, quando se torna adulto, continua tomando uma Brahma.

A palavra "álcool", eu já disse aqui, vem de um termo árabe que significa "sutil". Ele é muito sutil, porque o sujeito bebe quando está triste, para esquecer; bebe quando está alegre, para comemorar. Se o sujeito

está com frio, bebe para esquentar; se está com calor, bebe uma geladinho para se refrescar. Essa bebida não somente está presente na confraria dos mendigos, debaixo da ponte, como também é primordial no encontro de presidentes.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Aliás, depois de Deus, somente a bebida alcoólica faz as pessoas serem iguais, porque rico bêbado é tão ridículo quanto pobre bêbado; analfabeto bêbado é tão ridículo quanto doutor bêbado; filósofo bêbado é tão ridículo quanto quem não sabe juntar dois raciocínios. Então, depois de Deus, somente a bebida alcoólica faz as pessoas serem iguais.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Concluo, Sr. Presidente.

O segundo ponto é revermos a classificação de cerveja na legislação brasileira. Cerveja não pode ser considerada refrigerante como está na legislação. Precisamos rever isso, porque senão teremos anúncio de cerveja às 9 horas, às 10 horas, às 11 horas da manhã, ou em um sábado pela manhã, por exemplo, quando a televisão estiver transmitindo uma partida de futebol ou uma corrida de automóvel, induzindo as pessoas a, já pela manhã, começarem a beber.

Sr. Presidente, é fundamental conter a propaganda e também tirar as bebidas alcoólicas dos postos de gasolina brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Crivella.

Concedo a palavra ao Senador da Bahia, César Borges, por 10 minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadores, Srs. Senadores, trago um assunto eminentemente baiano à discussão.

Não posso me furtar de, neste momento, trazer a preocupação do cidadão de Salvador, do habitante da capital do Estado da Bahia, a terceira maior cidade em população do País, sobretudo uma cidade acolhedora, bonita e que merece toda a atenção de qualquer homem público.

Disputei a prefeitura de Salvador em 2004. Perdi a disputa e democraticamente aceitei as escolhas feitas pela população à época. Dei o tempo necessário para verificar se a administração que havia assumido corresponderia às expectativas da cidade e do cidadão de Salvador. Aqui fiquei durante três anos praticamente observando o desempenho daquela administração. Procurei não fazer qualquer ataque, procurei não fazer oposição cerrada; pelo contrário, sempre me coloquei à disposição, criticando inclusive o Governo Federal, que não tocava com a devida celeridade as obras do

metrô de Salvador, e, quando o fez, Sr. Presidente, foi pela metade. Tanto é que no metrô, que deveria ter doze quilômetros, trabalha-se agora para terminar seis quilômetros apenas – aliás, está sendo chamado de metrô “calças-curtas”, invenção dos atuais Governos Federal e Municipal. Vejam V. Ex<sup>as</sup>: um metrô de apenas seis quilômetros para uma cidade tão importante como Salvador. Aventa-se que a tarifa para viabilizá-lo hoje, do jeito que está o projeto – tão curto e com pequeno número de passageiros a serem transportados –, deverá ser de R\$15,00. Imagine, Sr. Presidente, se há viabilidade de a população, que precisa de um metrô, pagar tal valor.

Entretanto, hoje, não posso mais me calar, me furtar. São três anos de expectativa de uma administração que não realizou nem de longe, nem sequer arranhou, tudo o que foi prometido, mas que conseguiu enganar a população da minha cidade.

Trago, hoje, a este Plenário a minha preocupação com os destinos da capital baiana. Como já disse, apesar de ser a terceira capital do País, infelizmente, hoje vive uma gravíssima crise de gestão administrativa, talvez uma das piores dos últimos 100 anos da cidade de Salvador.

O atual Prefeito, Sr. João Henrique, foi eleito sob uma enorme expectativa de resultados, porque muito foi prometido por ele; prometido – diria – irresponsavelmente, porque, afinal, ele e todos nós conhecemos e sabemos que a Administração Pública tem limitações, e não é correto que se prometa tudo, porque a realidade é finita e dura. Mas não, para se eleger, o atual Prefeito prometeu tudo e, hoje, o que vemos é uma população frustrada, uma administração que está sendo rejeitada pela população, repudiada mesmo, incapaz de manter os resultados conquistados pelas administrações anteriores.

Nesta semana, o ex-Prefeito da cidade, Antônio Imbassahy, criou uma imagem que bem sintetiza a incompetência da atual administração. O ex-Prefeito Antônio Imbassahy, em entrevista à televisão de Salvador, diz que o atual Prefeito é incapaz de manter as quatro cabines do famoso Elevador Lacerda funcionando de forma simultânea. Sempre alguma está quebrada.

A gestão não é suficiente para colocar quatro elevadores em funcionamento, Sr. Presidente. Nem mesmo o nosso mais famoso cartão-postal, que fica bem em frente à sede da prefeitura, consegue funcionar a contento. Todo síndico consegue colocar os elevadores do prédio em funcionamento; caso contrário, os condôminos o expulsam. Mas, em Salvador, o cartão-postal, o Elevador Lacerda, não consegue trabalhar com toda a sua capacidade: funciona capenga, como é capenga, lamentavelmente, a atual gestão de Salvador.

Essa é a imagem mais fiel do que ocorre no restante da Administração.

O que acontece nas famosas e lindas praias de Salvador? Uma paisagem de abandono e caos, resultado de um projeto irresponsável e caótico da atual Administração do Prefeito João Henrique: a instalação de casas de alvenaria nas areias das praias de Salvador, que foram barradas pela Justiça. E lá estão os esqueletos, há praticamente um ano, monumentos da incompetência. Tudo o que já estava sendo construído ficou paralisado, sujando, poluindo a bela paisagem das praias do litoral da cidade de Salvador.

Se olharmos para a saúde pública, a situação também é caótica. Funciona muito mal. As filas são enormes. A falta de atendimento nos postos de saúde está levando pessoas à morte.

Até um Secretário de Saúde já caiu por causa dessa crise.

Depois que a prefeitura de Salvador, por decisão do atual Prefeito, assumiu a gestão plena do SUS – ele dizia que seria a grande conquista do seu Governo, porque teria R\$250 milhões para aplicar na saúde – a corrupção tomou conta da saúde. Até mesmo, Sr. Presidente, um servidor foi assassinado dentro da Secretaria da Saúde – já tratei deste assunto, nesta tribuna, várias vezes –, um crime insolúvel, acorrido em janeiro, dentro do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no final de semana, quando, lá, foi assassinado o servidor Neylton Souto da Silveira.

As promessas do Prefeito para chegar ao poder foram inúmeras. Prometeu tudo o que a criatividade humana pudesse imaginar. Enganou a carência da população mais pobre como, por exemplo – vou citar alguns, Sr. Presidente –, a promessa do Centro de Referência da Saúde do Negro, mas até hoje a população afrodescendente de Salvador espera o atendimento dessa promessa. O Prefeito prometeu também o Hospital da Mulher, que seria construído no populoso Bairro da Liberdade, um bairro popular, o maior de Salvador, realmente carente, mas o hospital ficou só na promessa. Somente foi prometido para enganar a população do Bairro e da cidade de Salvador. Ao contrário de melhorar a saúde pública, o Prefeito só a piorou em tudo: filas maiores, falta de remédios, de médicos e de vagas nas UTIs.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior, que conhece bem e vive essa realidade de Salvador.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA)** – Senador César Borges, estou fazendo este aparte exatamente para corroborar com a sua posição. Realmente, a gestão de Salvador carece de muita coisa que foi prometida e não foi feita. O desempenho está muito

abaixo do esperado e é preciso haver uma melhoria na gestão de Salvador. Indiscutivelmente, os pontos abordados por V. Ex<sup>a</sup> foram importantes. Corrobora suas palavras.

**O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA)** – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. V. Ex<sup>a</sup> conhece essa realidade e sabe muito bem que estive aqui neste Senado por três anos. Venho à tribuna agora porque é inadmissível ver a cidade como está: triste, as ruas esburacadas e a administração sem competência para resolver os problemas da cidade.

Não foi assim na campanha eleitoral. A criatividade populista, naquela época, brincou também com o sentimento de pais e mães de Salvador, que esperavam o cumprimento de uma promessa referente à escola de tempo integral para resolver todos os problemas da juventude da cidade. Pergunto: qual pai ou mãe não votaria num prefeito que prometesse garantir educação durante todo o dia, com almoço, com esporte, para suas crianças não viverem expostas à violência e ao crime? Só que não aconteceu nada disso, Sr. Presidente.

E quanto aos desempregados? Os desempregados também foram enganados.

O Prefeito prometeu que todos os desempregados de Salvador teriam vale-transporte para procurar um novo emprego. Tantas esperanças foram desperadas! As famílias se reuniram para fazer planos, os chefes e as chefes de família acalmaram o desespero de seus filhos, garantindo que, com o Prefeito eleito, tudo ia mudar. Lamentavelmente, mais uma frustração da população carente de Salvador.

Nem mesmo o que já existia de obras na cidade foi continuado. O metrô da cidade, a que já me referi, avançou muito pouco em três anos de administração e – diria –, por um lado, piorou, porque será concluído apenas na sua metade do trecho original, ou seja, não vai resolver o problema de transporte da população pobre da cidade de Salvador. O caso do metrô revela que há o desprestígio do Prefeito João Henrique com o Governo Federal e também – tenho que dizer – com o Governo Estadual, porque obras importantes estão paralisadas, como a Avenida Portuária, que foi deixada em estado bastante avançado pela administração anterior, e que está paralisada.

Então, para se eleger, tudo se promete. Dizia-se que o Presidente Lula daria todo o apoio à administração pública na cidade de Salvador. Não vejo essa ajuda nem do Governo Federal, nem do Governo Estadual.

Salvador, hoje, é a capital mais abandonada do País. Na parte do endividamento da cidade, a situação, que já era crítica, piorou ainda mais na atual gestão.

Salvador hoje deve, pelo que nós ouvimos e sentimos dos serviços públicos, R\$400 milhões a fornecedores e empresas prestadoras de serviço, uma dívida de curto prazo que não está sendo paga e que provoca piora do serviço público.

Esse caos pode explodir a qualquer momento, prejudicando ainda mais a qualidade dos serviços públicos da cidade.

Eu vejo que o Senador João Durval está pedindo um aparte. Eu quero lamentar ter de fazer esse discurso aqui, mas é minha obrigação com a cidade de Salvador. O Prefeito João Henrique é filho do Senador João Durval, e, por isso, eu não poderia deixar de conceder um aparte – o nobre Presidente vai me permitir – para ouvir a posição do Senador João Durval.

**O Sr. João Durval (PDT – BA)** – Eu infelizmente cheguei agora e não ouvi todo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que Salvador é uma cidade muito difícil de ser administrada. V. Ex<sup>a</sup> já foi Governador do Estado, e ajudava não diretamente em obras em Salvador, mas dando a sua autorização a Conder, para que executasse obras em favor do Município, a pedido do então Prefeito. Foi assim que ele apareceu como grande Prefeito. V. Ex<sup>a</sup>, o Paulo Souto, o Dr. Antonio Carlos Magalhães, o que é natural, tinham um Prefeito e o ajudaram. Eu acho que qualquer governador e qualquer Presidente tem a obrigação de ajudar uma capital como Salvador, no Estado da Bahia. Então, o João tem passado realmente por sérias, sérias, dificuldades. V. Ex<sup>a</sup> bem como outros baianos presenciaram o fato de que nunca choveu tanto em Salvador como na gestão de João Henrique. Houve deslizamento de terra. Foi um problema seriíssimo, seriíssimo! E ele vem levando com paciência, fazendo o que é possível fazer, infelizmente sem conseguir. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, aquelas ajudas que deveriam vir não chegaram até agora, inegavelmente. Para o metrô, a ajuda chegou, sim. O metrô será inaugurado em 2008. É interessante chamar a atenção para um detalhe. Quando ele assumiu a Prefeitura, havia dois anos que o metrô estava parado. As obras estavam totalmente paradas. Ele, então, lutou e conseguiu recursos junto ao Presidente para recomeçar as obras do metrô. Eu queria ainda dizer a V. Ex<sup>a</sup> que João Henrique, quando entrou na Prefeitura, teve simplesmente de pagar ao funcionalismo público o 13º salário, que não tinha sido pago no último ano do Governo do Prefeito que o antecedeu. Quero dizer mais: houve 4.700 funcionários demitidos pelo então Prefeito. Esse pessoal se reuniu, pensando em chegar às portas da Prefeitura para reclamar não a indenização, mas apenas o FGTS, e o Prefeito pediu tropas ao Governo do Estado. Para lá, foi mandada a tropa de choque, que isolou completamente a Prefeitura e

não permitiu que esse pessoal chegassem até lá. V. Ex<sup>a</sup> sabe quem está pagando o FGTS? João Henrique. Ele tomou R\$25 milhões da Caixa Econômica Federal e vem pagando o FGTS dessa gente que foi demitida quando o antecessor dele. Trata-se de uma demissão estúpida de pais e mães de família, de 4.700 pessoas. Um absurdo! E há outras coisas que ele fez e que vem fazendo para reparar o que veio da gestão passada e que, mesmo assim, ele tem levado com jeito, com habilidade. Ele já fez muitas obras. V. Ex<sup>a</sup> não está, talvez, agindo com plena justiça quando diz que ele não faz nada. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que vou colher os dados com João Henrique e, em uma próxima oportunidade, farei também um discurso sobre João Henrique.

**O SR. CÉSAR BORGES** (DEM – BA) – Senador João Durval, agradeço aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Penso que o debate é extremamente salutar e que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a obrigação de fazer a defesa, apesar de não ser o Prefeito João Henrique hoje mais do seu partido, porque ele está no PMDB, saiu do PDT. V. Ex<sup>a</sup> tem todo dever, como pai, de fazer essa defesa, e nós estamos aqui para o debate.

O que estou cobrando são as promessas feitas e não cumpridas, quando tudo era prometido porque se achava tudo fácil. Criticavam-se a quantidade de radares nas ruas; os radares se multiplicaram. Nunca a população de Salvador foi tão multada como ultimamente. Dizia-se que era fácil fazer tudo. Prometeu-se um banho de asfalto, recentemente, na cidade; negociaram-se áreas públicas, prometeu-se ceder área pública a Petrobras para um banho de asfalto. A Câmara de Vereadores autorizou, e o banho de asfalto não aconteceu. Procurou-se, agora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador César Borges, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, porque existem... O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é importantíssimo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (DEM – BA) – Estou concluindo. Em dois minutos, eu concluir.

Prometeu-se, agora, obra através de um empréstimo ao Banco do Brasil. Mas estou informado de que o Banco do Brasil não quer fazer o empréstimo porque declara que há gestão ineficiente, temerária, à frente da Prefeitura. Mas estaremos prontos para o debate.

V. Ex<sup>a</sup> trará as realizações e eu trarei as promessas de campanha que não foram cumpridas.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que a situação financeira é tão devastadora que o Prefeito acabou de nomear o seu quarto Secretário da Fazenda em dois anos e meio – vamos para três anos de governo. E o Banco do Brasil, conforme citei e pelo que sei,

está criando dificuldade para empréstimo em Salvador porque acha que seria uma operação de alto risco.

Sem dinheiro para as despesas mais comezinhas de uma administração pública, como tapa-buraco de ruas – e a população se queixa a todo momento em todos os meios de comunicação –, o Prefeito vem lamentavelmente alienando áreas públicas da cidade. Patrimônio que é do povo da cidade está sendo alienado, seja a Petrobrás, seja as empresas privadas. Entregou seis áreas públicas na cidade para a Petrobrás em troca de um banho de asfalto que nunca aconteceu – e essas áreas públicas vão ser utilizadas para poços de gasolina – tendo a cidade sido ludibriada não se sabe se pelo Prefeito, se pela Petrobrás.

Sr. Presidente, agradecendo desde já a sua tolerância, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quero encerrar dizendo que não sei se esse será o pior Prefeito de todos os tempos. Infelizmente, está perto o Prefeito João Henrique de alcançar esse triste título. Mas tenho certeza de que se está concretizando em Salvador o maior estelionato eleitoral de todos os tempos. Nunca se prometeu tanto para se fazer tão pouco! E as vítimas desse estelionato são as pessoas mais humildes, as que mais precisam, o que agrava ainda mais esse crime que se comete contra a capital baiana e o seu povo.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador César Borges.

Com a palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador Raimundo Colombo, por cinco minutos.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, primeiramente quero, com alegria, acusar a presença do nosso Deputado Estadual, de Santa Catarina, Dagomar Carneiro, que visita o Senado e Brasília.

Ontem, estava inscrito para me pronunciar, mas entrou a Ordem do Dia e acabou não me sendo possível usar da tribuna. Hoje, estou falando em nome da Liderança da Minoria.

Gostaria de expor a minha preocupação com a imagem da classe política, que, a cada dia, tem sido pior que o anterior. É realmente muito angustiante ver esse desgaste e perceber que ele acontece em cima de uma realidade, que não é uma coisa falsa. Realmente, a classe política está distante da vontade do povo. Estamos de costas para as pessoas. A política, no Brasil, virou um negócio. E isso, a cada dia, fica mais difícil.

O que aconteceu aqui, na votação do julgamento do nosso Presidente, envergonhou o País não só pelo seu resultado, que com certeza foi ruim, mas pela sessão secreta, que é o fim da picada! Não tinha idéia,

por ser novo no Legislativo – venho do Executivo – que fosse possível isso. É coisa da Idade Média.

Ainda bem que há uma ação, à qual me associo e da qual quero participar ativamente, para acabar com isso, que faz parte da história que envergonhou o País. Com certeza, a repercussão, muito forte, dramática, no seio da sociedade, foi contaminada por essa maldita sessão secreta, que não tem nenhum sentido num país democrático, numa sociedade evoluída e bem-informada como é a nossa.

O mesmo ocorre com a questão do voto secreto. Não tem sentido! Realmente, não há por que o voto ser secreto. Até tem sentido e se justifica em alguns casos. Mas, quando se constata que, no Conselho de Ética, o resultado foi 11 a 4, mostrando uma tendência clara, e, logo em seguida, quando veio para o plenário, viu-se um resultado inverso, ainda por cima com alguns proclamando que votaram de um jeito que não permite que o número feche, aí realmente fica insustentável querer defender o voto secreto.

Em alguns casos, na universalidade, até se justifica, como, por exemplo, no caso de escolha de autoridades. O eleitor, o Congressista, precisa ter liberdade. Se vai votar contra o Presidente do Banco Central, depois vai sofrer as consequências; se vai votar contra a escolha de um Ministro do Supremo, vai ter... Mas, enfim, acho que, se eu tiver que optar, eu prefiro o voto aberto, que, com certeza, nos dá uma condição de maior autoridade sobre os fatos.

Digo isso porque, ontem, na CPI do Apagão Aéreo, achei que tínhamos conseguido avançar, depois desse susto, depois do constrangimento por que passamos perante a opinião pública. Mas, depois de tantas reuniões em que o nosso Relator, o Senador Demóstenes, sempre foi o primeiro a chegar e o último a sair, fazendo realmente um trabalho da melhor qualidade e com muita dedicação, pedindo a quebra do sigilo bancário de todas as pessoas necessárias, independentemente de qual governo tenham pertencido, votando tudo com coerência, ontem, na hora de quebrar o sigilo do Presidente da Infraero, o Governo se mobilizou e impediu a operação. De todos os outros foi aberto o sigilo. Desse, não.

Que o Senador Demóstenes Torres, que tem se transformado numa grande liderança desta Casa, não desanime, e que isso não seja motivo para que a CPI não continue esse belo trabalho sob sua liderança e a do Senador Tião Viana, porque isso faz parte de um jogo político inaceitável, que não se sustenta diante daquilo que a opinião pública deseja, que é a transparência, tão necessária nesta Casa, dados os fatos recentes com os quais estamos aqui convivendo.

Aproveitando esse pouco tempo que temos, quero manifestar claramente, de forma muito transparente, para toda a sociedade brasileira, meu voto em relação à CPMF. Sou contra a continuidade da CPMF, e digo isso com certa autoridade, porque, quando Deputado Federal, votei a favor dessa contribuição, sensibilizado com a ação do Ministro Adib Jatene, inclusive junto a nós, mostrando a necessidade de a saúde ter recursos e de superar aquela grande crise, porque, na verdade, todos nós sabemos que quem precisa do serviço público de saúde é o mais pobre. E o imposto teria essa finalidade.

Votei, mudando até minha opinião de uma pessoa que tem convicção de que, quanto mais imposto e mais Estado, pior para o cidadão. Mudei de opinião, dei um voto de confiança e apoiei aquela decisão, consciente de que estava mudando alguma coisa dentro de mim em relação à postura ideológica que tenho. Fiz isso pensando exatamente na saúde dos mais pobres. Qual foi o resultado, passados os anos? Esse recurso tem ido muito pouco para a saúde. Cerca de 70% já não vai mais para a saúde num verdadeiro desvio de sua função e de sua finalidade. Provisória não está mais sendo, porque continua sendo mais um caixa para o Governo. E a saúde no nosso País não melhorou; pelo contrário, ela está piorando.

Por outro lado, a receita pública bate todos os recordes, a arrecadação é cada vez maior e a previsão do superávit para o ano que vem – isto dito pelo próprio Governo – é de mais de R\$ 40 bilhões. Portanto, é desnecessária também, sob esse ponto de vista, a continuidade da CPMF.

Além do mais, é necessário dar um puxão de orelha no Governo, que aumenta sua máquina de forma indiscriminada, seus custos de pessoal, o seu custeio e a sua manutenção. Como é que nós vamos ter autoridade para exigir dos pais de família, dos assalariados, que façam economia e que se ajustem ao seu orçamento, se o Governo, se o poder político não o faz. Por essa razão, é absolutamente necessário não só votar contra a CPMF, mas também lutar, mobilizar-nos para que a opinião pública fiscalize as ações dos seus representantes. E aqui é necessário dar um alerta: o voto será aberto e o povo está fiscalizando como nunca a atitude de cada um de seus representantes. Na verdade, na votação da semana passada, o trabalhador levou um tapa na cara. E eu espero que, na votação da CPMF, o resultado seja outro, e o povo possa, como na decisão do Supremo de abrir o processo contra aqueles quarenta, tenha de volta a esperança, a oportunidade de voltar a acreditar nas instituições e no Brasil, que a gente quer melhor e mais justo.

O desafio da CPMF não é apenas a CPMF. É muito mais do que isso, é uma postura diante da Nação decepcionada. E, para aqueles que diziam que o Brasil não tinha oposição, saibam: a oposição não nasce apenas no partido contrário; nasce, sobretudo, no seio da sociedade. A oposição que tivemos até recentemente sustentava o seu trabalho em cima dos sindicatos, da igreja e de parte da imprensa nacional. A oposição que nasce agora não pode voltar com métodos antigos, porque esse ciclo terminou. Não é apenas a alternância de poder; é um novo momento que começa a ser construído.

A oposição recebeu um grande reforço, e recebe a cada dia, pela postura do Governo e dos seus representantes nesta Casa. Mas não é só por ser oposição que nós queremos crescer assim: no erro, na falta de coerência dos outros. Nós queremos crescer pelos nossos méritos, mostrando uma nova postura, um novo compromisso e atuando de forma mais clara para que não seja apenas uma alternância de poder, mas uma mudança, de fato, nesse modelo que está aí e que está, é verdade, cheirando mal para toda pessoa séria de nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Raimundo Colombo, o Sr. Delcídio Amaral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para falar de uma rodovia, a BR-282, que nasce em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, e termina na minha querida São Miguel do Oeste, no extremo oeste do Estado barriga-verde.

Há mais de 30 anos, lutamos para que ela chegasse até a divisa com a Argentina, no rio Peperiguáçu. Quando Deputado Federal, em outubro de 1991, apresentei um projeto de lei, que levou o nº 2.058, para que essa rodovia chegasse, se complementasse, tivesse a sua extensão prorrogada até a Argentina. O projeto, depois de ter tramitado nas comissões e no plenário da Câmara dos Deputados, foi aprovado e sancionado, em 1995, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. E hoje essa rodovia passou a fazer parte do sistema viário nacional.

Começou a segunda etapa de trabalho: a busca do asfaltamento. Houve um sem-número de reuniões

em todos os exercícios de nosso mandato. Colocamos no Orçamento da União recursos para que se pudesse fazer o projeto, a concorrência pública e, principalmente, a sua conclusão, o seu asfalto.

Essa rodovia – e essa Lei aprovada com o número 9.078/95 – nos deu essa oportunidade, e o trabalho passou a ser constante. Hoje, tenho a alegria, a satisfação de poder dizer aos catarinenses, e em particular aos oestinos da minha querida cidade de São Miguel do Oeste, que essa rodovia que corta o Brasil, só em chão catarinense, do Oceano Atlântico à divisa com a Argentina, recebe pelo PAC recursos para o seu asfaltamento. E nessa data em que foram empenhados R\$25.380.000,00 para que se inicie a obra, sem dúvida alguma, sinto-me satisfeito por um trabalho de três décadas, de uma luta incessante daquela sociedade para conquistar tão importante rodovia.

Pelo seu empenho, certamente Sua Excelência o Senhor Presidente da República determinará ao Ministro dos Transportes, ao Dnit, que imediatamente conduza a ordem de serviço, já que os ganhadores da concorrência lá estão para realizar importante obra.

Essa rodovia tem um significado muito importante. Além de abrir um corredor de importação e de exportação com os vizinhos países do Mercosul, está abrindo um corredor de turismo para as populações dos países que fazem divisa com o Brasil. Há importação e exportação pelos portos de Santa Catarina para o Mercosul, principalmente os de Itajaí e de São Francisco. Há o encurtamento das distâncias do oceano Pacífico ao oceano Atlântico ou do oceano Atlântico ao oceano Pacífico. Certamente esse encurtamento na saída das mercadorias do Brasil para a Ásia será de exatamente 12 mil quilômetros.

Considerando ainda o movimento que trará ao longo da rodovia por toda Santa Catarina, concluímos que o Mercosul está recebendo uma obra importante, uma obra significativa, uma obra que nos enche de satisfação neste momento, por tudo aquilo que foi feito, pelo que se trabalhou e pelo que se lutou.

A eminentíssima Senadora Ideli Salvatti, parceira neste trabalho, solicita um aparte que tenho a honra de ouvir.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Neuto de Conto, em primeiro lugar, a questão da Rodovia 282 é emblemática para Santa Catarina, porque, para o nosso Estado, é um sonho de quase meio século. Aguarda-se há tanto tempo o término da obra no trecho serrano e no extremo oeste que, quando falamos para as pessoas sobre o ritmo da obra no trecho para o qual já há ordem de serviço, de que conseguimos destrinchar toda a questão do problema no Tribunal de Contas da União, da repactuação do preço e da

licitação, as pessoas não acreditam. Terminei de falar com o Prefeito de Ponte Alta, Paulinho, que está impressionado. Quem está na região vendo o ritmo da obra e acompanhando-a no cotidiano está realmente conseguindo acreditar que, finalmente, abre-se perspectiva de, até o final do ano que vem, termos aquele trecho serrano inaugurado. A ordem de serviço para o extremo oeste é de fundamental importância, porque, além de completar este nosso sonho de quase meio século, essa rodovia será muito importante pelo fato de ser a primeira rodovia interoceânica.

Será a primeira vez na América Latina que teremos uma infra-estrutura rodoviária permitindo sair do oceano Atlântico e chegar ao oceano Pacífico. A economia e o aumento de competitividade dos produtos brasileiros, argentinos e chilenos será algo fantástico. Para os produtos brasileiros chegarem à Ásia, saindo pelo porto chileno, economizaremos em torno de 10 a 15 dias de transporte marítimo. E, para os produtos chilenos e argentinos saírem por portos brasileiros, e nesse caso sairão pelos portos catarinenses, o que, para nós, é um grande orgulho, também haverá uma maior facilidade, com a consequente diminuição dos custos para chegarem ao mercado europeu. Então, é uma obra de grande magnitude, vindo exatamente ao encontro do que o Presidente Lula sempre defende: ou a América Latina terá essa integração, essa estrutura, para poder competir em melhores condições nesse mercado globalizado, ou então vamos continuar sempre sendo apêndice dos Estados Unidos, dos interesses da União Européia e de outros setores. Senador Neuto de Conto, para nós, de Santa Catarina, é um orgulho termos o primeiro corredor bioceânico do nosso continente. Por isso, é uma obra que estamos aguardando com ansiedade. Tenho a expectativa de que, efetivamente, possamos ter a ordem de serviço rapidamente, de preferência feita com a presença do Presidente Lula em nosso Estado. E como acabamos de sair da reunião em que se fez o acerto final do Besc e dos títulos do Ipesc, também muito importante para nosso Estado, talvez possamos fazer rapidamente isso tudo com a presença do Presidente Lula em nosso Estado, como conversamos anteriormente.

**O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC)** – Realmente, eminente Senadora Ideli Salvatti, é um momento de satisfação, é um momento de júbilo, porque aqui vão aportar os recursos empenhados, a ordem de serviço e a obra em andamento.

Há ainda, contudo, algumas questões em que temos de continuar trabalhando. Na Argentina, para a ligação bioceânica, ainda falta algo em torno de 40 quilômetros entre a divisa do Brasil e a Ruta 27. Esperamos que, nas próximas reuniões entre os Presiden-

tes, possa essa questão ser tratada e que a conclusão daquela obra chegue junto com a nossa.

Por isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, deixo esta tribuna satisfeita e agradecendo pela oportunidade que nos dão de anunciar para Santa Catarina esse importante feito de lutas e trabalho que hoje se concretiza para todos os catarinenses.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador José Nery para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO)** – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito para falar como Líder do PMDB.

**O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR)** – Sr. Presidente, também quero dizer que já deixei com V. Ex<sup>a</sup> um documento para fazer a minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Flávio Arns fica inscrito para falar como Líder do PT.

Com a palavra o Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, quero manifestar minha solidariedade aos servidores públicos federais da Saúde, da Previdência Social e do Trabalho pela realização da mobilização nacional da Seguridade Social e Trabalho durante esta semana, em Brasília, que contou com a presença de caravanas de servidores federais de todo o País, lideradas pela Fenasp e por vários sindicatos filiados.

Quero manifestar meu apoio às reivindicações apresentadas pelas entidades representativas da categoria, em que se destacam a imediata implantação da carreira da Seguridade Social e Trabalho, a realização de concurso público para suprir as vagas existentes e promover a melhoria do atendimento aos segurados do INSS e às demais áreas, o cumprimento dos acordos de greve que o Governo Federal vem protelando e enrolando as entidades representativas da categoria, a manutenção dos pais de servidores como beneficiários da Geap (Plano de Seguridade dos Servidores), a melhoria das condições de trabalho e de proteção à segurança dos servidores, principalmente do setor de perícias médicas do INSS e dos fiscais e servidores do Ministério do Trabalho, dentre outras reivindicações, todas muito justas e urgentes de serem atendidas pelo Governo Federal, pois visam, em seu conjunto, ao fortalecimento da seguridade social pública e à valorização de todas as categorias de servidores que atuam nessas áreas estratégicas de atendimento à população brasileira, principalmente da classe trabalhadora.

As entidades representativas dos servidores dessa importante área de atendimento às necessidades básicas da classe trabalhadora brasileira, também protestam nessa Jornada Nacional de Mobilização contra o projeto do Governo de implantar as chamadas Fundações Públicas de Direito Privado, eufemismo para retornar as contratações através do regime da CLT, para os servidores públicos, sem necessidade de concurso e sem a estabilidade assegurada pela Constituição Federal e pelo Regime Jurídico, a Lei nº 8.112, de 1990. Caso esse projeto, do meu ponto de vista completamente ilegal, venha a ser aprovado, retornará uma verdadeira anarquia na administração pública brasileira.

Quero, na oportunidade, Sr. Presidente, denunciar os atos de truculência praticados, infelizmente, por servidores deste Congresso Nacional contra o servidor Valmir Braz de Souza, do Sindprev de Santa Catarina e dirigente da Fenasps, que protestava pacificamente no gramado em frente ao Congresso Nacional, no dia de ontem, juntamente com os participantes das caravanas de todo o País. O dito Chefe de Segurança da Câmara Federal, Sr. Barboza – assim estava identificado –, chamou a guarnição da Polícia Militar do DF, que algemou o dirigente sindical, fez sua detenção e o encaminhou à Delegacia de Polícia, de onde só foi liberado depois das 21 horas.

É incrível, Sr's e Srs. Senadores, que, até hoje, a questão sindical e trabalhista seja tratada como caso de polícia neste País.

É muito triste o episódio ocorrido. Espero que sejam tomadas providências para que seja respeitado o livre direito à manifestação por parte da classe trabalhadora e suas entidades representativas, principalmente nos espaços do Congresso Nacional, sede do Poder Legislativo e da representação popular do País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, antes de encerrar este pronunciamento, eu gostaria de fazer referência à importante reunião ocorrida hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Ex<sup>a</sup> e muitos Senadores fizeram parte. Creio que foi uma reunião histórica, como comentei há pouco com os Senadores Valter Pereira, Paulo Paim e Pedro Simon, pela importância da decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao acatar, após muita discussão, o relatório produzido pelo Senador Tasso Jereissati, que põe fim ao voto secreto, no âmbito do Congresso Nacional, para o exame de qualquer matéria, de toda e qualquer natureza, seja no plenário, seja nas comissões, seja no Conselho de Ética. Essa decisão é fundamental para corresponder, minimamente, ao desejo da sociedade brasileira, que quer ver transparência e publicidade nos atos dos

seus representantes no âmbito das duas Casas do Congresso Nacional.

Essa decisão será reproduzida no âmbito dos diversos Parlamentos do País, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais.

Portanto, quero saudar a importância da decisão tomada hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que votou, de forma unânime, pelo fim do voto secreto, de acordo com esse projeto de emenda à Constituição, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Alvaro Dias. Creio que, com isso, estaremos oferecendo uma importante contribuição ao povo brasileiro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – ...que, neste momento, indignado em relação às últimas decisões tomadas aqui no plenário desta Casa, espera que possamos, a partir de fatos lamentáveis de uma grave crise que estamos enfrentando aqui no Senado, avançar na votação dessa PEC aqui no plenário e cumprir o acordo feito lá, o compromisso de votarmos as medidas provisórias que estão trancando a pauta. E o primeiro projeto, após a liberação da pauta, que virá para votação ao plenário do Senado Federal será o projeto de emenda à Constituição que põe fim ao voto secreto em todas as votações aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional, providência essa que, depois, com certeza, será reproduzida nas demais instâncias dos Parlamentos estaduais e municipais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Valter Pereira.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Constituição Federal prevê um mecanismo para reduzir as desigualdades regionais, cuja utilização a área econômica do Governo insiste em evitar. São as chamadas Zonas de Processamento de Exportação, também conhecidas como ZPEs.

O assunto, que fora sobrestado durante tantos anos, retomou a agenda de potenciais áreas de desenvolvimento no dia 20 de julho de 2007, quando o Senado Federal aprovou o PLS nº 146, de 1996, convertido na Lei nº 11.508, depois de onze anos de tramitação.

Essa norma resultou de intenso debate nas duas Casas do Congresso. Seu desfecho demonstrou o interesse dos integrantes do Poder Legislativo de aperfeiçoar o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988,

que tratava do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.

É importante ressaltar aquilo que foi largamente sustentado nas discussões do PLS nº 146: as ZPEs autorizadas no período de 1988 a 1994 não foram implantadas simplesmente porque o Governo, tanto o Governo do Presidente Fernando Henrique como o atual, durante todo esse período, não teve a mínima vontade política de fazê-lo.

Embora o Presidente Lula tenha vetado vários dispositivos da Lei aprovada em julho deste ano, subsiste a expectativa de que tais áreas aduaneiras especiais sejam efetivamente implantadas, não somente as antigas, que totalizam 17, cujos prazos foram renovados com a nova Lei, como também as novas áreas que estão sendo postuladas e que devem merecer análise criteriosa e sem preconceito do Governo Federal.

Os vetos parciais à recente Lei foram negociados politicamente, mas a Medida Provisória destinada a resgatar os dispositivos rejeitados ainda permanece no campo das promessas.

No entanto, por acreditar que compromisso entre dois Poderes é para ser cumprido, entendo que o Governo não vai furtar-se à sua palavra e o Presidente Lula vai acabar editando a Medida Provisória das ZPEs que, solenemente, prometerá às Lideranças que têm assento nesta Casa.

E por acreditar que a expectativa criada na memorável sessão de 20 de julho de 2007 poderá transformar-se em efetiva realidade, desde aquela data, Sr. Presidente, passei a discutir a implantação de mais uma unidade desse importante projeto em um dos mais destacados municípios de Mato Grosso do Sul: Ponta Porã.

No meu Estado, apenas uma ZPE foi aprovada no período de 1988 a 1994: a de Corumbá, na fronteira com a Bolívia. Ela veio através do Decreto nº 997, de 30 de novembro de 1993, que resultou de uma grande batalha pilotada por um ex-companheiro, o então Deputado Federal Elísio Curvo.

Esse projeto foi reabilitado em 20 de julho de 2007, junto com essas 16 outras cidades que foram igualmente abandonadas pelo Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Corumbá e Ponta Porã são as duas cidades que apresentam o melhor perfil para implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

Antes de formalizar o projeto para dotar Ponta Porã de uma ZPE, travei uma ampla discussão com políticos e empresários, além do Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli.

Tomei a iniciativa de debater o assunto com as lideranças locais e o Governador do Estado porque

tenho a convicção de que a viabilização desse projeto dependerá, fundamentalmente, do engajamento de Município e Governo do Estado, além do apoio do Governo Federal. E só depois de sentir que essa luta envolverá, efetivamente, Município e Estado foi que apresentei o Projeto de Lei que autoriza a instalação da ZPE no Município de Ponta Porã.

O Município que pretendo contemplar pertence à microrregião de Dourados, no sul de Mato Grosso do Sul, conurbado com a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero.

Essa característica de fazer vizinhança por meio de fronteira seca tem, historicamente, proporcionado fortes laços comerciais, sociais e culturais com o vizinho país. Todavia, a convivência harmoniosa entre os dois povos não tem sido acompanhada de harmoniosos resultado comercial.

Quando a cidade brasileira dá sinais de prosperidade, sua irmã paraguaia entra em depressão. Quando Pedro Juan Caballero decola, Ponta Porã declina.

Acontece, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que a principal atividade da cidade paraguaia é o livre comércio, e as transações são feitas com mercadorias procedentes dos mais variados pontos do Planeta. Assim, quando a cotação do dólar segue a trajetória crescente em relação ao real, o comércio da cidade paraguaia deprime-se em favor das transações que ocorrem do lado brasileiro. Quando se dá a desvalorização do real frente à moeda americana, é o comércio brasileiro quem padece.

Hoje, por exemplo, a desvantagem comercial prejudica sobremaneira a cidade de Ponta Porã. Até gêneros alimentícios procedentes da Europa e de outras partes do mundo têm entrado fartamente nos lares brasileiros através daquela fronteira. O mais grave é que essa sazonalidade comercial tem acarretado concomitante e impiedosa alternância de desemprego. De sorte, Sr. Presidente, que a criação de empregos mais estáveis na região depende da diversificação de sua atividade econômica.

Dotar Ponta Porã de uma ZPE constitui a melhor opção para tirá-la da instabilidade econômica e da sazonalidade laboral.

É sabido, Sr. Presidente, que são poucas as cidades brasileiras que preenchem os requisitos indispensáveis à implantação desse projeto.

Ponta Porã preenche todas as exigências. Dispõe de infra-estrutura diversificada de transportes, com rodovias asfaltadas, aeroporto internacional e proximidade das vias fluviais tanto dos rios da bacia do Paraguai como do Paraná; e, por extensão, do Rio da Prata. Sua população já atingiu 71 mil habitantes e conta com boa rede de serviços públicos. Além disso, o nível educa-

cional da cidade, indispensável ao oferecimento de serviços qualificados, vem evoluindo favoravelmente, inclusive em grau superior, onde desonta um *campus* da universidade federal, além de uma universidade pública estadual e faculdades privadas.

Além de toda a infra-estrutura e logística que abordei, não posso deixar de realçar sua estratégica localização que representa verdadeiro passaporte para fomentar a integração do Mercosul.

Além do mais, é preciso levar em conta que a falta de alternativa econômica e o consequente desemprego que ela acarreta são elementos estimulantes da prática de atividades ilícitas tão comuns às áreas de fronteira...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Nada mais estimulante do que o ócio compulsório para o tráfico de drogas ou o contrabando, especialmente de armas e munições.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, apresentei projeto de lei prevendo a criação de uma Zona de Processamento de Exportação naquela cidade fronteiriça.

Ao anunciar a iniciativa, espero contar com o apoio das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores tanto nas comissões técnicas quanto no plenário desta Casa.

Assim, estaremos contribuindo para alcançar o objetivo estampado em nossa Carta Magna como inciso III do art. 3º, pontificado nos seguintes termos: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Sr. Presidente, a proposta está na Secretaria e, com certeza, vai chegar às comissões técnicas dentro de alguns dias, quando esperamos contar com o apoio de todos os Srs. Senadores, já que estamos na iminência e na expectativa de receber a medida provisória que o Governo prometeu, que apalavrou e, certamente, vai mandar para esta Casa. É um compromisso que Sua Excelência tem e, então, teremos a chance de discutir essas novas propostas de criação de ZPEs para a redenção de alguns Municípios, especialmente os de Corumbá e de Ponta Porã e outros tantos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino

Maia, como Líder, por permuta com o Senador Magno Malta.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário para, em breve, iniciarmos a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje está ocorrendo em Brasília ou já ocorreu em Brasília uma solenidade que, ao que estou informado, reuniu um número recorde de prefeitos, que vieram de seus Municípios do Brasil inteiro, para participar do lançamento do PAC da Funasa, com Sua Excelência o Presidente Lula.

O meu gabinete, desde segunda-feira, está cheio de prefeitos. Para mim, é sempre uma alegria. Aliás, o meu gabinete, Presidente Tião Viana, é ponto de encontro de prefeitos de todos os partidos. Lá é uma espécie de consulado dos Prefeitos do Rio Grande do Norte, de todos os partidos. Vão lá, são todos muito bem recebidos e porque são bem recebidos voltam sempre, de partidos aliados, de partidos adversários, com quem nós conversamos. E eu uso as conversas com os prefeitos para me informar sobre a situação dos Municípios, do povo, do volume de investimentos, das promessas que lhes fazem, do que cumprem com eles, de como andam eles com as suas comunidades, o que é que chega a eles em matéria de reclamo da população. Muito do que eu falo aqui é produto de conversas que tenho com esses prefeitos que freqüentam – para a minha alegria –, com muita assiduidade, o meu gabinete, o gabinete privado não o de Líder.

E, de segunda-feira para cá, estão muitos aqui, Senador Marconi. Se V. Ex<sup>a</sup> for agora lá verá que está cheio de prefeitos. Se fosse ontem, estava cheio de prefeitos. Amanhã vai estar também cheio de prefeitos.

Acabei de chegar agora de uma audiência no Ministério dos Transportes com alguns prefeitos. O Prefeito de Upanema, ao lado da Senadora Rosalba, do Senador Garibaldi, do Deputado João Maia, do Deputado Felipe, do Deputado Fábio Faria, da Deputada Sandra Rosado, da Deputada Fátima Bezerra, fomos todos, com o prefeito e os vereadores, tratar da construção de uma estrada que liga Mossoró a Campo Grande e Upanema – essa luta à qual nós temos de nos dedicar. Mas, no meio das conversas, eles, satisfeitos da vida com o PAC da Funasa, dizendo que o dinheiro prometido pelo PAC iria estar na conta até tal data, fizeram-me uma pergunta/cobrança que me estardeceu. Vejam como é importante ter contato com a base municipal.

Senador Marconi, no dia 30 do mês passado... Hoje é dia 19, há, portanto, 20 dias – o mês passado

foi de 31 dias –, no dia 30, nós aqui no Senado aprovamos a PEC (proposta de emenda à Constituição), por unanimidade – não teve nem um voto contra, zero voto contra –, A PEC que aumenta em 1% o Fundo de Participação dos Municípios. Para os Municípios que, como no seu Goiás e no meu Rio Grande do Norte estão em situação de penúria, nada era mais importante, porque significa um recursinho adicional, com o qual eles não estavam contando, para que eles possam fazer a vontade do povo. É um recurso livre que eles podem utilizar para fazer aquilo que a população que eles presidem, que eles governam, reclama e reivindica.

Votamos, por unanimidade, uma matéria que, em abril, portanto – maio, junho, julho, agosto –, quatro meses ou 120 dias antes, tinha-lhes sido prometida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, numa grande reunião, onde Sua Excelência foi ovacionado ao fazer o anúncio do aumento de 1%. Quatro meses depois, a matéria chegou ao Senado, porque demorou muito para a Base do Governo andar na Câmara e chegar ao Senado. A promessa do Presidente foi feita, mas tudo o que puderem segurar seguram. Votamos.

Senador Marconi Perillo, 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios é fundamental. Para a sua Anápolis, para a sua Goiás Velho, para tantos Municípios importantes para V. Ex<sup>a</sup>, como, para mim, o são Mossoró, Upanema, Nova Cruz, para qualquer Município, é fundamental. Já se vão quatro meses desde a promessa do Presidente e a aprovação pelo Congresso, por atraso nas providências do Poder Executivo. Todo mês, se o dinheiro não chega, há uma frustração nas expectativas. Nós aprovamos, no dia 30 agosto. Hoje é dia 19 de setembro. Lá se vão 20 dias. V. Ex<sup>a</sup> sabia que até hoje não foi promulgada a proposta de emenda à Constituição? Não foi promulgada e isso é da responsabilidade do Congresso Nacional.

Senador Tião Viana, não comprehendo, não entendo. Mandei preparar um requerimento, que vou apresentar à Mesa, solicitando informações do porquê até hoje não foi promulgada. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem informações da Cláudia Lyra, já que talvez possa nos dar as informações que o Brasil inteiro está esperando, sobre por que até hoje não foi promulgada, Senador João Pedro, a PEC que garante aos Municípios aquele 1%, aquele precioso 1% adicional. Eu não comprehendo, Senador Valdir Raupp, não comprehendo, não entendo e acho que V. Ex<sup>a</sup> também não sabe. Até hoje, até hoje, tudo o que fizemos em matéria de esforço para votar: a unanimidade, a pressa, a quebra de interstícios, tudo o que nós fizemos foi em vão, porque até hoje a PEC não foi promulgada. Ela tem de ser promulgada

numa sessão do Congresso Nacional que não aconteceu até hoje.

Senador Arthur Virgílio, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ficasse atento a essa preocupação que deve ser uma demanda importante dos Municípios do seu Amazonas. Já se vão 20 dias, e, por culpa do Congresso brasileiro, a promulgação não aconteceu até hoje. Vinte dias são quase um mês. Um doze avos daquilo que é devido aos Municípios, porque está aprovado, não vai ser entregue. Não foi promulgada, não está acertada, não está definida.

Eu gostaria, Sr. Presidente Tião Viana – e vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o requerimento –, de ter informação precisa, porque essa é uma demanda que me fazem os prefeitos do meu Estado, o Rio Grande do Norte. Esse dinheiro está garantido, foi votado, está apreciado, e até hoje não lhes foi transferido. Gostaria de ter uma informação o mais brevemente possível, para atender a uma demanda justíssima dos prefeitos do Brasil inteiro.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino Maia, pela justeza da reivindicação que faz V. Ex<sup>a</sup>, determino à Secretaria-Geral da Mesa que encaminhe o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> ao Senhor Presidente da República para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência convocou, no termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 85 do Regimento Comum, sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se dia 20 do corrente, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nº 54, de 2007, “que dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro”, e nº 55, de 2007, “que altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação de Municípios”.

Penso que seria a matéria tratada recentemente.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria a que se referiu o Senador José Agripino já está contemplada e será promulgada no dia de amanhã.

O Senador Arthur Virgílio está na tribuna.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre o anúncio que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, quero

cumprimentar a Mesa do Senado e do Congresso, pois uma das emendas atende à antiga expectativa de mães de crianças e de filhos de casais brasileiros nascidos no exterior.

Trata-se de uma Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Senador Lúcio Alcântara, do PSDB, que finalmente foi aprovada e, agora, será promulgada.

Quero chamar a atenção, porque pessoas, no Brasil e também residentes no estrangeiro que fizeram campanhas diante de consulados e de embaixadas nas mais diversas cidades no exterior estão na expectativa da promulgação desta emenda de iniciativa do Senador Lúcio Alcântara.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio tem a palavra por dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de entrar no tema que me motivou vir à tribuna nesta tarde, gostaria de acrescentar ao pronunciamento do Senador José Agripino um dado que me parece bastante significativo.

No meu Estado, há uma grita geral contra atitude do IBGE, que está detectando, a meu ver falsamente, um rebaixamento do número de habitantes, Município por Município. E os dados de matrículas dizem o contrário; os dados de freqüência em centros de saúde e hospitais dizem o inverso. E me pus a meditar se isso não era uma resposta do Governo à exigência e depois à conquista dos Prefeitos do tal 1% a mais do FPM, Senador Flávio Arns. Ou seja, concede 1% a mais com uma mão e, via IBGE, com a outra mão, Senador José Agripino, retira aquilo que imagina que perdeu de receita federal.

Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> voltar a este assunto, porque é revoltante. Os Municípios estão quebrados. Recebi agora a conta que mandei fazer. No mês de julho, a arrecadação de IPI e de Imposto de Renda foi de R\$15,460 bilhões. Um por cento disso significa R\$154 milhões. Vinte dias foram perdidos no mês de setembro. Nunca mais os Municípios, apesar de todo o nosso esforço, vão recuperar esse dinheiro. Cento cinqüenta e quatro milhões é o valor da incúria. E é preciso que se dê uma resposta ao País sobre o que aconteceu, por que o Congresso não promulgou. Não foi por culpa de V. Ex<sup>a</sup> nem minha. Asseguro que não foi por culpa nem do Líder do PSDB nem do Líder do

Democratas. Os Municípios perderam R\$154 milhões no mês. Em 20 dias – calculando-se dois terços de R\$154 milhões –, perderam R\$100 milhões. Eles, que não têm “um pau para dar num gato”, perderam R\$102 milhões. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

Recebi, inclusive, um pedido de visita ao meu gabinete – e claro que vou concordar com isso prazerosamente – por parte do Presidente do IBGE. Nessa ocasião, convidarei os membros da nossa Bancada de Senadores e de Deputados do Amazonas, junto com alguns Prefeitos, para discutir isso, porque a impressão, para mim, é muito clara: com uma mão, cede 1% a mais para os Municípios; com a outra mão, artificializa a população dos Municípios. E se faz aquele jogo contábil que é nocivo para a causa municipalista.

Ouço o Senador Marconi Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo** (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de aproveitar este aparte para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela lucidez desse pronunciamento, estendendo também os cumprimentos ao Senador José Agripino, que acaba de fazer um chamamento ao Congresso pela promulgação desta PEC que garantiu 1% a mais para os Prefeitos. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente, muito pertinente, no que diz respeito à redução de população, porque, à medida que isso ocorre, se reduz a participação dos Municípios em termos de partilha do Fundo de Participação dos Municípios. Mas o mais grave, Senador Arthur Virgílio, é que, ao longo destes últimos anos, o Governo Federal reduz impostos, sobretudo o IPI e o Imposto de Renda, e cria cobranças, porque o imposto é compartilhado com os Estados e os Municípios; as cobranças não são compartilhadas. Os recursos ficam todos em poder da União; não são compartilhados, não são repartidos, portanto, com os Estados e Municípios. O Governo Lula encontrou uma maneira matreira, um artifício enganoso para burlar a Constituição Federal, que assegurou, como Constituição-cidadã, a descentralização de recursos, de receitas, para os Estados e Municípios. Ocorre que a Constituição estabelece claramente que as receitas tributárias, ou seja, os impostos serão compartilhados, mas não está claro na Constituição que as cobranças e contribuições serão compartilhadas. Daí, Senador Arthur Virgílio, o Governo, ao longo do tempo, vem surrupiando recursos dos Estados e Municípios por intermédio desse artifício. Dá com uma mão, por exemplo, aos empresários, por meio da redução do IPI, e cria impostos, com a outra mão, por intermédio da Cofins, do PIS, que não são compartilhados com os Estados e Municípios. O fato, Senador Arthur Virgílio, é que hoje a União concentra 73% de todas as receitas

do Brasil em seu poder, sobrando para os Estados e Municípios parcos 27% para fazerem jus a todas as demandas da população. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente. Não suportamos mais a carga tributária que pesa sobre a competitividade do setor produtivo no Brasil. Não suportamos mais esse ônus nas costas dos Estados e dos Municípios. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento sensato e muito pertinente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo.

Ouço o Senador João Pedro, com muita honra.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Caro Senador Arthur Virgílio, meu prezado companheiro de Estado, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento e, para ilustrá-lo, utiliza as duas mãos. Concordo só com uma mão de V. Ex<sup>a</sup> e associo-me à sua preocupação: os Prefeitos estão reclamando, estranhando, discordando. Poderíamos ir além dessa iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> está tomando em seu gabinete, para que as coisas ficasssem claras. Poderíamos apresentar um requerimento, discutir o assunto numa das nossas Comissões e fazer um debate com a direção do IBGE, a fim de que o Instituto prestasse esclarecimento ao Senado da República, do ponto de vista da sua metodologia, dos critérios acerca do levantamento das nossas populações. Considero isso importante. Discordo, com o coração aberto, do fato de que o nosso Governo estaria por trás dessa iniciativa de diminuir a população dos Municípios. Penso que não. Creio que o Governo do Presidente Lula tem dado, ao longo destes anos, comprovação de compromisso de bom entendimento com os Municípios. Sua Excelência vem prestigiando os eventos da municipalidade. Hoje mesmo, há um ato com os Prefeitos na Funasa, com recursos destinados aos pequenos Municípios, de 20 mil, 30 mil, até 50 mil habitantes. Ou seja, o Governo tem demonstrado a construção de políticas públicas para, principalmente, os pequenos Municípios. Então, concordo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Estou me dispondo a elaborar conjuntamente um requerimento com o propósito de trazer o IBGE aqui, para que façamos um debate às claras, com profundidade, com transparência acerca da metodologia usada. Quero discordar de V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de pensar de maneira diferente – quando diz que o nosso Governo não tem nenhuma iniciativa, nenhuma política que reconheça os trabalhos profícuos e respeitados do IBGE em nosso País. Enfim, discordo dessa parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas apoio apenas a outra parte, a outra mão, aquela de que reflete a angústia dos Prefeitos. Na outra mão, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> guardasse com muito carinho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Gosto mais de V. Ex<sup>a</sup>

quando concorda com as minhas duas mãos. Mas, quando não é possível, não é.

Tenho pelo IBGE o mesmo respeito técnico e, por isso, seria lamentável se a razão estivesse comigo. Seria lamentável porque, afinal de contas, não se pode jogar todo um patrimônio acumulado de respeitabilidade pela janela. Mas aceito a indicação de V. Ex<sup>a</sup>; apenas não farei a indelicadeza de evitar a visita que ele me pediu para fazer ao gabinete. Quero atendê-lo com toda cortesia e aceito fazermos, conjuntamente, um requerimento para que ele discuta não só os Municípios da Amazônia, mas todos os demais perante o Senado. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão quanto a isso. Aí, concordo com suas duas mãos.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, até porque sei que V. Ex<sup>a</sup> cedeu todo o tempo aos que o apartearam... Viu, nobre Presidente? Queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que desse mais um tempo ao Senador Arthur Virgílio. Os apartes consumiram todo o tempo do Senador, que, dessa forma, não dispôs de oportunidade de externar o pensamento dele. Então, sempre muito equilibrado e sempre muito amigo, S. Ex<sup>a</sup> cedeu a todos os Senadores a oportunidade de externar tudo aquilo que se pensa em relação aos sofridos Municípios deste País, que são 5.602. Até eu pensei, Senador Arthur Virgílio, que aquele 1% ia ser um bom dinheiro para os prefeitos, mas esse 1% é dividido por 5.602, o que dá muito pouquinho proporcionalmente para cada um, principalmente se considerarmos aqueles municípios menores. Mas é como dizemos lá no interior: antes pouco do que nada. E os prefeitos estão contentes, apesar de ter demorado bastante – e quanto demorou! – a aprovação desse 1%. Só o Senador Mário Couto fez uns cinco pronunciamentos cobrando do Governo Lula, pedindo-lhe para olhar os prefeitos. Eu cheguei até a solicitar, Senador Valter, que o Presidente Lula pudesse dar o Bolsa-Família também – viu, Senador João Pedro? – aos funcionários públicos municipais, porque é raro, no interior deste País, prefeito pagar em dia os funcionários. Pobres funcionários municipais, Senador José Agripino. Sofredores! Aí, eu ia propor ao Presidente Lula que pudesse estender o Bolsa-Família aos servidores públicos municipais deste País, que estão, com certeza, sofrendo. Eu quero parabenizá-lo pela lembrança de V. Ex<sup>a</sup>, que teve de fazer essa comparação da perda dos prefeitos em relação ao IBGE.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Isso é oportuno, isso é importante. Logicamente, a população brasileira,

especialmente os prefeitos, está ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mário Couto. Em meu Estado – sei que no seu também –, em certos municípios, os mais pobres, quaisquer R\$30 mil ou R\$50 mil significam muito para eles, levando algum alento. Além do mais, esse é um direito dos prefeitos, conquistado na pressão. Não foi benesse, não foi concessão do Presidente da República, não; foi conquista pela pressão. Certa vez, o Presidente Figueiredo – eu era Deputado – rechaçou, à base de cavalos, uma manifestação dos prefeitos. Desta vez, não tem como se fazer isso; dessa vez, funcionaram a pressão parlamentar e, sobretudo, a pressão que vem de baixo para cima, orientada pelos senhores prefeitos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, eu somente uso aparteá-lo porque V. Ex<sup>a</sup> tem um crédito de 38 minutos, pois ontem o Presidente lhe ofereceu cinqüenta minutos e V. Ex<sup>a</sup> se utilizou apenas de doze minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E ainda dizem que eu falo muito, o que é uma injustiça.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Quem sabe o Senador Tião Viana possa lhe oferecer o crédito de ontem. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão – e eu apóio as duas mãos de V. Ex<sup>a</sup>. Na verdade, o Governo acabou consentindo em oferecer 1% do FPM aos municípios, depois de quatro anos. O Senado havia aprovado aqui essa matéria, que ficou na Câmara dos Deputados por quatro anos, para, afinal, ser aprovada definitivamente. Essa questão que V. Ex<sup>a</sup> suscita em relação ao seu Estado – e que o Senador José Agripino suscitou em relação ao Rio Grande do Norte – ocorre também no Paraná. Ainda hoje, inúmeros prefeitos do Paraná aqui estiveram trazendo as mesmas dificuldades. Aliás, esse 1% fica aquém do que muitos municípios estão perdendo em função desse novo censo do IBGE que reduz população, municípios pequenos de todo o País. O que precisamos mesmo, Senador Arthur Virgílio, é repensar a Federação. Precisamos de uma reforma tributária, por exemplo, que leve em conta a necessidade da justiça na arrecadação e da justiça na distribuição dos recursos, porque o que há é uma distribuição injusta, que prejudica sobretudo os pequenos municípios brasileiros. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por essa preocupação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. Isso reforça a idéia do Senador João Pedro de fazermos uma audiência pública. Vejo que a questão, de fato, vai muito além do Amazonas.

Nós teríamos mesmo que reunir o Brasil para discutir essa questão que tem trazido prejuízos muito concretos para os municípios e os municípios deste País.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Epitácio Cafeteira, com muita honra.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Senador Arthur Virgílio, eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, até porque estive fora alguns dias, se será amanhã a promulgação da emenda constitucional que autoriza, pela nova Constituição, a entrega, pela União, desses recursos para os municípios. A promulgação não se dará somente amanhã? Não poderia, no meu entender, a União entregar esse dinheiro antes de ser promulgada essa emenda. Mas V. Ex<sup>a</sup> vai nos esclarecer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Epitácio Cafeteira, V. Ex<sup>a</sup> tem razão e até traz um argumento que me ajuda muito. Se ainda não foi nem promulgada a emenda e se o dinheiro nem se destinou aos prefeitos e o Governo já está, por meio do IBGE, retirando recursos municipais, veja como o caso é ainda mais grave do que o que eu havia sugerido. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Meus argumentos modestos e fracos são agora reforçados pela sabedoria que conheço desde quando aportei a esta Casa, sendo V. Ex<sup>a</sup>, àquela altura, já um veterano e respeitado Parlamentar. Muito obrigado pela contribuição que dá ao meu modesto pronunciamento, Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> não só as palavras como a deferência que tem por este humilde colega.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, um velho e querido amigo, conseguiu, aliás, algo muito bonito: foi colega de Congresso do meu pai, meu colega de Câmara e é meu colega de Senado. Tenho a impressão de que, no ano 2050, estaremos os dois fazendo alguma coisa juntos. Obrigado.

Senador Tião Viana, quero relatar a V. Ex<sup>a</sup> algo muito estranho. Eu quis, no início do pronunciamento, falar sobre o Senador José Agripino e a respeito dessa distorção que vejo em relação ao IBGE e acabei não podendo dizer o que pretendia. Por isso, preciso de dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> terá os dois minutos, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Reafirmo, Sr. Presidente, que o PSDB se manterá em obstrução hoje, porque ontem expusemos aqui, com clareza meridiana, as nossas razões.

O primeiro ponto é que queremos data para a votação do projeto de resolução que acaba com a sessão secreta.

Queremos data para votação da PEC que acaba com o voto secreto para a cassação de mandatos.

Queremos data para a votação do projeto de resolução que afasta membros da Mesa, membros do Conselho de Ética, ou dirigentes de comissões que porventura estejam processados no Conselho de Ética.

Se formos atendidos nisso, sairemos da obstrução total.

Isso foi dito ontem e estou repisando com a mesma consequência e com a mesma consciência do dia anterior a este. Então, passaremos a uma outra fase que julgo boa para o País: a da obstrução seletiva, que durará enquanto o Senador Renan Calheiros não atender aos nossos apelos no sentido de se afastar, se licenciar ou renunciar à Presidência do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero reafirmar os termos do compromisso assumido pelo PSDB, e o nosso comportamento hoje – que isto fique bem claro para a Nação qual é a nossa posição –, o nosso compromisso hoje será o mesmo. Estaremos aqui para obstruir as sessões, ainda que não vejamos demérito em algumas das autoridades indicadas. Não está em jogo nem o mérito nem o demérito. Está em jogo que temos uma resposta a dar à Nação no sentido de oferecer trabalhos mais transparentes do Congresso Nacional.

Portanto, fico feliz de saber que o tema municipalista despertou tanto interesse, mas acabei, graças à generosidade do Senador Tião Viana, encontrando espaço para dar o recado definitivo da Liderança do PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e só esclareço mais uma vez ao Plenário que, amanhã, às onze horas, teremos uma sessão do Congresso Nacional em que será promulgada a emenda constitucional que trata desta matéria. Então, ela será contemplada no dia de amanhã.

Até por essa razão, retifico a determinação da Secretaria da Mesa, porque não há mais necessidade de o pronunciamento do Senador José Agripino ser enviado ao Presidente da República, já que a matéria estará promulgada no dia de amanhã.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de uma orientação da Mesa. Estou inscrito pela Liderança do meu Partido e gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito e, como não estava em plenário na hora da sua oração, foi feita a permuta com o Senador José Agripino. Agora, será o Senador Flávio Arns, um outro orador e V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Flávio Arns. S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, com prorrogação de mais dois minutos.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu gostaria de ler um pequeno texto...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Desculpe. Tenho que esclarecer que o Senador Valdir Raupp está inscrito antes do Senador Magno Malta.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, eu gostaria de ler um pequeno texto, pois estamos lembrando o oitavo aniversário de falecimento de Dom Hélder Câmara. Hoje, na Câmara dos Deputados, houve uma Sessão Solene para lembrar esta grande liderança que o Brasil teve e que realizou um trabalho extraordinário de cunho social, de cunho político, importantíssimo para a liberdade, para a democracia, para a politização do povo brasileiro. A Dom Hélder Câmara, nestes últimos dias, inclusive hoje, muitos Senadores se referiram.

Quero dizer que a imagem que surge diante de nossos olhos quando lembramos de D. Hélder é a figura de um pastor.

Dom Luciano Mendes de Almeida, o grande bispo brasileiro, recentemente falecido, num artigo na **Folha de S. Paulo**, quando do falecimento de D. Hélder, escreveu: “Ele foi um pastor zeloso que acolhia as suas ovelhas, não por serem suas, mas por serem ovelhas”. Acolhedor foi a grande marca de D. Hélder. Acolheu a pessoa de posses como acolheu o pobre, não por possuir muito, ou nada, mas por ser pessoa, gente. E acolheu, preferencialmente e com mais carinho, os pequenos e mais abandonados de sempre.

Contam aqueles que o conheceram que esse seu espírito de abertura se manifestava na sua casa de portas abertas, expressão da abertura maior de um coração feito só de amor e respeito ao ser humano.

Nunca discriminou ninguém pelo estado social, pelas opções de religião, de partidos. Era respeitado e querido por todos. Praticou e ensinou a praticar o diálogo. Esse respeito pela pessoa não impedia D. Hélder de analisar as estruturas e condenar aquelas que criavam a desigualdade, a injustiça, a exclusão.

“quando dou pão aos pobres, chamam-me de santo, quando pergunto pelas causas da pobreza, me chamam de comunista...”

Escrevia no seu livro **O deserto é fértil**: “Que sejamos capazes do máximo de firmeza, sem cair no ódio, e do máximo de compreensão, sem cair na cônivência com o mal”.

No mundo, ele é citado entre aqueles que pregaram os caminhos da superação da injustiça pela não-violência e são reconhecidos como construtores da Paz.

Foi D. Hélder um exemplo de coerência. Viveu o discurso que fazia. Talvez por isso embaraçou muitos poderosos. Sem dúvida, a vida de D. Hélder é um marco na história deste País. Talvez a história de sua vida devesse ser mais divulgada, a sua figura mais apresentada como modelo a todos, e especialmente aos jovens nos quais ele muito confiou e acreditou.

Para os jovens e educadores, deixou alguns princípios para uma educação libertadora. Dentre eles:

– Todo homem, cada homem, é responsável pelo destino da humanidade – por suas ações ou omissões.

– Indispensável é que, em lugar de o progresso estar a serviço de grupos sempre mais restritos, que ele fique a serviço da humanidade inteira.

– A guerra torna-se, cada dia, maior absurdo. É verdade literal que ela representa, potencialmente, suicídio coletivo da humanidade. Mas, ao lado da guerra nuclear, da guerra química e das guerras das armas, é indispensável incluir a miséria, a mais sangrenta, vergonhosa e traiçoeira de todas as guerras.

Neste momento sério e decisivo da vida de nosso País, que a figura e a mensagem de D. Hélder Câmara, cujo oitavo ano de falecimento estamos lembrando no Congresso Nacional, possa servir de luz e de caminho para todos nós.

Sr. Presidente, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que o pronunciamento seja transscrito na íntegra nos Anais da Casa, pois, em razão do tempo limitado, não pude me deter em todos os pensamentos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E que figura de D. Hélder Câmara, que marcou a história de nosso País, possa continuar marcando os posicionamentos deste Congresso e da sociedade em geral.

Muito obrigado.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Tasso Jereissati concluirá o pronunciamento do Senador Flávio Arns com um aparte.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Flávio Arns, eu não poderia deixar de lhe dar meu abraço e minha solidariedade e parabenizá-lo pelo seu pronunciamento sobre a figura de um dos maiores brasileiros da nossa geração, que significou uma referência para centenas de milhares de pessoas, um símbolo da fé e da dedicação não só às pessoas mais pobres, mas àquelas que, de maneira geral, não tiveram da vida todos os privilégios, sejam materiais, físicos. Elas tiveram em D. Hélder sempre uma mão amiga, carinhosa, afetuosa, e um ombro onde apoiar. D. Hélder é, além de tudo, do meu querido Ceará. Se tivermos de escolher, no século XX, os grandes cearenses, sem dúvida nenhuma, ele estará entre os primeiros, em alma, caráter, exemplo, referência. Eu só poderia me regozijar com V. Ex<sup>a</sup> por este oportuno e importante pronunciamento.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o posicionamento. De fato, procuramos enfatizar que ele acolhia particularmente os pobres e os mais necessitados de justiça, mas, também, como bem colocou V. Ex<sup>a</sup>, acolhia a todos, por serem pessoas, em primeiro lugar.

Eu, inclusive, solicito à Mesa que o aparte do Senador Tasso Jereissati seja incluído no meu próprio pronunciamento.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Flávio Arns...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência só esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que, de acordo com a regra regimental, não há aparte nesse tipo de fala. Mas, por ser um pronunciamento em homenagem a D. Hélder Câmara, a Mesa entende a necessidade da exceção e pede aos aparteantes que sejam objetivos.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Flávio Arns, eu ia pedir a palavra pela ordem ao Senador Tião Viana precisamente porque seria um erro imperdoável do Senado deixar passar em branco a homenagem a Dom Hélder Câmara. V. Ex<sup>a</sup> acertou mais do que na mosca porque pegou um vulto desse peso histórico, alguém que dedicou sua vida inteira ao combate das desigualdades sociais, alguém que juntava à sua enorme fé uma extraordinária coragem pessoal, cívica e física, apesar de ser tão franzino quanto era. Eu diria que, na verdade, era um santo. Tive a alegria de conhecer pessoalmente Dom Hélder Câmara. Enteneço-me com suas palavras. Digo-lhe, Senador Flávio Arns, que temos de nos mirar no exemplo de pessoas como D. Hélder Câmara para que possamos levar a efeito e a cabo a tarefa de reerguer o nome deste

Senado Federal. Era um caráter sem jaça, era uma coragem indomável e era um amor que não se podia medir. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço-lhe penhoradamente a oportunidade que me deu de ter podido hoje homenagear Dom Hélder Câmara.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Se a Presidência permitir, a Senadora Marisa Serrano gostaria de manifestar-se.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – peço o devido aproveitamento do tempo, por favor.

**O Sr. Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu também gostaria, Senador Flávio Arns, de poder colocar a minha voz apoiando, primeiro, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> sobre a vida de uma pessoa que deu um rumo para o País. Dom Hélder não foi somente aquela idéia que tinham dele, que muitos pensam, de um homem político, de um homem que trabalhou forçando uma mudança política no País. Não foi só isso. O mais importante é o que ele vivenciou, o que ele deixou como legado para o povo brasileiro, para a vida deste País, justamente não somente estar ao lado do mais pobre, daquele mais necessitado, mas aquilo que é mais importante: pensar na mudança dessa vida, na perspectiva de futuro, nas oportunidades a que o povo brasileiro tem direito. E é por essa luta, pelas oportunidades, que nunca poderemos deixar de lembrá-lo como a grande pessoa que enfeixou aquilo por que temos lutado tanto: a educação e a formação do povo brasileiro. Portanto, deixo aqui os meus parabéns, pedindo a Dom Hélder, que está lá, tenho certeza absoluta, ao lado do Pai, que continue levando a sua voz aos corações empedernidos de tantos, neste País, que não vêem que a mudança vai acontecer se conseguirmos fazer com que o povo brasileiro tenha dignidade, tenha força para continuar lutando. Meus parabéns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

**SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imagem que surge diante dos nossos olhos quando lembramos de D. Hélder é a figura de um pastor.

D. Luciano Mendes de Almeida, o grande bispo brasileiro recentemente falecido, num artigo na Folha de S. Paulo quando do falecimento de D. Hélder, escreveu: “Ele foi um pastor zeloso que acolhia as suas ovelhas, não por serem suas, mas por serem ovelhas”. Acolhedor foi a grande marca de D. Hélder: acolheu a pessoa de posses como acolheu o pobre. Não por possuírem muito, ou nada, mas por serem pessoa, gente.

E acolheu, preferencialmente e com mais carinho, os pequenos e mais abandonados de sempre.

Contam aqueles que o conheceram que este seu espírito de abertura se manifestava na sua casa de portas abertas, expressão da abertura maior de um coração feito só de amor e respeito ao ser humano.

Nunca discriminou ninguém pelo estado social, pelas opções de religião, de partidos. Era respeitado e querido por todos. Praticou e ensinou a praticar o diálogo. Este respeito pela pessoa não o impedia de analisar as estruturas e condenar aquelas que criavam a desigualdade, a injustiça, a exclusão.

“...quando dou pão aos pobres, chamo-me de santo, quando pergunto pelas causas da pobreza, me chamam de comunista...”

Escrevia no seu livro **O deserto é fértil**: “Que sejamos capazes do máximo de firmeza, sem cair no ódio, e do máximo de compreensão, sem cair na cônivência com o mal”.

Os registros do Congresso Eucarístico Internacional realizado no ano de 1955, no Rio de Janeiro, no aterro do Flamengo, contam da explosão do povo quando, em meio a dezenas de bispos e cardeais, surgiu a figura franzina, arqueada, com um bastão de madeira de D. Hélder que havia coordenado a organização do evento e que já atuava concretamente nos projetos de educação e promoção como o Banco da Providência.

D. Hélder foi um agregador. No mesmo livro, escreveu: “Que olhemos em volta para descobrir irmãos e irmãs, marcados pela mesma vocação de dizer adeus ao comodismo e de marcar encontro com todos os que têm fome de verdade e juraram dedicar a vida tentando abrir, através da Justiça e do Amor, caminhos para a Paz”.

No mundo, ele é citado entre aqueles que preparam os caminhos da superação da injustiça pela não-violência e são reconhecidos como construtores da Paz.

Foi D. Hélder um exemplo de coerência. Viveu o discurso que fazia. Talvez por isso embaraçou muitos poderosos. Chamou a atenção veementemente para este ponto: “Quem não sabe que, muitas vezes, o ateísmo nasce da decepção que os homens de fé – mormente os mais responsáveis dentro das respectivas religiões – causamos, sobretudo aos jovens, pela falta de correspondência entre a largueza e beleza de nossos princípios e a estreiteza e deselegância de nossas atitudes?”.

Neste trecho de uma de suas palestras, das centenas que fez no Brasil e mundo afora, dá o tom de toda a sua motivação: “Seremos tão alienados, tão distantes e tão frios, de maneira a dar-nos ao luxo de procurar Deus, em horas cômadas de lazer, em templos luxuosos, através de liturgias pomposas e, não raro, vazias,

sem vê-lo, sem ouvi-lo, sem tocá-lo, lá onde Ele está, e nos espera e exige nossa presença: no humilhado, no pobre, no oprimido, no injustiçado, sendo nós, muitas vezes, coniventes com esta situação?...”.

Sem dúvida, a vida de D. Hélder é um marco na história deste País. Talvez a história de sua vida devesse ser mais divulgada, a sua figura mais apresentada como modelo a todos e, especialmente, aos jovens nos quais ele muito confiou e acreditou.

Para os jovens e educadores, deixou alguns princípios para uma educação libertadora:

Todo homem, cada homem, é responsável pelo destino da humanidade – por: suas ações ou omissões.

Para as religiões judaico-cristãs, o fundamento básico é a afirmação bíblica: Deus fez o homem à sua imagem e semelhança.

O individualismo gera o egoísmo, raiz de todos os males.

É urgente solidarizar-se profundamente o ter e o ser: longe de se excluírem, os dois se completam e um não pode viver sem o outro.

O mal não é ter. Seria contra a verdade e, portanto, escravidão, temer a imaginação criadora do homem e o que se prevê para amanhã e depois de amanhã.

Indispensável é que, em lugar de o progresso estar a serviço de grupos sempre mais restritos, que ele fique a serviço da humanidade inteira.

Nem miséria que subumanize, nem excesso de conforto que desumanize.

A guerra se torna, cada dia, maior absurdo. É verdade literal que ela representa, potencialmente, suicídio coletivo da humanidade. Mas, ao lado da guerra nuclear, da guerra química e das guerras das armas, é indispensável incluir a miséria, a mais sangrenta, vergonhosa e traiçoeira de todas as guerras.

Os homens e as mulheres que significam a criação, dão sentido à vida e à humanidade, são aqueles que lutam pela justiça, pelos caminhos da não-violência, contribuem pela vida harmoniosa entre as pessoas e entre os povos, crêem na força libertadora do Amor porque lançam um olhar de paz sobre todos e tudo.

Neste momento sério e decisivo da vida de nosso país, que a figura e a mensagem de D. Hélder Câmara possa servir de luz e de caminho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência acolherá, nos termos do Regimento, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para ser publicado em sua íntegra nos Anais do Senado.

Associamo-nos a essa homenagem a um dos melhores exemplos e referências de vida da sociedade brasileira. D. Hélder foi um homem que viveu em ampla santidade a sua passagem, a sua existência, e que nunca pode deixar de ser referência para a sociedade brasileira, em termos éticos e de valores humanos fundamentais.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.).

Como S. Ex<sup>a</sup> não está presente, o Senador Valdir Raupp tem a palavra pela Liderança do PMDB.

Enquanto o orador se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero externar os meus aplausos aos judocas brasileiros, que tão bem representaram nosso País no último Campeonato Mundial de Judô.

Sr. Presidente, tenho certeza de que toda Nação brasileira neste momento entende o meu pronunciamento com os votos de aplauso, porque o judô, no Brasil, vem crescendo há muito tempo, mas esta, não tenho a menor dúvida, foi a melhor marca alcançada pelos atletas nacionais. Fomos campeões mundiais de judô masculino, Sr. Presidente, fato inédito neste País. Isso mostra que o nosso País está investindo no esporte, e o judô, com certeza absoluta, nos traz a certeza de que nós brasileiros vamos festejar a vitória dos nossos atletas nas Olimpíadas de Pequim. Não tenho a menor dúvida disso.

Quero, ao terminar, deixar, mais uma vez, os meus votos de felicitações e aplausos aos atletas judocas do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flávio Arns.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, com a licença do nobre Líder – S. Ex<sup>a</sup> me consentiu isso –, quero comunicar à Casa que, ontem, encaminhei voto de aplauso ao judoca brasileiro Tiago Camilo, notável judoca, pela medalha de ouro conquistada no recente campeonato mundial de judô, que se encerrou no último 16 de setembro no Rio de Janeiro.

Do mesmo modo, ao judoca brasileiro Luciano Corrêa e também a João Derly, todos esses medalha de ouro, tanto quanto a João Gabriel Schlitter, medalha de bronze.

Sr. Presidente, sou uma pessoa criada no esporte e valorizo quem foi medalha de bronze, medalha de prata, medalha de ouro. E valorizo quem perdeu. Só estar ali já

deve ser uma felicidade inominável. Participei de campeonatos no âmbito do Rio de Janeiro e São Paulo e imagino que emoção não deva ser participar de uma olimpíada, de um pan-americano, de um campeonato mundial.

Tenho certeza de que o Senador Suplicy tem o que dizer a esse respeito por que ele próprio foi alguém que teve a coragem de subir em ringues na Forja de Campeões em São Paulo.

Encaminhei esses votos de aplauso seguro de que eles merecerão a unanimidade do Senado, a unanimidade de todos nós, porque os judocas brasileiros honraram-nos e mostraram-nos que esse povo tem caráter, é capaz de fazer o melhor, construir um país justo. E país justo se constrói com caráter e coragem. E isso eles têm de sobra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e também ao Líder Valdir Raupp pela concessão que me fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil tem enfrentado, em 2007, um dos invernos mais quentes e secos dos últimos anos. Um dos piores efeitos desse fenômeno é a proliferação de focos de queimadas, sejam eles de origem natural - causados pelas altas temperaturas e pela baixa umidade do ar –, sejam de origem acidental - causados pela perda de controle, por parte dos produtores rurais, de queimadas que deveriam ser controladas –, sejam de origem criminosa - causados pela ação de indivíduos que desejam desmatar áreas de floresta sem licenciamento ambiental.

Neste ano, as estatísticas sobre queimadas, elaboradas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), estão muito mais confiáveis, pois contam com dois novos reforços na detecção de focos de calor: o satélite europeu MSG-02 e o norte-americano GOES-10. O trabalho do Inpe, iniciado em 1987, é considerado o mais completo do mundo na detecção de focos de queimada. Além de utilizar imagens de 11 satélites, conta com 7 atualizações diárias das fontes de calor, traçando, com isso, um quadro atualizado das queimadas em todo o Brasil.

Infelizmente, uma das regiões mais afetadas pelas queimadas é a Região Amazônica. Além dos focos de origem natural, nossa região sofre com a ação criminosa de alguns proprietários que, agindo de má-fé, ateiam fogo à floresta com o intuito de aumentar as áreas destinadas a pastagens e de expandir a fronteira agrícola.

Em Rondônia, meu Estado, a situação não é diferente. Temos vivido um mês de setembro terrível, marcado pelas queimadas, que levam imensas cortinas de fumaça às nossas cidades. Por diversas vezes, os

pousos e decolagens no Aeroporto Internacional de Porto Velho ficam prejudicados por causa da fumaça. A navegação no rio Madeira encontra-se na mesma situação, o que torna as viagens de barco extremamente perigosas, pois não há visibilidade suficiente.

A situação é tão caótica que a Justiça do meu Estado determinou à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental que suspendesse a concessão de autorizações de queima de vegetação. Busca-se, com essa medida, Sr. Presidente, evitar a piora da qualidade do ar, bem como minimizar os riscos de perda de controle das queimadas por parte dos agricultores, numa época quente e seca.

As queimadas são extremamente perniciosas, tanto para o meio ambiente, que sofre com a perda de cobertura vegetal e de biodiversidade, quanto para a qualidade de vida das pessoas, que são obrigadas a conviver com a fumaça das queimadas e com os conseqüentes problemas de saúde, especialmente moléstias do aparelho respiratório.

Temos de louvar o trabalho do Inpe, que tem investido na melhoria do sistema de detecção de focos de calor. No entanto, bem sabemos que não basta apenas detectar os focos; é preciso combatê-los. Não podemos permitir que a Floresta Amazônica seja consumida pelas chamas.

Sr. Presidente, não podemos assistir passivos à destruição de nosso patrimônio natural, à espera de que a chuva se encarregue de apagar o fogo! Precisamos adquirir, com urgência, aviões de combate a incêndios florestais, o único meio capaz de vencer com facilidade as dificuldades de acesso às regiões de floresta isolada. Vamos seguir o exemplo do Canadá, Sr. Presidente, que tem inúmeros – talvez dezenas ou centenas – aviões de combate a incêndios. O Brasil não está aparelhado ainda para combater os focos de incêndio, seja nas queimadas de propriedades ou nos parques florestais. Se já as temos, Sr. Presidente, são muito poucas ainda essas estruturas de combate a incêndios.

Deixo aqui meu apelo à equipe do Presidente Lula: vamos investir no combate às queimadas na Amazônia! O meio ambiente está pedindo socorro! O nosso povo clama por uma solução! É preciso agir, e agir já, pois, se não o fizermos, as conseqüências serão nefastas não só para a Amazônia brasileira, como também para todo o restante do nosso País e – por que não dizer – para grande parte do mundo e dos países vizinhos pelas conseqüências das queimadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por dez minutos, e, a seguir, ao Senador Magno Malta.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a oradora não chega, eu gostaria de fazer um registro rapidamente. Hoje tivemos o lançamento do chamado PAC do Saneamento, por meio da Funasa, que destinará recursos da ordem de R\$4 bilhões para atender a grande maioria dos Municípios brasileiros, especialmente aquelas comunidades mais carentes, de Municípios com até 50 mil habitantes, contemplando quilombos, aldeias indígenas e comunidades mais carentes, principalmente lá da nossa Amazônia.

Quero parabenizar o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, pelo seu trabalho, o Presidente Lula e saudar todos os prefeitos que participaram do evento de hoje, especialmente os Prefeitos do nosso Estado do Acre, que saíram muito felizes com os investimentos que tivemos nessa área, daqui para frente, na nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está com a palavra a Senadora Fátima Cleide, a quem peço desculpas por não ter registrado a permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sem problema, desculpas aceitas.

Incialmente, quero saudar o pronunciamento feito pelo Senador Valdir Raupp, que expôs sua preocupação com as queimadas, principalmente no nosso Estado de Rondônia. É uma questão pertinente; temos riscos elevados para a saúde a cada dia em função dessa situação que é a elevação do número de queimadas na nossa região.

A exemplo do nosso Senador Sibá Machado e de vários outros já que vieram a esta tribuna fazer registros sobre o Parque da Funasa, também venho aqui para celebrar boas notícias, principalmente para a classe trabalhadora deste Brasil que, em linguagem popular, rala de manhã, de tarde e de noite.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra Doméstica (PNAD), que pesquisou mais de 400 mil pessoas em 145 mil domicílios em todo o Brasil, o rendimento dos trabalhadores mais pobres em 2006 é o maior em 10 anos!

Isso não é pouca coisa. O rendimento médio mensal de trabalhadores que ganham menos ainda que o salário mínimo foi de R\$267,00 em 1996, R\$257,00 em 1999, e R\$293,00 no ano de 2006.

Esta, sem dúvida, é uma excelente notícia trazida pelo IBGE, revelando também que, na média de toda a massa de trabalhadores, incluindo os que ganham mais, o rendimento do ano passado é o maior desde 1999. O rendimento saiu de R\$824,00 para R\$883,00 em 2006. Um salto de 7,2%.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a melhora no rendimento médio ou salário médio deve-se, dentre outras coisas, segundo o Relatório da Pnad, ao ganho real do salário mínimo. Ele foi de 13,3% em 2006, frente a 2005. Vale registrar que a valorização do salário mínimo é constante desde que o Governo do Presidente Lula assumiu a direção do Brasil.

Apenas por esses dados, é incontestável a melhora de vida para milhões de brasileiros e brasileiras. É incontestável também a sensibilidade do Governo do Presidente Lula para com os menos favorecidos. São incontáveis as políticas públicas processadas nessa direção.

Agora mesmo, no dia de hoje, tivemos mais uma boa notícia, como acabou de relatar o Senador Sibá Machado. O Presidente Lula anunciou investimentos da ordem de R\$4 bilhões em ações de saneamento: água tratada e coleta de esgoto para comunidades indígenas e quilombos. Água tratada e coleta de esgotos para Municípios com até 50 mil habitantes da Região Norte, Municípios que têm baixa cobertura de serviços de rede de distribuição de água e solução adequada de esgotamento sanitário.

Por esses critérios – menor cobertura de serviços de rede de distribuição de água, solução adequada de esgotamento sanitário e coleta de lixo urbano –, serão selecionados 1.107 Municípios.

Também serão contemplados os 100 Municípios com as maiores taxas de mortalidade infantil, garantindo a seleção de, no mínimo, cinco por Estado.

O PAC da Funasa, Sr. Presidente, como está sendo anunciado o programa de investimentos na área de saneamento, irá contemplar também Estados da região amazônica que sofrem com o flagelo da malária – eu bem sei o que é isso.

A proposta é implantar ações de manejo ambiental e drenagem urbana em trinta Municípios com o maior número de casos absolutos em áreas endêmicas. Para desenvolver essas ações, foram disponibilizados R\$120 milhões.

A minha satisfação é maior, Sr. Presidente, porque a nossa capital, a capital do Estado de Rondônia, a cidade de Porto Velho, foi contemplada com esses recursos. É uma das capitais da região amazônica que mais sofrem, ultimamente, com a elevação do índice de malária.

No total, aos Municípios serão destinados R\$3 bilhões, e para atender 90% das comunidades in-

dígenas e comunidades quilombolas legalizadas o investimento é de R\$280 milhões e R\$180 milhões, respectivamente.

Na área indígena, as metas são elevar a cobertura de abastecimento de água da população atual residente nas aldeias de 62% para 90% e dobrar, de 30% para 60%, a cobertura com soluções adequadas para esgoto. Serão contempladas 1.377 aldeias, beneficiando 122.023 indígenas.

É uma gente, Sr. Presidente, que nunca tinha sido vista pelas autoridades governamentais deste País.

Parte significativa dos recursos será investida na Região Norte, onde está localizada a maior parte da população indígena brasileira. Ao todo, serão investidos R\$93 milhões em 756 aldeias, beneficiando 73.211 indígenas, apenas na região amazônica.

Na próxima sexta-feira, em São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, o Presidente Lula participará do lançamento das ações para os povos indígenas. Segundo a Funai, os índios da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, e também os índios de São Gabriel, que representam mais de 90% da população do Município amazonense, serão contemplados pelo programa.

Essas ações devem ser implementadas até 2010.

Também é parte integrante do PAC a formulação do Programa Nacional de Saneamento Rural, que terá como objetivo atender com água de boa qualidade e esgotamento sanitário populações rurais dispersas ou localidades rurais com até 2.500 habitantes.

Quero dizer, Sr's e Srs. Senadores, da minha satisfação com mais este investimento, de relevância para a inclusão social de milhares de comunidades desassistidas. Particularmente, fico muito feliz com o atendimento aos povos indígenas, carentes de muita assistência por parte do Estado brasileiro.

Muitos dos problemas na saúde indígena refletem a falta de saneamento básico e de acesso à água potável. A ausência de políticas públicas favorece a transmissão de doenças como a diarréia e altos índices de mortalidade infantil nas aldeias.

Por isso, todos os agentes e poderes públicos envolvidos no processo de implementação do PAC da Funasa devem concorrer para que o investimento público chegue de fato ao seu destino e atenda às necessidades tão prementes dos nossos povos indígenas e quilombolas e das populações rurais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PR, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Estou inscrito e pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se tenho chance de falar ainda hoje pela lista de inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Ainda há pelo menos oito oradores na sua frente. Dificilmente haverá tempo regimental, a não ser que haja permuta, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. O Presidente Renan Calheiros acaba de chegar para iniciarmos a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do Bloco/PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar uma pesquisa feita no Centro de Ensino Universitário do Distrito Federal.

Segundo a pesquisa, 73% dos alunos são a favor da redução da maioridade penal e 23% são contrários à medida. Esses índices mostram o que a sociedade brasileira pensa a respeito da redução da maioridade penal.

Ainda sou daqueles que entendem que ela, de forma isolada, não leva a lugar nenhum, mas tem de fazer parte de um conjunto de medidas que envolvam os três Poderes para que a redução da modalidade penal tenha sentido. É necessária a redução da modalidade penal.

A sociedade brasileira já não agüenta mais um homem de dezessete, dezesseis ou até quinze anos que estupra, que mata, que põe no porta-mala, que rouba o dinheiro do trabalhador, que estupra filha e mulher na frente dele e diz “tira a mão de mim porque sou criança e conheço os meus direitos. Sou menor e conheço os meus direitos”. E aí quero conamar aqueles que têm posição contrária a rever suas posições. Passamos todos os limites na questão da segurança pública neste País.

Estive ontem, Sr. Presidente, em um congresso da Associação dos Procuradores Federais e a discussão era a questão do jogo, da jogatina, da contravenção e, de uma forma muito especial, do bingo no Brasil. Estão paradinhos os Projetos de Decreto Legislativo nº 417, 424, 275, 276 e 277, mas o de número 278, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a explorar loterias, andou de forma acelerada e essa é a grande intriga. A intriga é a proposta de que se privatizem a loterias.

Sr. Presidente, não temos vocação para o jogo, somos de um país cujos vizinhos, infelizmente, não gostam do ordenamento jurídico, mas o nosso complexo portuário é usado como entreposto para exportar os crimes praticados, através de nossas fronteiras, ou seja o tráfico de drogas e armas, Senador Casagrande. Os nossos portos são usados como entreposto.

No momento em que colocarmos nas mãos de terceiros, e toda a regra tem exceção, as loterias, não tenho e nem preciso adivinhar, Senador Mário Couto, que são os contraventores os mais interessados em que esta medida ande com celeridade. Se toda regra tem exceção, imagino que 15%, 20%, que, a partir da Lei Pelé, migraram para o bingo de suas atividades originais pensando ser uma boa coisa, mas 80%, não.

Por isso, a discussão, o debate que se deu ontem, neste Congresso, dos Procuradores Federais do Brasil. Eu tive a oportunidade de participar, mostrando essa falta de vocação. Não adianta mostrar outros países e a vocação que eles têm para o jogo. Nós não temos. E, no momento em que legalizarmos, ou que esse PL nº 278, que andou com tanta celeridade em detrimento de outros que não andaram, passar para terceiros, estaremos produzindo um atrativo para aqueles que vivem nos países vizinhos e que não têm, não gostam ou não querem o ordenamento jurídico e que fazem das fronteiras abertas deste País o caminho para o tráfico de drogas e de armas.

Há, na Amazônia, mais de duas mil pistas clandestinas para pouso de aeronaves de pequeno porte, destinadas ao tráfico de drogas e carregamento de armas, para matar nossa população e fazer tráfico internacional.

A posição dos procuradores federais tem consciência com a minha e com a de tantas pessoas. Vou lutar para que este projeto, que está andando com tanta celeridade em detrimento dos outros... Quando propus a CPI dos Bingos, eu sabia que os donos de bingos nada mais são do que os velhos bicheiros e que essa atividade serve como fim para lavar dinheiro do narcotráfico e da contravenção.

Lembro-me de que, quando eles foram às ruas para dizer que o Presidente Lula estava tirando empregos nos bingos, propus ao Presidente e ao Ministro Berzoini, na época, que chamasse a Confederação Nacional do Turismo e fizesse uma relação de quantos empregos – Senadora Roseana, V. Ex<sup>a</sup> que é Líder do Governo, isto é muito importante – seriam perdidos nos bingos e que pedisse àquela confederação para acolhê-los, porque a maioria, 99% dos empregos em bingos é de garçom, garçonete, cozinheiro e segurança. Esses empregos seriam dados da noite para o dia nos hotéis, nas churrascarias, onde essas pessoas têm colocações certamente. Disse, então, num se-

gundo momento, porque os bingos criam associações, cooperativas de servidores de bingos. Os cooperados não recolhem impostos. Se uma garçonete fica grávida trabalhando no bingo, ela pode ter o filho, mas vai ter direito. Poucos são os que têm carteira assinada.

E, em segundo plano, convocam para serem empregados os seguranças de bingos que têm carteira assinada. E disse ao Presidente: "V. Ex<sup>a</sup> vai descobrir que 90% dos seguranças de bingos são policiais expulsos da Polícia".

Tenho mil razões para me posicionar contrariamente e tenho razões sobejamente, até porque essas informações têm veracidade. Senador Renato Casagrande, é verdade que, repito, se em toda regra tem exceção – já vou encerrar, Senador Renan Calheiros –, existe exceção. E sei que, a partir da Lei Pelé, 20% ou 15% de empresários que migraram fizeram-no bem intencionados. Mas, fora disso, não. Não temos vocação para jogatina, não temos vocação para contravenção. E, se assim o fizermos, estaremos produzindo um atrativo para aqueles que amam a contravenção para empestear este País e nos ajudar para que a violência tome corpo e aumente muito mais e chegue a níveis insuportáveis, piores dos que já estamos vivendo aqui no País.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Magno Malta, eu estava com saudade de ver V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, falando sobre segurança. V. Ex<sup>a</sup> é dos Senadores que mais freqüentam esta tribuna para defender o povo brasileiro da insegurança em que se vive neste País. Por isso, eu estava sentindo uma profunda falta de V. Ex<sup>a</sup>, mas sei que V. Ex<sup>a</sup> tem motivos para estar ausente, porque acaba de fazer uma operação no joelho e isso o tirou um pouco da tribuna. Parabenizo-o e concordo com V. Ex<sup>a</sup>. O nosso País realmente não tem vocação para a jogatina. É uma coisa em que se precisa pensar muito e amadurecer neste País. Não é de um dia para o outro, açodadamente, não é com falta de responsabilidade que se vai abrir a jogatina neste País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje e dizer que sempre que recebo os meus e-mails falando sobre segurança neste País o seu nome está neles relacionado. Por isso, mais uma vez, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, enquanto sentirmos insegurança neste País, nós vamos continuar pedin-

do a todas as autoridades que possam, realmente e imediatamente, dar mais segurança ao povo brasileiro. Parabéns, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Agradoceido, incorpooro o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, que o enriquece e demonstra o carinho comigo. Realmente, sofri uma cirurgia, Senador Mário Couto. Estou me recuperando, mas, graças a Deus, estou bem.

Encerro, dizendo que, esta semana, recebi uma amiga, chorando. Ela disse que fez um esforço enorme para comprar um carro para a mãe, gente pobre. Ela o deu de presente à mãe, que é viciada no bingo; viciada em jogar e perder, completamente enlouquecida com o jogo do bingo. Foi lá e destruiu o carro, perdeu o carro, tomaram o carro. E, agora, a amiga vive recebendo telefonemas dos crocodilos do bingo, para que vá pagar a conta da mãe, porque não importa. Eles deixam fazer a dívida e, depois, pressionam a família. É uma atividade criminosa. As luzes, tudo o mais é posto, os aromas para embevercer as pessoas, produzir essa dependência. E eu prometo a mim mesmo que, a partir da próxima semana, vou tratar, semanalmente, deste assunto, porque acho que é um bem que precisamos fazer a essas famílias, principalmente aquelas que estão sofrendo com seus entes envolvidos com esse clima de beleza, mas que é pura contravenção por trás.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, eu vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem. Em seguida, nós vamos entrar na votação que ontem foi interrompida em função da falta de quórum. Vamos, sim, em função da falta de quórum. Vamos, sim, entrar na votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, nós temos uma questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em seguida, vamos discutir uma questão regimental com V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, aconteceu algo muito grave na Câmara dos Deputados, que merece uma reflexão por parte do Senado Federal. O Governo, na pressa

e no açoitamento de aprovar, de qualquer maneira, o imposto da CPMF lá, terminou retirando três medidas provisórias, com isso, na verdade, desmoralizando o seu compromisso com as medidas provisórias.

Ou elas não eram urgentes ou relevantes, por isso eram descartáveis. Mas o grave, Sr. Presidente – e por isso apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que façamos uma reflexão –, é que uma das medidas provisórias estava em processo de discussão.

Mais cedo ou mais tarde, estará aqui a CPMF. Sabemos a dificuldade que terá o Governo para obter, por meios próprios, os 49 votos para aprovar a CPMF. O Governo, até agora, está agindo de maneira imperial: não acena com negociação alguma. Tem acenado com um atropelamento na Câmara, e estou sendo solidário aos meus companheiros.

Quero, portanto, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, diante desse absurdo perpetrado pelo Governo que indispõe o meu Partido a abrir negociações sobre a CPMF, imposto ruim contra o qual temos tudo – e agora temos mais esse atropelamento contra os nossos companheiros –, anuncio à Mesa, à Casa e à Nação que o Partido da Social Democracia Brasileira, o meu Partido, o PSDB, o Partido Popular Socialista, PPS, e o Partido Democratas, DEM, amparados no art. 103, inciso VIII, da Constituição, requereram ação direta de constitucionalidade com pedido de liminar, **inaudita altera pars**, em face da Medida Provisória nº 392, de 19 de setembro de 2007, que já estava em processo de discussão. O outro expediente foi rasteiro; agora, caracterizar-se-ia uma ilegitimidade. Nesse caso, para esses Partidos e, no meu modesto entender, há uma ilegalidade. Então, peço que os Anais acolham essa Adin dos três Partidos, que arrazoou de maneira muito segura a constitucionalidade que argüem.

Muito bem, Sr. Presidente, falam em duplo desvio de finalidade, falam em usurpação de competência do Presidente da Câmara dos Deputados. Foi um gesto grave que deveria, a meu ver, ser rechaçado pela consciência dos Congressistas, porque cheirou, de fato, a autoritarismo. Ou seja, se querem é de qualquer jeito. Então, removam-se os céus e as terras, naquela tese muito velha, muito cansada, muito batida de que os fins justificam os meios.

Temos aqui lições de Celso de Mello, de vários Ministros que já se manifestaram em casos semelhantes. E volto a dizer, quando encerro, Sr. Presidente: onde está a relevância e a urgência dessas medidas provisórias? Se são urgentes e relevantes, como podem ser tão descartáveis assim? Como podem elas ser descartáveis? Como pode o Governo argumentar: muito bem, eu disse que eram urgentes e relevantes, elas estavam sendo votadas, mas agora considero que

não são mais, porque preciso votar uma outra matéria que seria mais urgente ou mais relevante?

A CPMF é uma matéria relevante para o Governo, mas urgente, não é, porque ela tem prazo superior ao prazo de vencimento dessas medidas provisórias. Daqui para frente, com que credibilidade o Governo nos mandará mais medidas provisórias? Com que credibilidade o Governo chegará a esta Casa, dizendo, por intermédio dos seus líderes, que a matéria merece o nosso respeito?

Vou sempre estranhar, vou alegar que a matéria não é relevante, que a matéria não é constitucional e também não é urgente, até porque o Governo de maneira sorrateira, para facilitar outro intento seu, retira – para usar uma expressão dos tempos em que combati a ditadura militar –, quase **manu militari**, de tramitação das medidas provisórias.

Sr. Presidente, em nome do Partido da Social Democracia Brasileira, eu gostaria de lavrar o meu mais veemente protesto, dizendo que essa é a pior forma

que o Governo encontra para lidar conosco, do PSDB, a respeito de CPMF.

Temos tudo, no mérito, contra o imposto. Queremos uma discussão técnica, para conhecer as verdades do Governo e mostrar as nossas verdades. Agora, essa truculência praticada contra os nossos companheiros deve ser rechaçada aqui e pela consciência livre do Congresso Nacional.

Por isso, é com veemência que faço, neste momento, o encaminhamento, Sr. Presidente, aos Anais para publicação e para a posteridade, da Adin, através da qual o PSDB, o PPS e os Democratas mostram a inconstitucionalidade e se socorrem do Supremo Tribunal Federal, para restaurar a soberania do Congresso Nacional

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)*

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA PRESIDENTE  
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA – PSDB, o PARTIDO POPULAR  
SOCIALISTA – PPS e o DEMOCRATAS – DEM, Partidos  
Políticos com representação no Congresso Nacional (art. 103,  
inciso VIII, da Constituição), por seus advogados ao final  
assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,  
ajuizar**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE,  
com pedido de liminar *inaudita altera pars***

em face da Medida Provisória nº 392, de 19 de setembro de 2007,  
pelos motivos que passam a expor.

**DO ATO IMPUGNADO**

02. Os Partidos Políticos ora Requerentes impugnam, na presente Ação Direta, a já referida Medida Provisória nº 392, de 2007, que revogou, casuisticamente, outra Medida Provisória,

qual seja, a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, relativa a benefícios tributários.

## **DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE**

03. Os Requerentes não desconhecem a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, reafirmada em 2003, já sob a égide da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, no sentido de que *“como qualquer outro ato legislativo, a Medida Provisória é passível de ab-rogação mediante diploma de igual ou superior hierarquia”* (excerto constante da Ementa da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.984-3/DF, Relatora a Ministra Ellen Gracie, julgada em 4 de setembro de 2003).

04. Porém, esta mesma linha jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal também deixou assente que, *“por ser a medida provisória ato normativo com força de lei, não é admissível seja retirada do Congresso Nacional a que foi remetida para o efeito de ser, ou não, convertida em lei”* (Ementa da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 221-0/DF, Relator o Ministro Moreira Alves, julgada em 29 de março de 1990 – o tópico nº 1 da Ementa da ADInMC nº 2.984-3/DF sustenta idêntica compreensão da matéria).

05. Ora, conforme se depreende com clareza da própria Exposição de Motivos da Medida Provisória escrutinada, o objetivo do Governo é, sim, pura e simplesmente, retirar a Medida Provisória “revogada” da pauta de votações da Câmara dos Deputados. Este desiderato proibido fica ainda mais evidente pela circunstância de a “revogação” ter sido levada a efeito juntamente com duas outras – igualmente perpetradas por medidas provisórias contra outras medidas provisórias que também se transmudaram de urgentes a descartáveis – em prazo inferior a 24 horas.

## **NOVA SITUAÇÃO A CONFIGURAR INCONSTITUCIONALIDADE FLAGRANTE**

06. É imperioso reconhecer haver no Brasil estado de inconstitucionalidade flagrante no que diz respeito ao uso – abusivo – da decretação de “urgência” pelo Governo, consubstanciada na exagerada edição de medidas provisórias, a grande maioria delas de constitucionalidade duvidosa, no mínimo porque carentes de relevância e urgência.

07. Assim, os Requerentes, partidos minoritários e de oposição que são, suplicam ao Supremo Tribunal Federal a revisão da jurisprudência anterior sobre a matéria, seguindo, por exemplo, o que fez a *Corte Costituzionale* italiana que, após longo período de tolerância em relação aos abusos cometidos pelo Governo italiano na edição e na reiteração de *decreti-legge*, em um *obiter dictum* constante da Sentença nº 302, de 9 de março de 1988, repreendeu as instituições italianas pela degeneração no uso (abuso) da decretação de urgência e, inclusive, sugeriu fossem empreendidas reformas normativas para que não acabasse esvaziado o significado dos preceitos postos no art. 77 da Constituição italiana de 1947 (cf. **CONCARO**, Alessandra. *Il sindacato di costituzionalità sul decreto-legge*, Milão: Giuffrè, 2000, p. 73 e **PITRUZZELLA**, Giovanni. *La legge di conversione del decreto legge*, Padova: CEDAM, 1989, p. 150 a 154).

08. Mantida – e exacerbada – a prática abusiva de edições e reiterações de *decreti-legge*, a Corte Constitucional italiana deixou de se contentar com repreensões episódicas, passando a reconstruir entendimentos relativamente ao *decreto-legge* (**ANGIOLINI**, Vittorio. *La 'reiterazione' dei decreti-legge. La Corte censura i vizi del Governo e difende la presunta virtù del Parlamento?* in *Diritto pubblico*, n. 1, p. 115).

09. Em sua Sentença nº 360, de 17 de outubro de 1996, a Corte tomou uma decisão considerada, em doutrina, “corajosa”, porquanto buscou pôr um corretivo à reiteração de *decreto-legge* (**BIN**, Roberto e **PITRUZZELLA**, Giovanni. *Diritto costituzionale*, 2ª edição, Torino: Giappichelli, 2001, p. 354). A Corte, constatando que perdurava o estado de caos decorrente da prevalência da legislação de fonte governativa – em detrimento da produção legislativa parlamentar, passou a fulminar, porque inconstitucionais, *decreti-legge* que não se apoiassem em efetivas e (quando fosse o caso) renovadas razões de necessidade e urgência.

10. A este propósito, vale referir a prudente advertência de **ALESSANDRO PIZZORUSSO**: o recurso à decretação de urgência em circunstâncias em que faltam os pressupostos de urgência e o emprego massivo do instrumento para disciplinar matérias que demandariam legislação estável e racional, acabam por introduzir grave deturpação (“stravolgimento”) da forma de governo prevista pela Constituição (**PIZZORUSSO**, Alessandro. *Manuale di istituzioni di diritto pubblico*, Nápoles: Jovene, 1997, p. 438-439).

11. Há, hoje, no Brasil, contexto similar ou, até mesmo, mais grave. Isso porque o Congresso Nacional brasileiro reagiu contra o abuso da medida provisória ao aprovar e promulgar a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que restringiu a edição da espécie, seja do ponto de vista material (excluindo determinadas matérias do âmbito da medida provisória), seja do ponto de vista formal (eliminando a possibilidade de reedição). No entanto, o excessivo número de medidas provisórias editadas nos últimos meses vai de encontro ao evidente escopo de restrição à decretação de urgência, evidenciado que foi pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. Há, nisso, **um primeiro e notório desvio de finalidade** perpetrado por uma prática governamental que subverte as cautelas constitucionalmente postas à edição da medida provisória.

12. Instrumento que, por definição, deveria ser excepcional, ficou banalizado. Numerosas são as medidas provisórias editadas com poucos dias de diferença umas das outras. Conseqüência visível de medidas provisórias não apoiadas em verdadeiras razões de relevância e urgência é a grande dificuldade de tramitação que elas encontram no meio parlamentar. Neste cenário, essas medidas provisórias destituídas de verdadeiras razões de relevância e urgência – e que não sejam, de pronto, rejeitadas – acabam por trancar a pauta da Casa legislativa em que se encontram. Dado o excessivo número de medidas provisórias nestas circunstâncias, muitas delas – em períodos de tempo sucessivos e/ou concomitantes – acabam por impor à Câmara dos Deputados, primeiro, e ao Senado Federal, a seguir, longos e penosos períodos de pauta trancada, com severo constrangimento das atividades legislativas de iniciativa parlamentar.

13. Portanto, na prática, o Presidente da República transformou a medida provisória em **instrumento por meio de que condiciona e, até mesmo, determina os trabalhos parlamentares**. O descalabro neste sentido é tão grande que, não raro, projetos e propostas legislativos do interesse do próprio Poder Executivo também acabam vitimados pelos sucessivos e/ou concomitantes trancamentos de pauta decorrentes de medidas provisórias em tramitação por períodos superiores aos 45 dias previstos pelo § 6º do art. 62 da Constituição.

14. É exatamente esta circunstância que deu ensejo à edição da Medida Provisória ora impugnada. O Governo pretende ver em discussão no plenário da Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional que prorroga a assim denominada Contribuição Provisória sobre Movimentação

Financeira – CPMF. No entanto, medidas provisórias trancam, no atual momento, a pauta da Câmara dos Deputados.

15. Há, ainda, **um segundo desvio de finalidade** na Medida Provisória questionada: ela se presta a fim vedado pela jurisprudência do Supremo Tribunal, que – repita-se – já deixou assente que, “*por ser a medida provisória ato normativo com força de lei, não é admissível seja retirada do Congresso Nacional a que foi remetida para o efeito de ser, ou não, convertida em lei*” (Ementa da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 221-0/DF, Relator o Ministro Moreira Alves, julgada em 29 de março de 1990). Ora, conforme se depreende com clareza da própria Exposição de Motivos da Medida Provisória escrutinada, o objetivo do Governo é, sim, pura e simplesmente, retirar a Medida Provisória “revogada” da pauta de votações da Câmara dos Deputados. Este desiderato proibido fica ainda mais evidente pela circunstância de a “revogação” ter sido levada a efeito juntamente com duas outras – **igualmente perpetradas por medidas provisórias contra outras medidas provisórias que também se transmudaram de urgentes a descartáveis** – em prazo inferior a 24 horas.

16. Prova da verdade do sustentado – o fim do Governo é, tão-só, **retirar** a Medida Provisória da Câmara dos Deputados – é o fato de a Exposição de Motivos da Medida Provisória “revogadora” acenar com o envio ao Congresso Nacional de projeto de lei com teor igual àquele da Medida Provisória retirada (“revogada”).

## **USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

17. A Exposição de Motivos da Medida Provisória ora impugnada expressamente deixa consignado que a respectiva decretação de urgência foi editada, especificamente, **com o fim de interferir na pauta de votações da Câmara dos Deputados**.

18. Há, nisso, evidente ofensa aos incisos III e IV do art. 51 da Constituição, que garantem autonomia à Câmara dos Deputados, o que inclui aquela que é uma das mais importantes e estratégicas atribuições do Presidente da Câmara dos Deputados, qual seja, estabelecer a pauta de votações (“*designar a Ordem do Dia das sessões*” – cf. alínea “t” do inciso I do art. 17 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Note-se: não se tem, aqui, matéria regimental, mas, sim, matéria notoriamente

constitucional (autonomia da Câmara dos Deputados). A propósito, o sempre exato magistério de **MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO**:

*"Para que seja assegurada a independência das Câmaras, é necessário que sejam elas dirigidas por membros seus, livremente eleitos. Essa é, aliás, a regra constitucional. Cada Câmara é dirigida por uma mesa (art. 57, § 4º), composta de um presidente e de quantos cargos entender ele conveniente, sendo que as sessões conjuntas serão presididas pelo presidente do Senado, devendo os demais cargos ser exercidos pelos ocupantes dos mesmos cargos na mesa da Câmara e do Senado, alternativamente (art. 57, § 5º)." [FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*, 33ª edição, São Paulo: Saraiva, 2007, pág. 171]*

19. Portanto, a providência tomada pelo Presidente da República – a saber, revogar Medida Provisória que trancava a pauta da Câmara dos Deputados – subverte o curso natural da Ordem do Dia a ser seguida pela Casa, o que malfere a autonomia constitucionalmente a ela assegurada. A verdade é que, bem ou mal, a Câmara dos Deputados deveria estar dedicada ao exame da Medida Provisória que lhe trancava a pauta de votações, não – ao menos por enquanto – de propostas outras de interesse do Governo.

#### **OFENSA AO ART. 62, § 6º, *in fine*, DA CONSTITUIÇÃO**

20. A medida provisória possui natureza dúplice ou ambivalente. De um lado, **"externamente"** ao Congresso Nacional, comporta-se como um ato normativo com força, valor e eficácia de lei. De outro lado, **"internamente"** ao Congresso Nacional, comporta-se como um projeto de lei, no que tramita em nível parlamentar com vistas a eventual conversão em lei. Editada a medida provisória, o Poder Executivo perde o poder de disposição sobre ela, inclusive no que toca à prorrogação (se acaso for necessária, porque é ela automática no seio do Congresso), ficando sujeita ao crivo Congresso, que tem a última palavra sobre a matéria. Neste sentido é a muito lúcida lição do **Ministro CELSO DE MELLO**:

*"O Presidente da República, após a publicação da medida provisória, não mais tem poder de disposição sobre ela. Com a divulgação oficial dessa espécie normativa, desloca-se a sede de seu vínculo institucional, que transita da instância executiva ou interna – em cuja ambiência ela se formou – para a instância legislativa ou externa, em cujo domínio decidir-se-á a sua incorporação definitiva ao nosso sistema de direito positivo." [Voto proferido na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 293-7/DF, Relator o Ministro Celso de Mello, julgada em 6 de junho de 1990]*

21. Em suma, ainda que se admita a "revogação" de uma medida provisória por força de outro ato normativo, esta "revogação" somente atinge o aspecto **"externo"** da medida

provisória, isto é, a “revogação” apenas suspende a eficácia normativa da medida, sem nenhum prejuízo à continuidade da tramitação parlamentar do respectivo projeto de lei de conversão.

22. Até o advento da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, poucas eram as regras constitucionais sobre a conversão em lei da medida provisória. Porém, a referida Emenda trouxe, à Constituição, diversas regras que, até então, quando muito tinham respaldo apenas regimental. Com o novo regime, tais regras foram transmudadas em parâmetro de constitucionalidade.

23. Por exemplo, o decurso do prazo de 45 dias sem apreciação da medida provisória pelo Congresso Nacional implica sobrerestamento das demais deliberações e, segundo expressa disposição constitucional (art. 62, § 6º), o sobrerestamento perdurará “até que se ultime a votação” da medida. Não há outra hipótese de afastamento do sobrerestamento. Eventual revogação da medida provisória por outra suspende a eficácia normativa daquela, mas não tem o condão de anular o sobrerestamento decorrente do seu trâmite legislativo porque, enquanto projeto de lei de conversão, permanece pendente de apreciação.

24. Logo, a Medida Provisória implicada na presente Ação Direta também macula o art. 62, § 6º, in fine, da Constituição, na medida em que revoga outra Medida Provisória cujo respectivo projeto de lei de conversão permanece em trâmite na Câmara dos Deputados e, por isso, ainda implica sobrerestamento de pauta.

## **FALTA DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA**

25. A Medida Provisória aqui escrutinada dá vazão a um casuísmo governamental, que substitui prioridades anteriores por uma outra, ao sabor de interesses políticos que mudam dia-a-dia. Uma urgência anterior é substituída por uma nova. Ora, onde há casuísmo não há urgência.

26. Pior ainda: o casuísmo governamental em causa resulta verdadeira chicana político-institucional, sujeitando o Congresso Nacional a uma pauta de votações definida pelo Presidente da República, com evidente afronta à autonomia do Congresso Nacional. Por vezes, parece que o relevante para o Governo é, justamente, produzir trancamentos sucessivos de pauta, maneteando o Congresso Nacional. Porém, em razão de interesse episódico, o relevante para o Governo é, agora,

destrancar a pauta do Congresso, em razão do que resolveu “recolher” medidas provisórias.

27. Em verdade, a Medida Provisória questionada, curiosamente, nega urgência atribuída, anteriormente, pelo mesmo Governo, a uma outra medida provisória anterior dele próprio. Há, nisso, no mínimo, falta de compromisso para com o bom relacionamento entre as instituições ou, até mesmo, pouca lealdade para com a Constituição.

#### **DA LIMINAR**

28. A concessão de medida cautelar pauta-se, como já deixou assente esta Alta Corte de Justiça Constitucional, pelos critérios consubstanciados: (a) no perigo na demora da prestação judicial (*periculum in mora*) e (b) na plausibilidade jurídica da inconstitucionalidade alegada (*fumus boni juris*).

29. Decorre o *periculum in mora*, no caso vertente, da evidente e iminente interferência governamental na definição da pauta de votações da Câmara dos Deputados. Há, com isso, forte vulneração da autonomia da Casa parlamentar mencionada. Ademais, e o que é muito mais grave, as consequências do indevido destravamento já se fazem sentir com o encaminhamento de votações indevidas por força de manobra inconstitucional do Governo.

30. O *fumus boni juris* está sobejamente demonstrado nesta exordial, na medida em que há evidente estado de abuso de medidas provisórias destituídas de urgência e relevância, inclusive para fins não permitidos pelo ordenamento constitucional pátrio, a saber: (a) interferência governamental na pauta de votações da Câmara dos Deputados, malferindo a autonomia da Casa – art. 51, incisos III e IV, da Constituição; (b) obstáculo governamental contra a ultimação da votação de projeto de lei de conversão em tramitação há mais de 45 dias – art. 62, § 6º, da Constituição; (c) uso de medida provisória para, na prática, retirar outra do Congresso Nacional, o que é vedado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; (d) ausência dos pressupostos de urgência e relevância também revela a plausibilidade jurídica dos argumentos ora sustentados, tornando imprescindível a concessão, *in casu*, de medida cautelar.

#### **DOS PEDIDOS**

**Em face de todo o exposto, os Requerentes suplicam a Vossa Excelência:**

- (a) seja, liminarmente, suspensa a Medida Provisória nº 392, de 2007, *inaudita altera pars*;
- (b) seja citado o Presidente da República para prestar informações que julgar necessárias, bem assim sejam, posteriormente, ouvidos o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República para os fins de Direito, na forma e nos prazos da legislação aplicável;
- (c) seja, ao final da sua regular tramitação processual, julgada totalmente procedente a presente Ação Direta com a declaração de inconstitucionalidade total da Medida Provisória nº 392, de 2007.

**Termos em que roga e espera deferimento.**

**Brasília, 19 de setembro de 2007.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer ao Brasil que o Senado já tomou todas as providências com relação ao uso excessivo de medidas provisórias. Votamos uma emenda constitucional que estabelece critérios para que esse abuso deixe de existir. Lamentavelmente, isso precisa andar igualmente nas duas Casas do Congresso Nacional, mas, no se que refere ao Senado Federal, já tomamos todas as providências.

Então, parabenizo o Senador Arthur Virgílio, que, mais uma vez, dá uma demonstração do quanto preserva a legalidade e a constitucionalidade. É direito, sim, dos Partidos entrar no Supremo Tribunal Federal e, no que depender desta Presidência, vamos acatar qualquer decisão que o Supremo Tribunal Federal tomar.

Antes disso, teremos que dar continuidade à votação, porque ontem nós a interrompemos em função de falta de **quorum**.

Ouvirei, pela ordem, qualquer Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, primeiro, o Senador Tasso Jereissati e, em seguida, o Senador Suplicy.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a V. Ex<sup>a</sup> também a palavra pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, durante a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Líderes do PDT, do PSB e do DEM, foi feito um acordo. Em função de uma série de discussões acerca do voto secreto no Senado Federal, sobre que tipo de votação teria ou não o voto secreto, foi feito o acordo de que votaríamos ainda hoje, colocando como primeiro item da pauta – e estou chamando os Líderes para colocar o acordo feito – a PEC sobre votação secreta. Há três PECs sobre votação secreta que foram acordadas hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É isso que gostaria de mencionar, chamando à presença os outros Líderes.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, foi a voto uma matéria que já apreciamos na sessão le-

gislativa: o voto aberto para todas as votações, que foi acolhida por unanimidade. É uma tradição parlamentar basicamente consolidada nos Parlamentos mais antigos e democráticos, é uma experiência de quase 220 anos no Parlamento americano (seção 5 do art. 1º): as votações são abertas. Pode haver sessão secreta para matérias de interesse nacional, para a arguição de embaixadores, mas o voto é sempre aberto, transparente e público.

Nesse entendimento, feito em torno dessa concepção de votação, foi pactuado que, votadas todas as matérias que obstruem a pauta, a PEC do Voto Aberto viria a plenário como primeiro ponto de pauta. Foi esse o entendimento que nós fizemos em torno dessa PEC. São várias, mas a PEC que foi pactuada é do Senador Paulo Paim, prevendo voto aberto para toda e qualquer votação, pois entendemos que será um grande avanço institucional para o aprimoramento do Parlamento brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não entendo por que a OAB criticou o Senador por fazer sessão secreta. A Ordem dos Advogados do Brasil, quando vai julgar um de seus membros, promove sessão secreta; a Igreja Católica faz sessão secreta; algumas Igrejas Evangélicas fazem sessão secreta; muitas entidades neste País e fora deste País fazem sessão secreta. Apenas o Senado não pode.

Sou favorável, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, à sessão aberta. Agora, o voto aberto para matérias que dizem respeito às pessoas, quando se julgam pessoas, é extremamente complicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy. Depois, Senador Valadares.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que respeito a palavra do Senador Valdir Raupp, que tem uma opinião diferente da minha sobre o voto aberto. Mas hoje, depois de uma reflexão de profundidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com a participação do Senador Antonio Carlos Valadares, que recordou o episódio havido em setembro passado – também recordamos os episódios de 2003, por ocasião da votação da emenda do Senador Tião Viana. Mas chegamos a um consenso para votarmos o parecer do Senador Tasso Jereissati, que propõe a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Paulo Paim, que inclui a Proposta de Emenda à Constituição do Senador

Alvaro Dias, pela qual todas as votações no Senado passarão a ser em aberto.

Avaliou-se que seria próprio que dessemos celeridade a isso. O que significa, Sr. Presidente, que, votando...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Suplicy, não estou vendo divergência com relação a isso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está muito bem. É só para tornar claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. V. Ex<sup>a</sup> está repetindo o óbvio. Desobstruída a pauta, vamos votar esta matéria.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Entendo, quero aqui fazer o apelo para que levemos em consideração e votemos todas as matérias hoje; todas as MPs e essa PEC, conforme foi assegurado, bem como os nomes de todas as autoridades e assim por diante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como Presidente do Senado Federal, faço um apelo à Casa para que votemos todas as matérias, a fim de que essa matéria possa tramitar.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> conhece a tramitação de uma emenda constitucional. Ela vem a plenário, onde passa 30 dias. Se receber emenda, volta à Câmara, a não ser que haja um acordo para quebrar o interstício.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Exato. E foi esse o entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse acordo tem que ser de todos os Líderes e todos os Senadores da Casa.

Aqui, Senador, ninguém vai levar no grito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ninguém vai levar no grito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer a consulta a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se eu tivesse perdido a votação por um voto, teria arrumado as minhas gavetas e teria saído daqui. Mas eu não perdi; ganhei. E nós vamos ter que cumprir a Constituição.

O Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, disse, no seu voto, que, aliás, não deu posição favorável aos Deputados que estiveram aqui:

Somente o voto secreto, que não ocorreu, e por isso mesmo já conhecemos de antemão a posição de alguns Senadores, tendo em conta os trabalhos da Comissão de Ética e a votação lá verificada, tendo em conta os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, quando, infelizmente, não se homenageou a regra

constitucional segundo a qual o acessório, que seria a atuação dessas duas comissões, segue o principal.

Então, estou apenas lendo o voto do Ministro Marco Aurélio, para que não haja dúvida sobre nada. Vamos seguir aqui a legalidade, a Constituição, o Regimento. É esse o meu compromisso. Foi esse o compromisso que firmei e que vamos levar adiante.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – É este o meu propósito, Presidente. Só faço um apelo aos Líderes para que possamos ter aqui a possibilidade de um entendimento e votar, mediante o acordo de todos, hoje havido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Claro, claro.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – ... para votarmos a PEC depois das demais medidas e dos nomes. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero que o apelo de V. Ex<sup>a</sup> ecoe forte para que possamos votar.

**O SR. WELLINGTON SALGADO** (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Vou dar a palavra, pela ordem, a todos e vamos votar.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Presidente, solicito a palavra também.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser breve para que V. Ex<sup>a</sup> possa conceder a palavra àqueles que queiram se pronunciar sobre esta matéria.

Como é do conhecimento da Mesa, desde setembro do ano passado, temos uma proposta da votação aberta ou do voto ostensivo para a cassação de mandato parlamentar. Essa proposta, que teve o substitutivo da minha autoria, foi da iniciativa do Senador Sérgio Cabral, hoje Governador do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou essa proposição, por unanimidade.

Então, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram aprovadas duas outras matérias.

Uma de autoria do Senador Alvaro Dias, que é mais ou menos na mesma direção do substitutivo que temos há mais de um ano, e outra de autoria do Senador Paulo Paim, que teve o apoio de toda a Comissão, por meio de um parecer dado pelo Senador Tasso Jereissati.

Sr. Presidente, sobre este assunto, há três PECs: uma que está há um ano tramitando na Casa e um ano na Mesa e duas outras que foram aprovadas hoje. Logicamente, eu gostaria que as três fossem apreciadas, tendo em vista o acordo feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como V. Ex<sup>a</sup> disse, assim que as matérias que estão obstruindo a pauta forem aprovadas, as PECs poderão, então, ser apreciadas pelo Senado Federal.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente. Essa é a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida que a Mesa...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – E V. Ex<sup>a</sup> está totalmente de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muita honra, a Mesa levará em...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Que se dê prioridade à abertura do voto de perda de mandato e que se atenda ao que foi acordado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme anunciou o Senador Tasso Jereissati, com quem concordo, desde que a PEC que está há mais de um ano aqui esteja também sendo objeto de apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa levará em consideração a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, eu só queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou dar a palavra a todos. É porque tem de ser um de cada vez. Eu me penitencio com relação à Senadora Marisa.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero contribuir, para dizer o seguinte: vamos colocar em votação, Sr. Presidente, e aí V. Ex<sup>a</sup> daria a palavra a todos os Líderes para se manifestarem. É só para contribuir com o processo, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> puder fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu não estou entendendo algo. É que o Senador Suplicy chega aqui e fala que houve um acordo na CCJ. Falo com o meu Líder, que é quem fala por mim, e ele diz que não houve acordo nenhum, porque ele não deu autorização. Se o meu Líder autorizar acordo, eu concordo que houve acordo. Agora, não pode é alguém de outro Partido falar que houve um acordo, quando o meu Líder não se manifestou, quer dizer, o maior Partido desta Casa. O meu Líder não fala, e se fala que houve acordo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Eu darei a palavra a todos.

Senadora Marisa Serrano, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esperei tranquilamente, primeiro porque quero voltar a um assunto que me preocupou muito aqui. Deixei que os Senadores falassem especificamente do voto aberto, mas quero voltar à questão levantada pelo meu Líder, Senador Arthur Virgílio.

Quero fazer uma consulta à Mesa, se V. Ex<sup>a</sup> permitir. Eu me preocupei muito, porque, durante os oito anos em que fui Deputada Federal, em nenhum momento, vi uma MP que estava em discussão ser retirada. Então, eu queria perguntar à Mesa, de uma forma preventiva, o que vai acontecer no Senado Federal.

Temos algumas MPs, com as quais a Oposição não concorda, mas que vai discutir. Há questões a serem votadas. São questões que interessam ao Governo. A CPMF está vindo aí. Nossa Partido já se posicionou contra a votação.

Qual vai ser a atitude desta Casa em relação a uma irregularidade como essa? É algo que não deve acontecer. É algo que vai contra tudo o que temos pregado no que diz respeito à organização e à liberdade desta Casa, principalmente, Sr. Presidente, em relação à questão de votarmos de cabeça erguida.

Podemos brigar aqui dentro e podemos nos colocar contra outros Partidos, contra outras Lideranças e, às vezes, contra V. Ex<sup>a</sup> na Mesa, mas não podemos admitir é que um outro Poder venha aqui nos dizer o que devemos fazer.

Temos nos insurgido, às vezes, contra o Supremo Tribunal Federal ou contra o Governo, mas o que não pode é acontecer o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Que isso não possa se repetir aqui. Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup> a respeito desse fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer.

**O SR. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – É um fato muito grave que tolhe a liberdade que devemos ter para poder votar aquilo que devemos.

Devemos ter a liberdade de termos regras e discutir. V. Ex<sup>a</sup> mesmo é um que sempre tem brigado e colocado as regras. Nós, às vezes, não concordamos com algumas e, por isso, vamos brigar para mudar o Regimento desta Casa em relação a regras com as quais não concordamos.

Mas isto é ser leal: mudar o Regimento naquilo com que não concordamos. Pelo menos, lutar para isso.

Eu queria ouvir de V. Ex<sup>a</sup> o que a Mesa vai fazer a respeito, se isso acontecer aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, e o Senado Federal já deu sobejas demonstrações em casos iguais a esse que V. Ex<sup>a</sup> levanta agora, Senadora Marisa Serrano.

Nós já transformamos aqui várias medidas provisórias – tirando a eficácia dessas medidas – em projeto de lei, exatamente porque entendemos que não era caso de urgência, relevância, não era o caso da utilização do instrumento da medida provisória. Nós as transformamos para que pudessem tramitar em projeto de lei. Foram vários os casos, foram várias as medidas em que fizemos isso.

Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, dois fatos nos chamam a atenção nesta sessão de hoje.

O primeiro deles é a possibilidade do descumprimento de um acordo que foi feito no período da manhã, no início da tarde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À unanimidade, os Senadores aprovaram duas propostas de emenda à Constituição: uma delas, de iniciativa do Senador Paulo Paim, outra, do Senador Alvaro Dias, ambas relatadas pelo Senador Tasso Jereissati, que apresentou um substitutivo, na nossa opinião, sensato, equilibrado, porque retirou da possibilidade do voto aberto os vetos, autoridades para os Superiores Tribunais, para a Procuradoria-Geral da República, etc.

Mas, de qualquer modo, como havia um apelo por parte dos autores no sentido de que o voto fosse aberto de forma ampla e irrestrita, o Senador Tasso Jereissati – e contou com a unanimidade dos membros da Comissão de Constituição e Justiça – chegou à conclusão de que deveríamos aprovar as emendas da forma original. Aprovamos as emendas, desde que houvesse – e houve – o compromisso de todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça,

atendendo a um apelo do Senador Tasso Jereissati, no sentido de que fizéssemos um entendimento para votar essa matéria, essa PEC de forma prioritária tão logo a pauta fosse desobstruída.

O Brasil inteiro, Sr. Presidente, clama por transparência e quer saber o que acontece no Senado, em todas as comissões, no plenário da Casa, em todas as votações. Desse modo, se quisermos adequar-nos aos Parlamentos mais modernos do mundo, teremos de aprovar essa proposta de emenda à Constituição, garantindo absoluta transparência em relação a todos os nossos atos. O Senador Tasso Jereissati, inclusive, chegou a propor que os Senadores abrissem mão do seu sigilo na votação secreta da semana anterior, para que não houvesse dúvidas em relação aos votos naquela votação.

A outra preocupação, Sr. Presidente, diz respeito a essa atitude do Governo de retirar da pauta da Câmara dos Deputados duas medidas provisórias. Todos nós aqui – inclusive V. Ex<sup>a</sup> – temos criticado a edição de sucessivas medidas provisórias, que trancam a nossa pauta e limitam a criação parlamentar. Mas, Sr. Presidente, além do Governo continuar reeditando e editando medidas provisórias sem que haja um paradeiro, o Governo Federal agora também toma a iniciativa de retirar medidas provisórias que tramitam na Câmara dos Deputados como forma de manobra para aprovar a CPMF.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que a CPMF é um imposto de baixa qualidade. O Brasil inteiro está contra a prorrogação da CPMF, e o Governo que, em minha opinião, vai precisar contar com a simpatia da Oposição para negociar uma eventual e possível prorrogação da CPMF, com esse gesto de truculência, certamente vai dificultar muito a prorrogação da CPMF.

A CPMF está com os dias contados. Há um calendário. Se tudo correr bem para o Governo, Presidente, em dezembro, final de dezembro, estar-se-ia votando aqui o segundo turno da CPMF. Da forma como as coisas andam, dificilmente vamos conseguir votar o segundo turno da CPMF neste plenário, sobretudo se o clima nesta Casa persistir como está, sobretudo se não encontrarmos um clima de concórdia aqui no Senado da República.

E essa decisão do Governo Federal de retirar as duas MPs, para destravar a pauta a fim de possibilitar a aprovação da CPMF na Câmara, por certo vai atrapalhar muito qualquer possibilidade de negociação do Governo Federal com a Oposição, mesmo que seja Senado, compartilhamento com Estados e Municípios, mesmo que seja Senado, redução gradativa da CPMF.

De modo que fica aqui a minha manifestação em relação às duas questões. Primeiro, em relação ao acordo da Comissão de Justiça, que tem como objetivo garantir sessão aberta e votação aberta em todos os casos. Segundo, a questão da CPMF.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – A minha palavra não é nem pela ordem, é uma questão de ordem.

Foi aberta a Ordem do Dia, não foi?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi aberta a Ordem do Dia.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O primeiro item da Ordem do Dia que está colocado é: votação, em turno único, do parecer do Senador Jayme Campos a respeito da indicação do Sr. Pagot para o Dnit. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Sr. Mário Couto e, em seguida, nós começaremos a votação.

Senador Mário Couto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Renan, aqui já se discutiu o entendimento de voto, o que aconteceu na Câmara, a CPMF. E nós estamos em votação. Então, vamos votar.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não acredito que estou ouvindo o que a Senadora Ideli está falando. Não posso acreditar. V. Ex<sup>a</sup> estava presente hoje e participou do acordo para ser o primeiro item da pauta...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas, Senador Tasso Jereissati...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Estou ouvindo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não posso acreditar no que estou ouvindo...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... Senador Tasso Jereissati...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – ... a televisão gravou, Senadora Ideli. A pessoa não pode falar uma coisa de manhã e outra de tarde...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... V. Ex<sup>a</sup> vai me deixar falar?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pode falar à vontade.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> pode me deixar falar?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – À vontade, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Em primeiro lugar, quando V. Ex<sup>a</sup> apresentou a proposta, eu fui muito clara: para votarmos a emenda constitucio-

nal como primeiro item, é preciso desobstruir a pauta. Portanto, tem-se que votar as medidas provisórias e o projeto de lei.

Mas até para votar as medidas provisórias e o projeto de lei, temos que terminar uma votação que começou ontem e caiu, porque não alcançamos o quórum. Nós estávamos em processo de votação. Então, temos de terminar a votação que está no meio e aí aprovar ou rejeitar as medidas provisórias e votar o projeto de lei de urgência constitucional...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senadora...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – E eu não estou fugindo de nada. Só queria reafirmar a posição do PT, até porque a emenda constitucional é do PT, do Senador Paulo Paim: o primeiro item depois de desobstruir a pauta é a emenda constitucional do voto aberto.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senadora, gostaria de colocar que o primeiro item da pauta, depois da votação das medidas provisórias, seria, segundo o nosso acordo, a votação... Ouvi da Drª Cláudia, quando eu estava aí em cima, a opinião clara de que a sessão anterior caiu, acabou. Começamos agora do zero. Ouvi essa opinião dada por ela. Acabou a sessão. No momento em que não houve votos necessários, caiu. Então, gostaria de ouvir se o que entendi da Drª Cláudia é o que está prevalecendo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Tasso, nós fizemos um acordo, e eu não estou abrindo mão dele, nem revogando nem revisando nada. A única coisa que quero dizer é o seguinte: foi aberta a Ordem do Dia com uma votação que não se concluiu ontem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Posso lhe dizer? A sessão pode até cair, mas o processo de votação foi aberto e não terminou! Então, temos que terminá-lo. Se não tivéssemos ficado aqui debatendo tantos outros assuntos, já teríamos votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois assuntos. Vou ser breve.

Primeiramente, quero ratificar as palavras do nosso Líder Arthur Virgílio, pela grave denúncia que traz hoje a esta Casa, e tenho certeza de que V. Exª vai tomar as providências, como já falou.

Segundo, Presidente, acho que o clima desta Casa é tenso, e nós precisamos começar a dar uma aliviada.

Se continuarmos assim, uma hora se faz um acordo. O Senador Tasso Jereissati é um homem muito sério. Toda a Nação brasileira sabe quem é Tasso Jereissati. Não acredito, Presidente, que o Senador Tasso Jereissati viesse agora com conversas fiadas, com conversas que não fossem exatamente aquilo que ele falou: um acordo, Presidente.

Então, se houve o acordo, qual é a dificuldade, Presidente? Se a própria Mesa informou ao Senador Tasso Jereissati que a votação de ontem caiu e que se vai votar novamente, qual é a dificuldade de se colocar na pauta, inicialmente, o projeto da abertura do voto secreto? Todos os Senadores que disseram que gostariam do voto aberto, vejo que agora estão calados. Temos que resolver isso, Sr. Presidente. Qual é a dificuldade de se colocar o voto aberto agora para se votar, conforme foi combinado, acordado, com o Senador Tasso Jereissati? E aqui ele citou o nome de cada liderança que fez o acordo. Meu Deus do céu, onde estamos? Votaríamos, em seguida, o caso Pagot. Não vejo nenhuma dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há dificuldade nenhuma. O problema é que temos cinco medidas provisórias trancando a pauta – o Senador Tasso Jereissati sabe disso –, mais um projeto de lei com urgência urgentíssima. Temos que limpar a pauta e fazer tramitar não só essa emenda constitucional, mas qualquer outra.

A CPMF, que foi falada aqui, é uma emenda constitucional. Esse calendário a que o Senador Marconi Perillo se referiu é o que vai ser observado para qualquer outra emenda constitucional, a não ser que haja um acordo para dispensa de interstício. Não há dificuldade nenhuma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, rapidamente, para começarmos a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente.

Eu tenho a impressão de que houve o equívoco de terem firmado um acordo que levou o Senador Tasso Jereissati a aceitar dois pontos que ele não julgava corretos. O Senador Jereissati queria manter os vetos e os juízes das Cortes Superiores sob o voto secreto, e não me parece desarrazoadinho isso. Chegaram alguns com um verdadeiro furor pelo voto secreto em todos os níveis. O Senador Jereissati resolveu aceder a isso, imaginando que havia efetividade naquela proposta que lhe fizeram. Muito bem. Eu disse ao Senador que jamais acreditei que isso pudesse se realizar no dia de hoje.

E aqui, Sr. Presidente, eu digo que nós estamos com um calendário muito claro na cabeça. Nós almejamos o fim da sessão secreta – é um projeto de resolução – e almejamos o fim do voto secreto especificamente. E aí já podemos voltar à realidade, porque estavam irreais aqueles que estavam tão felizes com o voto secreto poucos dias atrás e de repente ficaram mais felizes ainda com o voto secreto. Se pudermos pedir das pessoas o mínimo de coerência, eu agradeço.

Então, queremos votar algo razoável, que permita que eventuais cassações de mandato sejam feitas por voto secreto. E, finalmente – não há casuismo nisso –, que nós discutamos e aprovemos a resolução que estabelece o afastamento em caso de processo no Conselho de Ética aceito pela Mesa. Não é qualquer denúncia vazia que venha de um Estado ou de um inimigo político, não. Algo aceito pela Mesa e que vá para o Conselho de Ética. Então, fosse membro da Mesa-Diretora, fosse dirigente de comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Líder partidário, presidente de partido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Líder partidário...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que a representação partidária é entregue à Mesa ou ao próprio Conselho de Ética. À Mesa, por partido ou qualquer pessoa do povo ou do Conselho de Ética.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu aceito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu também concordo inteiramente com a tese de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aceito. Eu faço essa emenda e coloco líderes partidários e membros do Conselho de Ética, que não podem ficar sob esse crivo.

Então, eu devo dizer que, já que não estavam falando sério, nós voltamos ao que era a nossa proposta inicial, ou seja, estamos aqui colocando com muita clareza a nossa posição em relação à votação dessas autoridades. E se não falavam sério, repito, então insistiremos na votação dessa pauta. Queremos discutir isso com o Líder Romero Jucá, que já me acenou com a viabilidade de irmos na direção positiva de um acordo. Faremos essa conversa na semana que vem. Até lá, nossa posição é aquela conhecida – e V. Ex<sup>a</sup>, ontem, reconheceu ser uma posição legítima, democrática –, a posição da obstrução, por causa dessas três peças que, a meu ver, precisam ser votadas.

Fico feliz, Senador José Agripino, porque eu não caí no conto do voto direto. Eu não caí! Eu não caí no conto do voto direto. Eu jamais acreditei que, à tarde,

alguém fosse aqui manter aquilo que havia apalavrado lá atrás. Portanto, fico na posição de antes, que é de obstruir as sessões, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, o Senador José Agripino.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria a atenção do Senador Arthur Virgílio sobre o que se passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o acordo que construímos; o entendimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que as matérias que obstruem a pauta seriam votadas. Portanto, a Oposição retiraria a obstrução porque há matérias que trancam a pauta do Senado, inclusive cinco medidas provisórias. Votaríamos todas essas matérias e a PEC que dá direito ao eleitor de ter total acesso a toda e qualquer votação no Parlamento brasileiro.

Entendemos que o Parlamento é uma instância de representação da sociedade, que os Parlamentares têm de assumir os votos que dão e que esse é um avanço institucional. Falando em coerência, trata-se de uma coerência pela qual lutamos há vinte anos. Desde 1988 nosso Partido luta por essa concepção. Fomos derrotados neste plenário em 2003. Voltamos com a PEC do Senador Paulo Paim há dois anos e lutamos por essa concepção. Hoje, construímos esse acordo. Portanto, não há casuismo, não há um objetivo imediatista. O que há é uma visão mais ampla de que também nas crises as instituições se aprimoram e avançam. A transparência, hoje, é uma demanda da sociedade moderna e contemporânea. Sessões secretas nos parlamentos desenvolvidos existem quando se trata de segurança nacional, de ações de inteligência, de arguição de diplomatas, por exemplo. São excepcionais. Mas não há votação secreta nos parlamentos da democracia consolidada, moderna, e mesmo em alguns Parlamentos como o americano, que aqui mencionei. São 220 anos de cultura, de transparência no processo de votação. Foi isso o que foi pactuado.

Respeitarei os Partidos que não se manifestaram no acordo. No entanto, os Parlamentares que estavam naquela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania têm a obrigação. Nossa Partido assumiu como partido um acordo de que esse seria o encaminhamento: votar todas as matérias que trancam a pauta e a PEC do Senador Paulo Paim. Não são as PECs, não são outros temas, foi uma PEC concreta que foi pactuada, acordada, nesses termos. Estamos sustentando o acordo que fizemos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, discordo da informação dada pelo Senador Mercadante.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Eu vou na mesma linha, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Na realidade, Sr. Presidente, o que foi acordado – e reclamei desde o início da PEC que está na Mesa há mais de um ano – é que todas as PECs que tratam de voto aberto seriam apreciadas pelo Plenário, e não o que foi aprovado única e exclusivamente hoje pela Comissão de Justiça. Seria injusto e anti-regimental que uma PEC que há mais de um ano tramita na Casa não fosse objeto de apreciação pelo Plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma recuperação rápida do que aconteceu na CCJ hoje. O Senador Tasso Jereissati tinha um parecer, que era pelo voto aberto para processo de cassação, mas não para apreciação de vetos nem para autoridades. S. Ex<sup>a</sup> foi objeto de admoestações, pressões e como que desafios. Ele, em nome do voto aberto, cedeu, para que não ficasse nenhuma dúvida perante o País de que os tucanos ou os democratas – porque ele conversou comigo – tivessem qualquer tipo de restrição ao voto aberto. Se tivesse de ser aberto, que fosse para tudo. Só que esse não é o entendimento de S. Ex<sup>a</sup>, **in pectore**, e muito menos o entendimento da Casa.

Sr. Presidente, estamos correndo o risco de cumprir um acordo que não é do entendimento do Líder do PMDB, que aqui falou, e de várias Lideranças que aqui estão e colocarmos em pauta de votação uma matéria que seja derrubada.

O projeto de emenda à Constituição que trata de voto aberto irrestrito pode ser derrubado, pode ser derrubado. Ele foi produto de um entendimento forçado na CCJC, às 14 horas, e foi encaminhado como produto de um entendimento para ser votado como primeiro item da pauta. Como primeiro item da pauta se, primeiro, temos de votar as medidas provisórias, para desobstruir a pauta? O acordo foi mal costurado desde a sua concepção.

O que está sendo argüido aqui, com muita propriedade, inclusive pelo Relator de um substitutivo, o Senador Valadares, é que existe – está na Mesa para ser pautada, há muito, há meses – uma PEC de autoria do ex-Senador Sérgio Cabral, que hoje é Governador, essa, sim, já ha-

bilitada, pronta para constar da pauta e que recomenda o voto aberto para processo de cassação.

O que quero sugerir? O Plenário tem todo o direito de apreciar o que quiser, o voto aberto geral irrestrito ou o voto aberto para processo de cassação. Que se siga a lógica e se coloque, até por ordem cronológica, a PEC que está na Mesa, relatada pelo Senador Valadares, de autoria do ex-Senador Sérgio Cabral, para ser apreciada, votada e aprovada e que se vote, depois, a segunda PEC. Uma não invalida a outra. Uma está contida na outra, mas os Senadores terão o direito de optar: “vou querer o voto aberto para isso” ou “vou querer o voto aberto para isso, isso e isso”.

Isso é o que vai produzir o entendimento real da Casa. Fora isso é fantasia. É querer forçar uma situação em nome de uma causa que o Brasil todo espera, mas que não consulta o interesse da Casa e que poderá produzir a velha história “de um giro se fez um jirau”.

Já imaginou o Senado votar a PEC do voto aberto e derrubar a PEC do voto aberto porque não concorda com os termos de se derrubar o voto ou de se elegerem Ministros de Corte Superior ou membros da Mesa pelo voto aberto? Não concordam e derrubam porque não concordam. Qual será a imagem do Senado?

Então, quero fazer um apelo à racionalidade. O que nós, incluindo os Democratas, pleiteamos é que se organize uma pauta, de comum acordo entre os Líderes, em que se fale do Projeto de Resolução do Senado nº 40, do Projeto de Resolução do Senado nº 55 e da PEC que fala em voto aberto, e que, em função do entendimento em torno desses três projetos, se pactue uma pauta, em que, aí sim, se incluam as matérias de interesse do Governo, as autoridades, etc.

Quero fazer um apelo à racionalidade, ao bom senso e ao equilíbrio, para que possamos, dentro do tempo disponível, reunindo inclusive os compromissos firmados e a racionalidade do voto nesta Casa, pactuar um entendimento para que aquilo que venha a ser incluído na pauta seja apreciado para passar, ter o voto “sim” e não para fazer jogo de cena para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella. Em seguida, vamos colocar em votação, abrir o painel, passando à Ordem do Dia.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em momentos de crise devemos debater, ponderar, apelar, mas não decidir, Sr. Presidente, porque as decisões acabam sendo dessa forma, sem consenso.

É preciso refletir que o voto aberto, como prevê a PEC que hoje foi apresentada pelo Senador Paulo Paim – e eu defendia o relatório do Senador Tasso Jereissati –, de maneira ampla, contraria princípios democráticos.

Foram levados em consideração outros países como Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha. Mas esses são países onde a maturidade democrática, a vida política elegeu dois ou três partidos. Essa não é a realidade brasileira. Precisamos refletir melhor sobre essa questão.

Eu disse lá que a eleição do Papa era feita com voto secreto. O Senador Marco Maciel disse que isso havia mudado. Eu liguei para o Núncio e ele me disse que o voto continua sendo secreto e que, inclusive, se queima o voto depois. Ora, não sofrem Suas Santidades tanta pressão quanto nós aqui? Ou será que nós não temos pressões? Será que somos acima deles? Aqui existe uma constelação de castos, de puros e devemos aqui, a partir deste momento, ser tratados, em vez de S. Ex<sup>a</sup>s, de Suas Santidades? Todos nós enfrentamos imensas pressões da mídia, sofremos imensas pressões partidárias, políticas.

Portanto, é preciso ver essa situação com muito critério. Acho que o rito não pode ser mudado. É uma PEC, e há um rito a ser seguido. O meu Partido é contra qualquer açoitamento que venha a prejudicar a discussão e o consenso, da maneira que é a nossa tradição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

O Item 1 da pauta refere-se ao parecer nº 659, de 2007, cuja votação ontem foi interrompida por falta de **quórum**.

### Item 1:

#### **PARECER N° 659, DE 2007** (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Director-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da ontem, quando deixou de ser apreciada devido à falta de **quorum**.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso

I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, favorável à indicação do Sr. Luiz Pagot.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB declara o Partido em obstrução. Portanto, pede a todos os seus Senadores que não se manifestem do ponto de vista da teclagem dos aparelhos eletrônicos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

Senador José Agripino, Líder do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas manifesta-se em obstrução, liberando os votos dos Senadores Jonas Pinheiro e Jayme Campos, conforme ocorreu na noite de ontem, e pede aos seus Senadores que não registrem o voto. Estamos em obstrução.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela Bancada do PT, encaminho o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Ideli, Líder do PT, encaminha o voto “sim”.

Senador Renato Casagrande, como vota o PSB?

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, estamos encaminhando o voto “sim”.

Quero aproveitar este espaço de votação para manifestar minha opinião com relação aos temas debatidos anteriormente. Primeiro, Sr. Presidente, acho que esta Casa precisa trabalhar em três frentes. A primeira, na minha avaliação, é continuar os processos que investigam e tratam de denúncias contra V. Ex<sup>a</sup>.

Esses processos precisam ter a tramitação normal. O Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, deve, com rapidez, tentar nomear Relatores. E aqui digo que, tecnicamente, na minha avaliação, não é possível juntar os processos. Tecnicamente, na minha avaliação. Até para que não provoquemos nenhuma fragilidade no rito processual, tecnicamente, cada processo desses deve ser conduzido separadamente, individualmente, isoladamente. Pode-se repetir Relator – o mesmo Relator para mais

de um processo – mas cada processo desses separado, e sendo feita a investigação. Então, a primeira questão é essa frente de trabalho.

Segunda frente de trabalho. Nós precisamos aproveitar este momento do Senado e fazer o aperfeiçoamento institucional, com o fim da sessão secreta, o fim do voto secreto. Mas há aqui uma total dissonância, porque, numa reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que se deliberou para uma pauta da Casa, ficou claro que há discordância com relação ao encaminhamento. Então, os Líderes podem reunir-se e devem tentar levar à Mesa da Casa uma proposta de pauta, tendo em vista o aperfeiçoamento institucional, para que possamos aproveitar o episódio que estamos vivenciando e aprimoremos o Senado da República. Isso é importante.

E a terceira frente de trabalho é que nós temos que definir uma pauta de votação na Casa. O Senado já se fragilizou muito e não pode continuar fragilizado. Para isso precisamos ter votação na Casa. Então, nós estamos defendendo que o Senado possa votar e possa caminhar com essas três frentes de trabalho, porque acredito que – aí, sim – teremos condições de dar à sociedade brasileira essa resposta, necessária, que a instituição precisa dar neste momento.

Quero aproveitar para dizer que o nosso voto é “sim” e mostrar a posição do partido com relação à instituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Renato Casagrande está sugerindo à sua Bancada que vote “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar à Presidência que procurei estudar o que é estar em obstrução. Estando em obstrução, segundo dados históricos do Senado, não se pode ficar no plenário. Essa foi a informação que tive, informação do meu estudo. Não consigo entender alguém ficar aqui e dizer que não está. Vi, historicamente, que, quando se está em obstrução, deve-se sair do plenário. Entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências do Senado Federal que venham ao plenário.

*(Continua o processo de votação.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de explicar ao nobre Senador que andou estudando sobre o assunto que obstrução é uma atitude muito mais simbólica, de declarar o não-acordo com uma votação, do que a presença física. Existe isso em todos os plenários, em todos os momentos, em todas as histórias.

Compreendo a dificuldade que o nosso querido Senador tem para entender algumas coisas. Sugiro a ele, então, um professor particular, que ele poderia encontrar aqui na Casa à vontade, para poder ajudá-lo em seus estudos sobre obstrução.

Agora, mais do que isso, eu gostaria de chamar a atenção da Casa para a denúncia que foi feita ontem pelo Senador Mário Couto. Existe um processo claro de ilegalidade contra o candidato a um cargo no Dnit, o Sr. Luiz Antônio Pagot. Mais uma vez, o Senado Federal, o Senador que votar a favor estará incorrendo em prevaricação, não cumprindo com o seu dever ao sabatinar o candidato, se, verificada uma ilegalidade, mesmo assim votar a favor do candidato.

Quero colocar também que me reservo o direito, se vier a ocorrer algum problema, mais cedo ou mais tarde, em relação a isso, de co-responsabilizar todos aqueles que votaram com o candidato em questão, que, como foi claramente provado e comprovado, praticou um ato ilícito não devidamente negado ou refutado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Ribeiro, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero contraditar ninguém, até porque, se há alguém, nesta Casa, que tem um profundo respeito por todos os colegas, essa pessoa sou eu. Mas eu acho que esse assunto já foi – eu disse isso ontem e volto a repetir – exaustivamente discutido. Existe um parecer do Corregedor do Senado que declara que não há culpa por parte do Dr. Luiz Antônio Pagot, que fez a declaração no seu Imposto de Renda... Então, isso está mais que esclarecido.

Agora, Sr. Presidente, o que eu quero dizer também é que ouvi todos os Líderes falarem, com atenção, com referência à PEC do voto aberto, de um possível acordo que teriam feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu sou Líder e não fiz esse acordo, pelo menos não fui consultado.

Então, Sr. Presidente, no momento certo, desejo ser consultado, como Líder de uma Bancada nesta Casa. Portanto, essa conversa de que houve acordo dos Líderes não é verdadeira. Pode ser que tenha havido de alguns que estavam presentes. O Senador Valdir Raupp foi bem claro quando disse que também não fez acordo.

É preciso que coloquemos as coisas nos devidos lugares: deve-se dar o mesmo tratamento a todos.

O que eu queria dizer é apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Não sou daqueles que criam problemas. Estou sempre de acordo com tudo, mas eu não fui consultado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, por favor.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Portanto, no momento certo, espero ser consultado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, concordo com o Senador que me antecedeu. Eu também procuro fazer amizades nesta Casa e procuro não criar problemas com nenhum companheiro. Longe disso.

O caso do Sr. Pagot não é simples, não. Não é que se tenha de deixar de falar. Infelizmente, não podemos, hoje, discutir o assunto, porque ele já está em votação, mas era o meu desejo. Não tem nenhum parecer, Senador João Ribeiro, que inocente o Sr. Pagot.

Pelo contrário, Senador Presidente Renan Calheiros. Eu tenho em mãos – quem quiser pode ver – o parecer do Dr. Alberto Cascais, Advogado-Geral do Senado, que diz que para a regularidade do Sr. Pagot, ele teria de optar pela jornada de trabalho e não o fez.

Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, tem que analisar profundamente os documentos que tenho em mãos – posso encaminhá-los para V. Ex<sup>a</sup> posteriormente –, para que o dinheiro recebido por esta Casa seja devolvido. Tenho as provas nas minhas mãos! As provas estão aqui nas minhas mãos para quem quiser ver.

Agora, Sr. Presidente, não acredito que o Senado vá causar mais uma decepção. Sinceramente, não acredito que se chegue a 41 votos. Sairei daqui, mais uma vez, decepcionado se isso acontecer. Mas, se isso acontecer, Sr. Presidente, na reunião de terça-feira, vou solicitar ao Líder da minha Bancada, Senador Arthur Virgílio, e ao Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati que se entre na Justiça questionando essa aprovação, caso ele seja aprovado.

Quero deixar bem clara aqui a minha posição. Sei que não posso decidir só. Se pudesse, decidiria agora que eu entraria na Justiça. Mas, como devo obediência a minha Bancada, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, na próxima reunião de terça-feira, entrarei com esse questionamento na Bancada, meu grande Líder Arthur Virgílio, para que o PSDB entre na Justiça questionando essa aprovação irregular.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra do Senador Mário Couto é extremamente respeitada na nossa Bancada. O que ele propuser será discutido com o apreço que ele merece dos seus colegas e companheiros.

Sr. Presidente, requeiro voto de pesar pelo falecimento do pastor amazonense Caio Fábio de Araújo, octogenário, que foi grande amigo de meu pai e conheceu o meu avô paterno, da Igreja Presbiteriana, figura respeitadíssima. Peço, no voto, a começar por sua família, seus filhos e sua esposa, Dona Laci, que recebam o meu carinho e o apreço do Senado Federal.

Do mesmo modo, requeiro voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do seu livro **A era da turbulência. Aventuras em um novo mundo**, pelo seu valor, pelo serviço que prestou à economia mundial durante sua competente direção do *Federal Reserve Bank* e, ainda, porque ele teve o senso de justiça de elogiar a gestão econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do então Presidente do Banco Central Armínio Fraga.

Peço, aliás, que vá para os Anais a matéria do jornal **Folha de S.Paulo** de 18 deste mês, assim como a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** também de 18 de setembro. A matéria da **Folha de S.Paulo** é intitulada “Economista elogia FHC e Clinton, mas critica o colega de Partido George Bush” e a do **Estadão** é a seguinte: “Em livro, elogios a FHC e ao Real. Para Greenspan, Lula é populista com muitos seguidores”. Concordo com ele em gênero, número e grau.

Então, peço que isso vá para os Anais, Sr. Presidente. Por outro lado, o Senador Mário Couto observou. A impressão que me assalta é que estagnou em 37 o número de votantes. Tenho a impressão de que, ontem, o Senador Romero Jucá, depois de muita demora, com o senso de justiça que lhe é peculiar, sugeriu que dessemos mais cinco minutos.

Não sei quantos minutos mais teremos de esperar porque tenho a impressão de que ficamos parados nesse número de 37 votantes, Sr. Presidente.

Enquanto isso, encaminho para publicação os votos e as matérias.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Em livro, elogios a FHC e ao real

Para Greenspan, Lula é 'populista com muitos seguidores'

**Patrícia Campos Mello**

CORRESPONDENTE  
WASHINGTON

No livro de memórias que chegou às livrarias ontem, Alan Greenspan, que presidiu o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) por 18 anos e meio e ainda é uma das mais influentes figuras dos Estados Unidos, elogia o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter dado continuidade à política econômica iniciada no governo Fernando Henrique Cardoso.

"Para surpresa de muitos, eu inclusive, o presidente Lula seguia as políticas sensatas do Plano Real, que Cardoso, seu antecessor, implementou para combater a hiperinflação", diz Greenspan no livro *A Era da Tur-*

*bulência: aventuras em um mundo novo*. Greenspan, considerado um "oráculo econômico" por muitos analistas, desdobra-se em elogios a Pedro Malan, Fernando Henrique Cardoso e Arminio Fraga.

Segundo Greenspan, eles têm um "talento excepcional e podem conduzir a América Latina na direção oposta ao populismo econômico". Lula é descrito como um "populista com muitos seguidores".

Malan é chamado de típico representante dos "formuladores de políticas econômicas altamente competentes da América Latina". Admirava muito Pedro. Mas não pude deixar de fazer a ele uma pergunta que me atormentava: como uma economia pode ser tão mal gerenciada a ponto de exigir uma

reforma tão drástica?", diz Greenspan, referindo-se ao Plano Real.

O ex-presidente do Fed também elogia as mudanças "durdouras" trazidas pelo plano. "A economia teve bom desempenho e o nível de vida melhorou", escreve. "A economia brasileira está funcionando para o povo brasileiro."

### DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

No livro, o republicano Greenspan, que tem 81 anos, faz pesadas críticas ao descontrole de gastos e déficit do orçamento durante o governo George W. Bush. Ele também tenta rebater as críticas de que teria alimentado a bolha imobiliária americana ao manter as taxas de juros muito baixas por um período longo demais. •

## Economista elogia FHC e Clinton mas critica o colega de partido George Bush

DE WASHINGTON

O melhor da biografia de Alan Greenspan não entrou no livro, pelo menos não com todas as palavras. É a cantada que ele deu em sua atual mulher, Andrea Mitchell, que cobria economia para a emissora NBC nos anos 80. Os dois contaram a história numa de suas recentes entrevistas à TV dos EUA.

Após ter feito de tudo para se aproximar da jornalista, inclusive ter virado sua fonte por dois anos, o economista encontrou coragem para convidá-la para subir até seu apartamento após um jantar. "Você não gostaria de ler um ensaio meu sobre juros compostos?", ela disse que ele perguntou. Ao que Greenspan corrigiu: "Juros compostos não, monopólios!".

Os momentos em que aquele que foi o mais influente economista do mundo por 20 anos se

expõe assim são raros —mas são os mais saborosos ao público não-especializado de um livro que se divide em biografia convencional e arrazoado econômico, muitas vezes escrito na linguagem tortuosa e pouco clara que fez a fama do autor.

Se para o norte-americano foi uma surpresa a defesa que o republicano faz do presidente Bill Clinton e as palavras duras que reserva a George W. Bush e Dick Cheney, não chegará a assustar o brasileiro o fato de que Alan Greenspan sai das mais de 500 páginas um "fernandista".

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso é citado em 20 páginas (pelo menos na versão americana do livro, aqui tratada), sempre de maneira elogiosa. Não só: seu ex-ministro da Fazenda Pedro Malan ("altamente competente") e seu ex-presidente do BC Arminio Fraga (incluído na lista de

"fazedores de política de talento excepcional", com quem "teve o prazer de trabalhar") também aparecem.

O mesmo carinho não merece o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mencionado em duas páginas (uma delas dividindo espaço com Arminio Fraga), é chamado de "populista brasileiro com muitos seguidores" e só é elogiado por ter seguido "as políticas sensíveis" previstas pelo Plano Real, com a qual seu antecessor, FHC, "domou a hiperinflação do Brasil no começo dos anos 90".

A segunda citação ao atual presidente é comparativa: Greenspan está especulando como seria um governo do populista Andrés Manuel López Obrador, caso ele tivesse vencido as eleições mexicanas de 2006. "Não tenho idéia se ele seria mais um Lula do que um Chávez." (SÉRGIO DÁVILA)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência se associa ao voto de pesar proposto por V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, cumprimentar o ilustre Senador Valdir Raupp pelo pronunciamento que fez no dia de hoje, mostrando sua preocupação com as queimadas em nossa região.

Senador Valdir Raupp, na semana passada, fiz um pronunciamento, também, mostrando-me preocupado e apresentando uma proposição ao Poder Executivo para a criação de uma brigada de combate a incêndio. Uma medida para que, com recursos tecnológicos, aviões, caminhões-tanques e com a participação dos entes federados, pudéssemos constituir uma brigada nos mesmos moldes da Força Nacional.

V.Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Nos últimos dias, tanto em seu Estado quanto no meu, até as aeronaves tinham dificuldades para pouso e decolagem. Entretanto, penso que somente os Estados não têm capacidade suficiente em termos tecnológicos e recursos financeiros. Precisamos, realmente, tomar providências nesse sentido, sob pena também de destruirmos a nossa flora e a nossa fauna.

De tal forma, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, além de cumprimentar o ilustre Senador Valdir Raupp pelo pronunciamento, eu gostaria também de mostrar aqui a minha insatisfação em relação à votação da indicação do ilustre companheiro Dr. Luiz Antônio Pagot.

Em um assunto tão importante quanto este, não poderíamos estar aqui, neste noite, por volta das 20 horas, com apenas 37 Senadores comparecendo para registrar o seu voto, uma vez que por aqui passaram hoje, Sr. Presidente, 72 Senadores e, numa matéria tão importante quanto esta, apenas 37 Senadores registraram o seu voto.

Espero que mesmo aqueles que são contrários à indicação do Dr. Luiz Antônio Pagot venham aqui num gesto de coragem e marquem seu voto, a favor ou contra, até porque é um assunto que está passando a ser enojativo nesta Casa, tendo em vista que, todos os dias, essa matéria passou a ser quase que a Ordem do Dia por inteiro aqui no plenário do Senado.

O Dr. Luiz Antônio Pagot já foi sabatinado; a Comissão de Infra-Estrutura já realizou todas as audiências, cumpriu literalmente aquilo que está estabelecido regimentalmente e agora vem para o Plenário e não é votado. Já faz quase seis meses, ilustre Senador Paulo Duque, ilustre Senador Garibaldi, que essa matéria foi encaminhada ao Senado Federal e, lamentavelmente, nada houve até agora de forma completa.

De tal forma que quero também dizer ao meu Líder José Agripino que sou muito grato a S. Ex<sup>a</sup>, que me liberou e ao Senador Jonas Pinheiro, representantes do Democratas do Estado de Mato Grosso aqui no Congresso Nacional. Sou muito grato. Todavia, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sei e reconheço perfeitamente a posição do nosso Partido em relação naturalmente a alguns assuntos inerentes a esta Casa.

Mas espero que V. Ex<sup>a</sup>, num gesto de amizade, de carinho, de solidariedade conosco do Mato Grosso, sobretudo com o Senador Jonas Pinheiro, com o Senador Jayme Campos, que são fundadores do PFL. Estamos neste Partido desde a sua fundação, meu caro e querido Líder José Agripino. São mais de vinte anos convivendo juntos politicamente. Sou originário do antigo PDS; vim para o PFL; agora, sou Democratas.

Espero que V. Ex<sup>a</sup>, num gesto de companheirismo, de solidariedade, realmente faça com que o nosso Partido deixe de obstruir nesta noite, liberando a nossa Bancada. Sei do seu compromisso com o PSDB e naturalmente com outras agremiações partidárias, mas tenho certeza de que o nosso Partido também não pode ser pontuado aqui nesta Casa. O nosso Partido estará, com certeza, solidário com tudo aquilo que é da nossa responsabilidade. Mas, especificamente em um caso como este, da indicação do Dr. Luiz Antônio Pagot, está passando para a opinião pública do meu Estado que meu Partido não quer o bem do Mato Grosso e não quer o bem do Brasil. O Dr. Luiz Antônio Pagot – reitero de público minha fala, como fiz na noite de ontem – é um homem probo. Todos os questionamentos e diligências que tinham de ser feitas em relação à sua indicação já foram feitas. Não tem nada, não tem nada. Ora, se tivesse alguma coisa, com certeza, a Comissão de Infra-Estrutura, liderada e Presidida pelo ilustre Senador Marconi Perillo, já teria barrado a indicação de seu nome antes mesmo de chegar ao Plenário.

Portanto, meus caros Senadores e Senadoras, vamos mostrar um gesto de grandeza e de amadurecimento, votando “sim” ou “não”, mas votando. Vamos dar o quórum suficiente de 41 Senadores. Essa é a minha opinião. Este é o apelo que faço aos meus queridos mestres e professores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio: votem “sim” ou “não”, mas acabemos com esse marasmo todo que se criou aqui no Plenário do Senado Federal, para prosseguirmos com outras medidas, com outros projetos que existem aqui para serem votados, sobretudo medidas de interesse de todo o povo brasileiro.

De forma, Sr. Presidente, meus caros amigos, minhas amigas, estou falando do fundo do meu coração, até porque confesso que me sinto constrangido, tendo em vista que fui Relator desta matéria na Comissão de

Infra-Estrutura. E dá a impressão de que foi feito algum cambalacho. Não houve nenhum cambalacho. Dos 23 Senadores presentes naquela Comissão, 19, se não me falha a memória, votaram a favor da indicação do Dr. Luiz Antônio Pagot.

Ora, vamos dar um basta! Vamos superar as questões políticas, partidárias e pessoais e colocar acima de tudo os interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que me desculpem os demais colegas Senadores.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vou dar a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>s, a começar pelo Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em resposta rápida ao estimadíssimo Senador Jayme Campos e ao Senador Jonas Pinheiro, por quem tenho – S. Ex<sup>a</sup> sabe – particularíssimo apreço, não se trata de uma manifestação à Casa. A obstrução não diz respeito ao interesse dos nossos companheiros do Mato Grosso, tanto que, em entendimento pessoal, sem consultar a Bancada, tomei a iniciativa de liberar os companheiros que têm compromisso com o conterrâneo, para que não participassem da obstrução. Um gesto que até pode me criar, como Líder, alguns embaraços, porque posso ser contestado por alguns companheiros de Bancada que decidiram. Não é por solidariedade a Partido “a” ou “b” ou a causa “a” ou “b”; é uma atitude partidária de tomada de obstrução.

Gostaria de reiterar que está pactuada com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo nesta Casa, com o Senador Arthur Virgílio e com outros Líderes que quiserem uma reunião – se possível amanhã ou no começo da próxima semana – para que aquilo que propus daquela tribuna: a inclusão em pauta do PL nº 55, do PL nº 40 e da PEC que trata do voto aberto, seja discutido em tom racional, no sentido de que aquilo que vier a ser pactuado para entrar em pauta seja aprovado e que se vote, em seguida, a pauta de interesse do Governo ou a pauta que estiver na Ordem do Dia, incluídas, evidentemente, Senador Jayme Campos, as autoridades, o nome do Dr. Pagot. Recomendareitranqüilamente que todos votem e que escolham o voto. Não vou recomendar que votem de determinada forma, em hipótese alguma. Vou recomendar que cada qual vote com sua consciência; vou liberar a Bancada completamente. Aí sim, vamos votar. É a manifestação de apreço que a minha relação com V. Ex<sup>a</sup> recomenda. O apreço é enorme.

Agora, vou repetir uma coisa: “Ao rei tudo, menos a honra”. Neste momento, estamos tratando de uma obstrução que tem um sentido político importante. Sen-

do assim, gostaria, referindo-me ao Presidente Renan Calheiros, de dizer que estamos há mais de 15 minutos – praticamente 20 minutos – com o placar empacado em 37 Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estava, pacientemente, ouvindo-o para, tão logo V. Ex<sup>a</sup> acabasse sua intervenção, concluir o processo de votação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Vou concluir rapidamente, Sr. Presidente, fazendo um apelo para que V. Ex<sup>a</sup> encerre esta sessão ou a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, encerrarei a sessão, a pedido do Senador José Agripino.

São os seguintes os itens adiados em virtude da falta de quórum:

1

**PARECER N° 659, DE 2007**  
(*Escolha de Autoridade*)  
(*Votação secreta*)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Director-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

2

**PARECER N° 688, DE 2007**  
(*Escolha de Autoridade*)  
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Director da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

**PARECER N° 689, DE 2007**  
(*Escolha de Autoridade*)  
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos

Sociais, Relator: Senador Eduardo Azedo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**4****PARECER N° 716, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**5****PARECER N° 734, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

**6****MENSAGEM N° 117, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

**7****MENSAGEM N° 118, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

**8****MENSAGEM N° 128, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

**9****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****N° 26, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
15.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 11.10.2007

10

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, de 2007***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 16.8.2007)*

Prazo final (prorrogado): 29.10.2007

11

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 376, de 2007***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)*

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 27, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce,

altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 17.8.2007)*

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

13

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 28, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007).

Relator revisor:

*(Sobrestando a pauta a partir de: 19.8.2007)*

Prazo final (prorrogado): 1º.11.2007

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)**(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,*

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

## 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

## 16

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

## 17

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

18

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007***(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2007 (n° 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2007 (n° 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código*

*Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****N° 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob n°s 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento n° 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****N° 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****N° 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, ten-

do como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

24

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

34

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação*

*Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apartheid, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o*

*Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

46

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

47

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucarest, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão do Congresso Nacional para a promulgação de duas emendas constitucionais amanhã, às 9 horas e 30 minutos, de modo a compatibilizar o funcionamento do Senado com o funcionamento da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, as mudanças políticas, sociais e econômicas ocorridas nas últimas décadas, em nível global, contribuíram para uma maior integração econômica internacional e para o surgimento de políticas de privatização da economia.

A crise das finanças públicas, as crescentes limitações e restrições orçamentárias, a crise da previdência pública e a redução de investimentos contribuíram e para a redução do papel do Estado na economia.

O setor privado passou a exercer um papel mais forte e mais importante, principalmente no campo dos investimentos de interesse público.

Nesse contexto surgem as agências reguladoras, como instrumentos de políticas públicas essenciais para cumprir a missão de proteger o consumidor, defender o interesse público, estimular a concorrência, zelar por práticas comerciais saudáveis e corrigir ou reduzir imperfeições do mercado.

As agências reguladoras são mecanismos modernos de políticas públicas que permitem maior controle social e têm como objetivo último atender aos interesses e anseios da sociedade em termos de prestação de serviços de utilidade pública.

A universalização dos serviços públicos, a competição saída, a transparência nas regras de atuação, a garantia dos direitos do consumidor são princípios e diretrizes essenciais, que devem nortear a atuação das agências reguladoras e, particularmente, o setor de comunicações, por sua importância para todos os cidadãos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o *Relatório Anual de 2006* da ANATEL demonstra que a agência cumpriu, e continua a cumprir, suas múltiplas atividades, atribuições e responsabilidades, com resultados positivos.

O *Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado*, que entrou em vigor em 2006, e instituiu as regras do serviço de telefonia fixa, os deveres das empresas prestadoras do serviço de telefonia e os direitos dos usuários da telefonia, representa um novo tempo para as telecomunicações no Brasil.

Com isso podemos afirmar que o respeito ao *Código de Defesa do Consumidor* se consolida definitivamente na área das telecomunicações.

A ANATEL realizou um extraordinário esforço no sentido de sua modernização no campo administrativo, melhorando seus padrões de eficiência e produtividade, com a implantação de novos métodos e processos administrativos, do *planejamento estratégico* e com a incorporação de novos métodos gerenciais e de avaliação de desempenho e treinamento de recursos humanos.

Trata-se de um grande salto qualitativo no processo de desenvolvimento institucional e operacional da Agência, que realizou seu segundo concurso público para preenchimento de vagas em seu quadro de servidores, que contará com 374 novos colaboradores, a partir de 2007.

Ao final do ano passado, todos os 5.564 municípios brasileiros dispunham do serviço de telefonia fixa com acesso individual (residencial ou tronco) e coletivo – *Telefone de Uso Público*, o que representa um indicador incontestável da universalização do serviço de telefonia no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no dia 2 de julho de 2007, o Embaixador Ronaldo Sardenberg assumiu a presidência do Conselho Diretor da ANATEL.

A elevada qualificação acadêmica e intelectual do Embaixador Ronaldo Sardenberg e sua vasta experiência administrativa nos dão a garantia de que teremos na ANATEL uma agência moderna e aberta para a sociedade e forte, e que exercerá sua missão institucional de maneira firme e adequada.

Tenho plena convicção de que os consumidores serão beneficiados com a atuação de uma ANATEL forte, atuante, que estimula a concorrência saudável

entre empresas, sem perder de vista o interesse público, a pesquisa e o desenvolvimento de ações que permitam a permanente atualização tecnológica do setor de telecomunicações.

Certamente o marco regulatório do setor de comunicações necessita de aperfeiçoamentos e de atualização para que o Brasil disponha de comunicações modernas, eficientes, de custos compatíveis com o nível de renda de nossa população e que possa servir a mais pessoas, a preços mais baixos e com maior qualidade.

A universalização de todos os serviços de telecomunicações é uma meta que deve ser buscada por todos nós, para levarmos os serviços de comunicação essenciais às camadas mais pobres da população, o que significa conceder dignidade e cidadania a todos os brasileiros.

Quero neste momento congratular-me com a Diretoria e todo o corpo de servidores da ANATEL, pelo importante trabalho que vem realizando desde sua criação.

Faço votos para que o Embaixador Sardenberg e sua equipe de colaboradores realizem efetivamente aquilo que o Embaixador afirmou em seu discurso de posse: “*a continuação e o avanço do esforço de universalização são necessários para a sociedade e para a aceleração do desenvolvimento econômico, permitindo a criação de novas sinergias e formas de integração, em escala nacional e em benefício de regiões menos desenvolvidas*”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PARECER N° 659, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)

(*Votação secreta*)

Votação, em turno único, do Parecer nº 659, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jayme Campos, sobre a Mensagem nº 74, de 2007 (nº 263/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Antônio Pagot para exercer o cargo de Director-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**2****PARECER N° 688, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*  
*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**3****PARECER N° 689, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*  
*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**4****PARECER N° 716, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*  
*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**5****PARECER N° 734, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*  
*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 734, de 2007, da Comissão de Relações

Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (nº 657/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

**6****MENSAGEM N° 117, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*  
*(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

**7****MENSAGEM N° 118, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*  
*(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

**8****MENSAGEM N° 128, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*  
*(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 26, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória  
nº 374, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
15.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 11.10.2007

10

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 375, de 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 375, de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
16.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 29.10.2007

11

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 376, de 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 376, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de quinze bilhões, setecentos e quatro milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 27, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2007, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; acresce dispositivos à Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; cria a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; revoga dispositivo da Lei nº 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 377, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
17.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.10.2007

13

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 28, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2007, que dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação

e ao ajuste fiscal dos Estados (proveniente da Medida Provisória nº 378, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.8.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.11.2007

14

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)*  
*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

15

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007*)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

16

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 211, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**  
(*Em regime de urgência nos termos  
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

18

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**  
(*Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**  
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**  
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator:

Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001,

na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

30

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

33

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho - OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

34

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do

Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº

1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 53 minutos.)*

**ATA DA 37<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 28 DE MARÇO DE 2007**  
**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 037, de 29 de março de 2007)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 07748, republique-se PARA QUE CONSTE A INTEGRALIDADE DAS ASSINATURAS, a Ata da 1<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de março de 2007:

**Ata da 1<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 28 de março de 2007**

Às dez horas e trinta minutos do dia 28 de março de dois mil e sete, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente, Efraim Moraes, 1º Secretário, Gerson Camata, 2º Secretário, César Borges, 3º Secretário e Magno Malta, 4º Secretário. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da Mesa na seguinte ordem: 1) O Senador Tião Viana apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs. 1142 e 1179, de 2006, e nºs. 53 e 72, de 2007**. A seguir, deu conhecimento, também, dos relatórios favoráveis, com nova redação, oferecido aos **Requerimentos (de informações) nºs. 1141 e 1183, de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa

para as devidas providências. **2)** O Senador Efraim Moraes apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs. **95, 99 e 142, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **3)** O Senador Gerson Camata apresentou relatório favorável ao **Requerimento** (de informações) nº. **24, de 2007**. A seguir, deu conhecimento, também, do relatório favorável, com a exclusão dos itens 4 e 5, oferecido ao **Requerimento** (de informações) nº **25, de 2007**; deu conhecimento, em seguida, do relatório favorável ao **Requerimento** (de informações) nº **113, de 2007**; por último, deu conhecimento do relatório favorável, com nova redação, ao **Requerimento** (de informações) nº **143, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **4)** O Senador César Borges apresentou relatório favorável aos **Requerimentos** (de informações) nºs. **42 e 89, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **5)** O Senador Magno Malta apresentou relatório favorável aos **Requerimentos** (de informações) nºs. **88 e 90, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **6)** O Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes dos relatórios anteriormente apresentados à Mesa pelo Senador Alvaro Dias favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs. **67, 68, 69 e 112, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos

termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu, *Claudia Lyra Nascimento* (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 28 de março de 2007.

Senador Renan Calheiros  
Presidente

*Tião Viana*  
Senador Tião Viana  
1º Vice-Presidente

*Efraim*  
Senador Efraim Moraes  
1º Secretário

*Gerson Camata*  
Senador Gerson Camata  
2º Secretário

A 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 28 de março de 2007

*César Borges*  
Senador César Borges  
3º Secretário

*Magno Malta*  
Senador Magno Malta  
4º Secretário

**ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 4 DE ABRIL DE 2007**  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 042, de 5 de abril de 2007)

**RETIFICAÇÃO**

Exclua-se o item 4 do Sumário da Ata, correspondente à Ata da 1<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de março de 2007, por duplicidade de publicação, tendo em vista que a mesma já fora publicada no Diário do Senado Federal nº 037, de 29 de março de 2007. Outrossim, exclua-se o texto integral da referida Ata da Mesa do Senado Federal, constante das páginas 08859 a 08861.

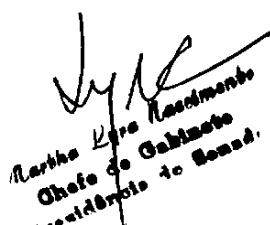


**Agenda do Presidente do Senado Federal**

**19/09/2007**

**quarta-feira**

- 
- 17:00 - **Ato da Semana Nacional de Trânsito e assinatura do Decreto que institui o Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito, a convite do Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão, com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**  
Palácio do Planalto - Salão Leste - 2º andar
- 18:30 - **Deputados Federais e Prefeitos dos Municípios de Alagoas**  
Sala de Audências da Presidência do Senado Federal



Martha Koro Belandrade  
Chefe do Gabinete  
Presidente do Senado

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezenove de setembro de dois mil e sete, quarta-feira, às catorze horas e trinta minutos, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 388, adotada em 5 de setembro de 2007 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000”, com a presença dos Senadores Jayme Campos e Cícero Lucena, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2007.

  
SERGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezenove do mês de setembro de dois mil e sete, quarta-feira, às 15:00 horas, na sala número 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 389, adotada em 5 de setembro de 2007 e publicada no dia 6 de setembro do mesmo ano, que “Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.”, com a presença dos Senadores Jayme Campos e Cícero Lucena, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2007.

  
SERGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**DEM** – Antonio Carlos Júnior\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Paulo Duque\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**DEM** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**BLOCO-PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**DEM** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**DEM** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**DEM** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**DEM** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**DEM** – Jayme Campos \*\*

### -----

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**BLOCO-PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**BLOCO-PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**DEM** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**BLOCO-PR** – Magno Malta\*  
**BLOCO-PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**DEM** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**BLOCO-PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**DEM** – José Agripino\*  
**DEM** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto De Conto \*<sup>(S)</sup>  
**(vago)** <sup>1</sup>

**DEM** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>(S)</sup>  
**(vago)** <sup>1</sup>

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**DEM** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**BLOCO-PT** – João Pedro\*\*<sup>(S)</sup>

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**DEM** – Adelmir Santana \*<sup>(S)</sup>  
**PTB** – Gim Argello\*\*<sup>(S)</sup>

### Tocantins

**BLOCO-PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**DEM** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*

**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**BLOCO-PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*

**BLOCO-PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

<sup>(1)</sup> De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
(vago) <sup>3</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azzeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	AM	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>7</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>8</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 16.8.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleita na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito em 27.6.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>8</sup> Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>9</sup> Eleita na Sessão de 16.8.2007.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>º</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda<sup>1</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

<sup>1</sup>. Eleitos em 21.06.2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado André de Paula (DEM-PE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarde Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)<sup>2</sup>

#### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

#### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. (vago) <sup>4</sup>
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.9.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Deputado Gervásio Silva renunciou à vaga de suplente em 10.9.2007, conforme expediente encaminhado por meio do Ofício nº 313-L-DEM/07, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 14.9.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 05.09.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS